REDE DE PARQUES METROPOLITANOS

REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA

PDUI / RMGV

Eixo **Ordenamento Territorial**

Política **Integrada de Fortalecimento de Centralidades**

Programa 1. **Redução de Desigualdades no Acesso à Metrópole**

RMGV, Agosto 2018

REDE DE PARQUES METROPOLITANOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA

Projeto de Pesquisa Base para a RPM

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA / PDUI-RMGV

Relatório de Projeto

Etapa 01: Marcos legais e premissas

Etapa 02: Caracterização das áreas e definição dos nós da RPM

Etapa 03: Priorização das áreas e definição dos pontos de irradiação da RPM

Etapa 4: Conexões existentes e possíveis – definição da rede em si

RMGV, Agosto 2018

EQUIPE TÉCNICA

Latussa Bianca Laranja Monteiro
Coordenadora Geral - IJSN

Pesquisadores

Bruno Casotti Louzada
Arquitetura e Urbanismo

Jôze Oliveira Nali
Saneamento Ambiental

Lígia Lóss Corradi
Ciências Econômicas

Lívia Barraque Barbosa
Geografia

Ana Luzia Morati Receputi
Estagiária - IJSN

ijsn Instituto Jones dos Santos Neves
COMDEVIT Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória
FAPES

SUMÁRIO

Apresentação 7
1 Introdução 9
2 Objetivo deste documento 11
2.1 Objetivo geral 11
2.2 Objetivos específicos 11
3 Metodologia 12
4 Rede de parques metropolitanos da RMGV 15
5 Marcos legais 17
6 Premissas para a elaboração da Rede de Parques Metropolitanos 19
6.1 RMGV: Gestão Ambiental Municipal 19
6.2 Áreas naturais protegidas 22
6.2.1 Evolução dos principais instrumentos de criação de áreas naturais protegidas no Brasil 22
6.2.2 Áreas naturais protegidas enquadradas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza 25
6.2.3 Áreas naturais protegidas não enquadradas no SNUC 28
6.3 Parques urbanos 31
6.4 Áreas ambientalmente vulneráveis 33
6.5 Paisagens que contribuem para a promoção dos valores identitários, culturais e turísticos da RMGV 36
6.6 Áreas propostas e encaminhadas ao PDUI 37
7 Levantamento dos sítios para compor a RPM 39
8 Seleção dos nós principais Da RPM 45
9 Caracterização das áreas selecionadas para compor os nós da RPM 50
9.1 Cariacica 51
9.1.1 Parque Natural Municipal do Monte Mochuara 51
9.1.2 Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá 54
9.1.3 Parque O Cravo e a Rosa 57
9.2 Fundão 60

9.2.1 Parque Natural Municipal do Goiapaba-Açú 60
9.3 Guarapari 63
9.3.1 Parque Estadual Paulo César Vinha 63
9.3.2 Parque Natural Municipal Morro da Pescaria 66
9.4 Serra 69
9.4.1 Parque Natural Municipal de Bicanga 69
9.4.2 Parque Jardim Botânico 72
9.4.3 Parque da Cidade 75
9.5 Viana 78
9.5.1 Parque Natural Municipal Rota das Garças 78
9.6 Vila Velha 81
9.6.1 Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira 81
9.6.2 Parque Natural Municipal de Jacarenema 84
9.6.3 Monumento Natural Morro do Penedo 87
9.6.4 Área de Preservação Permanente do Morro do Moreno 90
9.6.5 Área de Preservação Permanente Lagoa Encantada 93
9.6.6 Parque da Prainha 96
9.7 Vitória 99
9.7.1 Parque Estadual da Fonte Grande 99
9.7.2 Parque Natural Municipal do Vale do Mulembá-Conquista 102
9.7.3 Parque Natural Municipal da Gruta da Onça 105
9.7.4 Parque Natural Municipal Pedra dos Olhos 108
9.7.5 Parque Natural Municipal de Tabuazeiro 111
9.7.6 Parque Natural Municipal Von Schilgen 114
9.7.7 Parque Moscoso 117
9.7.8 Parque Municipal da Fazendinha 120
9.7.9 Parque Natural Municipal Dom Luís Gonzaga Fernandes 123
9.7.10 Parque Municipal da Ilha do Papagaio 126
9.7.11 Parque Municipal Horto de Maruípe 129

9.7.12 Parque Botânico da Vale 132
9.7.13 Parque Municipal Pedra da Cebola 135
10 Panorama das áreas selecionadas para compor a rede de parques ... 138
11 Caracterização socioeconômica 140
11.1 Elementos utilizados na caracterização 140
11.1.1 População 140
11.1.2 Renda 140
11.1.3 Esperança de vida ao nascer 141
11.1.4 Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) 141
11.1.5 Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) 142
11.1.6 Índice de Bem-Estar Urbano (Ibeu) 142
11.1.7 Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis) 143
11.1.8 Equipamentos de ensino 143
11.1.9 Equipamentos de saúde 144
11.1.10 Variáveis ambientais 144
11.2 Caracterização socioeconômica dos nós da rede 144
11.2.1 Cariacica 144
11.2.2 Fundão 148
11.2.3 Guarapari 149
11.2.4 Serra 151
11.2.5 Viana 154
11.2.6 Vila Velha 155
11.2.7 Vitória 164
12 Priorização da RMP 183
13 Definição da Rede 186
14 Considerações finais 188
Referências 190
ANEXO A – Mapas das UDHS e das áreas de ponderação da RMGV 193
APÊNDICE A – Territorialidade dos dados socioeconômicos 195

APRESENTAÇÃO

Em 2015 a Lei Federal nº 13.089 instituiu o Estatuto da Metrópole e estabeleceu diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelos estados exigindo, entre outras ações, a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI). A partir dessa legislação o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória (Comdevit), em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (Fapes) e sob coordenação do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) elaborou o PDUI da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV). O Plano teve como foco técnico as temáticas do ordenamento territorial, da mobilidade urbana, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente e áreas de risco, além da análise sobre a adequação do modelo de governança metropolitana em conformidade com o exigido pelo Estatuto da Metrópole.

O diagnóstico elaborado pelo PDUI apontou para a necessidade de reduzir as desigualdades socioterritoriais na RMGV e para a urgência em resolver os problemas ambientais, sobretudo os relacionados às áreas de risco e à poluição ambiental. Essa conclusão vai ao encontro do que se verifica como tendência em metrópoles de todo o mundo: lidar com regiões metropolitanas é tratar da questão da desigualdade e de problemas ambientais (TOMAS, 2016) dois temas fundamentais e profundamente relacionados.

Como resultado, muitas propostas encaminhadas e aprovadas no Plano de Ação pelo Comdevit buscam equalizar as oportunidades socioeconômicas na região metropolitana, e levar qualidade ambiental e urbana às áreas mais carentes de infraestrutura e de espaços públicos. Sendo a proposta de criação da Rede de Parques da RMGV resultante desse Plano de Ação, dentro do Programa Redução de Desigualdades no Acesso à Metrópole, que compõe a Política Integrada de Fortalecimento de Centralidades e foi elencada como um dos cinco projetos prioritários, compondo a carteira de projetos aprovada para o biênio 2018/2019.

As áreas de interesse, do ponto de vista da qualidade ambiental da RMGV, foram mapeadas e compõem o Macrozoneamento do PDUI. Dentro dele estão as Áreas de Proteção Ambiental (APP), as de recarga hídrica e os principais

corpos d’água, as áreas de risco geológico e de inundação, as Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis) e a faixa litorânea.

O cerne do projeto vai ao encontro da definição da Macrozona de Qualidade Ambiental e Urbana, conforme a Lei Complementar nº 872, de 07 de dezembro de 2017, que institui o PDUI:

> Art. 8º A Macrozona de Qualidade Ambiental e Urbana busca qualificar e requalificar o território metropolitano, por meio da criação de uma rede de áreas naturais fundamentais para o funcionamento ecológico do território, capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, por meio do desenvolvimento sustentável da RMGV.

Nessa concepção, a Rede de Parques da RMGV foi pensada de forma a garantir o protagonismo do meio ambiente saudável, por meio da construção de espaços públicos de excelência ambiental, social, econômica e cultural.

A proposta prevê a criação de uma rede formada por espaços livres públicos capazes de assegurar a preservação de áreas de interesse ecológico, ambiental e paisagístico e suas conexões. Os espaços serão selecionados dentre os já protegidos, de acordo com as suas características específicas internas e de suas áreas de influência. Ao mesmo tempo, propõe-se como conexões a utilização de elementos da morfologia do território, da rede hidrográfica, das áreas ambientalmente vulneráveis, dos eixos visuais, das ciclovias e de outras ligações para garantir a conectividade da rede qualificando os espaços urbanos de forma a contribuir para melhoria da qualidade de vida na Metrópole (área rural e urbana).

A ampliação de oportunidades para o lazer e para a convivência social apoia-se na valorização das vocações locais e o incentivo à economia criativa, com destaque para as atividades relacionadas ao turismo, gerando renda e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da RMGV. Em conjunto, essas ações ampliam as opções de uso, tanto para a população dos municípios metropolitanos quanto para o público externo à RMGV e ao estado.

1 INTRODUÇÃO

O Projeto da Rede de Parques Metropolitanos (RPM) foi divido em quatro etapas. A primeira etapa foi desenvolvida a partir de uma pesquisa documental tendo como base a Macrozona de Qualidade Ambiental e Urbana prevista no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana da Grande Vitória (PDUI/RMGV), por meio do levantamento dos marcos legais pertinentes, das premissas e da base conceitual necessária para selecionar as áreas potenciais para compor a RPM.

Foram consideradas apenas áreas legalmente instituídas sendo as áreas agrupadas em três enquadramentos distintos: (i) áreas naturais protegidas que se enquadram nas categorias de manejo previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc – Lei nº 9.985/2000); (ii) áreas naturais protegidas que não se enquadram nas categorias de manejo previstas no Snuc; e (iii) Parques Urbanos (PU). As áreas selecionadas para compor os nós da RPM, abrangem Unidades de Conservação (UC), Áreas de Proteção Ambiental (APP), parques urbanos, áreas de recarga hídrica, áreas ambientalmente vulneráveis (áreas de risco e as Zonas Especiais de Interesse Social - Zeis) e as paisagens que contribuem para a promoção dos valores identitários, culturais e turísticos da Metrópole.

A segunda etapa do Projeto foi desenvolvida a partir das áreas potenciais identificadas. Com base na pesquisa documental realizada, na base cartográfica elaborada e nas discussões realizadas pela equipe do Projeto, foi feita uma seleção dentre as áreas identificadas na primeira etapa. Para cada nó selecionado foram elaboradas fichas de diagnóstico descritiva e iconográfica, que serviram de base para a delimitação e espacialização da Rede

A escolha dos nós principais foi pensada no sentido de estruturar uma rede capaz de garantir o funcionamento ecológico do território, através da criação de espaços públicos de excelência ambiental, social, econômica e cultural, resultando em uma melhora da qualidade de vida na RMGV.

Na terceira etapa do Projeto foi feita uma caracterização socioeconômica para cada um dos nós selecionados na segunda etapa. As análises realizadas permitiram construir uma escala de priorização, ou seja, definir as áreas prioritárias por onde iniciarão as ações de intervenção.

Por fim, na quarta etapa foi elaborado um mapa contendo o desenho esquemático da Rede, feito a partir da base cartográfica criada, identificando os nós e as conexões que irão compor a RPM.

Os produtos de cada uma das etapas descritas foram compilados neste relatório, estruturado em quatorze capítulos. Os resultados da primeira etapa são apresentados nos capítulos 4 a 7, os da segunda etapa nos capítulos 8 a 10, os da terceira etapa nos capítulos 11 a 12 e os da quarta etapa no capítulo 13.

Após este capítulo introdutório, segue-se o capítulo 2 com os objetivos do Projeto. O capítulo 3 apresenta a metodologia utilizada. O capítulo 4 apresenta a conceituação da RPM, enquanto que os capítulos 5 e 6 apresentam, respectivamente, os marcos legais e as premissas considerados para a elaboração da RPM. O levantamento das áreas potenciais para compor os nós da RPM é apresentado no capítulo 7. O capítulo 8 apresenta os critérios utilizados para selecionar os nós principais da Rede, sendo a caracterização de cada nó selecionado descritos no capítulo 9. O capítulo 10 traz um panorama geral, enquanto que o capítulo 11 apresenta a caracterização socioeconômica realizada, que foi fundamental para definir a escala de priorização das áreas apresentadas no capítulo 12. O capítulo 13 apresenta um mapa esquemático da rede em si, contendo os seus nós e conexões. O capítulo 14 apresenta as considerações finais e encerra o documento.

2 OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1 Objetivo geral

O Projeto da Rede de Parques da RMGV tem como objetivo geral identificar e caracterizar as áreas na RMGV com potencial para compor a Rede de Parques Metropolitanos.

2.2 Objetivos específicos

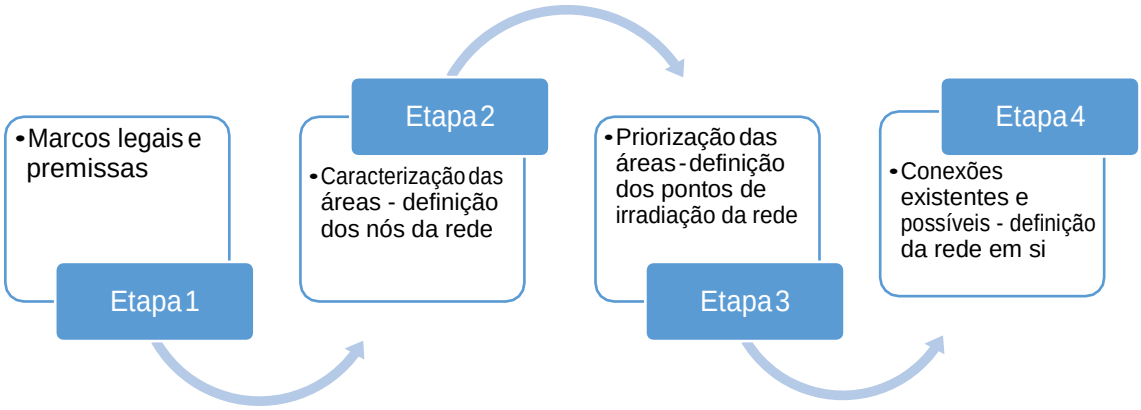
O desenvolvimento do Projeto proposto envolve os seguintes objetivos específicos:

- Realizar uma pesquisa documental sobre os marcos legais pertinentes, as premissas necessárias para conceituação e estruturação da Rede de Parques;
- Identificar um conjunto de espaços livres públicos (ou de acesso público) multifuncionais que devido a sua relevância ecológica e/ou ambiental, aos seus valores naturais e/ou culturais, ou por estarem inseridos em áreas ambientalmente vulneráveis, serão considerados relevantes e/ou estratégicos para a consolidação da Rede;
- Elaborar um diagnóstico contendo levantamentos, caracterização e estudos sobre os sítios selecionados para compor os nós da RMGV, a fim de identificar as paisagens identitárias, analisar o contexto social, econômico e ambiental desses espaços;
- Realizar uma caracterização socioeconômica dos nós selecionados;
- Elaborar uma base cartográfica georreferenciada em formato *shapefile* (.shp) contendo: (i) as áreas identificadas (nós da rede); (ii) as áreas de influência dos nós selecionados (nós da rede); (iii) possíveis conexões entre os nós da rede;
- Estabelecer uma escala de priorização, no intuito de auxiliar o Grupo na definição das áreas prioritárias para implantação da Rede.

3 METODOLOGIA

O Projeto da Rede de Parques da RMGV foi estruturado em quatro etapas, conforme Figura 1. Cada etapa possui atividades específicas previstas que produziram um produto. Ao final da pesquisa, os relatórios produzidos foram agrupados em um único volume, apresentado neste estudo.

Figura 1 - Etapas da metodologia de pesquisa do Projeto RPM



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Os resultados da primeira etapa são apresentados nos capítulos 4 a 7, os da segunda etapa nos capítulos 8 a 10, os da terceira etapa nos capítulos 11 a 12 e os da quarta etapa no capítulo 13.

Etapa 1: Marcos e premissas legais

Atividades previstas:

- Identificar os principais marcos legais e descrever as premissas básicas para a elaboração do Projeto, tendo como base o PDUI;
- Identificar as áreas potencias para compor os nós da Rede: levantamento dos sítios existentes, legalmente instituídos/protegidos, de posse e de domínio público, ou notoriamente acessíveis ao público. Nesta primeira fase do projeto não serão considerados sítios potencias, partindo do pressuposto que, a priori, seria mais interessante desenvolver os espaços existentes do que criar novos espaços;
- Descrever os usos e atividades permitidos para cada nó selecionado.

Produto:

Relatório contendo uma análise dos marcos legais pertinentes, as premissas para a elaboração da Rede de Parques e uma listagem de usos e atividades permitidos em cada categoria das áreas elencadas.

Etapa 2: Caracterização das áreas e definição dos nós da rede

Atividades previstas:

- Elaborar base cartográfica temática identificando as áreas existentes;
- Alinhar com as equipes técnicas municipais;
- Avaliar se todas as áreas levantadas na Etapa 1 irão compor os nós da Rede;
- Descrever aspectos ambientais das áreas de influência (considerando dados como áreas de risco, hidrografia, dentre outros);
- Elaborar para as áreas selecionadas uma ficha diagnóstico contendo a descrição e a caraterização desses espaços.

Produto:

Relatório contendo base cartográfica georreferenciada em formato *shapefile* (.shp) das áreas identificadas (nós da rede) e de duas respectivas áreas de influência, caracterizando cada um dos nós selecionados.

Etapa 3: Priorização das áreas – definição dos pontos de irradiação da rede

Atividades previstas:

- Descrever aspectos socioeconômicos das áreas de influência (considerando dados como, Ibeu local, IDH, IVS, dentre outros) delimitadas na Etapa 2;
- Alinhar com as equipes técnicas municipais;
- Definir priorização das áreas com base nas informações sistematizadas nas etapas anteriores.

Produto:

Relatório contendo base cartográfica georreferenciada em formato *shapefile* (.shp) com as áreas de influência, a descrição de seus aspectos socioeconômicos e a priorização das áreas.

Etapa 4: Conexões existentes e possíveis – definição da rede em si

Atividades previstas:

- Identificar conexões existentes e possíveis entre as áreas, como exemplo: corpos d'água, ciclovias, caminhos, vias e eixos visuais, considerando o Macrozoneamento elaborado no PDUI;
- Alinhar com as equipes técnicas municipais;
- Descrever aspectos ambientais e socioeconômicos (quando houver) das conexões identificadas.

Produtos:

Elaboração de um mapa contendo o desenho esquemático da Rede, feito a partir das informações levantadas e da base cartográfica criada e georreferenciada em formato *shapefile* (.shp).

Cada uma das etapas será sumariamente descrita nos capítulos a seguir.

4 REDE DE PARQUES METROPOLITANOS DA RMGV

Ao longo da história, os parques assumiram características diversas, conforme o uso, a cultura, a dimensão paisagística e ambiental. Além de considerar a estrutura urbana, os hábitos de seus frequentadores e as atividades desenvolvidas nesses locais (MELO, 2013).

Neste projeto, foi utilizado o seguinte conceito de Rede de Parques:

> " [...] entende-se por uma Rede de Parques o conjunto de sítios que, pelos seus valores naturais e/ou culturais e pela sua dimensão funcional ecológica ou ambiental são considerados relevantes e/ou estratégicos para a consolidação de uma estrutura ecológica de dimensão regional/intermunicipal. Assenta não só no conhecimento da expressão da estrutura ecológica metropolitana, mas também na sua matriz e funções respectivas " (RPM-PORTO, 2009).

Este estudo entende como sítios, as áreas existentes, legalmente instituídas/protegidas, de posse e de domínio público, ou notoriamente acessíveis ao público. Foram considerados como sítios os seguintes espaços públicos: parques urbanos, Unidades de Conservação (UCs), Áreas de Preservação Permanente (APP), áreas de risco e de vulnerabilidade ambiental, e demais paisagens que contribuem para a promoção dos valores identitários, culturais e turísticos da RMGV.

A proposta da Rede de Parques Metropolitanos é constituída por nós (parques) e arcos de conexão (corredores):

- **Nós:** correspondem aos sítios que abrigarão os Parques Metropolitanos, que tem por objetivo irradiar qualidade ambiental e desenvolvimento socioeconômico em suas áreas de influência;
- **Arcos de conexão**: correspondem as conexões que deverão ser criadas entre os nós da Rede, no sentido de assegurar a conectividade da rede e promover a renaturalização dos espaços urbanos da RMGV. Por conexão entende-se ligações físicas percorríveis, como vias, corpos d'água, mas também conexões visuais, que evidenciam a relação metropolitana com seus elementos naturais, culturais e identitários.

Salienta-se que a RPM foca apenas nos sítios considerados de dimensão metropolitana. Os nós (ou vértices) serão ligados por arcos (ou arestas) de modo a formar uma estrutura em que se expressa as características intrínsecas aos nós, mediadas por relações que os conectam, representadas pelos arcos (SCOTT, 2000).

Nesse sentido, o principal objetivo da Rede de Parques Metropolitanos é promover a melhoria da qualidade ambiental e urbana de modo a proporcionar à população da RMGV áreas de contato com o ambiente natural, e à população das áreas de influência imediata oportunidades de geração de renda e de construção da sua identidade local, através da valorização e da estruturação de espaços multifuncionais, visando:

- Identificar os elementos de maior relevância na Paisagem da Metrópole que contribuam para a promoção dos valores identitários, culturais e turísticos;
- Promover o turismo local;
- Criar oportunidades de geração de renda e construção de identidade local;
- Promover a economia criativa[1];
- Compatibilizar o adequado ordenamento da Paisagem, com o controle do uso e ocupação do solo, além de criar/revisar os instrumentos legais e mecanismos de gestão ambiental que assegurem o desenvolvimento sustentável dos nós e arcos de conexão que irão compor a Rede.

[1] Entende-se por economia criativa um conjunto de atividades econômicas baseadas no conhecimento humano, que abarca a criação, a produção e a distribuição de produtos e serviços que usam como principais insumos a criatividade, o ativo intelectual e o conhecimento. Algumas das atividades desempenhadas pelo setor são aquelas relacionadas ao design, às artes cênicas, ao artesanato, à música, às TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) e à gastronomia. Atualmente, a economia criativa é um importante vetor de desenvolvimento econômico, estimulando a geração de renda, a criação de empregos e a exportação de ganhos, e promovendo a inclusão social, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano (IJSN, 2016).

5 MARCOS LEGAIS

Com o objetivo de embasar e apoiar as decisões relativas à estruturação da Rede de Parques Metropolitanos foram identificados os seguintes marcos legais:

- Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979 - Dispõe sobre o Parcelamento do solo Urbano e dá outras Providências;
- Resolução Conama nº 004, de 18 de setembro de 1985 – Define as Reservas ecológicas;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Resolução Estadual nº 03/91 - Aprova o Tombamento da Mata Atlântica e seus Ecossistemas Associados no Estado do Espírito Santo;
- Lei nº 9.985, de 18 de julho 2000 - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc) e dá outras providências;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade - regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Resolução Consema nº 1, de 30 de junho de 2010 - Estabelece novas diretrizes para o exercício do Licenciamento Ambiental Municipal, e dá outras providências;
- Lei nº 7.943, de 16 de dezembro de 2004, dispõe sobre o parcelamento do solo no Estado do Espírito Santo para fins urbanos e dá outras providências;
- Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências;
- Lei nº 9.462, de 11 de junho de 2010, institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SISEUC) e dá outras providências;
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Novo Código Florestal) - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de

1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

- Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 872, de 07 de dezembro de 2017 - Institui o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI da Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV.

6 PREMISSAS PARA A ELABORAÇÃO DA REDE DE PARQUES METROPOLITANOS

As próximas seções apresentam uma análise sobre a municipalização da gestão ambiental na RMGV e a construção da base conceitual necessária para fundamentação da RPM.

6.1 RMGV: Gestão Ambiental Municipal

No Brasil a gestão ambiental pública é norteada por dois importantes marcos legais, a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 6.938/81. A Constituição Federal "incumbe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado e, ademais, atribui competência ambiental comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios" (MMA, 2009).

A Lei nº 6.938/81, por sua vez, dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, sendo o primeiro instrumento legal a prever a necessidade do Licenciamento Ambiental, além de instituir o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) que corresponde a estrutura de gestão ambiental adotada no país , e é formado pelos "órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios responsáveis pela proteção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental no Brasil" cujas atribuições, regras e práticas específicas se complementam (MMA, 2018a). A Figura 2 apresenta a estrutura do Sisnama.

Figura 2 - Estrutura de participação dos entes federativos no Sisnama



Fonte: MMA (2018a).

O Sisnama consolida o processo de gestão ambiental compartilhada no país, à medida que remete a necessidade de estabelecer formas de cooperação e de integração entre os entes da federação e de promover a descentralização da gestão ambiental, no intuito de “assegurar a qualidade ambiental necessária à manutenção e melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável, através de uma repartição adequada de responsabilidades e recursos”. Bem como, fortalecer a ação dos órgãos locais, destacando a importância da municipalização da gestão ambiental (MMA, 2009).

A gestão ambiental municipal é reforçada nos termos do artigo 30 da Constituição de 1988, ao prevê que os Municípios têm competência para “legislar sobre assuntos de interesse local” (BRASIL, 1988). Segundo a Resolução do Consema nº 1/2010 os Municípios:

> [...] têm competência para implantar e executar a Política Municipal de Meio Ambiente, em consonância com as Políticas Federal e Estadual de Meio Ambiente, legislando no interesse local no que lhe for peculiar e suplementando a legislação estadual e federal naquilo que não lhes for contrário; (ESPÍRITO SANTO, 2010).

A Resolução Conama nº 237/1997 também prevê em seu artigo 6º que os Municípios são competentes para realizar o licenciamento ambiental de empreendimentos e de atividades de impacto ambiental local, circunscrito ao seu limite territorial e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.

No Espirito Santo, as atividades de licenciamento de impacto local são de competência dos municípios, conforme previsto pela Lei Complementar 140, editada em 2011, e que regulamentou o artigo 23 da Constituição (SEAMA, 2018). Sendo os critérios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental Municipal no Estado do Espirito Santo definidos na Resolução do Consema nº 1/2010.

A Resolução do Consema nº 1/2010 apresenta os requisitos estruturais indispensáveis à execução do licenciamento ambiental municipal:

> Art. 3º O município para exercer sua competência de licenciar atividades consideradas de impacto ambiental local, deverá ter implementado Conselho Municipal de Meio Ambiente paritário, com caráter deliberativo, assegurada a participação social e, ainda, possuir em seus quadros ou à sua disposição, profissionais legalmente habilitados.

> Art. 4º Para o exercício da gestão ambiental pelo município, recomenda-se que os mesmos possuam também:
> I - legislação voltada à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente que dê sustentação à gestão do licenciamento ambiental, disciplinando, ainda, o licenciamento ambiental e as sanções administrativas;
> II - infraestrutura física e operacional adequada à concessão, fiscalização e acompanhamento das autorizações e para o desenvolvimento do processo de licenciamento ambiental;
> III - órgão ambiental específico;
> IV - fundo municipal de meio ambiente.
> Art. 5º O Município, obedecido o disposto no art. 3º, que se considerar apto, para exercer o licenciamento dos empreendimentos e atividades de impacto ambiental local, comunicará sua aptidão ao CONSEMA, mediante ofício subscrito pelo Prefeito Municipal, contendo, também, a indicação dos itens previstos no art. 4º desta norma que possui, dando publicidade no Diário Oficial do Estado e em periódico de grande circulação no município de sua atuação.

Ao longo dos anos, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama) tem promovido ações que visam a fortalecer as estruturas municipais de meio ambiente, no intuito de que os municípios assumam plenamente a sua gestão ambiental. Ao assumir a gestão ambiental, o Município tem a oportunidade de desenvolver e de valorizar o seu território, de atrair novos investimentos, de aumentar a participação da comunidade local no processo de gestão ambiental, de gerar novos recursos (cobrança de taxas de licenciamento e aplicação de mecanismos de compensação ambiental), além de conferir mais agilidade ao processo de licenciamento ambiental (SEAMA, 2018).

Dentre os Municípios da RMGV, apenas Fundão não possui sistema de licenciamento ambiental estruturado. O Quadro 1 apresenta uma correlação entre as estruturas existentes nos municípios que integram a RMGV e os requisitos estruturais indispensáveis à execução do licenciamento ambiental municipal previstos na Resolução do Consema nº 1/2010.

Quadro 1 - Estruturas existentes nos municípios para realizar o licenciamento ambiental

Municípios	Conselho de Meio Ambiente	Aparato legal		Infraestrutura		Órgão ambiental específico	Fundo municipal de meio ambiente
		Código de Meio Ambiente	PDM	Física	Operacional		
Cariacica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fundão	*	*	*	*	*	*	*
Guarapari	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serra	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Viana	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Vila Velha	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Vitória	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Nota: * Informação não encontrada.

A gestão ambiental municipal deve sempre estar em sintonia com a estadual e federal, tratando sempre a questão ambiental de forma integrada com as demais secretarias e órgãos existentes, tornando-se um elemento estruturador para as demais políticas municipais.

No *Diagnóstico Ambiental do PDUI/RMGV* foi feita uma análise das informações contidas nos PDMs dos sete municípios que integram a RMGV. Foi observado que apesar dos PDMs apresentarem conteúdos diferenciados, de um modo geral, é possível identificar que dentre os aspectos analisados são apresentadas preocupações com o meio ambiente e com suas interfaces, no sentido de promover o desenvolvimento econômico e social com vistas à sustentabilidade ambiental, além da busca por um ordenamento do território compatível com a preservação e com a proteção dos recursos naturais, visando também a preservação do patrimônio arquitetônico, cultural e paisagístico, levando-se em consideração os limites dos recursos naturais no processo de desenvolvimento urbano (PDUI, 2018).

6.2 Áreas naturais protegidas

6.2.1 Evolução dos principais instrumentos de criação de áreas naturais protegidas no Brasil

Em todo mundo, a criação de áreas protegidas tem sido uma importante estratégia de conservação e valorização do meio ambiente. As estratégias contemporâneas de proteção da natureza “envolvem basicamente a criação de instrumentos voltados para a delimitação de territórios – denominados áreas protegidas – onde os limites e dinâmicas de uso e ocupação são específicos” (PEREIRA, 2009).

A União Mundial para a Conservação da Natureza (IUCN) define área protegida como:

> "Área terrestre e/ou marinha especialmente dedicada à proteção e manutenção da diversidade biológica e dos recursos naturais e culturais associados, manejados através de instrumentos legais ou outros instrumentos efetivos” (IUCN, 1994, p. 7).

No Brasil, existem cinco tipologias diferentes de áreas protegidas previstas em lei, são elas: (i) áreas de reconhecimento internacional; (ii) terra indígena; (iii) reserva legal; (iv) Área de Preservação Permanente (APP); e (v) Unidades de Conservação (UC) (MEDEIROS, 2006).

No Brasil, as áreas naturais protegidas começaram a ser instituídas a partir do século XX, tendo como marco inicial a instituição do Código Florestal, em 1934. Com o objetivo de conservar os recursos naturais, a instituição dessas áreas passou por um longo processo de amadurecimento que levou à criação de diferentes tipologias e categorias de áreas naturais protegidas (MEDEIROS, 2006).

O Código Florestal de 1934 (Decreto n° 23.793/34) foi o primeiro texto legal brasileiro a prever a criação de parques nacionais, estaduais e municipais, em que classificava as florestas nativas (e não nativas) em quatro tipos distintos: (i) protetoras e (ii) remanescentes - ambas sob regime de preservação permanente; (iii) modelo e (iv) produtivas - ambas passíveis de exploração comercial (DRUMMOND; FRANCO; NINIS, 2006).

> As florestas protetoras foram um antecedente das chamadas Áreas de Preservação Permanente (APPs), mais tarde consagradas pelo novo Código Florestal, Lei n° 4.771, 15 de setembro de 1965, como um tipo de área protegida. As florestas modelo seriam aquelas manejadas e/ou plantadas para fins comerciais. Foram um prenúncio das florestas nacionais e das grandes extensões de florestas plantadas em terras particulares, a partir da década de 1970, para fins comerciais. Com base no Código Florestal de 1934, foram criados, ao longo de três décadas, vários parques nacionais, florestas nacionais e florestas protetoras de mananciais e encostas – estas últimas mais conhecidas pelo nome não oficial de “Florestas Protetoras da União” (DRUMMOND; BARROS-PLATIAU, 2006).

A aprovação do novo Código Florestal em 1965 e do Código de Fauna em 1967, trouxeram novas tipologias de áreas protegidas: as de uso indireto que não permitiam o uso dos recursos naturais (parques nacionais, estaduais, municipais e reservas biológicas), e as de uso direto que permitiam a exploração direta dos recursos naturais (florestas nacionais e parques de caça) (DRUMMOND; BARROS-PLATIAU, 2006).

Na década de 1980, novas categorias de áreas protegidas foram instituídas: Estações Ecológicas (ESEC) e as Áreas de Proteção Ambiental (APA) - Lei n° 6.902/81; Reservas Ecológicas (REBIO) e as Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) - Decreto n° 89.336/84; Reservas Extrativistas (RESEX) -

Decreto nº 98.897/90; e a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) - Decreto nº 1.992/ 1996.

Ao longo dos anos, diferentes tipos de áreas naturais protegidas foram instituídos nas diferentes esferas de governo, com denominações/terminologia e finalidades distintas, o que fez com que o país chegasse na década de 1990 com uma pluralidade de categorias de áreas naturais protegidas. A situação exigia um esforço de sistematização, no intuito de garantir eficácia a essa variedade de categorias (BARROS, 2000; PÁDUA, 1997).

Sob o ponto de vista constitucional, a Constituição de 1934 tratava de dois instrumentos básicos para a proteção das belezas naturais: (i) o tombamento e (ii) a instituição de áreas previstas em legislações específicas, como as estabelecidas pelo Código Florestal vigente na época. Com a promulgação da Constituição de 1988 e da Lei n° 9.985/2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc), houve uma importante mudança no que tange as áreas a serem protegidas (ANTUNES, 2014 p.96).

> Se examinarmos o art. 24 da Constituição Federal de 1988 que trata da competência legislativa concorrente entre a União e os estados, veremos que o constituinte separou a proteção das florestas da criação de espaços territoriais especialmente protegidos; assim, dentre as diferentes competências temos a de legislar sobre (i) florestas e (ii) conservação da natureza. Por conservação da natureza deve ser entendida a ação administrativa adotada pelo Estado com vistas ao estabelecimento de mecanismos legais e institucionais capazes de tutelar determinados espaços geográficos, tal como disposto no art. 225, § 1°, III, que estabeleceu a obrigação de criação de espaços territoriais “especialmente protegidos” (ANTUNES, 2014 p.97).

Entende-se assim, que o Constituinte buscou instituir dois regimes jurídicos distintos, de modo que o regime jurídico florestal (Lei n° 12.651/2012) não se confundisse com o regime jurídico das áreas merecedoras de proteção especial (Lei n° 9.985/2000), tendo cada um deles um campo específico de incidência, não podendo haver confusão entre ambos, tanto do ponto de vista normativo, quanto da aplicação das normas. Desta forma, temos a legislação geral de proteção ambiental (Código Florestal - Lei n° 12.651/2012) que visa assegurar o chamado desenvolvimento sustentável, que deve ser aplicada nos locais que não estejam submetidos a regime especial de tutela (Snuc - Lei n° 9.985/2000).

6.2.2 Áreas naturais protegidas enquadradas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc) - Lei n° 9.985/2000, corresponde ao conjunto de Unidades de Conservação (UCs) federais, estaduais e municipais, definidas em seu artigo 2º, inciso I, como:

> Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

As UCs são legalmente instituídas pelo poder público (federal, estadual ou municipal) após a realização de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar, delimitar e caracterizar a unidade que está sendo proposta. “A realização da consulta pública antes da criação da UC possibilita que a sociedade participe ativamente do processo, oferecendo subsídios para o aprimoramento da proposta” (MMA, 2018b).

O processo de criação de uma UC leva em consideração o documento *Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade Brasileira*, que prioriza as áreas de grande importância biológica e a que estão sob forte pressão antrópica. A criação de uma UC também pode ser fruto de uma demanda social no sentido de proteger áreas de importância biológica, cultural e/ou paisagística, ou para assegurar o uso sustentável dos recursos naturais pelas populações tradicionais, sempre considerando a realidade do ambiente local (MMA, 2018b).

O Snuc estabelece dois grupos de UCs: UCs de Proteção Integral e UCs de Uso Sustentável. Aquelas que precisam de maiores cuidados, pela sua fragilidade e por suas particularidades correspondem as UCs de Proteção Integral, cujo objetivo é o de preservar a natureza, admitindo-se apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, sendo o uso público mais restrito. Já as UCs de Proteção Integral, onde o uso público é menos restritivo, tem por objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Existem 12 categorias de UC (Quadro 2), sendo cinco de Proteção Integral e sete de Uso Sustentável, cada categoria apresenta objetivos específicos que se diferenciam quanto à forma de proteção e aos usos permitidos.

Quadro 2 - Categorias de Unidades de Conservação definidas pelo SNUC

Grupo de UC	Uso	Categorias	Descrição
UCs de Proteção Integral	Regras e normas são mais restritivas. Nesse grupo é permitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, ou seja, aquele que não envolve consumo, coleta ou danos aos recursos naturais.	Estação Ecológica (ESEC)	Área pública. Preservação da natureza. Permitidas apenas pesquisas científicas.
		Reserva Biológica (REBIO)	Área pública. Preservação da natureza, sem interferência humana. Permitidas apenas a recuperação de ecossistemas alterados e ações de manejo para recuperar e preservar o equilíbrio natural.
		Parque Nacional (PARNA)	Área pública. Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica. Permitidas atividades de pesquisa, educacionais e turismo.
		Monumento Natural (MN)	Áreas públicas ou particulares. Preservação de sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.
		Refúgio de Vida Silvestre (RVS)	Áreas públicas ou particulares. Proteção de ambientes naturais para a existência ou reprodução de espécies da flora local e da fauna residente ou migratória.
UCs de Uso Sustentável .	Atividades que envolvem coleta e uso dos recursos naturais são permitidas, desde que praticadas de forma que a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos seja assegurada.	Área de Proteção Ambiental (APA)	Áreas públicas ou privadas. Área extensa, com certo grau de ocupação humana e utilização econômica. Atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais. Busca-se proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.
		Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)	Áreas públicas ou privadas. Em geral, são pequenas áreas, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional.
		Floresta Nacional (FLONA)	Área pública. Cobertura florestal de espécies predominantemente nativas. Uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e pesquisa científica, com ênfase na exploração sustentável de florestas nativas.
		Reserva Extrativista (RESEX)	Área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo, na agricultura e na criação de animais de pequeno porte. Objetiva proteger os meios de vida e cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.
		Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Área pública. Abriga populações tradicionais, cuja existência e modo de vida baseiam-se em sistemas sustentáveis de exploração de recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais.
		Reserva de Fauna (REFAU)	Área pública. É uma área natural com populações animais de espécies nativas. Adequadas para estudos técnico-científicos sobre manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.
		Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	Áreas privadas, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Fonte: Adaptado de Brasil (2000) e IJSN (2009).

É importante destacar que toda UC deve possuir um plano de manejo[2], sendo o zoneamento uma das ferramentas mais importantes do Plano, uma vez que, organiza espacialmente a UC em zonas sob diferentes graus de proteção e regras de uso. O Snuc também determina que a exceção das Área de Proteção Ambiental e da Reserva Particular do Patrimônio Natural, todas as demais UCs “devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos". No que tange aos corredores, são criados com base em estudos técnicos e científicos, sendo as suas regras de utilização definidas no Plano de Manejo da Unidade de Conservação à qual o corredor estiver associado. (BRASIL, 2000)

Os conceitos de Plano de Manejo, zoneamento, zonas de amortecimento e corredores ecológicos são apresentados no Artigo 2° da Lei nº 9.985/2000.

> [...]
> XVI - zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;
> XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;
> XVIII - zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade; e
> XIX - corredores ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais. (BRASIL, 2000).

Outro conceito abordado no Snuc é o de Reserva da Biosfera, que corresponde a uma área de conservação mais abrangente que as demais UCs, pois é projetada em escala global. As Reservas da Biosfera englobam biomas inteiros e possuem importância vital para o planeta (BRASIL, 2000).

[2] Após a criação de uma UC, o plano de manejo deve ser elaborado em um prazo máximo de cinco anos. Toda UC deve ter um plano de manejo, que deve ser elaborado em função dos objetivos gerais pelos quais ela foi criada (MMA, 2018).

A Reserva da Biosfera trata-se de “um modelo adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais” inserido no Programa Intergovernamental *O Homem e a Biosfera (MAB)* da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), da qual o Brasil é membro. O Estado do Espírito Santo está totalmente inserido na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, integrando junto com o sul da Bahia e com o nordeste de Minas Gerais a zona núcleo do Corredor Central da Mata Atlântica (IEMA, 2018).

6.2.3 Áreas naturais protegidas não enquadradas no SNUC

Como mencionado, o direito brasileiro reconhece a existência de um sistema binário para a proteção da diversidade biológica, sendo composto por uma norma geral aplicável em todo o território nacional que é a Lei nº 12.651/2012, conhecida como Código Florestal brasileiro e o Snuc que visa o estabelecimento de espaços territoriais especialmente protegidos. De acordo com o Instituto Socioambiental[3]:

> Embora o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) tenha definido 12 categorias de UCs, encontramos nas esferas estaduais e municipais algumas unidades com outras denominações. Isso ocorre por que anteriormente à criação do SNUC em 2000, que unificou etapas e criou diretrizes comuns para a criação, gestão e manejo das mesmas, instruindo inclusive as possibilidades de procedimentos dos municípios e estados da federação na criação, já havia nas várias instâncias, instrumentos legais que possibilitavam outras figuras. As unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas no SNUC, deveriam ser reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas. Entretanto, nem todas as reavaliações ocorreram no prazo estabelecido, e ainda hoje, principalmente nas esferas estaduais e municipais, são existentes categorias de UCs que não condizem com as definidas na Lei que estabeleceu o SNUC.

Áreas naturais protegidas que não se enquadram nas categorias de manejo previstas no Snuc tem sua proteção regida pelo Código Florestal (Lei n° 12.651/2012), nessa categoria estão todas as áreas protegidas instituídas por legislação específica (municipal, estadual ou federal) não enquadradas no Snuc.

---

[3] Disponível em: https://uc.socioambiental.org/o-snuc/categorias-de-ucs

É importante destacar que além das Áreas de Preservação Permanente (APPs) regulamentadas pela Lei nº 12.651/2012, foi identificada uma categoria de área protegida na RMGV que não se enquadra no Snuc que são Reservas Ecológicas (REs).

De acordo com a Resolução Conama 04/85 são consideradas REs as áreas, públicas ou privadas, que apresentam "formações florísticas e as áreas de florestas de preservação permanente" mencionadas no artigo 18 da Lei nº 6.938/81 e no artigo 1º do Decreto nº 89.336/84, e nas áreas metropolitanas definidas em lei, quando a vegetação natural se encontra em clímax ou em estágios médios e avançados de regeneração (BRASIL, 1985).

Na RMGV foram identificadas seis REs, todas localizadas no município de Vitória.

6.2.3.1 Código Florestal brasileiro

A Lei nº 12.651/2012[4], conhecida como Código Florestal brasileiro, dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e estabelece regras gerais sobre onde e de que forma o território brasileiro pode ser explorado (BRASIL, 2012).

O Código Florestal introduziu o conceito de dois tipos de áreas naturais protegidas: as Áreas de Preservação Permanente (APPs), que contemplam as margens de rios e lagoas, dunas, manguezais, restingas, falésias, topos de morros entre outras; e as Reservas Legais que correspondem a uma parte da propriedade rural que deve obrigatoriamente ser protegida, variando de acordo com a região e o bioma, observados os percentuais mínimos em relação à área do imóvel previstos em lei (BRASIL, 2012). Salienta-se que as Reservas Legais não são objetos deste estudo.

De acordo com Código Florestal vigente, as áreas de APPs têm a função de proteger espaços de relevante importância para a conservação da qualidade ambiental, uma vez que, as APPs correspondem as áreas protegidas, independente da cobertura vegetal (coberta ou não por vegetação nativa), com

[4] Altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (BRASIL, 2012).

a “função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas” (BRASIL, 2012).

É importante destacar que para a APP existir basta que a condição geográfica, definida na Lei nº 12.651/2012, seja atendida, independente do domínio da área ou da vegetação existente, podendo ser estabelecidas em terrenos privados e públicos, na zona rural e na zona urbana (BRASIL, 2012).

No meio urbano, a manutenção das APPs permite a valorização do patrimônio natural e construído e a valorização das paisagens. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), além das funções ambientais, as APPs exercem funções socioeducativas relacionadas com a oferta de espaços multifuncionais que possibilitam o lazer, a recreação, a socialização, já que esses espaços permitem o “contato com os elementos da natureza e educação ambiental (voltada para a sua conservação), proporcionando uma maior qualidade de vida às populações urbanas [...]” (MMA, 2017).

Existem diferentes tipologias de APPs, que variam de acordo com a característica de cada área a ser protegida. Para efeitos da Lei nº 12.727/2012:

> Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:
> I - as faixas marginais de qualquer curso d’água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:
> a) 30 (trinta) metros, para os cursos d’água de menos de 10 (dez) metros de largura;
> b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d’água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;
> c) 100 (cem) metros, para os cursos d’água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;
> d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d’água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;
> e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d’água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros;
> II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de:
> a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d’água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros;
> b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas;
> III - as áreas no entorno dos reservatórios d’água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d’água naturais, na faixa definida na licença ambiental do empreendimento;

> IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;
> V - as encostas ou partes destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive;
> VI - as restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;
> VII - os manguezais, em toda a sua extensão;
> VIII - as bordas dos tabuleiros ou chapadas, até a linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais;
> IX - no topo de morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100 (cem) metros e inclinação média maior que 25°, as áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a 2/3 (dois terços) da altura mínima da elevação sempre em relação à base, sendo esta definida pelo plano horizontal determinado por planície ou espelho d'água adjacente ou, nos relevos ondulados, pela cota do ponto de sela mais próximo da elevação;
> X - as áreas em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação;
> XI - em veredas, a faixa marginal, em projeção horizontal, com largura mínima de 50 (cinquenta) metros, a partir do espaço permanentemente brejoso e encharcado.

Ademais, conforme o artigo 6 da referida lei, ainda podem ser consideradas APPs "quando declaradas de interesse social por ato do Chefe do Poder Executivo, as áreas cobertas com florestas ou outras formas de vegetação destinadas a uma ou mais das seguintes finalidades" (BRASIL, 2012):

> I - conter a erosão do solo e mitigar riscos de enchentes e deslizamentos de terra e de rocha;
> II - proteger as restingas ou veredas;
> III - proteger várzeas;
> IV - abrigar exemplares da fauna ou da flora ameaçados de extinção;
> V - proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico, cultural ou histórico;
> VI - formar faixas de proteção ao longo de rodovias e ferrovias;
> VII - assegurar condições de bem-estar público;
> VIII - auxiliar a defesa do território nacional, a critério das autoridades militares.
> IX - proteger áreas úmidas, especialmente as de importância internacional. (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).

6.3 Parques urbanos

Em virtude da extensa variedade de significados de parques urbanos, não há um consenso na literatura no que tange a definição do termo parque. A maior parte das definições estão relacionadas com a ideia da funcionalidade desses espaços e seus desdobramentos no ambiente urbano (CARDOSO; SOBRINHO; VASCONCELLOS, 2015).

Neste estudo será adotado o conceito de parque urbano proposto pelo Ministério do Meio Ambiente que define parque urbano como “uma área verde com função ecológica, estética e de lazer, no entanto, com uma extensão maior que as praças e jardins públicos” (MMA, 2018c).

Até o final da década de 1990, os parques urbanos no Brasil foram criados sob a concepção de dotar as cidades de espaços adequados para promoção da qualidade de vida urbana (SILVA, 2003). Uma vez que, os parques urbanos prestam serviços ambientais à população por meio da filtragem do ar, da água, do vento, da poluição sonora, e da estabilização do microclima (TRATALOS et al., 2007).

Em 2000, com a criação da Lei n° 9.985 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc), o termo parque assume novo significado e função: preservação da biodiversidade para o bem coletivo (CARDOSO; SOBRINHO; VASCONCELLOS, 2015).

De acordo com o Snuc, a definição de parque está relacionada ao conceito de Parque Nacional uma categoria de Unidade de Conservação de Proteção Integral - seja em perímetro urbano ou rural, seja de gestão federal, estadual ou municipal, que tem por objetivo:

> Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
> § 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.
> § 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.
> § 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.
> § 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal (BRASIL, 2000).

Diferente do conceito de parque previsto no Snuc, os parques urbanos não são classificados como UCs, como mencionado, correspondem a espaços multifuncionais (com função ecológica, estética e de lazer) com extensão maior que as praças e os jardins públicos (MMA, 2018c).

A criação de parques urbanos, é uma tendência observada na gestão pública de diversas cidades brasileiras, visto que, contribuem para a conservação

ambiental e para a manutenção da qualidade de vida nas cidades, atendendo aos anseios da sociedade por ambientes ecologicamente saudáveis (STREGLIO; OLIVEIRA, 2011).

Além disso, os parques urbanos desempenham diferentes funcionalidades e configurações nas cidades, os quais estão diretamente relacionados às formas de gestão ambiental e aos padrões de crescimento dos núcleos urbanos (CARDOSO; SOBRINHO; VASCONCELLOS, 2015).

Neste estudo foi adotado o conceito de parque urbano apresentado pelo Ministério do Meio Ambiente.

6.4 Áreas ambientalmente vulneráveis

A política urbana tratada no artigo 182 e 183 da Constituição Federal e regulada pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), objetiva “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana" com a “garantia do direito a cidades sustentáveis”, entendido como o direito à moradia, ao saneamento ambiental, à terra e à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para gerações presentes e vindouras (art.2.º, inciso I, Estatuto da Cidade).

Ao analisar o direito a cidades sustentáveis preconizado no Estatuto da Metrópole as ocupações humanas em áreas de risco ambiental ganham destaque, uma vez que, os danos decorrentes desses desastres ambientais afetam diretamente os habitantes desses locais, cuja “condição e qualidade de vida não condizem com o direito à moradia adequada” e oneram indiretamente todos os habitantes da cidade, em função dos custos sociais e econômicos decorrentes da “remoção/reassentamento, quando necessário, controle ou afastamento do risco, seja sobre o impacto que a irregularidade causa no meio ambiente, saneamento básico e serviços públicos de modo geral” (MP, 2016).

Fica claro que os desastres são construídos socialmente - não sendo apenas um mero produto da natureza, e sua intensidade está mais relacionada ao grau de vulnerabilidade das áreas afetadas, que na maioria dos casos é composta por assentamentos precários às margens de cursos d'água e de encostas, do que pela magnitude do evento em si (SEDEC, 2014).

Segundo o Ministério do Meio Ambiente as áreas de risco ambiental, correspondem a áreas ambientalmente vulneráveis a ocorrência de desastres ambientais[5] (enchentes, inundações e deslizamentos), cujos potenciais danos "diretos ou indiretos à saúde humana, ao meio ambiente ou a outro bem a proteger estão relacionados com as atividades potencialmente impactantes e com a vulnerabilidade dos sítios frágeis associados" (MMA, 2004).

As áreas ambientalmente vulneráveis, correspondem assim, as áreas suscetíveis as pressões antrópicas. Caracterizadas, em sua maioria, por serem áreas *non aedificandi* e, devendo estar fora do mercado formal de terras para expansão e ocupação.

Na RMGV, assim como nos demais centros urbanos, em grande parte dos casos essas áreas sofrem com a ocupação irregular, e coincidem com as Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis)[6] e com as áreas de risco mapeadas pelo CPRM e pelos planos municipais de risco existentes.

O uso dessas áreas para a habitação humana e a precariedade das soluções de mitigação, criam o conceito de risco de perdas humanas e econômicas. Nesta lógica, a definição de vulnerabilidade socioambiental combina duas séries de fatores:

> "[...] 1) processos sociais relacionados à precariedade das condições de vida e proteção social [...] que tornam determinados grupos populacionais (por exemplo, mulheres e crianças), principalmente entre os mais pobres, vulneráveis aos desastres; 2) as mudanças ambientais resultantes da degradação ambiental (áreas de proteção ambiental ocupadas, desmatamento de encostas e leitos de rios,

[5] O Ministério da Integração Nacional define desastre ambiental como sendo "o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios".

[6] Previstas nos Planos Diretores Municipais como as áreas de assentamentos precários, marcados pela deficiência dos serviços de saneamento básico e dos equipamentos públicos, pelas condições inadequadas de moradia e pela situação de irregularidade fundiária.

> poluição de águas, solos e atmosfera, por exemplo) que tornam determinadas áreas mais vulneráveis quando da ocorrência de uma ameaça e seus eventos subsequentes" (FREITAS et al, 2012).

Nesse sentido, a preservação de áreas verdes tem papel crucial na prevenção de riscos hidrológicos (como enchentes) e de riscos geológicos (como deslizamentos). O atual Código Florestal Brasileiro traz uma definição bem ampla sobre áreas verdes urbanas:

> XX - área verde urbana: espaços, públicos ou privados, com predomínio de vegetação, preferencialmente nativa, natural ou recuperada, previstos no Plano Diretor, nas Leis de Zoneamento Urbano e Uso do Solo do Município, indisponíveis para construção de moradias, destinados aos propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, proteção dos recursos hídricos, manutenção ou melhoria paisagística, proteção de bens e manifestações culturais; (BRASIL, 2012).

O Código Florestal determina ainda que o Poder Público (Federal, Estadual ou Municipal) deve estabelecer outras restrições nos casos em que peculiaridades locais assim o exigirem. Dentre essas peculiaridades elenca a necessidade de proteção dos locais para atenuar a erosão das terras e assegurar condições de bem-estar público.

Por isso é de suma importância a preservação, a conservação e quando necessário a recuperação desses espaços, em especial das áreas de risco situadas dentro de APPs e das UCs, uma vez que, além de protegerem a biodiversidade, são importantes no controle da erosão e na proteção de ecossistemas frágeis como encostas, topos de morro e margens dos corpos hídricos.

Neste contexto a atuação do poder público, em especial dos municípios é decisiva para garantir o gerenciamento eficaz das áreas de risco, por meio de ações de prevenção e controle (eliminação e redução do risco). As ações públicas devem fazer frente à ocupação irregular do espaço urbano, devendo para isso incorporar a gestão de desastres as nas demais políticas, tais como a de ordenamento territorial, de recursos hídricos, de saneamento e de moradia, de forma a reduzir as áreas ambientalmente vulneráveis (MP, 2016).

A incorporação das ambientalmente vulneráveis (áreas de risco e Zeis) em projetos como o da Rede de Parques, faz parte da estratégia de redução das desigualdades socioterritoriais, já que são, em muitos casos, áreas coincidentes e próximas aos corpos hídricos mapeados, e notadamente as mais carentes de melhorias de infraestrutura e de qualidade ambiental e urbana.

6.5 Paisagens que contribuem para a promoção dos valores identitários, culturais e turísticos da RMGV

No Brasil, a discussão sobre o patrimônio cultural e natural tem sido cada vez mais reconhecida como um instrumento poderoso para garantir a independência, a soberania e as identidades culturais locais. Fato que evidencia que a sociedade brasileira começa a se convencer de que é possível compatibilizar a preservação patrimonial e ambiental ao desenvolvimento sustentável (PELEGRINI, 2006).

As paisagens que traduzem os valores identitários de um local atuam como elementos chave no desenvolvimento econômico, além de possuir grande apelo turístico, por isso manter as qualidades visuais desses espaços torna-se uma prioridade (SILVA, 2003).

A RMGV conta com paisagens de excepcional valor cultural, arquitetônico, histórico, religioso e natural. A inserção dessas paisagens dentro das políticas públicas é de extrema importância para promover a proteção, a gestão, a valorização e o seu ordenamento (SEDURB, 2016).

A Resolução Estadual nº 03/91, reforça a importância de conservar as paisagens naturais, uma vez que, dispõe sobre o tombamento da Mata Atlântica e seus Ecossistemas Associados no Estado do Espírito Santo em:

> a) paisagens naturais que se destacam não só pela vegetação nativa e pela fauna, como também pelas características geomorfológicas, pedológicas, geológicas, hidrológicas e arqueológicas;
> b) toda paisagem, alterada ou não pela ação antrópica, que se caracterize pela sua expressividade, raridade e beleza excepcional, e pelo que a mesma representa em termos de interesse turístico, social e científico.

Nota-se que a paisagem desempenha importantes funções de interesse público (cultural, turístico, científico, ecológico e social) e quando bem gerida torna-se um recurso favorável à atividade econômica, permitindo a geração de emprego e renda. Nesse contexto, a gestão municipal tem papel de destaque para a organização e criação de métodos operacionais capazes de gerir, de proteger e de ordenar o uso e ocupação dessas áreas (SEDURB, 2016).

A temática de valorização da paisagem, também foi abordada em um dos programas previstos no PDUI da RMGV, o *Programa Metropolitano de Valorização da Paisagem,* que tem por objetivo requalificar as áreas verdes do território metropolitano por meio da criação de uma rede de áreas naturais fundamentais para o funcionamento ecológico do território, melhorando a qualidade da água, do ar e de vida dos cidadãos (ESPÍRITO SANTO, 2017).

O Programa vai de encontro com que está sendo proposto para a implementação da RPM, reforçando assim a necessidade de identificar e de conservar as paisagens que contribuem para a promoção dos valores identitários, culturais e turísticos da RMGV.

6.6 Áreas propostas e encaminhadas ao PDUI

Com base no documento *Caderno Final de Propostas e Encaminhamentos do PDUI*[7] foram analisas as propostas/contribuições realizadas pelos cidadãos metropolitanos ao longo do ano de 2017.

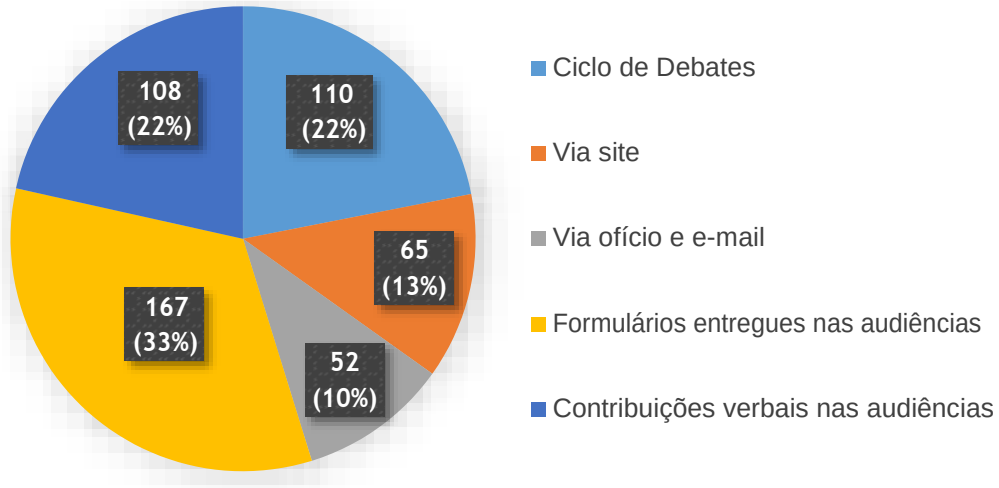
A Figura 3 apresenta o número de propostas/contribuições recebidas pela equipe do PDUI. Ao todo foram encaminhas 502 propostas/contribuições feitas pelos cidadãos metropolitanos, por meio de plataforma digital e mediante aos encontros realizados com os técnicos e representantes das prefeituras, do poder público estadual e da sociedade civil nas Oficinas, nos Ciclo de Debates e nas audiências públicas. Verifica-se que a maior parte das contribuições recebidas (33%) foi recebida pela equipe do PDUI através de formulários entregues durante a realização das sete audiências públicas realizadas ao longo da execução do Plano.

As contribuições recebidas versam sobre as temáticas tratadas no PDUI/RMGV: ordenamento territorial, mobilidade urbana, meio ambiente e áreas de risco, desenvolvimento econômico, além da análise sobre a adequação do modelo de governança metropolitana em conformidade ao exigido no Estatuto da Metrópole.

---

7 O Caderno faz uma sistematização das propostas, reunindo propostas repetidas e similares, agregando apenas as propostas que se ativeram aos temas tratados pelo PDUI e que são de interesse metropolitano, ou seja, que podem afetar a mais de um dos municípios que compõem a RMGV. As propostas recebidas na íntegra estão disponibilizadas nos relatórios de participação social disponível em: https://planometropolitano.es.gov.br.

Figura 3 – PDUI: Propostas e encaminhamentos



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Ao final do processo participativo realizado durante a execução do PDUI, as 502 propostas foram sistematizadas e agrupadas, de modo a englobar as várias proposições inter-relacionadas, sendo identificadas pela letra "P", seguida da numeração correspondente.

Ao analisar esse documento síntese[8] foram identificadas oito propostas relacionadas diretamente a temática do Projeto RPM, são elas:

> [...]
> P-24 • Criação de um Parque linear às margens do Rio Marinho;
> P-25 • Criar o Parque Municipal do Mochuara;
> P-26 • Criar o Parque Municipal da Lagoa do Vigia.
> [...]
> P-103 • Criação de parques e de áreas verdes no arco metropolitano para o desenvolvimento turístico e da agricultura familiar – desenvolvimento sustentável.
> P-104 • Um corredor ecológico metropolitano, que seja continental, litorâneo e marinho, convergindo numa rede de parques;
> P-105 • Considerar a região de Jacaranema até Duas Lagoas como corredor ecológico.
> P-106 • Evitar especulação imobiliária em Alagados do Vale, criando uma unidade de conservação em Alagados do Vale Encantado (planície de inundação do Rio Jucu, Rio Marinho e Guaranhuns).
> [...]
> P-119 • Preservação, recuperação dos mananciais e revitalização dos principais rios que atendem à Região Metropolitana (rios Marinho, Fundão, Santo Agostinho, Formate, etc.).
> [...]

As propostas/contribuições selecionadas foram avaliadas pela equipe da RPM no sentido de incorporá-las da melhor forma possível ao Projeto.

[8] O documento *Caderno Final de Propostas e Encaminhamentos* e as propostas recebidas na íntegra estão disponibilizadas em: https://planometropolitano.es.gov.br.

7 LEVANTAMENTO DOS SÍTIOS PARA COMPOR A RPM

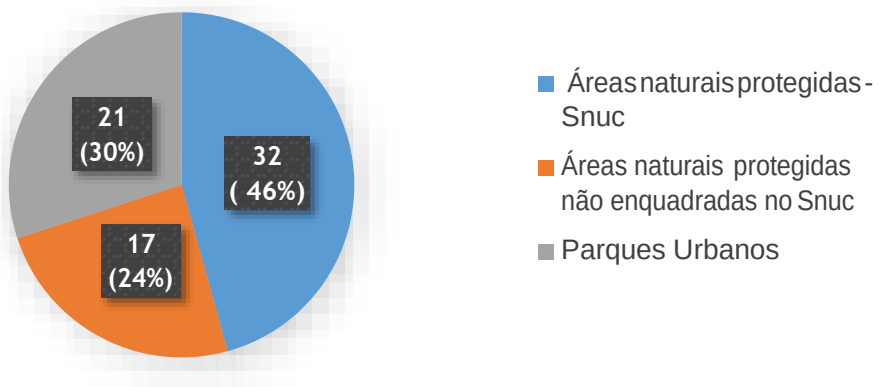
Tendo como base a Macrozona de Qualidade Ambiental e Urbana e a pesquisa documental realizada, foi identificado um conjunto de espaços livres públicos (ou acessíveis ao público) multifuncionais que devido a sua relevância ecológica e/ou ambiental, aos seus valores naturais e/ou culturais, ou por estarem inseridos em áreas ambientalmente vulneráveis, foram considerados relevantes para compor os nós da RPM.

A escolha das áreas, também levou em consideração as propostas que foram encaminhadas ao PDUI/RMGV, como mencionado na seção 6.6.

Após o levantamento inicial feito pela equipe, foram realizadas reuniões com as equipes técnicas municipais e estaduais, com o intuito de sanar as dúvidas decorrentes do processo de identificação das áreas, inserir áreas que não tinham sido comtempladas, bem como ratificar as áreas propostas.

A priori foram selecionadas apenas as áreas legalmente instituídas. As equipes municipais também apontaram algumas áreas potenciais para compor a Rede, que poderão ser contempladas em etapas futuras. As UCs marinhas Área de Proteção Ambiental e o Monumento Natural do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz e Monte Colúmbia, localizadas a 1.100 Km da costa capixaba na latitude aproximada da cidade de Vitória, não foram consideradas. Ao todo foram identificadas 70 áreas potenciais para compor os nós da RPM (Figura 4).

Figura 4 - Áreas potenciais para compor os nós da Rede



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

As áreas identificadas foram enquadradas em:

I. **Áreas naturais protegidas enquadradas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Snuc (Lei n° 9.985/2000):** correspondem às áreas naturais passíveis de proteção por suas características especiais denominadas pelo Snuc de Unidades de Conservação (UCs). Foram identificadas 32 áreas (Figura 4) que se enquadram nessa categoria, o que corresponde a 46% das áreas levantadas;

II. **Áreas naturais protegidas não enquadradas no SNUC:** correspondem as áreas naturais protegidas que não se enquadram nas categorias de manejo previstas no Snuc e que tem sua proteção regida pelo Código Florestal (Lei n° 12.651/2012). Nesta categoria estão as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e demais áreas protegidas instituídas por legislação específica (municipal, estadual ou federal) não enquadradas no Snuc, como por exemplo a Reserva Ecológica (RE). Foram identificadas 17 (Figura 4) áreas que se enquadram nessa categoria, o que corresponde a 24% das áreas levantadas;

III. **Parques urbanos:** correspondem as áreas verdes com uma extensão maior que as praças e jardins públicos que desempenham diferentes funcionalidades (função ecológica, estética e de lazer). Foram identificadas 21 (Figura 4) áreas que se enquadram nessa categoria, o que corresponde a 30% das áreas levantadas;

Com base no enquadramento exposto, as 70 (setenta) áreas selecionadas foram agrupadas em 9 (nove) categorias distintas. Para cada categoria foram identificados os usos e atividades permitidos. Essas informações são apresentadas no Quadro 3.

Quadro 3 – Nós da Rede: usos e atividades permitidos

Categoria	Enq.[1]	Quantidade	Usos Permitidos
REBIO[2]	Snuc[3]	1	Área pública. A visitação pública é proibida, exceto aquela com objetivo educacional de acordo com às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico.
PARNA[4]	Snuc	16 (sendo 2 PE e 14 PNM)	Área pública. A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade. Tem como objetivos básicos de manejo, incentivar a visitação pública, propiciar a educação ambiental, a recreação e o ecoturismo.
RDS[5]	Snuc	2	Área pública. A visitação pública é permitida sendo estabelecida pelo órgão gestor.
APA[6]	Snuc	11	Áreas públicas ou particulares. A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade.
MN[7]	Snuc	1	Áreas públicas ou particulares. A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade. Tem como objetivos básicos de manejo, incentivar a visitação pública, propiciar a educação ambiental, a recreação e o ecoturismo.
ESEC[8]	Snuc	1	Área pública. A visitação pública é proibida, exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico.
APP[9]	CF[10]	11	Áreas públicas ou particulares. Somente pode haver intervenção no caso de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental.
RE[11]	CF	6	Áreas públicas ou particulares. Somente pode haver intervenção no caso de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental.
Parque Urbano	PU[12]	21	Áreas públicas ou particulares. Parque urbano é uma área verde com função ecológica, estética e de lazer.

Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Nota: Enq. [1]- Enquadramento; REBIO[2] - Reserva Biológica; Snuc[3]- Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; PARNA[4] - Parque Nacional (as unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, são denominadas, respectivamente, Parque Estadual (PE) e Parque Natural Municipal (PNM)); RSD[5] - Reserva de Desenvolvimento Sustentável; APA[6] - Área de Proteção Ambiental; MN[7] - Monumento Natural; ESEC[8]- Estação Ecológica; APP[9]- Área de Preservação Permanente; CF[10] - Código Florestal; RE[11] - Reserva Ecológica; PU[12] - Parque Urbano.

Além do enquadramento proposto, foram identificadas para as 70 áreas selecionadas as paisagens identitárias e se a área em estudo apresenta dentro dos seus limites e/ou em suas adjacências áreas ambientalmente vulneráveis (áreas de risco e Zeis). Todas essas informações foram reunidas no Quadro 4.

Quadro 4 – RPM: levantamento das áreas

Município	Nome	Área (hectares)	Enq.[1]	Instrumento legal de Criação	Paisagens identitárias	Áreas vulneráveis
Cariacica	REBIO[2] Estadual de Duas Bocas	2.910	Snuc[3]	Lei Estadual nº 4.503/91	Mata Atlântica	Não
	PNM[4] do Monte Mochuara	436,18	Snuc	Dec. n° 031/07	Monte Mochuara	Sim
	PNM do Manguezal de Itanguá	37,46	Snuc	Dec. nº 048/07	Manguezal	Sim
	RDS[5] do Manguezal de Cariacica	740,34	Snuc	Dec. Munic. n° 77/07	Manguezal	Sim
	APA[6] Mochuara	-	Snuc	-	Monte Mochuara	Sim
	Parque Cravo e a Rosa	40,75	PU[7]	-	Mata Atlântica	Sim
Fundão	APA do Pico do Goiapaba-Açú	3.740	Snuc	Dec. Estadual nº 3.796-N/94	Pico do Goiapaba-Açú	Não
	PNM Goiapaba-Açú	46	Snuc	Dec. Munic. n°1.890/91	Pico do Goiapaba-Açú	Não
Guarapari	RDS Concha D'ostra	953,5	Snuc	Lei Estadual nº 8.464/07	Manguezal	Sim
	PE[8] Paulo César Vinha	1.520	Snuc	Dec. nº 2.993-N/90;Lei n° 4.903/94	Restinga	Sim
	PNM Morro da Pescaria	127,17	Snuc	Lei Munic. nº 2.790/07	Mata Atlântica	Não
Guarapari Vila Velha	APA Estadual Paulo Cesar Vinha ou APA de Setiba	12.960	Snuc	Dec. nº 3.747 – N/1994; Lei Estadual n° 5.651/98	Restinga	Sim
Serra	APA Estadual de Mestre Álvaro	2.389	Snuc	Lei Estadual nº 4.507/91	Monte Mestre Álvaro	Sim
	APA de Praia Mole	400	Snuc	Dec. Estadual nº. 3.802/94	Remanescentes da Mata Atlântica e ecossistemas associados, como restinga e lagoas costeiras	Sim
	APA da Lagoa Jacuném	-	Snuc	Lei Munic. nº 2.135/98	Lagoa Jacuném, remanescentes da Mata Atlântica de Tabuleiro	Sim
	APA do Morro do Vilante	-	Snuc	Lei Munic. nº 2.235/99	Morro do Vilante	Sim
	APA Municipal Manguezal Sul	1.061	Snuc	Lei Munic. nº3.895/12	Manguezal e ecossistemas associados (apicum, restinga, alagados)	Sim
	PNM de Bicanga	88,69	Snuc	Dec. Munic. nº.4.457/07	Mata paludosa e restinga	Sim
	APP[9] Lagoa Juara	-	CF[10]	-	Lagoa Juara	Sim
	Parque Jardim botânico	18,18	PU	-	Remanescentes da Mata Atlântica e áreas úmidas. Abriga o Horto Municipal	Sim
	Parque da Cidade	11,52	PU	-	-	Sim
Viana	PNM Rota das Garças	6,86	Snuc	Dec. Munic. nº 023/02	Remanescente da mata atlântica	Sim
Vila Velha	PNM Morro da Manteigueira	161,86	Snuc	Lei nº 4.105/03	Morro da Manteigueira	Sim
	PNM de Jacarenema	346,27	Snuc	Dec. nº 033/03; Dec. nº 26/08	Morro da Concha e o manguezal na foz do Rio Jucu	Sim
	MN[11] Morro do Penedo	18,78	Snuc	Dec.nº 071/07; Lei nº 4.930/10	Morro do Penedo	Não

Município	Nome	Área (hectares)	Enq.[1]	Instrumento legal de Criação	Paisagens identitárias	Áreas vulneráveis
Vila Velha	APA da Lagoa Grande	2.725	Snuc	Dec. Munic. nº 046/06	Lagoa Grande	Não
	APP da Lagoa de Jabaeté	340,20	CF	Lei Estadual nº. 4133/88; Dec. Munic. nº 059/95	Lagoa de Jabaeté	Sim
	APP do Morro do Moreno	58,06	CF	Diagnóstico ambiental concluído[12]	Morro do Moreno	Não
	APP do Morro do Jaburuna	72,31	CF	-	Morros Jaburuna, Soares e Inhoá	-
	APP Lagoa Encantada	119,48	CF	Diagnóstico ambiental em elaboração[12]	Lagoa Encantada	Sim
	APP Morro de Argolas	-	CF	-	Mata Atlântica	-
	APP Morro do Pão Doce	-	CF	-	Mata Atlântica	-
	APP Morro da Ucharia	-	CF	-	Mata Atlântica	-
	APP do Morro do Cruzeiro	8,84	CF	Lei Munic. nº 1.980/82; Lei Munic. nº 3.587/99	Morro do Cruzeiro	Não
	APP do Morro do Convento	63,22	CF	Livro histórico 224 - folha 37 – 21/09/43 (IPHAN)	Convento da Penha	Não
	APP do Rio Marinho	-	CF	-	Rio Marinho	Sim
	Parque da Prainha	-	PU	-	Enseada da Prainha	Sim
	Parque do Marista	-	PU	Dec. Munic. nº 126/16	-	Não
	Parque do Cocal	2,5	PU	Dec. Munic. nº 248/12	-	Não
Vitória	ESEC[13] Municipal Ilha do Lameirão	891,83	Snuc	Lei Munic. nº 3.326/86; Lei Munic. nº 3.377/86	Manguezal	Sim
	PE da Fonte Grande	217,17	Snuc	Lei Estadual nº 3.875/86	Morro da Fonte Grande, localizado no Maciço Central da Ilha de Vitória	Sim
	PNM do Vale do Mulembá-Conquista	114,1	Snuc	Dec. Munic. n° 11.505/02	Morro do Mulembá, localizado no Maciço Central de Vitória	Sim
	PNM da Gruta da Onça	6,89	Snuc	Lei Munic. nº 3.564/88; Lei Munic. n° 6.482/05	Mirante da Pedra da Raposa	Sim
	PNM Pedra dos Olhos	27,96	Snuc	Dec. Munic. n° 11.824/03	Pedra do dois Olhos, localizado no Maciço Central de Vitória	Sim
	PNM de Tabuazeiro	5	Snuc	Dec. Munic. n° 12.515/05	Maciço Central de Vitória	Sim
	PNM Von Schilgen	7,15	Snuc	Dec. Munic. n° 12.137/04	Morro do Gajuru	Sim
	PNM Dom Luís Gonzaga Fernandes	63,88	Snuc	Lei Munic. n° 6.481/05	Manguezal	Sim
	APA da Ilha do Frade[14]	35,42	Snuc	Dec.Munic. n° 7.920/88	Ilha do Frade	Não
	APA do Maciço Central	1.100	Snuc	Dec. n° 8.911/92	Maciço Central de Vitória	Sim

Município	Nome	Área (hectares)	Enq.[1]	Instrumento legal de Criação	Paisagens identitárias	Áreas vulneráveis
Vitória	RE[15] São José	2,36	CF	Dec. Munic. nº 10.026/97	Maciço Central de Vitória	Sim
	RE Pedra dos Olhos	0,65	CF	Lei Munic. n.º 3.569/89	Maciço Central de Vitória	Sim
	RE Morro do Itapenambi	10,91	CF	Dec. Munic. n.º 8.906/92	Morro do Itapenambi	Sim
	RE Restinga de Camburi	12,34	CF	Lei Munic. n° 3.566/89	Restinga	Não
	RE Mata Paludosa[16]	12,348	CF	Dec. Munic. Nº 10.028/97	Mata Paludosa	Sim
	RE Mata de Goiabeiras	5,7	CF	Dec. Munic. Nº 10.029/97	Manguezal	Sim
	PM[17] Pedra da Cebola	10	PU	Dec. Estadual nº 4.179-N/97	Pedra da Cebola	Sim
	PM Moscoso	2,4	PU	Lei federal nº 2.356/1910	O próprio parque	Sim
	PM Padre Alfonso Pastore	4,4	PU	Dec. Munic. nº 10.027/97	Remanescente de Restinga	Sim
	PM Chácara Paraíso	1,5	PU	Dec. Munic. nº 15.377/12	-	Sim
	PM Fazendinha[16]	2,3	PU	Dec. Munic. nº 11.896/04	Remanescente do ecossistema de Mata Paludosa	Sim
	PM Horto de Maruípe	5	PU	Dec. Munic. nº 14.463/95	O próprio parque	Sim
	Parque Botânico da Vale	33	-	-	Mata Atlântica	Não
	PM Mangue Seco	2,52	PU	Dec. Munic. nº 1.881/04	-	Sim
	PM de Fradinhos[18]	50	PU	Dec. Munic. nº 13.688/08	Mata Atlântica	Sim
	PM da Ilha do Papagaio	1,52	PU	Dec. Munic. nº 13.689/08	Ilha do Papagaio	Sim
	PM Morro da Gamela	29,53	PU	Dec.Munic. nº 8.905/92; Dec. Munic. nº 13.376 /07	Morro da Gamela	Sim
	PM Barão de Monjardim	7,97	PU	Dec. Munic. nº 13.378/07	Museu Barão de Monjardim	Sim
	Parque Atlântico	14,69	PU	Dec. Munic. nº 13.377/07	Restinga	Não
	PM Barreiros	4,6	PU	Dec. Munic. 10.180/98	Antiga fazenda	Sim
	PM São Benedito	9,6082	PU	Dec. Munic. nº 10.025/97	-	Sim

Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Nota: Enq.[1]- Enquadramento; REBIO[2]- Reserva Biológica; Snuc[3]- Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; PNM[4]- Parque Natural Municipal; RSD[5]- Reserva de Desenvolvimento Sustentável; APA[6] - Área de Proteção Ambiental; PU[7] - Parque Urbano; PE[8]- Parque Estadual; APP[9]- Área de Preservação Permanente; CF[10]- Código Florestal; MN[11]- Monumento Natural; [12] Objetivo de indicar a categoria de UC mais adequada para área; ESEC[13] - Estação Ecológica; [14] O Dec.Munic. n° 17.342/18 cria a APA Baía das Tartarugas que incorpora em sua área de abrangência as Ilhas do Boi e do Frade, além de toda a parte frontal que envolve o mar da Praia de Camburi; RE[15]- Reserva Ecológica;[16] O Decreto n°17.341/18 cria o Refúgio da Vida Silvestre da Mata Paludosa, incorpora em sua área de abrangência o Parque Municipal da Fazendinha Roberto Anselmo Kautsky e a Reserva Ecológica Municipal Mata Paludosa; PM[17] – Parque Municipal; [18] Faz parte do Refúgio da Vida Silvestre Municipal de Fradinhos (André Ruschi) criado pelo Dec. Munic. n° 16.818/16 e Lei nº 9.035/16.

8 SELEÇÃO DOS NÓS PRINCIPAIS DA RPM

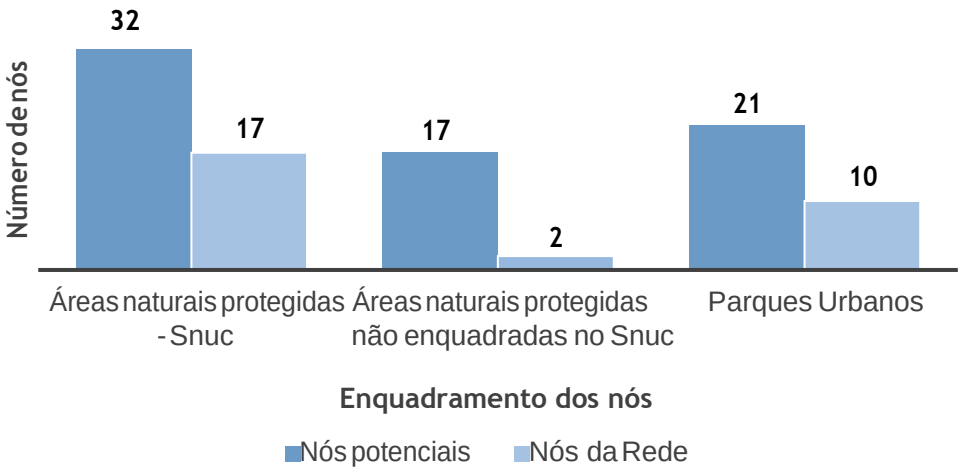
A partir do conhecimento técnico da equipe do Projeto chegou-se à conclusão de que algumas das categorias listadas no Quadro 3 (descrito no capítulo 7), em função do uso e das atividades permitidas, deveriam ser entendidas como conexões ou nós secundários (nós potenciais) ao invés de compor os nós principais da Rede, são elas:

- Todas as UCs que de acordo com o Snuc e com o seu plano de manejo proíbem a visitação pública foram, a priori, desconsideradas por não atenderem aos objetivos de recreio e de lazer. Desta forma as UCs das categorias Reserva Biológica (REBIO) e Estação Ecológica (ESEC) passaram a ser consideradas como conexões ao invés de nós da Rede;
- As Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), também passaram a ser consideradas como conexões ou nós secundários ao invés de nós principais da Rede. Como essas áreas apresentam certo grau de ocupação humana, entende-se que ao transformar esses espaços em conexões possibilita um melhor uso. Além disso, ao criar conexões que funcionam como barreiras físicas, como ciclovias e calçadões, é possível disciplinar o processo de ocupação e restringir a ocorrência de ocupações irregulares nesses espaços - que segundo o Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema) são um dos problemas mais recorrentes dentro dessas unidades. A criação desses limites físicos, também facilita o trabalho de fiscalização ao impor barreiras que deixam bem claro os locais que permitem ou não algum tipo de ocupação;
- As Áreas de Preservação Permanente Áreas (APPs) e as Reservas Ecológicas (REs), reguladas pela Lei nº 12.651/2012, também passaram a ser entendidas como conexões ou nós secundários. Caso haja o entendimento, em etapas futuras, de que uma determinada APP ou RE, devido as suas características e peculiaridades, possa funcionar como um nó principal, a mesma poderá ser reclassificada. Essa situação ocorreu em duas áreas (APP Morro do Moreno e APP Lagoa Encantada) que permaneceram como nós principais da Rede.

No que tange aos parques urbanos, os mesmos foram classificados em nós principais e nós secundários da Rede. Os nós principais correspondem aos parques que atualmente apresentam características que os tornam de interesse metropolitano, enquanto que os nós secundários (nós potenciais) correspondem aos parques que tem menor escala metropolitana. Caso haja o entendimento de que um determinado nó secundário, devido as suas características e peculiaridades, possa funcionar como um nó principal, o mesmo poderá ter sua classificação revista.

Neste sentido, ao reclassificar as áreas acima listadas, o total de áreas identificadas para compor os nós da Rede passou de 70 para 29 áreas. A Figura 5 faz um comparativo entre as áreas potenciais identificadas para compor os nós da Rede e as áreas que foram selecionadas como nós principais.

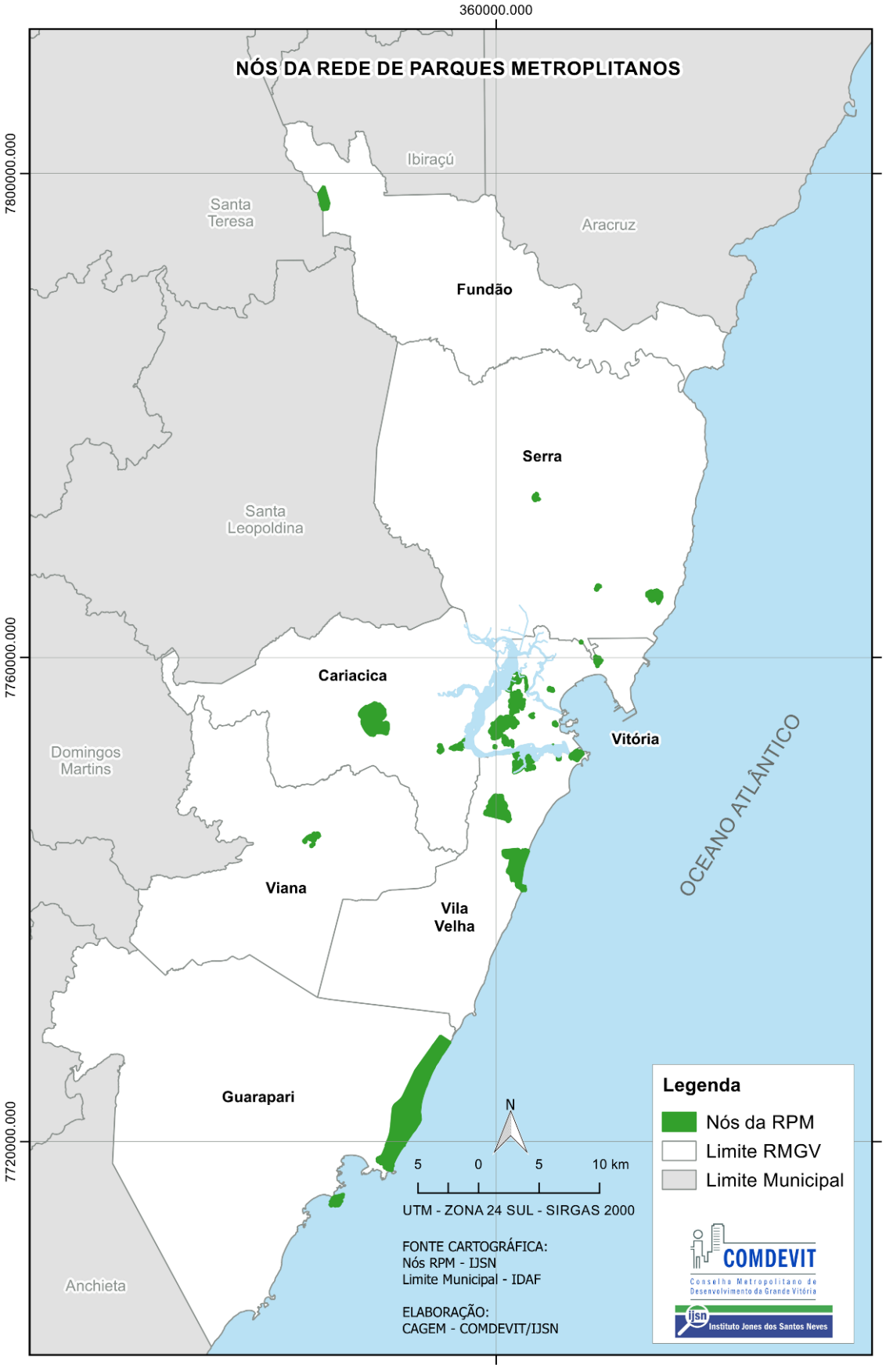
Figura 5 – RPM: enquadramento dos nós potenciais e nós selecionados



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

No Mapa 1 é possível visualizar a delimitação e espacialização das áreas selecionadas para compor os nós da RPM. Nota-se que dentro dos sete municípios que integram a RMGV, Vitória é o município que apresenta um maior número de nós principais. A menor quantidade de nós nos demais municípios deve-se principalmente a carência de parques urbanos e espaços ambientalmente protegidos legalmente instituídos. O Quadro 5 apresenta uma caracterização sucinta de cada nó selecionado.

Mapa 1 - Nós da RPM



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Quadro 5 – Identificação dos nós da RPM

Município	Nome	Área (hectares)	Instrumento legal de Criação	Enq.[1]	Plano de Manejo	Conselho	Gestão	Infra-estrutura	Atividades sistematizadas
Cariacica	PNM[2] do Monte Mochuara	436,18	Dec. nº 031/07	Snuc[3]	Não possui	Possui	SEMDEC[4]	Não	Não
	PNM do Manguezal de Itanguá	37,46	Dec. nº 048/07	Snuc	Não possui	Possui	SEMDEC	Não	Não
	Parque Cravo e a Rosa	40,75	-	PU[5]	Não se aplica	-	-	-	-
Fundão	PNM Goiapaba-Açu	46	Dec. Munic. nº 1.890/91	Snuc	Não possui	Possui	SESIM[6]	Sim	Sim
Guarapari	PE[7] Paulo César Vinha	1.520	Dec. nº 2.993-N/90 e Lei nº 4.903/94	Snuc	Possui	Possui	Iema[8]	Sim	Sim
	PNM Morro da Pescaria	127,17	Lei nº 1.673/97 e Lei Munic.nº 2.790/07	Snuc	Em elaboração[9]	Possui Grupo Gestor	Semag[10]	Sim	Sim
Serra	PNM de Bicanga	88,69	Dec.Munic. nº. 4.457/07	Snuc	Defasado	Não possui	SEMMA [11]	Não	Não
	Parque Jardim botânico	18,18	-	PU	Não se aplica	-	SEMMA	Sim	Sim
	Parque da Cidade	11,52	-	PU	Não se aplica	Possui	SEMMA	Sim	Sim
Viana Vila Velha	PNM Rota das Garças	6,86	Dec. Munic. nº 023/02	Snuc	Defasado[12]	Não possui	SEMMAR[13]	Sim	Sim
	PNM Morro da Manteigueira	161,86	Lei nº 4.105/03	Snuc	Possui	Possui	SEMMA	Sim	Sim
	PNM de Jacarenema	346,27	Dec. nº 033/03; Dec. nº 26/08	Snuc	Possui	Possui	SEMMA	Não	Não
	MN[14] Morro do Penedo	18,78	Dec.Munic. nº 071/07	Snuc	Possui	Possui	SEMMA	Não	Não
	APP[15] do Morro do Moreno	58,06	Diagnóstico ambiental concluído[17]	CF[16]	-	-	SEMMA	Não	Não
	APP Lagoa Encantada	119,48	Diagnóstico ambiental em elaboração[17]	CF	-	-	-	Não	Não-
	Parque da Prainha	-	-	PU	Não se aplica	-	SEMCEL[18]	Não	Não
Vitória	PE da Fonte Grande[19]	217,17	Lei Est. nº 3.875/86	Snuc	Defasado	Possui	SEMMAM[20]	Sim	Sim
	PNM da Gruta da Onça[19]	6,89	Lei Munic. n° 6.482/05	Snuc	Não possui	Não possui	SEMMAM	Sim	Sim
	PNM do Vale do Mulembá-Conquista[19]	114,1	Dec. Munic. n° 11.505/02	Snuc	Não possui	Não possui	SEMMAM	Sim	Não
	PNM Pedra dos Olhos[19]	27,96	Dec. Munic. n° 11.824/03	Snuc	Não possui	Não possui	SEMMAM	Não	Não
	PNM de Tabuazeiro[19]	5	Dec. Munic. n° 12.515/05	Snuc	Não possui	Não possui	SEMMAM	Sim	Sim

Município	Nome	Área (hectares)	Instrumento legal de Criação	Enq.[1]	Plano de Manejo	Conselho	Gestão	Infra-estrutura	Atividades sistematizadas
Vitória	PNM Von Schilgen	7,15	Dec. Munic. n° 12.137/04	Snuc	Não possui	Possui	SEMMAM	Sim	Sim
	PNM Dom Luís Gonzaga Fernandes	63,88	Lei Munic. n° 6.481/05	Snuc	Não possui	Não possui	SEMMAM	Sim	-
	Parque Moscoso	2,4	Lei federal nº 2.356/1910	PU	Não se aplica	-	SEMMAM	Sim	Sim
	PM da Fazendinha[21]	2,3	Dec. Munic. nº 11.896/04	PU	Não se aplica	-	SEMMAM	Sim	Não
	PM da Ilha do Papagaio	1,52	Dec. Munic. nº 13.689/08	PU	Não se aplica	-	SEMMAM	Sim	Sim
	PM Horto de Maruípe	5	Dec. Munic. nº 14.463/95	PU	Não se aplica	-	SEMMAM	Sim	Sim
	Parque Botânico da Vale	33	-	PU	Não se aplica	-	Vale/ SEMMAM	Sim	Sim
	PM Pedra da Cebola	10.01	Dec. Est. nº 4.179/97	PU	Não se aplica	-	SEMMAM	Sim	Sim

Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Nota: Enq.[1]- Enquadramento; PNM[2]- Parque Natural Municipal; Snuc[3]- Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; SEMDEC[4] - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente; PU[5] - Parque Urbano; SESIM[6] - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Infraestrutura e Meio Ambiente; PE[7]- Parque Estadual; Iema[8]- Instituto Estadual de Meio Ambiente;[9] Informação fornecida pela equipe técnica de Guarapari ; Semag[10] - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; Semma[11] - Secretaria de Meio Ambiente; [12] De acordo com a Prefeitura de Viana, o Plano de manejo existente refere-se a área inicial do Parque na data que foi instituído, atualmente a área foi ampliada e o plano de manejo ainda não foi atualizado; SEMMAR[13] - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural; MN[14]- Monumento Natural; APP[15]- Área de Preservação Permanente; CF[16]- Código Florestal; [17] Objetivo de indicar a categoria de UC mais adequada para área; SEMCEL[18] -Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer; [19] Espaços Legalmente Protegidos situados dentro da APA do Maciço Central em Vitória; SEMMAM[20]- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;[21] O Decreto n°17.341/18 cria o Refúgio da Vida Silvestre da Mata Paludosa, incorpora em sua área de abrangência o Parque Municipal da Fazendinha Roberto Anselmo Kautsky e a Reserva Ecológica Municipal Mata Paludosa.

9 CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS SELECIONADAS PARA COMPOR OS NÓS DA RPM

As áreas selecionadas para compor os nós da RPM consistem em espaços públicos ou acessíveis ao público que tanto podem ser áreas naturais protegidas, quanto parques urbanos. Para cada área selecionada foram elaboradas fichas de diagnóstico descritiva e iconográfica, que serviram de base para a delimitação e espacialização da Rede. As informações foram coletadas por meio de uma pesquisa documental, com destaque para os sites das prefeituras que integram a RMGV, e dos demais órgãos/secretarias do Estado do Espírito Santo.

Além das fichas de diagnóstico, foi delimitada a Área de Influência Direta (AID)[9] de cada nó da Rede. A Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) n° 01/86 define a área de influência de um projeto como o espaço geográfico potencialmente afetado, direta ou indiretamente, pelas ações a serem desenvolvidas sobre os meios físico, biótico e socioeconômico.

Para a definição e para a delimitação das áreas de influência foi adotado um raio de 1 km no entorno de cada nó. Em uma segunda etapa do processo de definição das áreas de influência, os limites preliminarmente estabelecidos foram analisados caso a caso, procedendo-se os devidos ajustes tendo como base as fichas de diagnóstico e a base cartográfica produzidas, bem como o conhecimento técnico da equipe. Após essa análise, foram elaborados mapas contendo a localização e a área de influência para cada nó da Rede. As áreas de influência delimitadas (mapas produzidos) também foram utilizadas na análise socioeconômica.

As informações e os dados obtidos são frutos de uma análise preliminar, as lacunas identificadas - falta de dados, informações conflitantes, dentre outros, deverão ser analisadas, discutidas e preenchidas pelo Grupo Técnico (GT).

A seguir será apresentado o diagnóstico contendo a caracterização de cada um dos nós da Rede e sua respectiva área de influência, para facilitar a leitura as áreas foram agrupas por município.

[9] Não há um consenso na delimitação das áreas de influência de um empreendimento. Na maioria dos casos, os limites geográficos são traçados em função da abrangência dos impactos oriundos das atividades dos empreendimentos (FONSECA; BITAR, 2012).

9.1 CARIACICA

9.1.1 Parque Natural Municipal do Monte Mochuara

Criação: O Parque Natural Municipal do Monte Mochuara (Figura 6) foi criado pelo Decreto n° 031 de 2007, e está inserido no Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro.

Figura 6 - Parque Natural Municipal do Monte Mochuara



Créditos: Fernando Madeira-PMC (2010).

Área: 436,18 hectares.

Características de posse e domínio: A área do parque é de posse e domínio público e atualmente encontra-se com sua situação fundiária não regularizada (0% desapropriada).

Existência de Plano de Manejo: Plano de Manejo inexistente.

Conselho: Existente e em atividade.

Gestão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente (SEMDEC).

Infraestrutura Existente: informação não encontrada.

Atividades desenvolvidas na área: Não há atividades de uso público sistematizadas. Grupos de trilhas realizam esporadicamente subidas ao ponto mais alto do Monte.

Atividades conflitantes:

- Usos inadequados dos recursos naturais (caça, coleta de plantas, prática de esportes radicais, como, escalada, rapel e asa delta);

- Queimadas;
- Deposição de lixo domiciliar;
- Desmatamento no entorno;
- Expansão de culturas agrícolas;
- Expansão de ocupações urbanas;
- Visitas não autorizadas e sem monitoramento.

Visitação: Livre acesso. Sem horários definidos.

Observações:

- Em fevereiro de 2014, o Parque recebeu a primeira demarcação dos 52 pontos necessários para circundar a área. A estruturação da Área de Preservação Ambiental (APA) seria realizada por meio de compensação ambiental no valor de R$ 2,5 milhões[10];
- No mesmo ano o Conselho de turismo do município realizou uma reunião para discutir o projeto do Parque, e viabilizar o acesso de turistas ao local. No encontro, os conselheiros e convidados ficaram cientes dos Decretos Municipais 031 e 032 de 2007, que instituíram o parque, e do plano de trabalho que elencava as ações a serem desenvolvidas para a construção do parque como, regularização fundiária e plano de manejo. Segundo informações, o plano de regularização estava finalizado, o processo de desapropriação do terreno seria iniciado, e a elaboração do plano de manejo estava em andamento. A previsão era de que o Parque Natural Municipal do Monte Mochuara, com toda a estrutura necessária à visitação, fosse entregue em 2016[11].

Paisagens identitárias: Monte do Mochuara.

Área de influência: O Mapa 2 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Natural Municipal do Monte Mochuara. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica, a presença de 21 nascentes e de áreas ambientalmente vulneráveis[12] (possui áreas de risco e não possui Zeis).

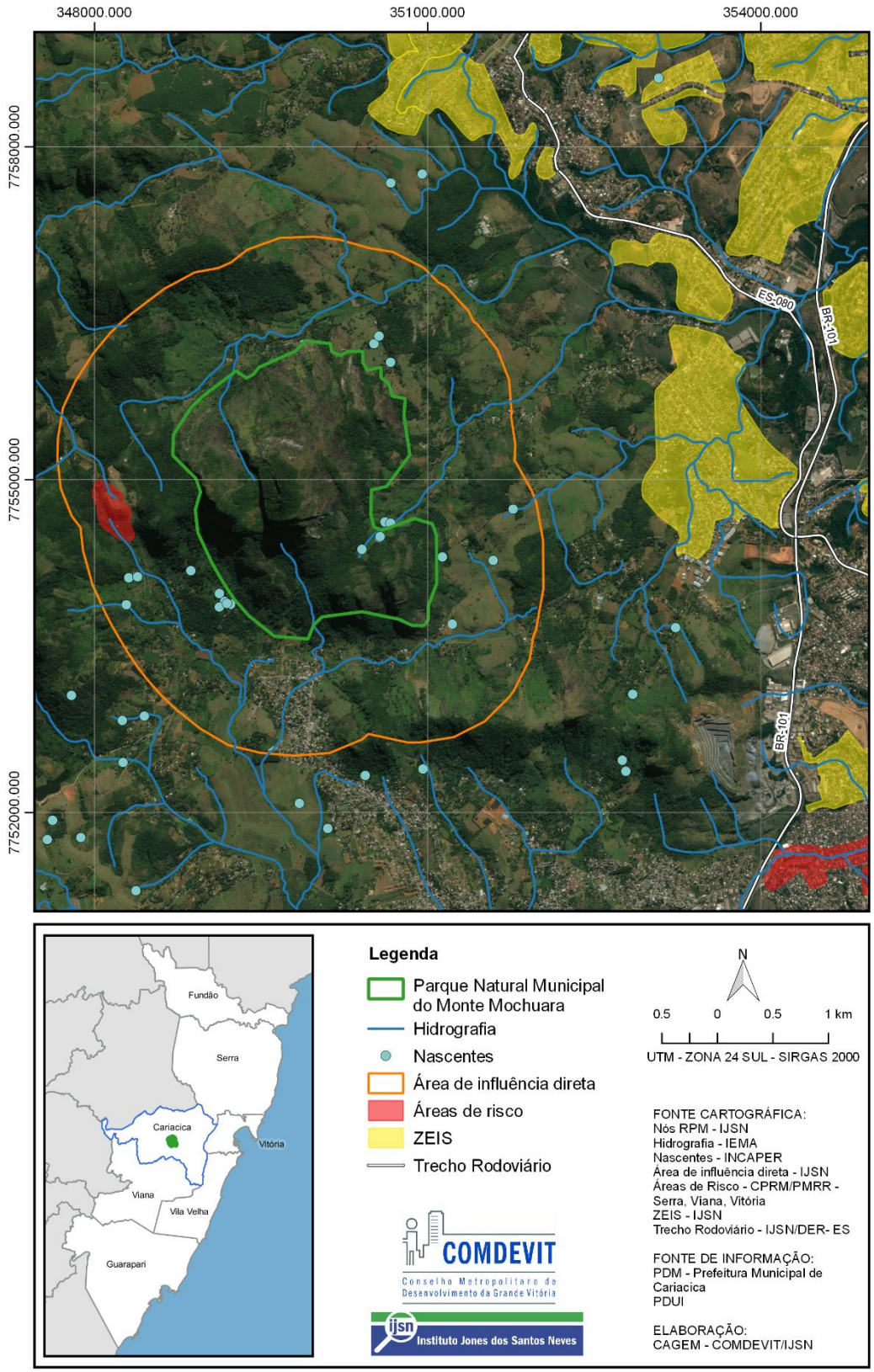
---

[10] Informação retirada do site da Prefeitura Municipal de Cariacica. Disponível em: <http://www.cariacica.es.gov.br/processo-de-demarcacao-do-parque-natural-mochuara-e-iniciado/>. Acesso em: 17 mai. 2018.

[11] Informação retirada do site da Prefeitura Municipal de Cariacica. Disponível em: < http://www.cariacica.es.gov.br/conselho-de-turismo-analisa-projeto-do-parque-municipal-natural-do-monte-mochuara/>. Acesso em: 17 mai. 2018.

[12] Foi verificado a presença de áreas ambientalmente vulneráveis (Zeis e áreas de risco) dentro da área de influência de cada nó.

Mapa 2 - Área de influência do Parque Natural Municipal do Monte Mochuara

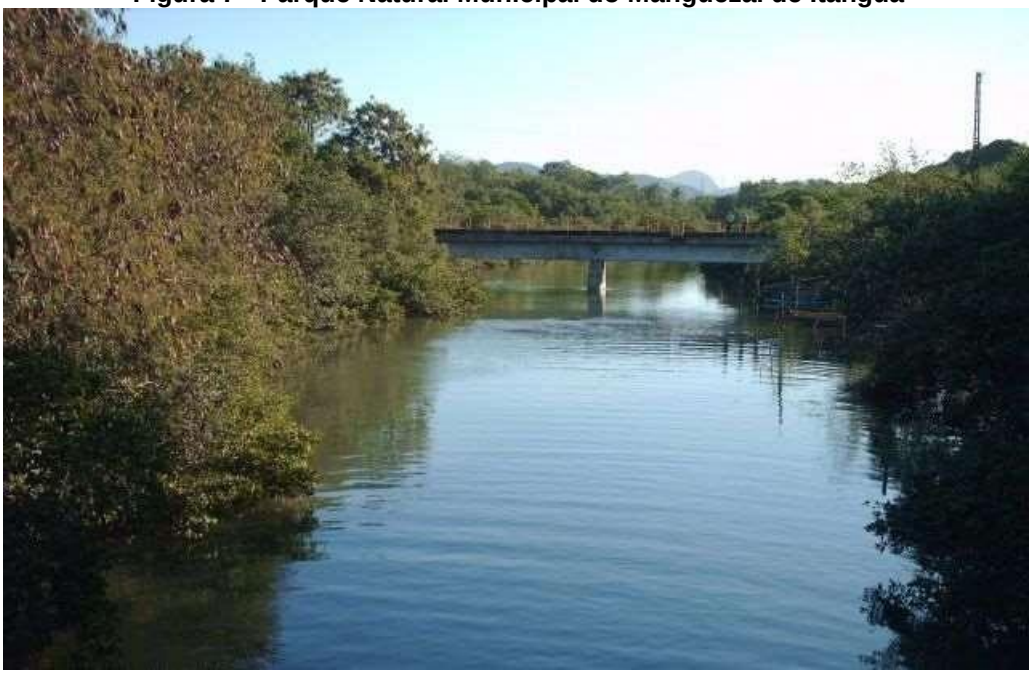


Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.1.2 Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá

Criação: O Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá (Figura 7) foi criado pelo decreto nº 048/2007 com o intuito de proteger as áreas de manguezais do rio Itanguá.

Figura 7 - Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá



Fonte: https://www.flickr.com
Créditos: Jorge Edson Machado Alves (2008).

Área: 37,46 hectares.

Características de posse e domínio: A área do parque é de posse e domínio público e atualmente encontra-se com sua situação fundiária não regularizada (0% desapropriada). Por ser área da União, em sua maior parte, não há necessidade de desapropriação.

Existência de Plano de Manejo: Plano de manejo inexistente.

Conselho: Existente e em atividade.

Gestão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente (SEMDEC).

Infraestrutura Existente: Não possui infraestrutura.

Atividades desenvolvidas na área: Não há atividades de uso público sistematizadas.

Atividades conflitantes:

- Despejo de esgoto in natura;
- Deposição de resíduos inertes e de lixo domiciliar no entorno da unidade;
- Ocupações irregulares no entorno e forte pressão antrópica;
- Pesca predatória, coleta e extração principalmente de crustáceos e moluscos.

Visitação: Livre acesso. Sem horários definidos.

Observação:

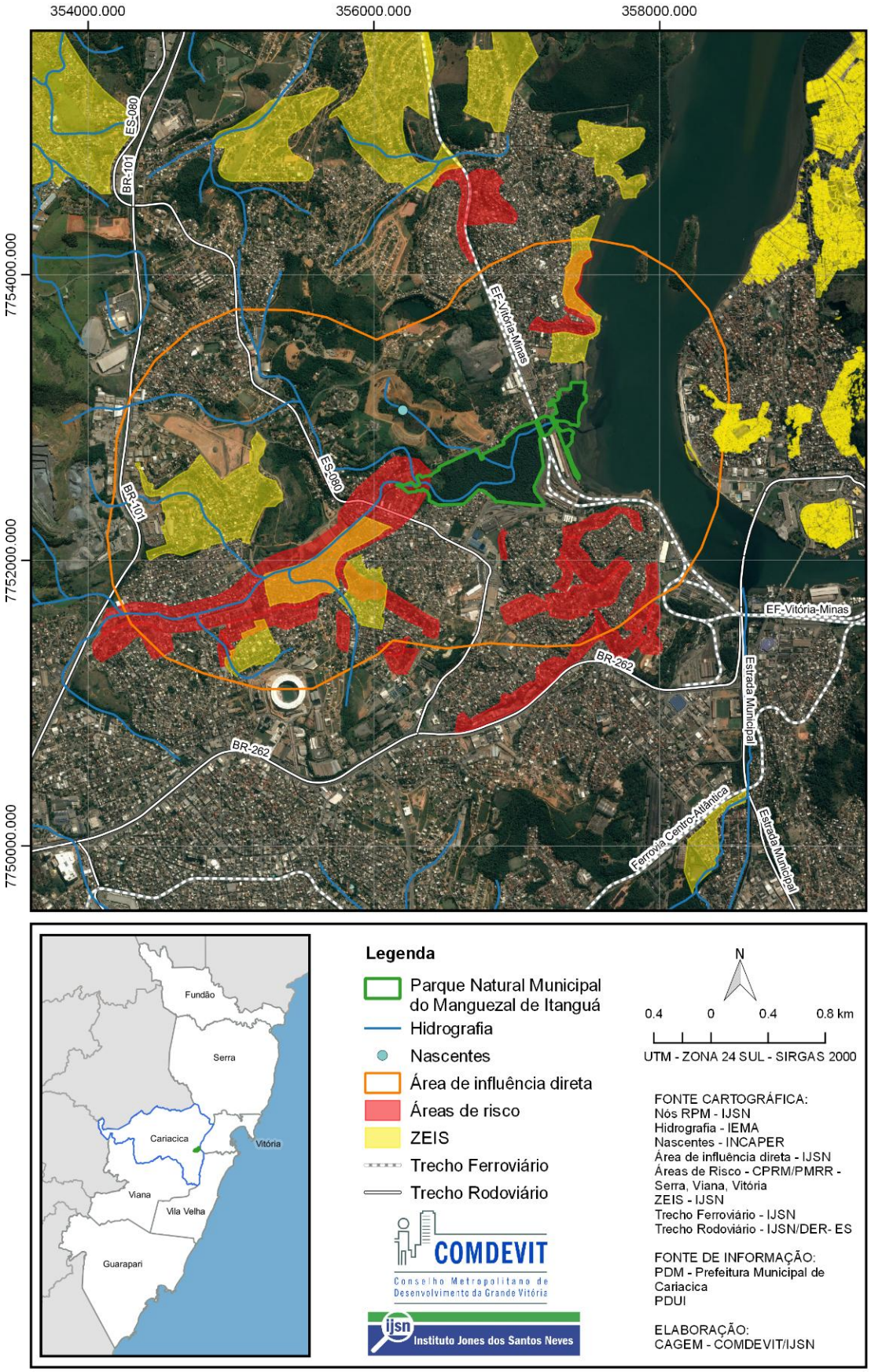
- A Prefeitura Municipal de Cariacica prevê a implantação de um complexo de parques urbanos composto pelos parques O Cravo e a Rosa, Espelho D'água e Parque do Itanguá[13].

Paisagens identitárias: área de manguezal.

Área de influência: O Mapa 3 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica, a presença de 1 nascente e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui áreas de risco e Zeis).

[13] Informação retirada do site da Prefeitura Municipal de Cariacica. Disponível em: < http://www.cariacica.es.gov.br/municipio-capta-recursos-junto-ao-governo-do-estado/>. Acesso em: 17 mai. 2018.

Mapa 3 - Área de influência do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.1.3 Parque O Cravo e a Rosa

Criação: Informação não encontrada. A Prefeitura Municipal de Cariacica já está em execução a primeira etapa do projeto que contempla o cercamento do Parque Municipal “O Cravo e a Rosa” (Figura 8)

Figura 8 - Parque O Cravo e a Rosa



Fonte: http://www.cariacica.es.gov.br
Créditos: Claudio Postay.

Área: 40,75 hectares.

Características de posse e domínio: Através da Lei nº 10.742, a área do parque foi doada pelo governo do estado para a Prefeitura Municipal de Cariacica.

Existência de Plano de Manejo: Não se aplica.

Conselho: Informação não encontrada.

Gestão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente (SEMDEC).

Infraestrutura Existente:

- O parque está em fase de implementação;
- O projeto do parque prevê estacionamento, bicicletário, Centro de Educação Ambiental, lago, pista para caminhadas e de skate, quadra, ginásio, campos de futebol, lanchonete, restaurante, quiosques e refeitório.

Atividades desenvolvidas na área: Não há atividades de uso público sistematizadas.

Atividades conflitantes:

- Depósito de Lixo e Entulho;
- Moradias em áreas próximas às nascentes.

Visitação: Livre acesso. Sem horários definidos.

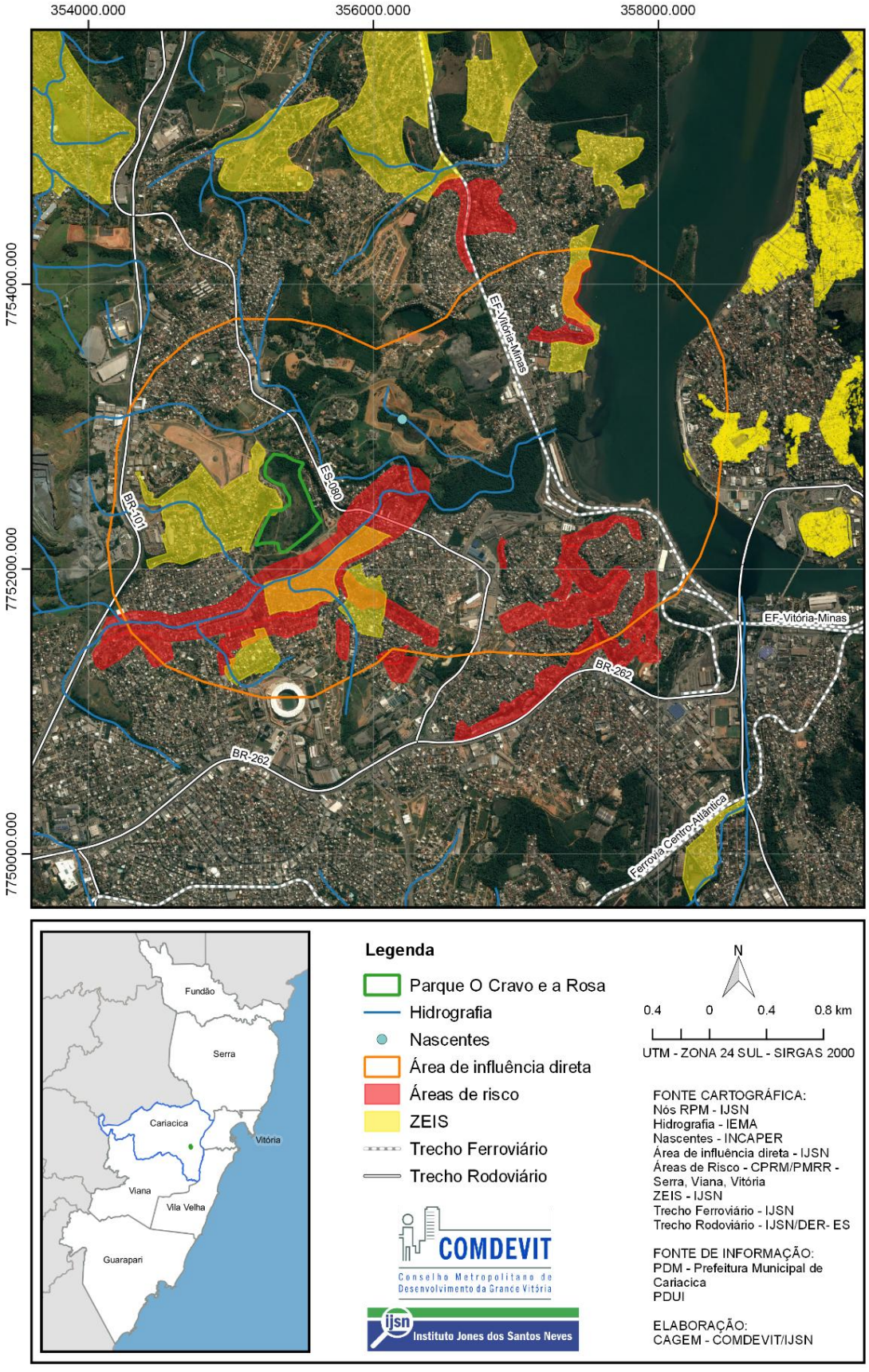
Observações:

- As audiências públicas para debater a construção do Parque tiveram início em 2009[14];
- A Prefeitura Municipal de Cariacica prevê a implantação de um complexo de Parques urbanos composto pelos Parques O Cravo e a Rosa, Espelho D'água e Parque do Itanguá.

Paisagens identitárias: Na área há duas nascentes que dão nome ao parque e que estão protegidas por pequenos fragmentos de Mata Atlântica.

Área de influência: O Mapa 4 apresenta a área de influência delimitada para o Parque “O Cravo e a Rosa. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica, a presença de 1 nascente e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui áreas de risco e Zeis). Ressalta-se que foi utilizada a mesma delimitação da área de influência do PNM do Manguezal de Itanguá, tendo em vista a proximidade dos dois nós.

[14] Informação retirada do site da Câmara Municipal de Cariacica. Disponível em: <http://www.camaracariacica.es.gov.br/noticia/ler/179/publico-marca-presenca-na-audiencia-do-o-cravo-e-a-rosa >. Acesso em: 18 mai. 2018.



Mapa 4 - Área de influência do Parque O Cravo e a Rosa

Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.2 FUNDÃO

9.2.1 Parque Natural Municipal do Goiapaba-Açú

Criação: O Parque Natural Municipal do Goiapaba-Açú (Figura 9) foi criado pelo Decreto Municipal nº 1.890 de 30 de outubro de 1991 (Decreto não encontrado no site da Prefeitura).

Figura 9 - Parque Natural Municipal do Goiapaba-Açú: vista do alto do pico do Goiapaba-Açú



Créditos: Pedro Dutra (2018).

Área: 46 hectares.

Características de posse e domínio: A área do parque é de posse e domínio público. A área foi doada ao município de Fundão em 1990, por Sebastião Francisco Tótola.

Existência de Plano de Manejo: Não possui. No Portal da Transparência do Governo Federal existe um convênio para a elaboração do Plano de Manejo do Parque, mas o documento não foi encontrado.

Conselho: Existente.

Gestão: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Infraestrutura e Meio Ambiente (SESIM/SMA).

Infraestrutura:

- Sede administrativa;
- Auditório;
- Viveiro de mudas nativas;

- Trilhas;
- Mirantes naturais;
- Observatório astronômico (inativo);
- Restaurante;
- Rampa de voo livre;
- Banheiros.

Atividades desenvolvidas na área: No parque são desenvolvidos projetos de educação ambiental e capacitação turística.

Atividades conflitantes: Informação não encontrada.

Visitação: funciona das 08 às 17 horas.

Observações:

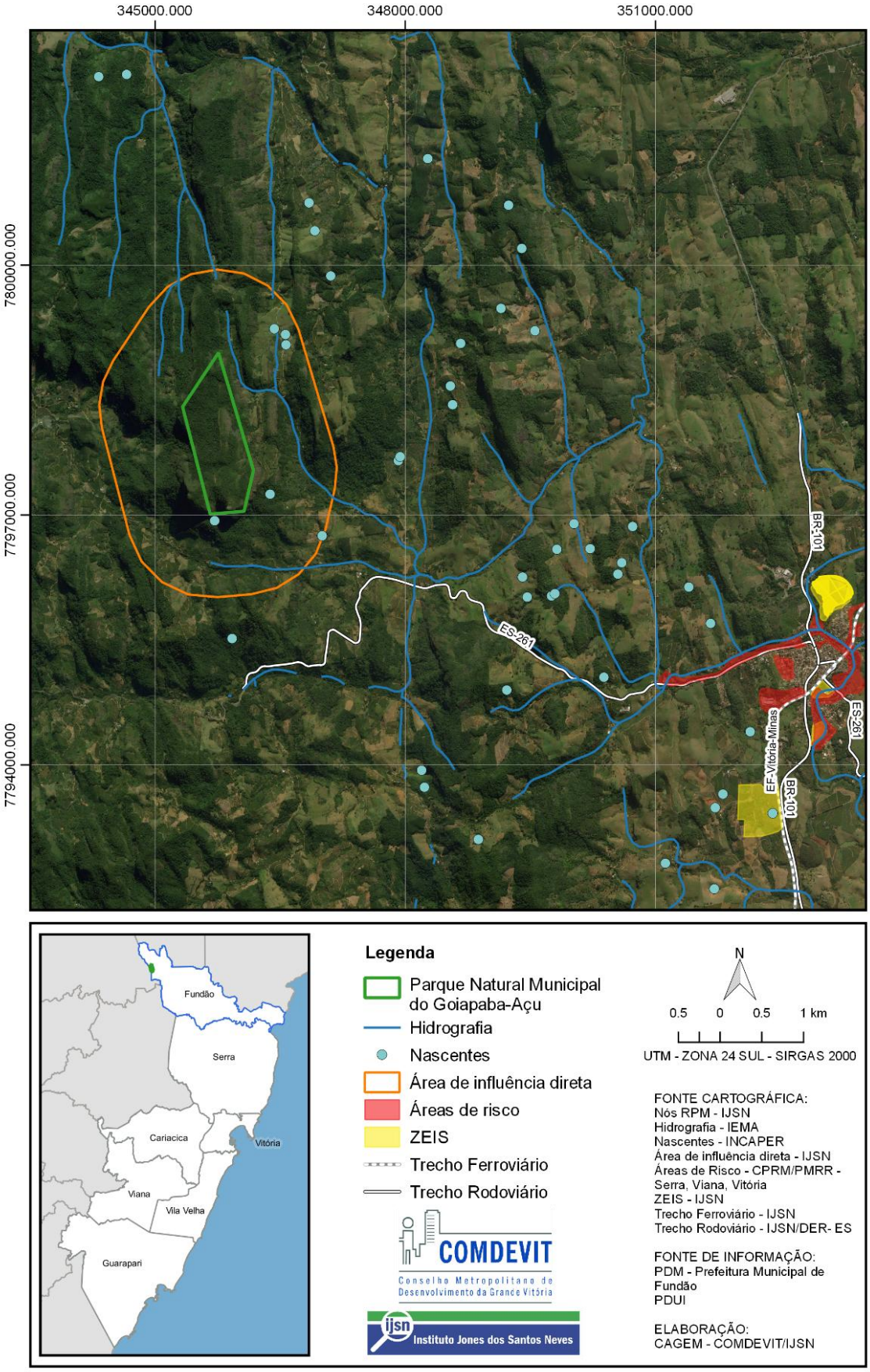
- Existe potencial de conectividade dos fragmentos florestais em seu entorno como a Reserva Biológica Augusto Ruschi, Estação Biológica de Santa Lúcia e Parque Natural Municipal de São Lourenço, o que torna a área relevante para a formação do Corredor Ecológico Centro-Norte Serrano[15];
- O Parque está inserido na Área de Preservação Ambiental do Goiapaba-Açu, que por ser uma unidade de conservação de uso sustentável abriga em seu interior culturas agrícolas de café e banana além de, pastagens, cultivos domésticos de cana, milho e feijão;
- Existência da Associação dos Produtores Rurais e Moradores da APA do Goiapaba-Açu.

Paisagens identitárias: Pico do Goiapaba-Açu. O pico que dá nome ao parque é constituído por uma elevação granítica de mais de 840 metros de altitude e pode ser visto desde Linhares até Guarapari.

Área de influência: O Mapa 5 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Natural Municipal do Goiapaba-Açú. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica, a presença de 6 nascentes. Não foi verificada a presença de áreas ambientalmente vulneráveis (não possui áreas de risco e Zeis).

[15] Informação retirada do site do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA). Disponível em: < https://iema.es.gov.br/APA_Goiapaba_Acu>. Acesso em: 23 mai. 2018.

Mapa 5 - Área de influência do Parque Natural Municipal do Goiapaba-Açú



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.3 GUARAPARI

9.3.1 Parque Estadual Paulo César Vinha

Criação: O ato de criação dessa unidade de conservação foi através do Decreto nº 2.993-N de 05 de junho de 1990, com a denominação inicial de Parque Estadual de Setiba. Em 1994, através da Lei Estadual nº 4.903 de 16 de maio de 1994, passou a ter a denominação de Parque Estadual Paulo César Vinha (Figura 10).

Figura 10 - Parque Estadual Paulo César Vinha



Créditos: Pedro Dutra (2018).

Área: 1.520 hectares.

Características de posse e domínio: A unidade é constituída por propriedades privadas e área pública. Situação fundiária não regularizada com pequeno percentual de desapropriação (cerca de menos de 10%).

Existência de Plano de Manejo: Plano de Manejo existente.

Conselho: Existente.

Gestão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema).

Infraestrutura Existente:

- Sede administrativa;
- Centro de Visitantes;

- Laboratório;
- Alojamento para pesquisadores;
- Cozinha e refeitório;
- Garagem;
- Almoxarifado;
- Galpão para armazenar equipamentos;
- Estacionamento**.**

Atividades desenvolvidas na área:

- Ecoturismo;
- Atividades de Educação Ambiental;
- Caminhadas;
- Lazer.

Atividades conflitantes:

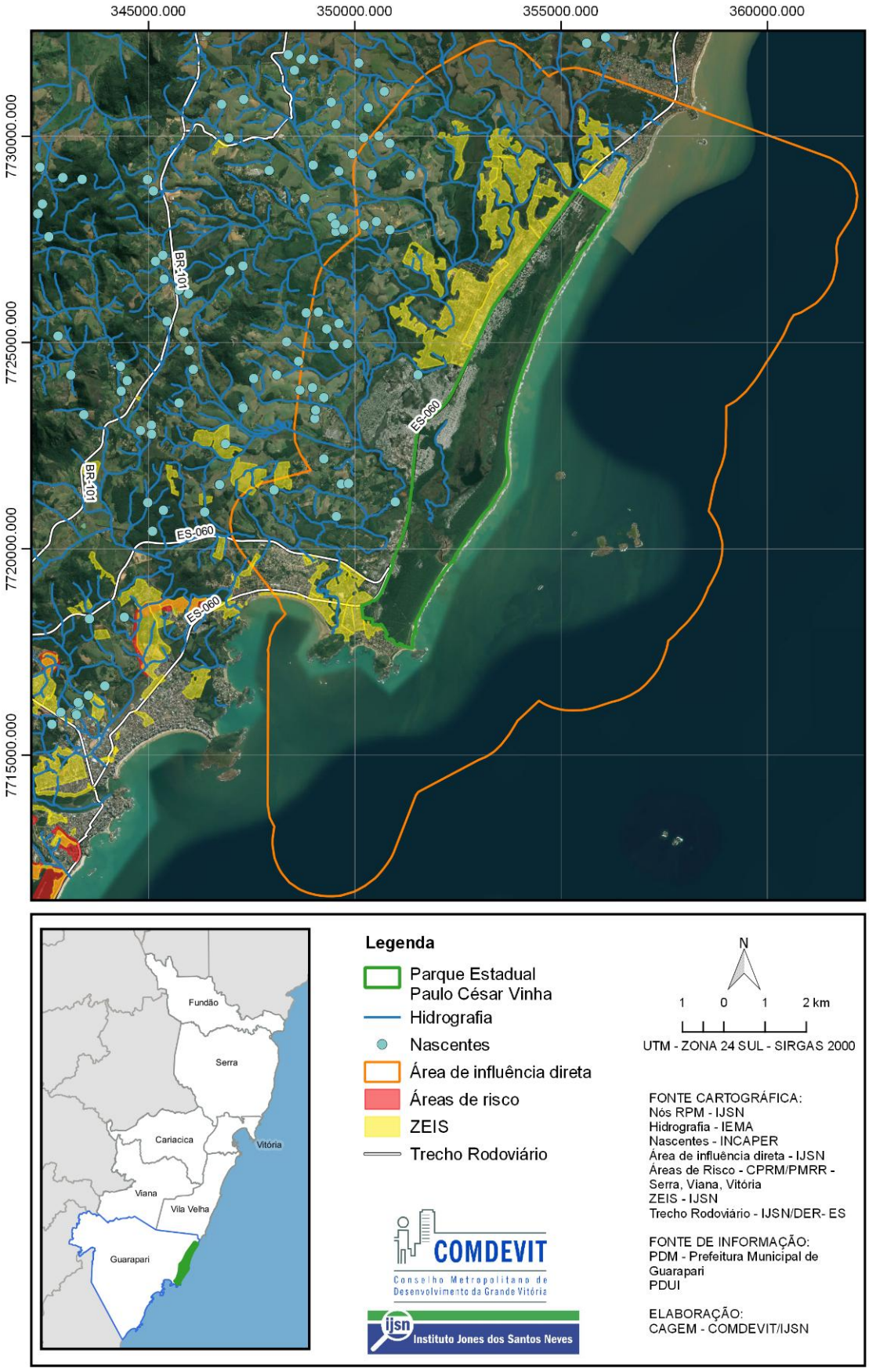
- Ocupações irregulares no entorno;
- Usos inadequados dos recursos naturais (retirada de vegetação, principalmente aroeira, bromélias e orquídeas; caça e pesca);
- Trânsito de veículos em áreas proibidas e fluxo intenso de veículos na Rodovia ES-060 sul com atropelamento de animais;
- Oferenda e rituais religiosos;
- Queimadas.

Visitação: O Parque é aberto diariamente para visitação de turistas. As visitas escolares são agendadas de terça-feira a domingo, e monitoradas por funcionários do Parque ou monitores pagos (capacitados por curso oferecido pelo Parque).

Paisagens identitárias: área de restinga. Segundo o Iema, o Parque apresenta uma grande diversidade de ambientes em sua área “como lagoas, dunas e planícies alagadas e inúmeras formações vegetais como a Mata Seca, a Floresta Permanentemente Inundada, Brejo Herbáceo, formações abertas e a vegetação pós-praia” (IEMA, 2018).

Área de influência: O Mapa 6 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Estadual Paulo César Vinha. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica, a presença de 24 nascentes e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e não possui áreas de risco).

Mapa 6 - Área de influência do Parque Estadual Paulo César Vinha



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.3.2 Parque Natural Municipal Morro da Pescaria

Criação: O Parque Municipal de Guarapari (Figura 11) foi criado através da Lei nº 1.673 de 29 de julho de 1997. Posteriormente, através da Lei Municipal nº 2.790/2007, a unidade foi recategorizada e passou a ser denominada como Parque Natural Municipal Morro da Pescaria.

Figura 11 - Parque Natural Municipal Morro da Pescaria: vista da entrada do parque



Créditos: Pedro Dutra (2018).

Área: 127,17 hectares.

Características de posse e domínio: a área do parque é de posse e domínio público. Situação fundiária não regularizada (0% desapropriada).

Existência de Plano de Manejo: De acordo com técnicos da Prefeitura Municipal de Guarapari o plano de manejo encontra-se em fase final de elaboração.

Conselho: Existência de Grupo Gestor.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (Semag).

Infraestrutura Existente:

- Sede administrativa;
- Cozinha para funcionários;
- Espaço de Convivência com lanchonete e banheiros para visitantes;
- Trilha principal com 1.200 metros;
- Trilhas secundárias utilizadas apenas pela fiscalização.

Atividades desenvolvidas na área: Ecoturismo e educação ambiental.

Atividades conflitantes:

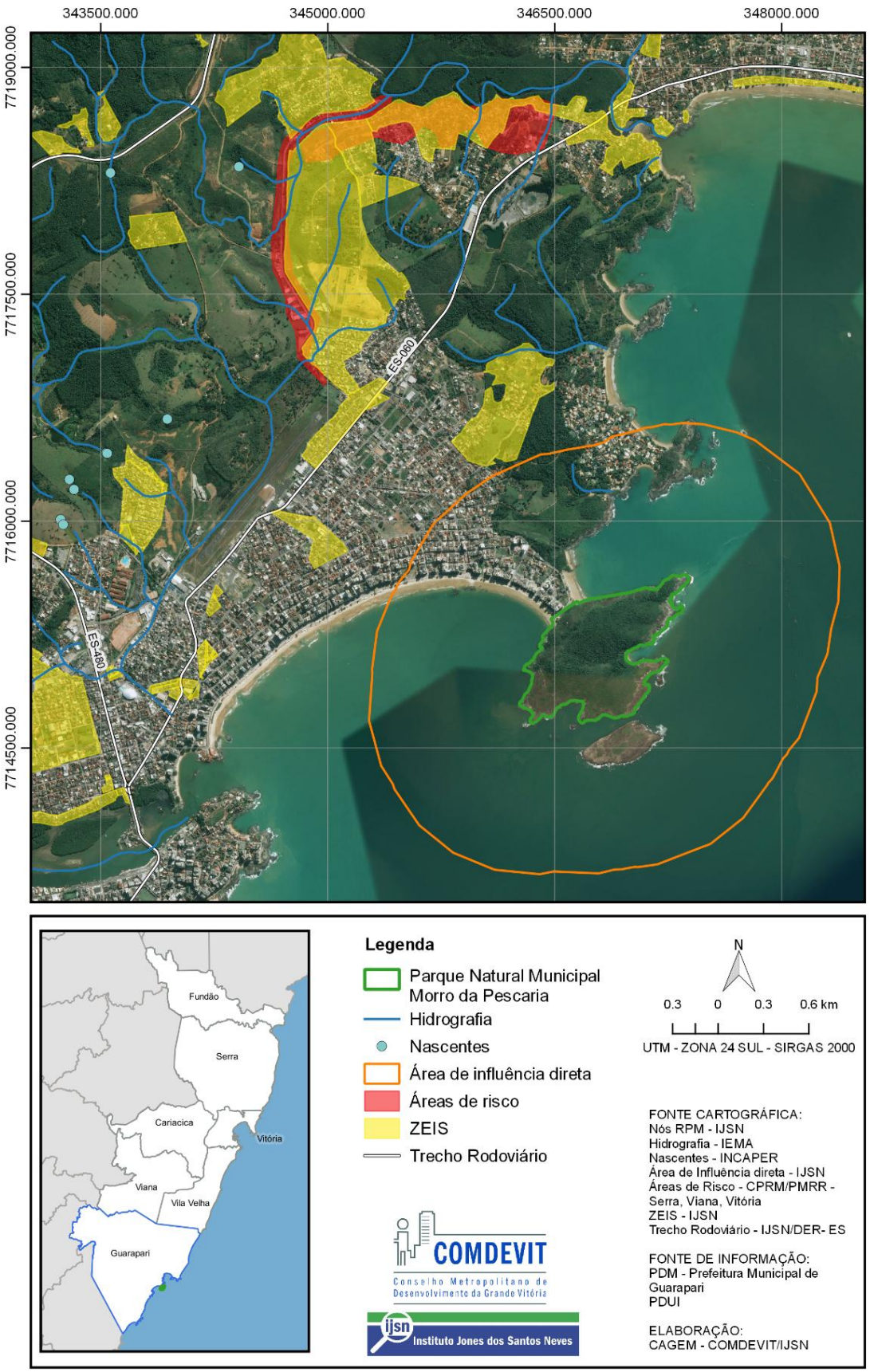
- Usos inadequados dos recursos naturais (pesca e coleta de mariscos);
- Queimadas;
- Deposição de lixo ao longo das trilhas;
- Existência de espécies exóticas e invasoras no Parque.

Visitação: Horário de Funcionamento: todos os dias das 07 às 17 horas.

Paisagens identitárias: área de Mata Atlântica.

Área de influência: O Mapa 7 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Natural Municipal Morro da Pescaria. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica. Não foi verificada a presença de áreas ambientalmente vulneráveis (não possui áreas de risco e Zeis) e nem a presença de nascentes.

Mapa 7 - Área de influência do Parque Natural Municipal Morro da Pescaria



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.4 SERRA

9.4.1 Parque Natural Municipal de Bicanga

Criação: O Parque Natural Municipal de Bicanga (Figura 12) foi criado pelo Decreto Municipal nº. 4.457, de 26 de abril de 2007.

Figura 12 - Parque Natural Municipal de Bicanga



Fonte: Ortofoto (2012).

Área: 88,69 hectares.

Características de posse e domínio: A área do parque é de posse e domínio público e atualmente encontra-se com sua situação fundiária não regularizada (0% desapropriada).

Existência de Plano de Manejo: Plano de manejo existente, porém defasado. A atualização deste documento é prevista através de condicionante ambiental da Vale (LI163/2007).

Conselho: não possui.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Serra (SEMMA).

Infraestrutura Existente: Não possui infraestrutura.

Atividades desenvolvidas na área: Não há atividades de uso público sistematizadas.

Atividades conflitantes:

- Uso inadequado dos recursos naturais (captação de água, caça e captura);
- Deposição de resíduos sólidos, carcaça de bovinos e resíduos inertes;
- Despejo de esgoto in natura nos cursos d’água que banham a UC;

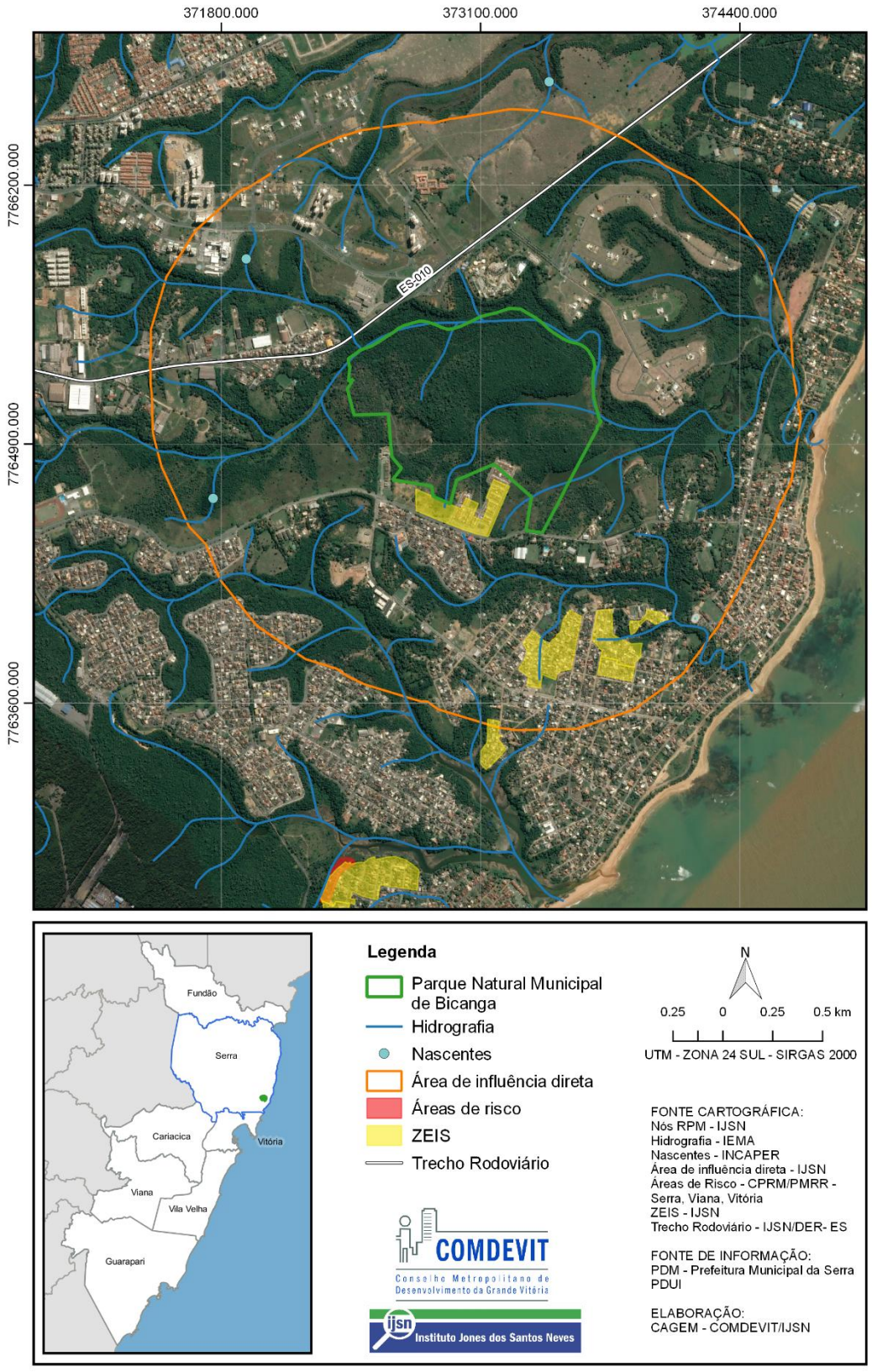
- Cava abandonada e originada pela extração de granito;
- Ocupação desordenada no entorno.

Visitação: Livre acesso. Sem definição de horários.

Paisagens identitárias: apresenta mata paludosa e restinga.

Área de influência: O Mapa 8 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Natural Municipal de Bicanga. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica, a presença de 2 nascentes e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco).

Mapa 8 - Área de influência do Parque Natural Municipal de Bicanga

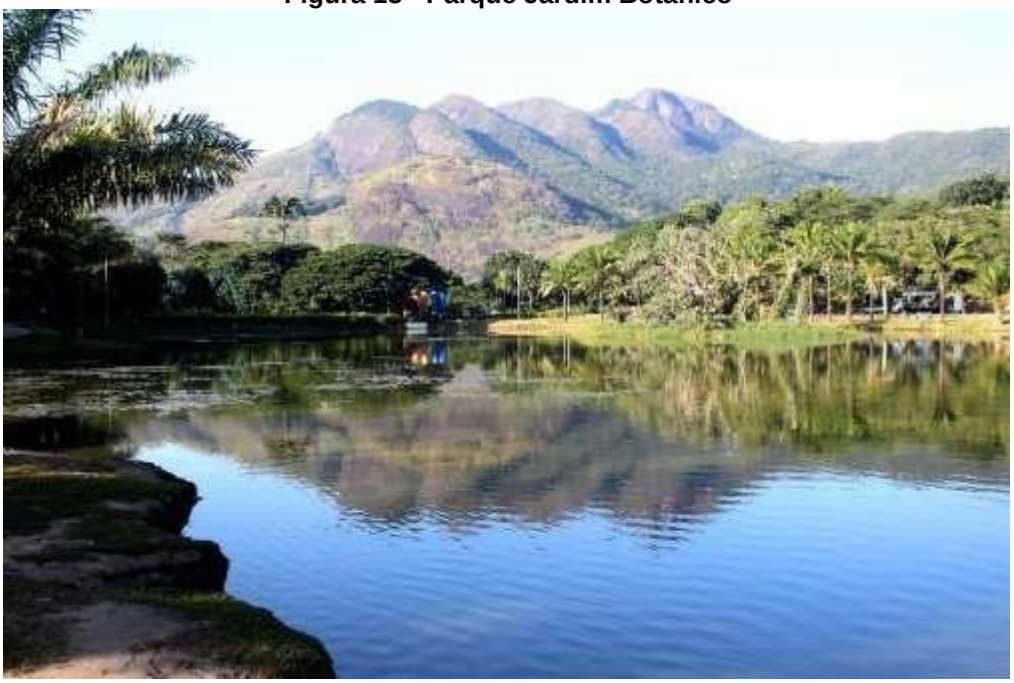


Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.4.2 Parque Jardim Botânico

Criação: informação não encontrada. A Figura 13 apresenta uma foto do Parque.

Figura 13 - Parque Jardim Botânico



Fonte: www.serra.es.gov.br
Créditos: Autor não identificado.

Área: 18,18 hectares. Destaca-se que o Horto Municipal está localizado dento da área do parque.

Características de posse e domínio: informação não encontrada.

Existência de Plano de Manejo: Não se aplica.

Conselho: informação não encontrada.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Serra (SEMMA).

Infraestrutura Existente:

- Orquidário e herbário;
- Circuito de caminhadas;
- Lago;
- Estacionamento;
- Guarita;
- Banheiros.

Atividades desenvolvidas na área:

- São desenvolvidas atividades de educação ambiental voltadas para a conservação ambiental. Além disso, produz mudas ornamentais e arbóreas, destinadas à recuperação de áreas e implantação de praças e jardins do município.

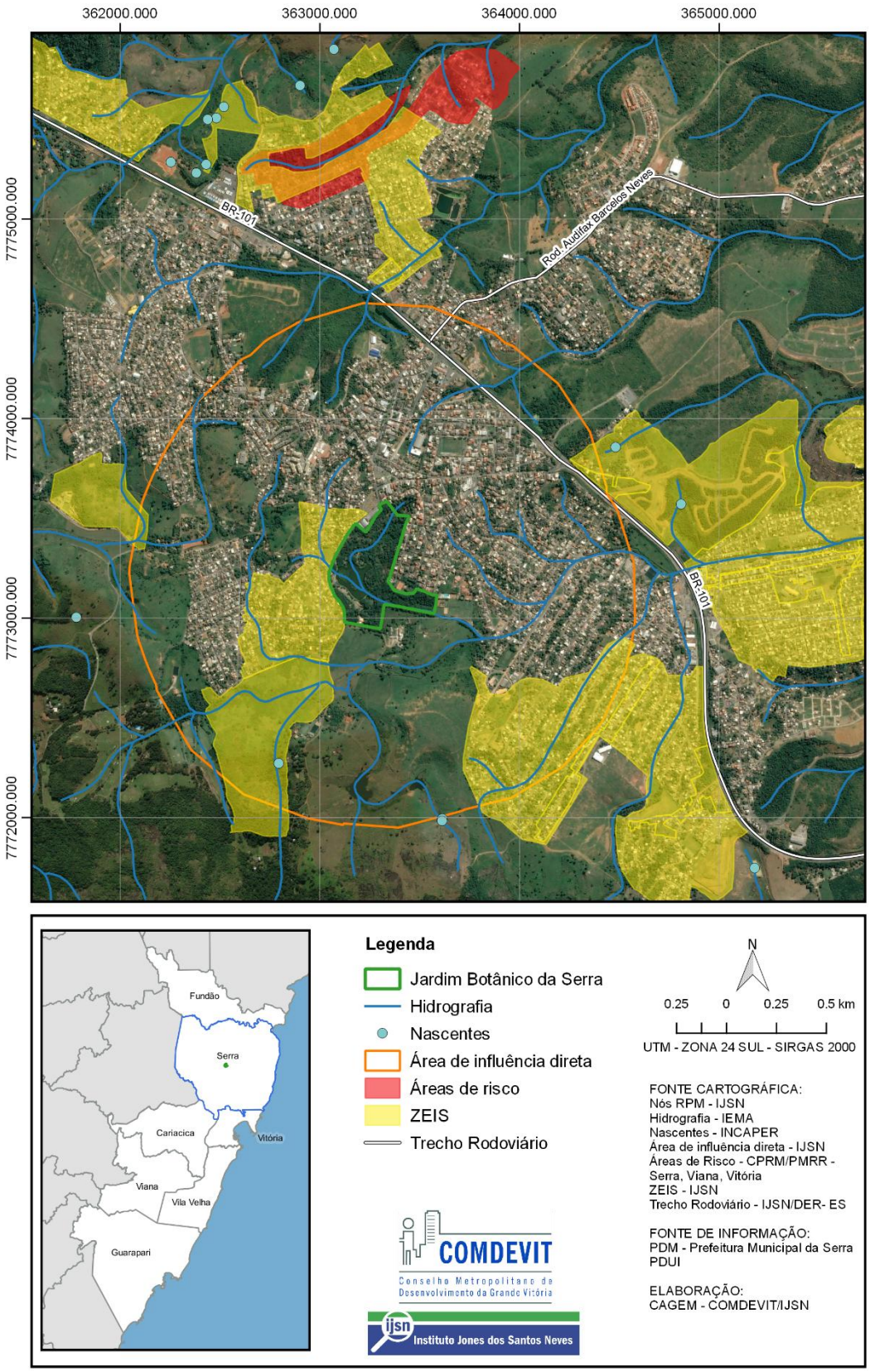
Atividades conflitantes: informação não encontrada.

Visitação: Jardim: todos os dias. Horto: segunda a sexta-feira.

Paisagens identitárias: localizado entre os bairros “São Lourenço, Santo Antônio e Cascata, na Serra Sede, onde também fica localizado o Horto Municipal. Com grande variedade de ambientes, podemos destacar os córregos, áreas brejosas e nascentes que formam um lago artificial, além dos afloramentos rochosos e encostas. Ainda possui remanescentes da Mata Atlântica que devem ser protegidos” (PMS, 2017).

Área de influência: O Mapa 9 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Jardim Botânico. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica, a presença de 1 nascente e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco).

Mapa 9 - Área de influência do Parque Jardim Botânico



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.4.3 Parque da Cidade

Criação: informação não encontrada. A Figura 14 apresenta uma foto do Parque.

Figura 14 - Parque da Cidade



Fonte: www.serra.es.gov.br
Créditos: Jansen Lube.

Área: 11,518 hectares.

Características de posse e domínio: informação não encontrada.

Existência de Plano de Manejo: Não se aplica.

Conselho: Existente e em atividade.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Serra (SEMMA).

Infraestrutura Existente

- Auditório;
- CEPS: Centro de Estudo, Pesquisas e Conservação de Bromeliaceae e outras Herbáceas do Município da Serra;
- Espaço Botânico com Bromeliário, viveiro de plantas ornamentais e nativas da Mata Atlântica, jardim de restinga;
- Pista de caminhada;
- Duas quadras poliesportivas;
- Quadra de tênis;
- Campo de futebol society;
- Pista de skate;

- Playground;
- Ciclovia;
- Banheiros.

Atividades desenvolvidas na área: No parque são desenvolvidos projetos de educação ambiental, através de visitas monitoradas ao Espaço Botânico que abriga o bromeliário, o viveiro de plantas ornamentais e nativas da Mata Atlântica, além de um jardim temático de restinga. As plantas são destinadas à arborização do próprio Parque, de escolas e praças do município.

Atividades conflitantes: informação não encontrada.

Visitação: funciona diariamente das 6 às 22 horas.

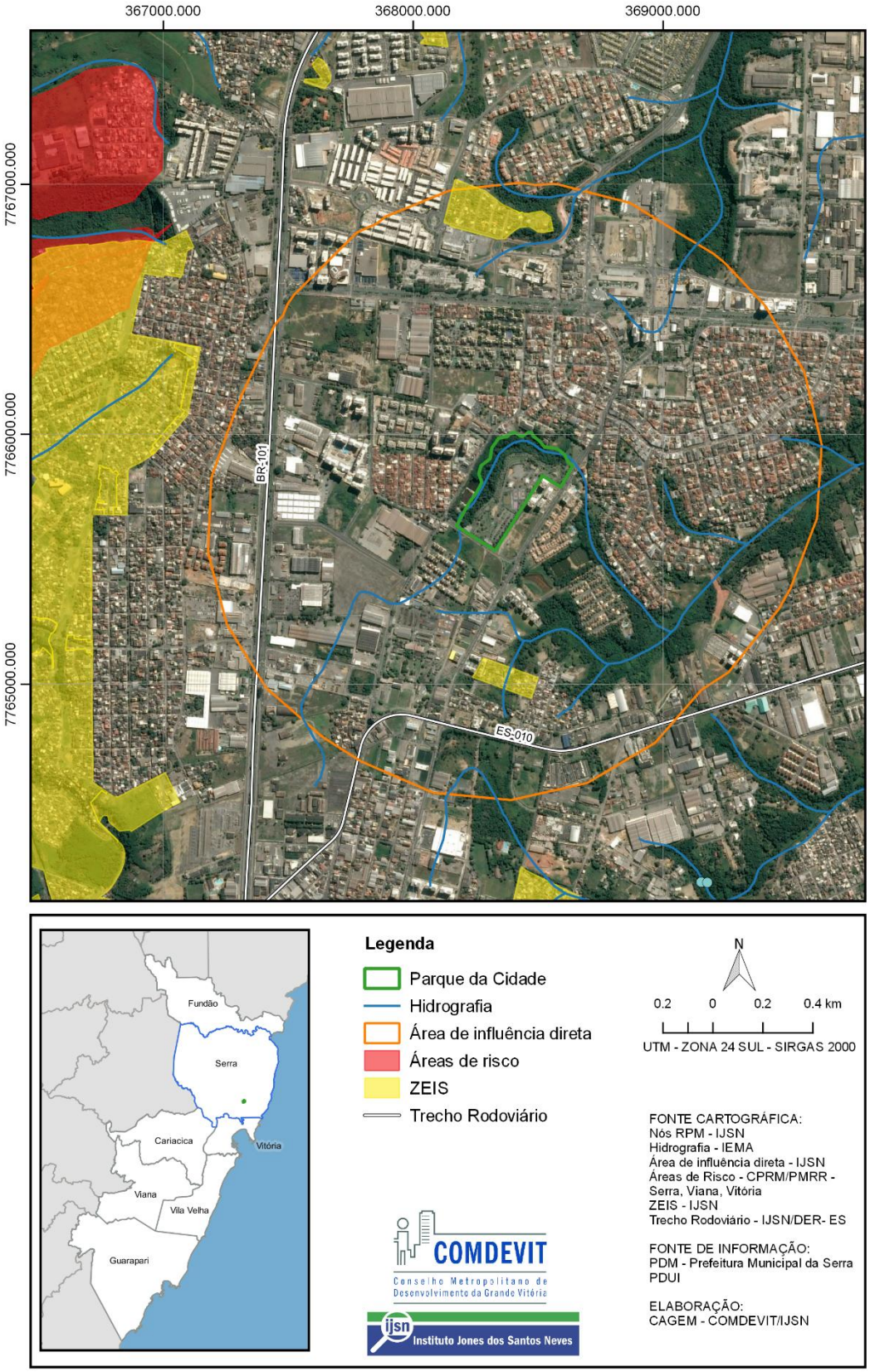
Observação:

- O Decreto N.º 1944 de 14 de outubro de 2005 declarou de utilidade pública uma área de 112.944,84 m², localizada entre a Avenida Guarapari e Avenida Norte Sul, Parque Residencial Laranjeiras, Parque Residencial Valparaizo e terrenos de terceiros, distrito de Carapina. A desapropriação teve por finalidade destinar a área à implantação do Parque da Cidade.

Paisagens identitárias: informação não encontrada.

Área de influência: O Mapa 10 apresenta a área de influência delimitada para o Parque da Cidade. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e não possui áreas de risco). Não foram identificadas nenhuma nascente na área de influência delimitada.

Mapa 10 - Área de influência do Parque da Cidade



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.5 VIANA

9.5.1 Parque Natural Municipal Rota das Garças

Criação: O Parque Natural Municipal Rota das Garças (Figura 15) foi criado pelo Decreto Municipal nº 023/2002.

Figura 15 - Parque Natural Municipal Rota das Garças



Créditos: Equipe RPM (2018).

Área: 6,86 hectares.

Características de posse e domínio: A área do parque é de posse e domínio público e atualmente encontra-se com sua situação fundiária regularizada (100% desapropriada).

Existência de Plano de Manejo: Possui, mas está defasado. De acordo com a Prefeitura de Viana, o plano de manejo existente refere-se a área inicial do Parque na data que foi instituído, atualmente a área foi ampliada e o plano de manejo ainda não foi atualizado.

Conselho: não possui.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (SEMMAR)

Infraestrutura Existente:

- Centro de Educação Ambiental;
- Auditório para 60 pessoas;
- Banheiros.

Atividades desenvolvidas na área:

- A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural do município, realiza atividades agendadas de educação ambiental.

Atividades conflitantes:

- Culturas agrícolas e pastagem no interior do parque;
- Instalação de infraestrutura de órgãos institucionais não relacionados com a administração da unidade (Cesan e Incaper);
- Deposição de resíduos sólidos;
- Desmatamento realizado no entorno da UC;
- Caça e predação por animais domésticos.

Visitação: Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 09 às 17 horas.

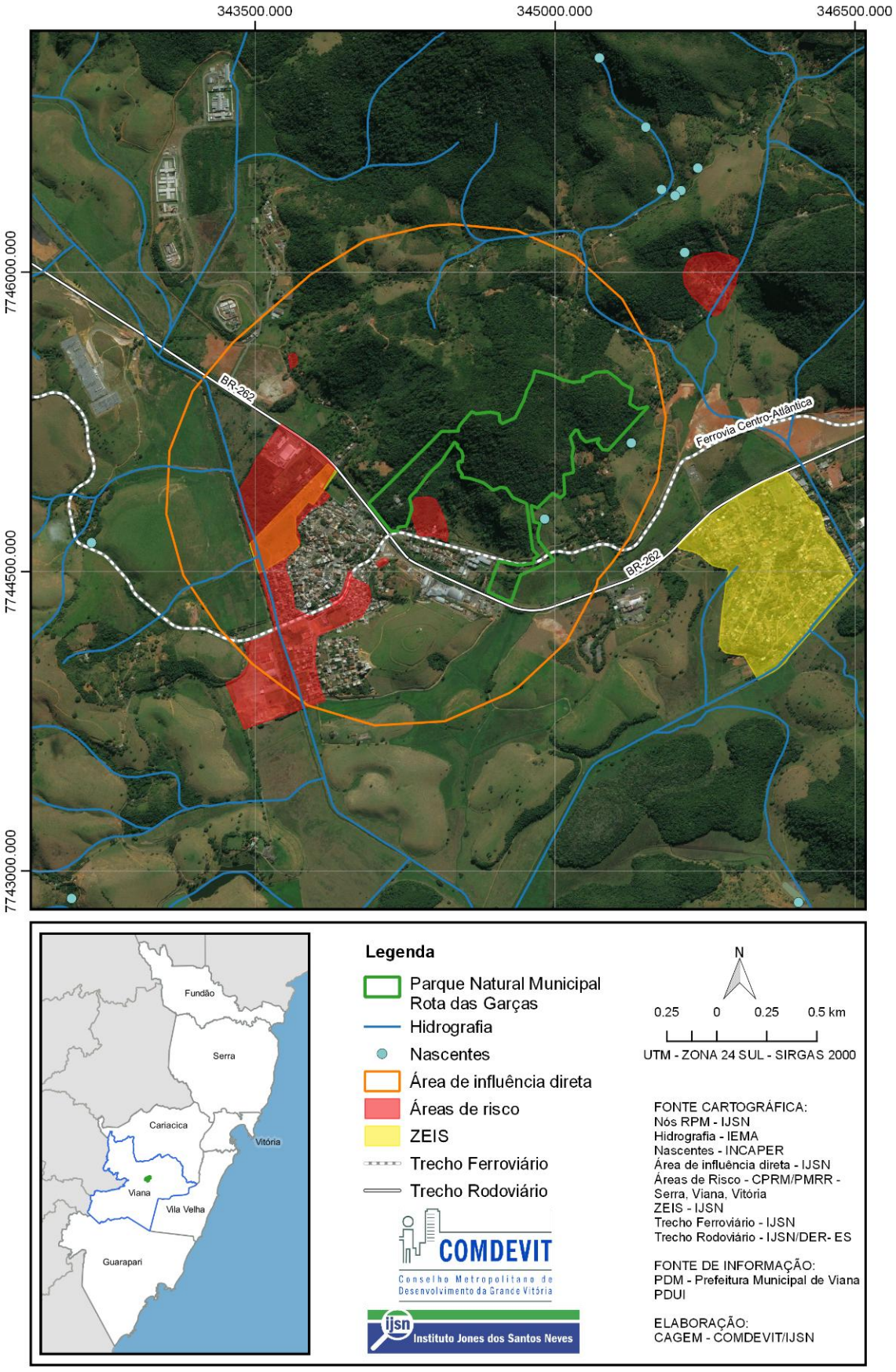
Observações:

- Em 2011, o recurso de compensação ambiental proveniente do processo de licenciamento ambiental da Tevisa (Termelétrica Viana S.A.), da ordem de R$ 446 mil, foi direcionado para a construção e compra de mobílias do Centro de Educação Ambiental (CEA), para a regularização fundiária do terreno e para a reforma dos acessos ao parque;
- O CEA possui composteira, horta, sistema de coleta de água da chuva, estação de tratamento de águas cinzas e maquete para que os visitantes possam ver como é uma cidade alimentada por energia solar.

Paisagens identitárias: Remanescente da mata atlântica.

Área de influência: O Mapa 11 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Natural Municipal Rota das Garças. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica, a presença de 2 nascentes e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco).

Mapa 11 - Área de influência do Parque Natural Municipal Rota das Garças



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.6 VILA VELHA

9.6.1 Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira

Criação: O Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira (Figura 16) foi criado através da Lei nº 4.105 de 13 de novembro de 2003.

Figura 16 - Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira



Fonte: https://www.flickr.com
Créditos: Maycon Wesley (2014).

Área: 168,30 hectares.

Características de posse e domínio: Essa UC é de posse e domínio público e atualmente encontra-se com sua situação fundiária regularizada (100% desapropriada).

Existência de Plano de Manejo: possui (atualizado em 2009).

Conselho: possui.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Infraestrutura Existente:

- Sede administrativa;
- Auditório com capacidade para 40 pessoas;
- Trilhas;
- Banheiro para visitantes.

Atividades desenvolvidas na área:

- Atividades agendadas de educação ambiental.

Atividades conflitantes:

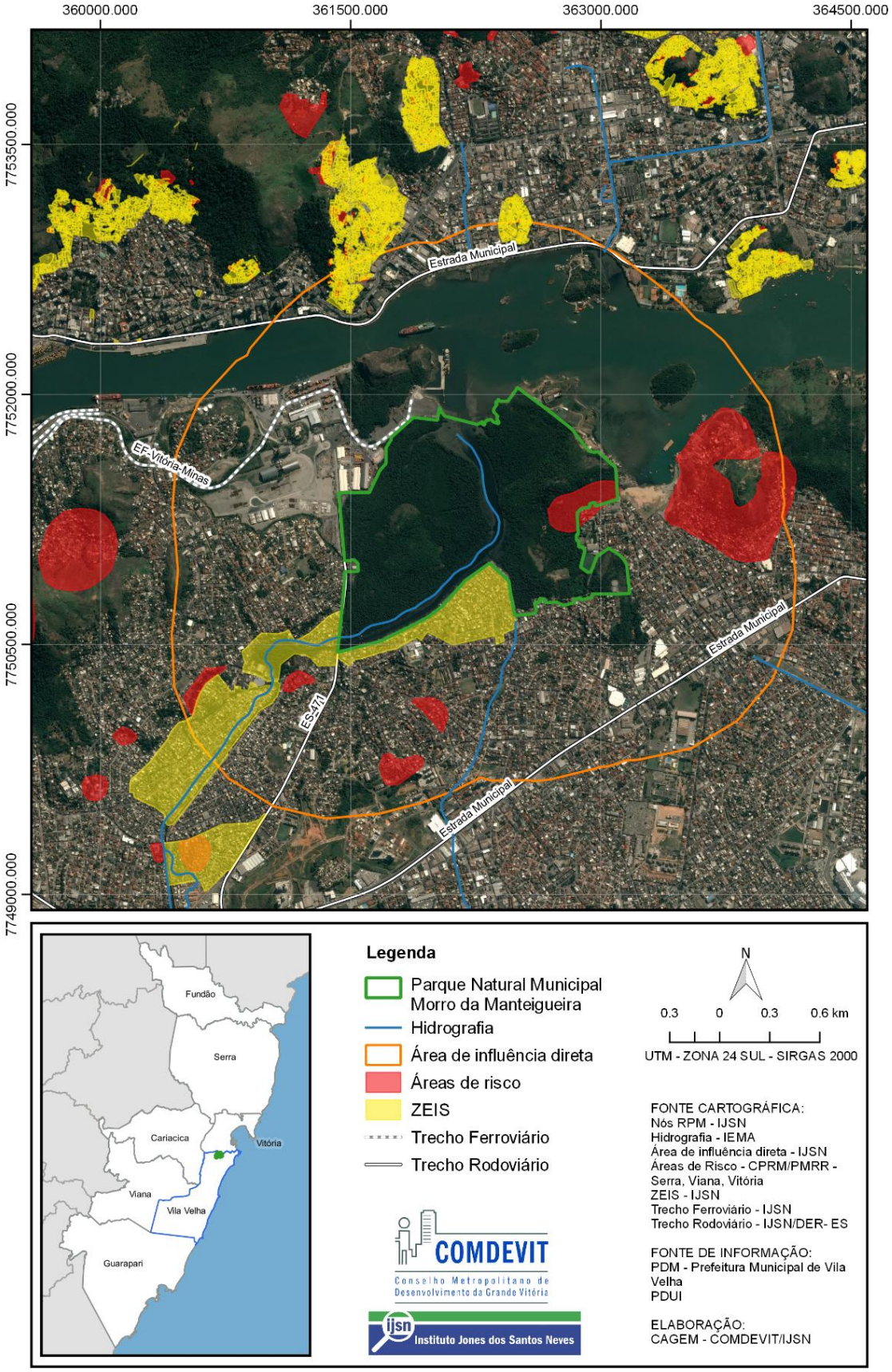
- Culturas agrícolas e pastagem no interior do parque;
- Instalação de infraestrutura de órgãos institucionais não relacionados com a administração da unidade (Cesan e Incaper);
- Deposição de resíduos sólidos;
- Desmatamento realizado no entorno da UC;
- Caça e predação por animais domésticos.

Visitação: funciona todos os dias das 08 às 17 horas. É necessário agendamento prévio para escolas e grupos organizados.

Paisagens identitárias: abriga o Morro da Manteigueira. No início do século XX, existia uma casa com a arquitetura semelhante a uma manteigueira, dando origem ao nome atual do Parque (PMVV, 2018).

Área de influência: O Mapa 12 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 12 - Área de influência do Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.6.2 Parque Natural Municipal de Jacarenema

Criação: O Parque Natural Municipal de Jacarenema (Figura 17) foi instituído através do Decreto nº 033/03, e posteriormente reeditado pelo Decreto nº 026/08.

Figura 17 - Parque Natural Municipal de Jacarenema: vista aérea, com destaque para o Morro da Concha



Fonte: Rota Capixaba.
Créditos: Autor não identificado.

Área: 346,27 hectares.

Características de posse e domínio: A área do parque é de posse e domínio público e atualmente encontra-se com sua situação fundiária não regularizada (0% desapropriada).

Existência de Plano de Manejo: possui.

Conselho: Existente e atuante.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Infraestrutura Existente: Não possui infraestrutura.

Atividades desenvolvidas na área: Não existe atividade de uso público sistematizada, porém algumas ONGs ambientalistas desenvolvem atividades de educação ambiental e ecoturismo por iniciativa própria.

Atividades conflitantes:

- Pesca e caça;
- Captura de animais e coleta de plantas;
- Trânsito de veículos em área imprópria;

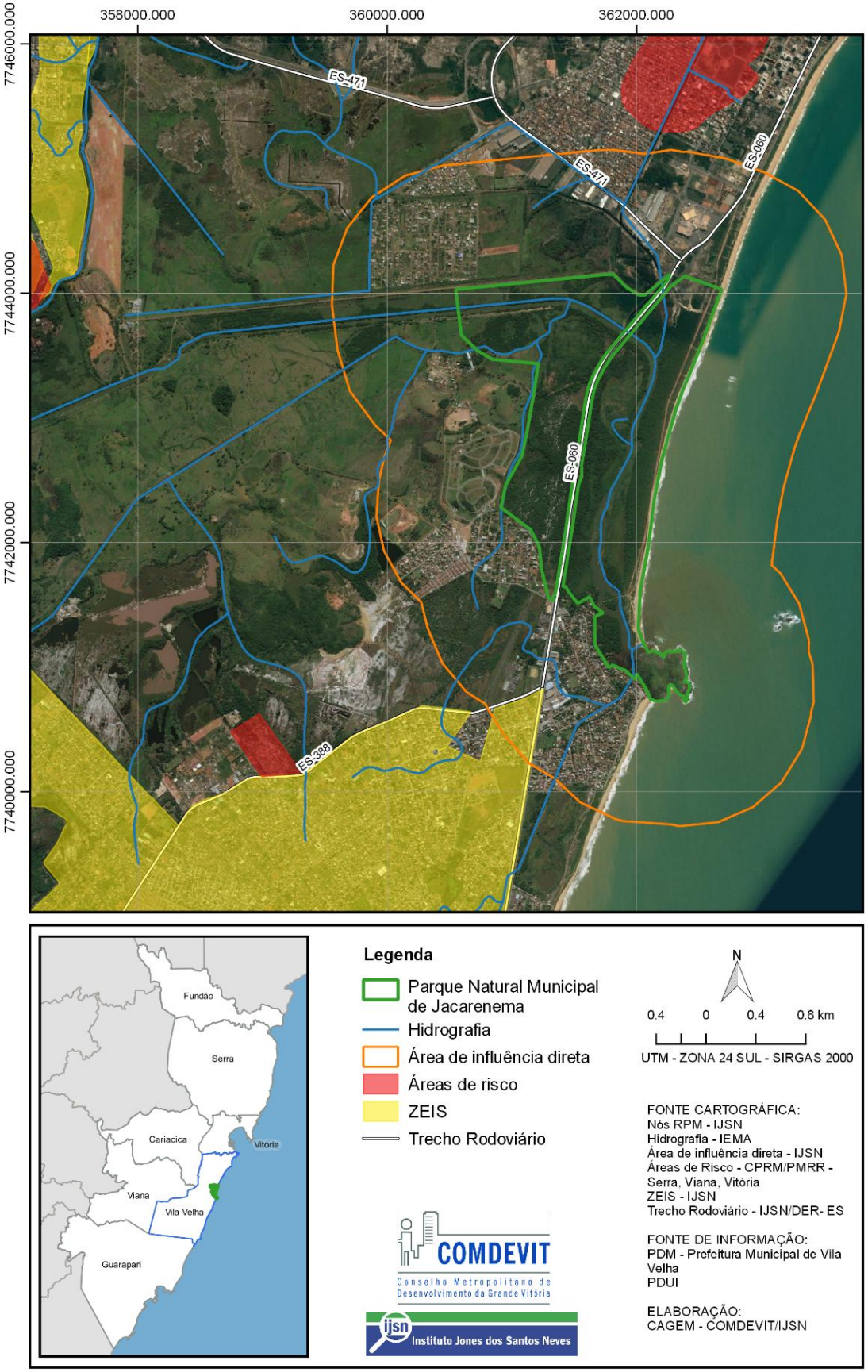
- Atropelamento de animais causado pelo intenso fluxo de veículos na Rodovia ES 060, que corta o parque;
- Queimadas;
- Deposição de lixo e materiais inertes na área do parque;
- Despejo de esgoto sanitário in natura no rio Jucu e afluentes;
- Extração clandestina de areia;
- Tentativa de invasão e aumento expressivo da ocupação urbana, tanto dos loteamentos quanto do uso irregular do solo.

Visitação: Livre acesso. Sem definição de horários.

Paisagens identitárias: a área do Parque (Figura 17) compreende a " Praia da Barrinha, o costão rochoso do Morro da Concha, o manguezal na foz do Rio Jucu, diferentes formações de vegetação de restinga e vegetação ciliar às margens do rio Jucu, formando um mosaico paisagístico atraente e de fundamental importância ecológica" (PMVV, 2018).

Área de influência: O Mapa 13 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Natural Municipal de Jacarenema. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e não possui áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 13 - Área de influência do Parque Natural Municipal de Jacarenema



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.6.3 Monumento Natural Morro do Penedo

Criação: O Monumento Natural Morro do Penedo (Figura 18) foi instituído pelo Decreto Nº 071/07 e regulamentado pela Lei Nº 4.930/2010.

Figura 18 - Monumento Natural Morro do Penedo



Créditos: Pedro Dutra (2018).

Área: 18,78 hectares.

Características de posse e domínio: informação não encontrada.

Existência de Plano de Manejo: Existente. Elaborado em 2007.

Conselho: Conselho consultivo nomeado em 2014 com mandato de dois anos. Decreto 074/2014.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Infraestrutura Existente: informação não encontrada.

Atividades desenvolvidas na área: Não há atividades de uso público sistematizadas.

Atividades conflitantes:

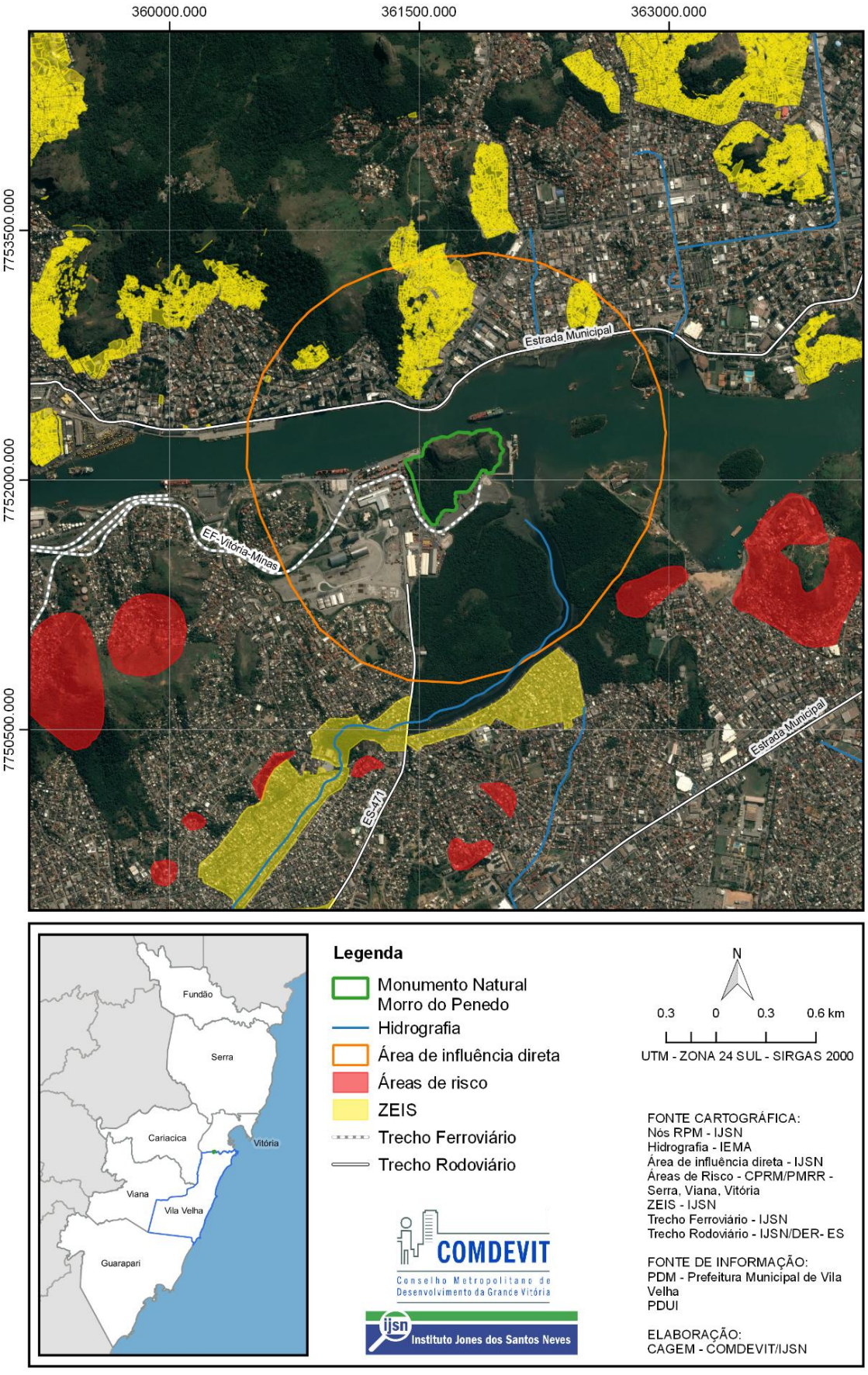
- Uso inadequado dos recursos naturais (caça);
- Vegetação exótica e invasora;
- Queimadas;
- Deposição de resíduos sólidos;
- Impacto visual gerado pelo uso portuário;

- Atividades portuárias no entorno da unidade (vetor de pressão).

Paisagens identitárias: O Monumento Natural é composto pelo Morro do Penedo, afloramento granítico de 136 m de altitude, que dá nome ao local, pelo Morro da Urca e pelas áreas adjacentes com remanescentes de fauna e flora - típicos da Mata Atlântica. Apresenta cerca de “132 metros de altitude e relevo forte ondulado e escarpado, consistindo em um monumento natural de referência turística e cultural para todo o Estado do Espírito Santo”, cercado por instalações portuárias, pelo mar e pela cidade (PMVV, 2018).

Área de influência: O Mapa 14 apresenta a área de influência delimitada para o Monumento Natural Morro do Penedo. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e não possui áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 14 - Área de influência do Monumento Natural Morro do Penedo



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.6.4 Área de Preservação Permanente do Morro do Moreno

Criação: A Área de Proteção Permanente do Morro do Moreno (Figura 19) foi delimitada através do Decreto Municipal Nº 202 de 19 de dezembro de 1996. Segundo a PMVV, foi feito um diagnóstico ambiental da área com o objetivo de transformar a área em uma UC, o processo ainda está em análise.

Figura 19 - Área de Preservação Permanente do Morro do Moreno



Créditos: Pedro Dutra (2018).

Área: 58,06 hectares

Características de posse e domínio: A APP é constituída por propriedades particulares e área pública.

Existência de Plano de Manejo: não se aplica.

Conselho: informação não encontrada.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Infraestrutura Existente: Não possui infraestrutura.

Atividades desenvolvidas na área: Não existe atividade de uso público sistematizada pelo órgão gestor. No entanto, e área é utilizada pela população para prática esportiva (caminhada, voo livre).

Atividades conflitantes:

- Ocupação irregular (loteamentos e construções irregulares);
- Queimadas e supressão vegetal;

- Espécies vegetais exóticas e invasoras;
- Lançamento de esgoto doméstico na Praia do Ribeiro “in natura” e na baía de Vitória;
- Deposição de resíduos domiciliares e inertes na APP;
- Atividades de caça e captura de animais silvestres;
- Predação por animais domésticos;
- Pesca com artefatos proibidos por lei;
- Uso inadequado do solo;
- Desmonte de rochas.

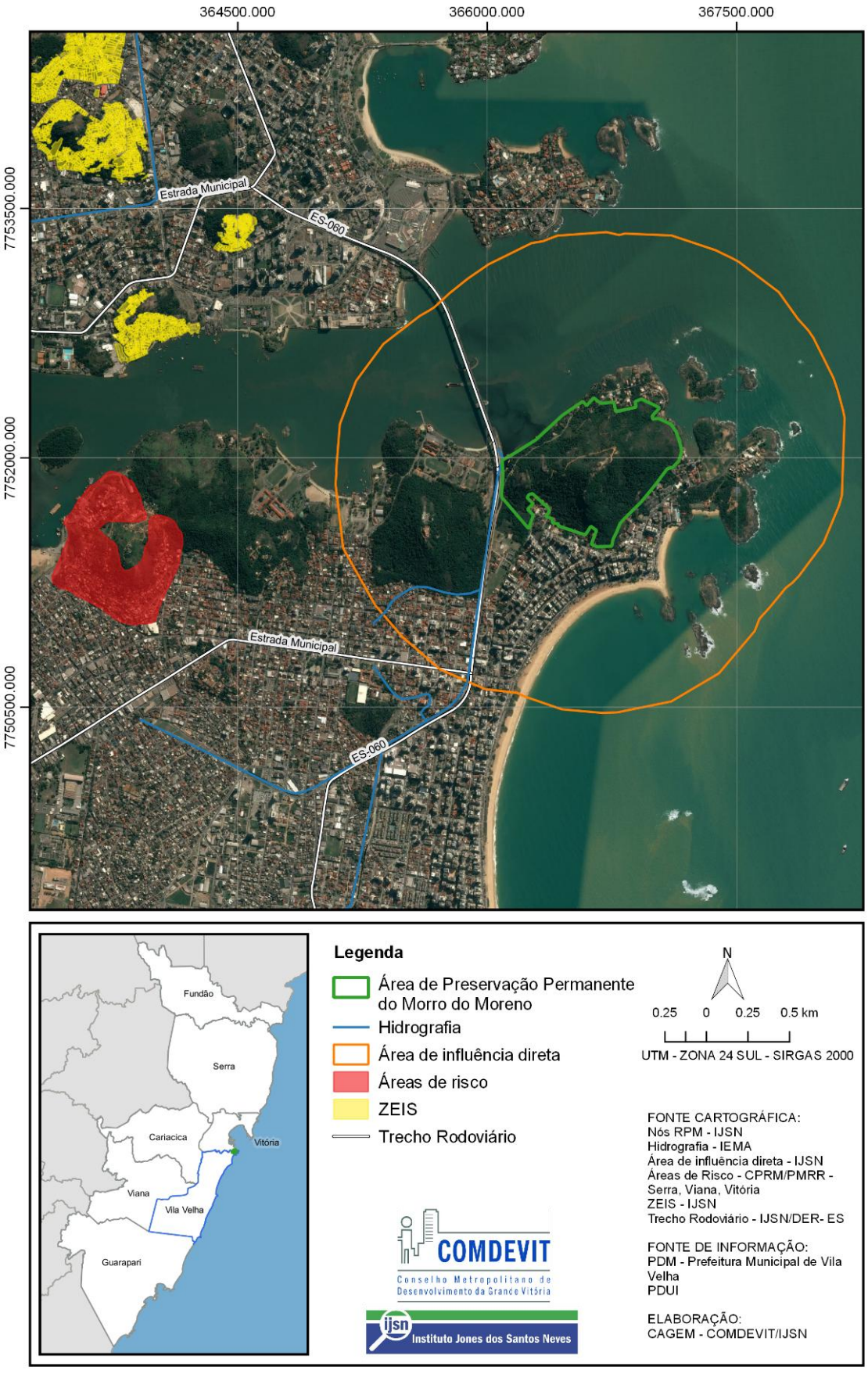
Observações:

- Na proposta do novo Plano Diretor Municipal de Vila Velha, a Área de Preservação permanente do Morro do Moreno é categorizada como Zona de Especial Interesse Ambiental – ZEIA B, definida como parcelas do território Municipal, de domínio público ou privado, voltadas a proteção e a conservação dos recursos naturais cuja delimitação ainda não foi legalmente instituída;
- Em 2017 foi apresentado, para apreciação, pelo vereador Bruno Lorenzutti projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico do Morro do Moreno como Patrimônio Ecológico Municipal;
- Em 2014, foi publicado o Diagnóstico ambiental da área;
- O Instituto Jacarenema de Pesquisa Ambiental, junto com estudantes da UVV, realiza um programa de monitoramento das preguiças do Morro do Moreno, que busca identificar os animais, acompanhar seu desenvolvimento e reprodução. No local foram identificados indivíduos pertencentes a espécie *Bradypus torquatus,* conhecida popularmente como preguiça-de-coleira. A espécie é caracterizada como “vulnerável” em uma avaliação global e como “em perigo” em uma avaliação estadual (ICMBio, 2018).

Paisagens identitárias: Morro do Moreno constitui um importante monumento natural do Estado, presenta fauna diversificada, remanescentes de Mata Atlântica e vegetação rupestre (PMVV, 2018).

Área de influência: O Mapa 15 apresenta a área de influência delimitada para a Área de Preservação Permanente do Morro do Moreno. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica. Nenhuma nascente e áreas ambientalmente vulneráveis foram identificadas dentro da área de influência delimitada.

Mapa 15 - Área de influência da Área de Preservação Permanente do Morro do Moreno



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.6.5 Área de Preservação Permanente Lagoa Encantada

Criação: De acordo com a proposta do Novo Plano Diretor Municipal de Vila Velha, a Lagoa Encantada (Figura 20) é classificada como Zona de Especial Interesse Ambiental B, (ZEIA B), definida como parcela do território Municipal, de domínio público ou privado, voltada a proteção e a conservação dos recursos naturais cuja delimitação ainda não foi legalmente instituída. Segundo a PMVV, está sendo elaborado um diagnóstico ambiental da área com o objetivo de transformá-la em uma UC.

Figura 20 - Área de Preservação Permanente Lagoa Encantada



Fonte: https://www.flickr.com
Créditos: Wilermam da Silva Lucio.

Área: 119,48 hectares.

Características de posse e domínio: informação não encontrada.

Existência de Plano de Manejo: Não se aplica.

Conselho: Não encontrado.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Infraestrutura Existente: Não possui infraestrutura.

Atividades desenvolvidas na área: Não existe atividade de uso público sistematizada. Entretanto, integrantes do Desea (Fórum de Desenvolvimento Econômico Social e ambiental

do Grande Vale) realizam caminhadas e atividades de educação ambiental no local, com o objetivo de reforçar sua importância para Vila Velha e divulgar sua biodiversidade.

Atividades conflitantes:

- Desmatamento e queimadas;
- Extração de areia clandestinamente;
- Despejo de entulho e lixo doméstico;
- Aterros para passagem de caminhões e outros veículos.

Observações:

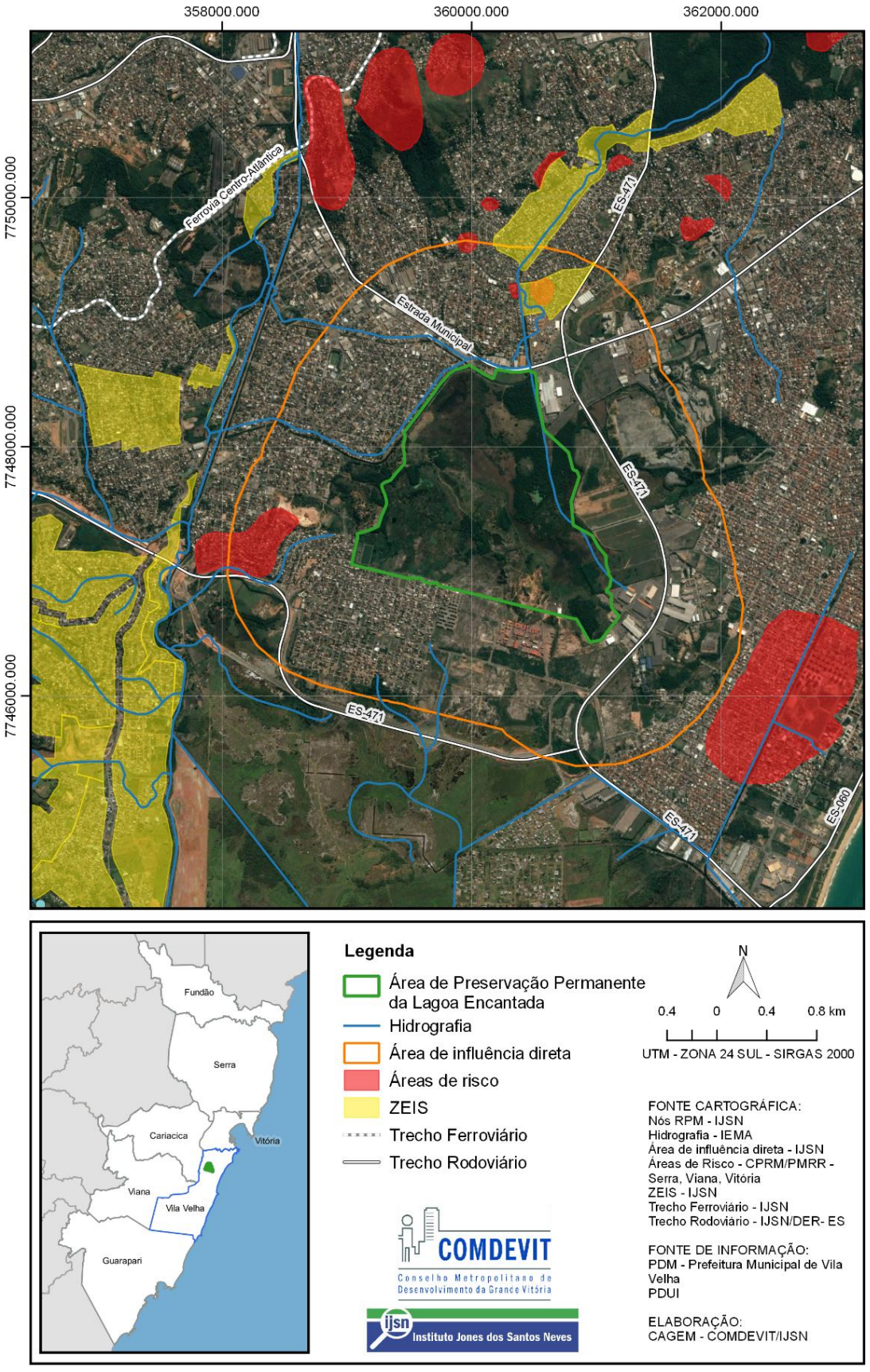
- A Lagoa Encantada é onde se encontra a nascente do Rio Aribiri. A área retém as águas das chuvas que descem tanto pelo Rio Jucu, como do Rio Marinho.
- A Lagoa Encantada é conhecida pelos observadores de aves, capixabas e de outros estados, por sua elevada biodiversidade. Estudos faunísticos já identificaram mais de 150 espécies, entre migratórias e residentes, que usam a região como local de repouso e alimentação.
- Segundo informações veiculadas por grupos ambientalistas, atualmente, a Lagoa Encantada está ameaçada pela construção de três ruas, de acordo com o projeto do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Velha em tramitação na Câmara de Vereadores.

Paisagens identitárias: a área da APP é formada por fragmentos de Mata Atlântica, Restinga e Manguezal, localizada na área conhecida como Areal do Vale Encantado, recebeu este nome, em homenagem a conhecida lagoa de nome Lagoa Encantada, esta lagoa também teve influência no nome do bairro Vale Encantado que até então se chamava Parque Alice.[16]

Área de influência: O Mapa 16 apresenta a área de influência delimitada para o Área de Preservação Permanente Lagoa Encantada. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

[16] Informação disponível em: https://www.ultimosrefugios.org.br/copy-of-local-vv-lagoa-encantada-1

Mapa 16 - Área de influência da Área de Preservação Permanente Lagoa Encantada



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.6.6 Parque da Prainha

Criação: O Parque da Prainha (Figura 21) faz parte do Sítio histórico da Prainha instituído pela Lei nº 3013/95 e atualizado pela Lei nº 5.657/15. O Sítio Histórico instituído abrange o Morro do Convento de Nossa Senhora da Penha, a Escola de Aprendiz de Marinheiro do Espírito Santo (EAMES), o 38º Batalhão de Infantaria, o Parque da Prainha, a Praia de Piratininga, a Praia de Inhoá, a Fonte de Inhoá, o Morro da Ocharia, a Gruta Frei Pedro Palácios, a Ilha da Forca (EAMES), a Casa Amarela da Família Shalders (situada na Rua Bernardo Schineider), o Morro da Caixa D água da Prainha e adjacências, o Morro do Cruzeiro da Prainha e a Ruína da Fábrica de Sabão, além da poligonal descrita na Lei nº 5.657/15.

Figura 21 - Parque da Prainha



Fonte: https://www.flickr.com
Créditos: Jorge Edson Machado Alves.

Área: informação não encontrada.

Características de posse e domínio: informação não encontrada.

Existência de Plano de Manejo: não se aplica.

Conselho: informação não encontrada.

Gestão: informação não encontrada.

Infraestrutura Existente: possui.

Atividades desenvolvidas na área: informação não encontrada.

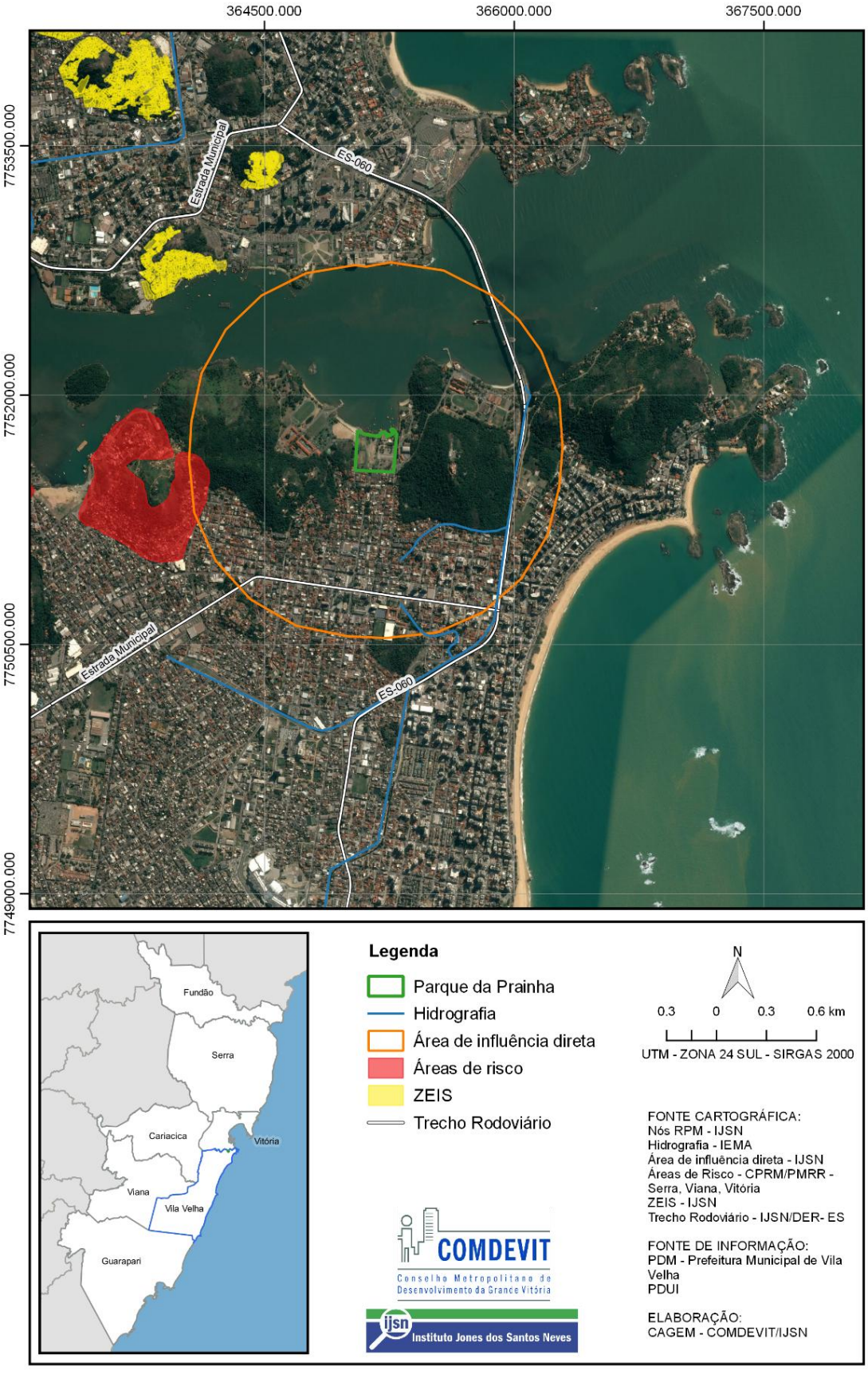
Atividades conflitantes: informação não encontrada.

Visitação: Livre acesso. Sem horários definidos.

Paisagens identitárias: localizado na enseada histórica da Prainha, o Parque da Prainha tem em uma vista privilegiada da Baia de Vitória.

Área de influência: O Mapa 17 apresenta a área de influência delimitada para o Parque da Prainha. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui áreas de risco e não possui Zeis). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 17 - Área de influência do Parque da Prainha



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.7 VITÓRIA

9.7.1 Parque Estadual da Fonte Grande

Criação: O Parque Estadual da Fonte Grande (Figura 22) foi criado através da Lei Estadual nº 3.875 de 31 de julho de 1986.

Figura 22 - Parque Estadual da Fonte Grande



Créditos: Pedro Dutra (2018).

Área: 217,17 hectares.

Características de posse e domínio: A área do parque é de posse e domínio público e atualmente encontra-se com sua situação fundiária parcialmente regularizada (47% desapropriada).

Existência de Plano de Manejo: Plano de Manejo existente, porém defasado (1996). Existe um Plano de Ação 2006/2009.

Conselho: Existente e atuante.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória (SEMMAM).

Infraestrutura Existente:

- Sede administrativa com sala do administrador, sala para técnicos, cozinha e banheiro para funcionários;
- Auditório com capacidade para 40 pessoas, equipado com uma TV 29'' e DVD;

- Banheiro para visitantes (inadequado e insuficiente);
- Guarita para vigilantes na entrada do Parque;
- Estacionamento;
- Mirantes: do Mangue, do Mochuara, da Cidade, do Sumaré;
- Trilhas: do Sumaré, das cactáceas, do caracol, dos morcegos.

Atividades desenvolvidas na área:

- Palestra e exibição de vídeo institucional sobre a UC;
- Trilhas Interpretativas Guiadas;
- Caminhadas ecológicas;
- Atividades de sensibilização e vivências;
- Oficinas educativas;
- Curso de formação para professores, voluntários e outros grupos.

Atividades conflitantes:

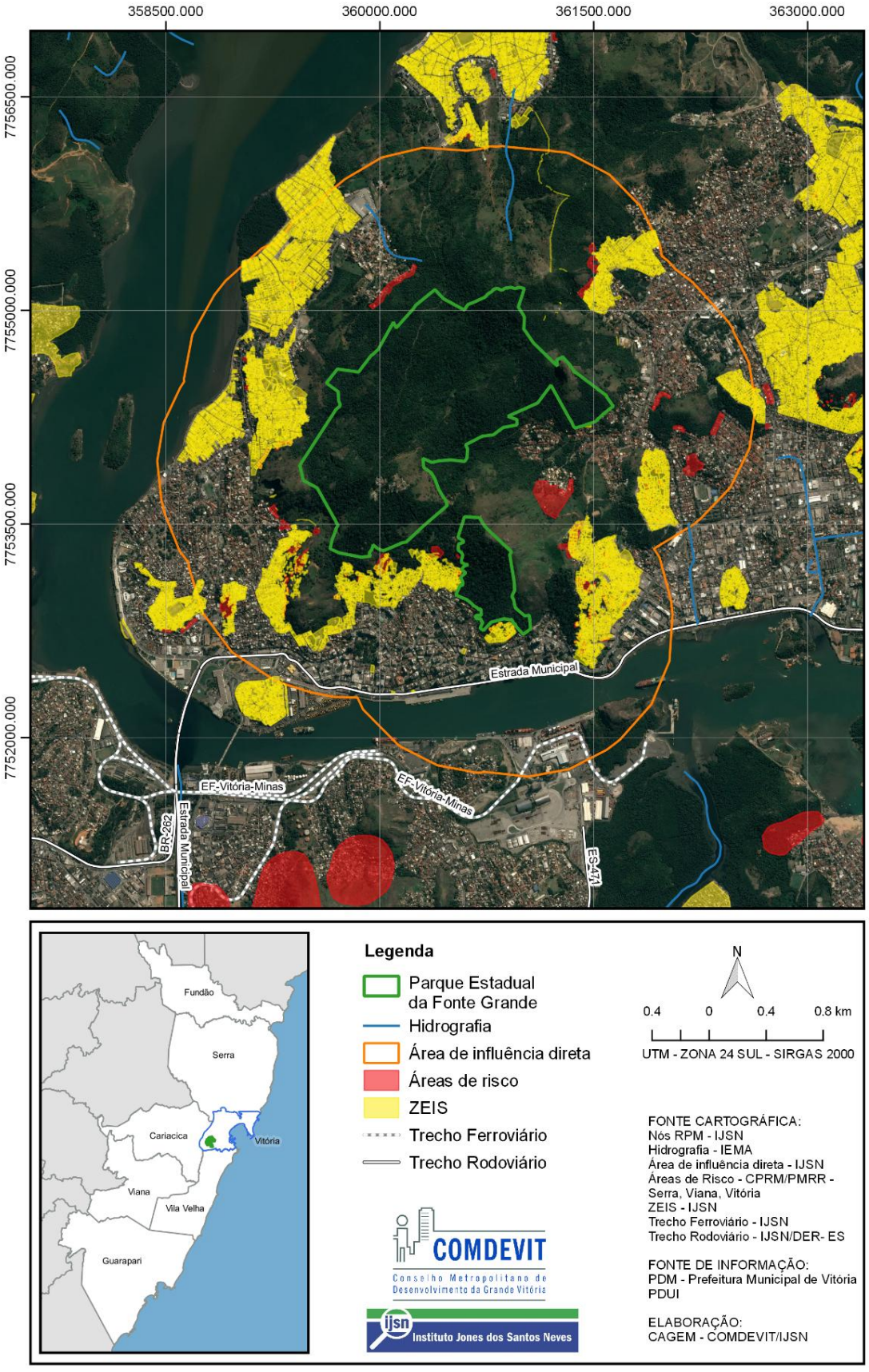
- Queimadas e deposição de lixo e materiais inertes na área de entorno do parque;
- Existência de torres de televisão e outras; uso intensivo de trilhas por moradores da região;
- Existência de propriedades privadas; existência de espécies vegetais e animais exóticas (culturas agrícolas, criação de bovinos, entre outras).

Visitação: Horário de funcionamento: das 08 às 17 horas. É necessário agendamento prévio para escolas e grupos organizados. Para turistas e pequenos grupos, que chegam sem agendamento, não é permitido o acesso às trilhas, exceto com o acompanhamento dos vigilantes.

Paisagens identitárias: Morro da Fonte Grande, localizado no Maciço Central da Ilha de Vitória.

Área de influência: O Mapa 18 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Estadual da Fonte Grande. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 18 - Área de influência do Parque Estadual da Fonte Grande

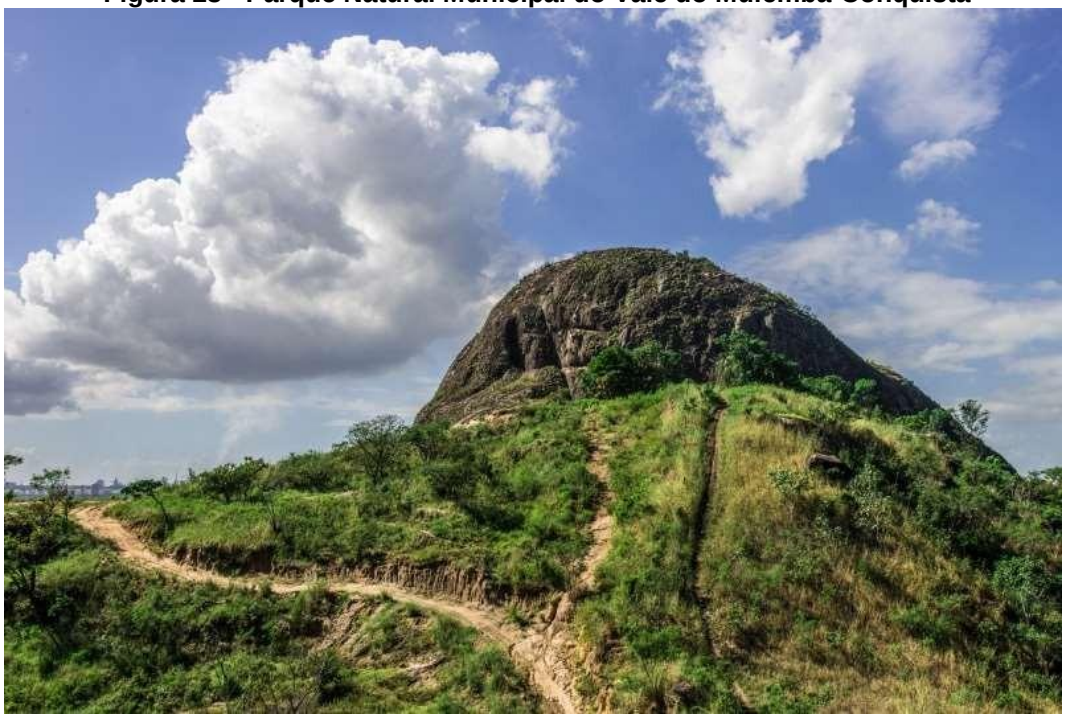


Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.7.2 Parque Natural Municipal do Vale do Mulembá-Conquista

Criação: O Parque Natural Municipal do Vale do Mulembá-Conquista (Figura 23) foi criado pelo Decreto Municipal nº 11.505 de 26 de dezembro de 2002.

Figura 23 - Parque Natural Municipal do Vale do Mulembá-Conquista



Fonte: www.vitoria.es.gov.br
Créditos: Andre Sobral.

Área: 142 hectares.

Características de posse e domínio: A área do parque é de posse e domínio público e atualmente encontra-se com sua situação fundiária parcialmente regularizada (56,55% desapropriada).

Existência de Plano de Manejo: Plano de Manejo inexistente. Existe um Estudo

Socioambiental com Zoneamento Ambiental e recomendações de uso e ocupação na unidade, além do Plano de Ação 2006/2009.

Conselho: Inexistente.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória (SEMMAM).

Infraestrutura Existente: A infraestrutura existente foi implantada pelo Projeto Terra no ano de 2000, compreende uma sede administrativa com centro de educação ambiental, quadra de esportes, playground e um mirante.

Atividades desenvolvidas na área: Não há atividades de uso público sistematizadas.

Atividades conflitantes:

- Existência de propriedades privadas no interior do Parque;
- Conflitos em relação às atividades desenvolvidas na Sede Administrativa que não estão em consonância com a categoria de manejo;
- Invasões, queimadas, deposição de lixo e lançamento de esgoto in natura.

Visitação: Horário de funcionamento: das 07 às 22 horas.

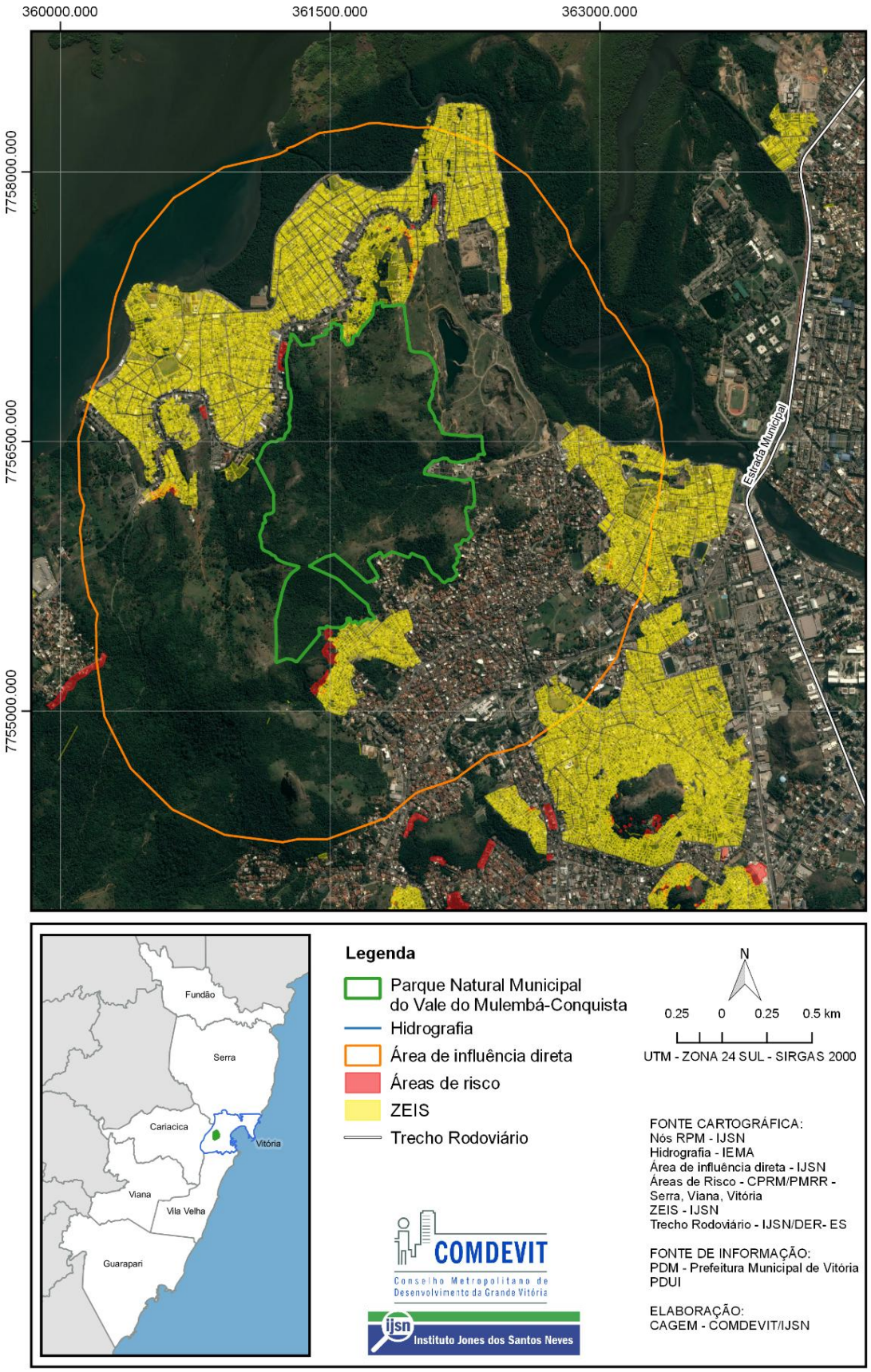
Observação

- A prefeitura está realizando o cercamento da parte frontal da unidade, a construção dos pórticos de entrada, vias de acesso interno, estacionamento, centro de informações ao visitante, centro educativo e cultural e núcleo de apoio às paneleiras.

Paisagens identitárias: Morro do Mulembá, localizado no Maciço Central de Vitória.

Área de influência: O Mapa 19 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Natural Municipal do Vale do Mulembá-Conquista. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 19 - Área de influência do Parque Natural Municipal do Vale do Mulembá-Conquista



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.7.3 Parque Natural Municipal da Gruta da Onça

Criação: Criado inicialmente pela Lei Municipal nº 3.564/88 com a denominação de Parque Municipal Gruta da Onça. A lei Municipal n° 6.482/2005 adequou a denominação da unidade de conservação ao estabelecido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação, passando a ser chamado de Parque Natural Municipal da Gruta da Onça.

Figura 24 - Parque Natural Municipal da Gruta da Onça



Fonte: www.vitoria.es.gov.br
Créditos: Fernanda Neves Gomes.

Área: 6,67 hectares.

Características de posse e domínio: A área do parque é de posse e domínio público e atualmente encontra-se com sua situação fundiária regularizada (100 % desapropriada).

Existência de Plano de Manejo: Plano de Manejo inexistente. Existe um Plano de Ação 2006/2009.

Conselho: Inexistente.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória (SEMMAM).

Infraestrutura Existente:

- Sede administrativa com sala do administrador, cozinha e banheiro para funcionários;
- Auditório com capacidade para 20 pessoas, equipado com uma TV 29', vídeo cassete e DVD;

- Centro de Educação Ambiental;
- Banheiro para visitantes (inadequado e insuficiente);
- Guarita para vigilantes na entrada do Parque;
- Capela Ecumênica;
- Acessos com calçamento e trilhas na mata.

Atividades desenvolvidas na área:

- Palestra institucional sobre a UC;
- Trilhas interpretativas guiadas;
- Atividades de sensibilização e vivências;
- Oficinas educativas;
- Curso de formação para professores e comunidades do entorno.

Atividades conflitantes:

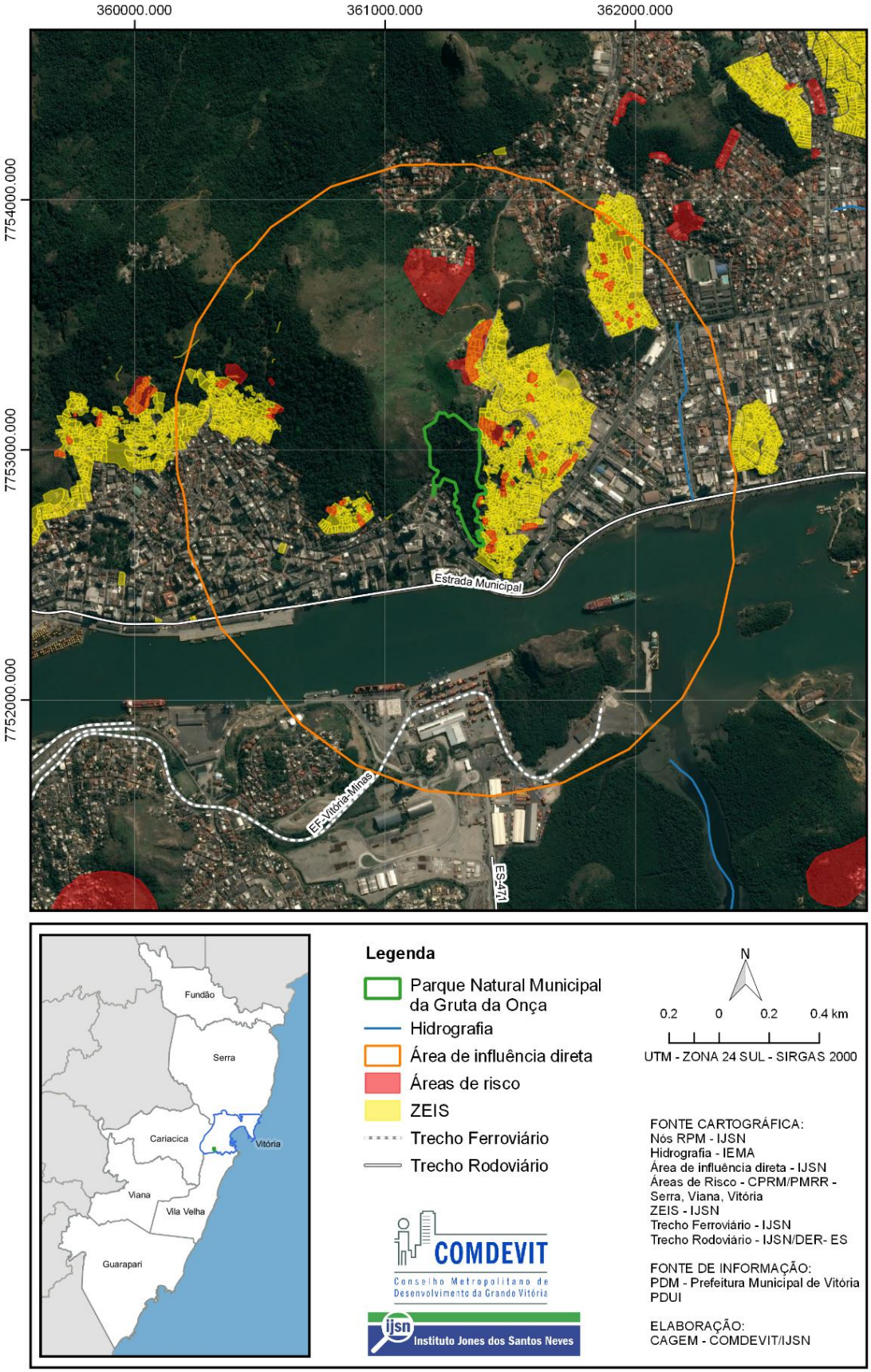
- Invasões;
- Escadarias e iluminação artificial noturna no interior do Parque para circulação de moradores da região;
- Despejo de esgoto in natura;
- Deposição de lixo na área do parque.

Visitação: Horário de funcionamento: das 08 às 17 horas. Escolas e grupos organizados devem agendar a visita. Para turistas e pequenos grupos, que chegam sem agendamento, não é permitido o acesso às trilhas, exceto com o acompanhamento dos vigilantes.

Paisagens identitárias: área de Mata Atlântica, no Mirante da Pedra da Raposa instalado no parque é possível ter uma visão privilegiada da baía, do penedo e do porto, revelando algumas das mais belas paisagens de Vitória.

Área de influência: O Mapa 20 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Natural Municipal da Gruta da Onça. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 20 - Área de influência do Parque Natural Municipal da Gruta da Onça



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.7.4 Parque Natural Municipal Pedra dos Olhos

Criação: O Parque Natural Municipal Pedra dos Olhos (Figura 25) foi criado pelo Decreto Municipal nº 11.824 de 22 de dezembro de 2003.

Figura 25 - Parque Natural Municipal Pedra dos Olhos: vista da Pedra dos Dois Olhos



Créditos: Pedro Dutra (2018).

Área: 27,96 hectares.

Características de posse e domínio: A área do parque é de posse e domínio público e atualmente encontra-se com sua situação fundiária praticamente regularizada (99 % desapropriada).

Existência de Plano de Manejo: Plano de Manejo inexistente. Existe um Plano de Ação 2006/2009.

Conselho: Inexistente.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória (SEMMAM).

Infraestrutura Existente: Não possui infraestrutura.

Atividades desenvolvidas na área: Não há atividades de uso público sistematizadas.

Atividades conflitantes:

- Existência de propriedade privada no interior da UC;
- Existência de espécies animais e vegetais exóticas;
- Caça e captura de animais silvestres;

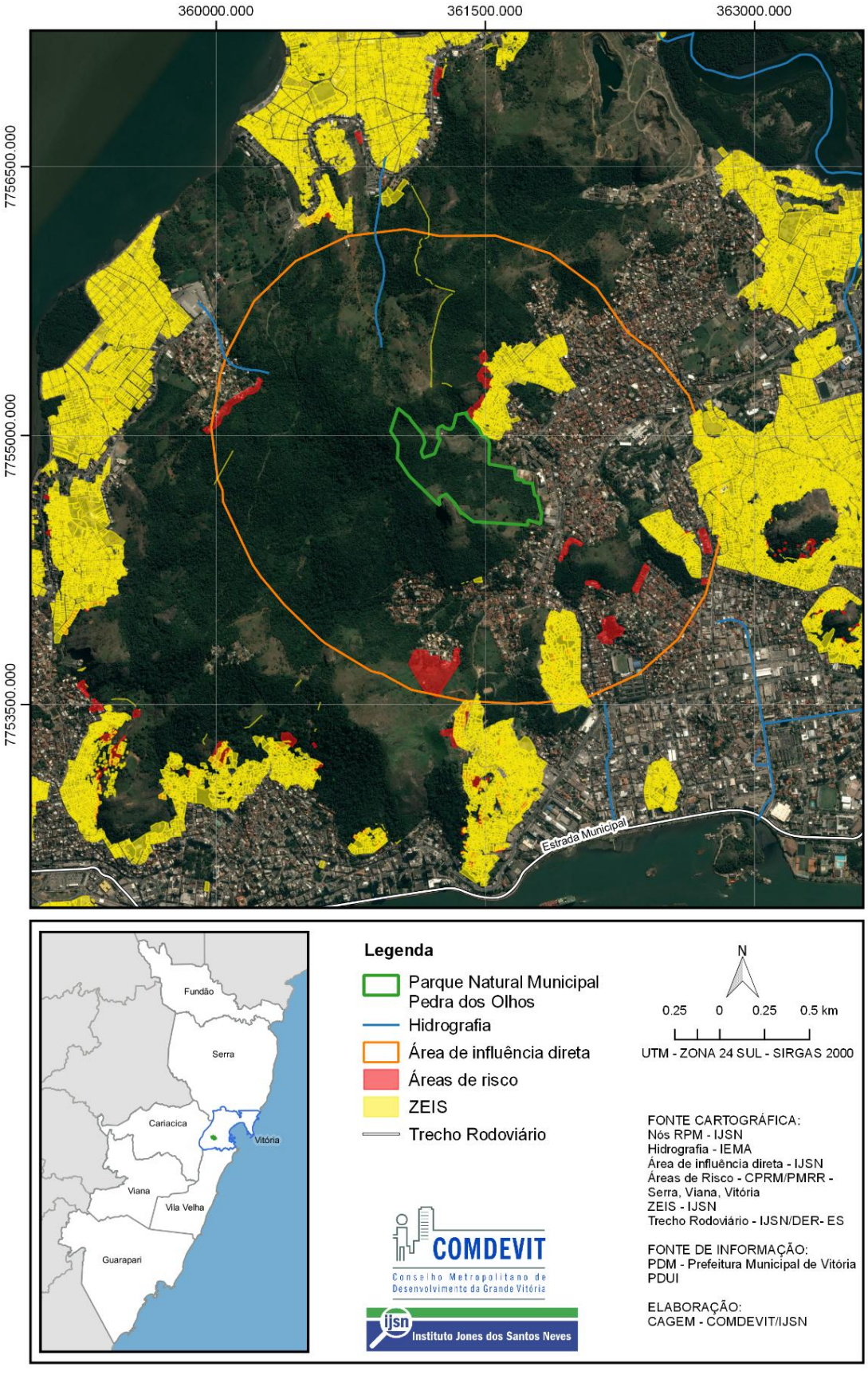
- Queimadas;
- Pastagem;
- Deposição de lixo na área do parque.

Visitação: Livre acesso. Sem definição de horários.

Paisagens identitárias: abriga o morro Pedra dos dois Olhos, importante paisagem cultural e identitária de Vitória.

Área de influência: O Mapa 21 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Natural Municipal Pedra dos Olhos. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 21 - Área de influência do Parque Natural Municipal Pedra dos Olhos



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.7.5 Parque Natural Municipal de Tabuazeiro

Criação: Criado inicialmente pelo Decreto Municipal nº 9.753/1995 com a denominação de Parque Municipal de Tabuazeiro. O decreto Municipal n° 12.515/2005 adequou a denominação da unidade de conservação ao estabelecido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação, passando a ser chamado de Parque Natural Municipal de Tabuazeiro.

Figura 26 - Parque Natural Municipal de Tabuazeiro



Fonte: www.vitoria.es.gov.br
Créditos: Carlos Antolini.

Área: 5 hectares.

Características de posse e domínio: informação não encontrada.

Existência de Plano de Manejo: Plano de Manejo inexistente.

Conselho: Não possui.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória (SEMMAM).

Infraestrutura Existente:

- Trilhas;
- Viveiros;
- Horta de plantas medicinais;
- Campo Society;
- Quadra poliesportiva;

- Playground;
- Banheiros;
- Lago.

Atividades desenvolvidas na área:

- Distribuição de mudas de plantas.

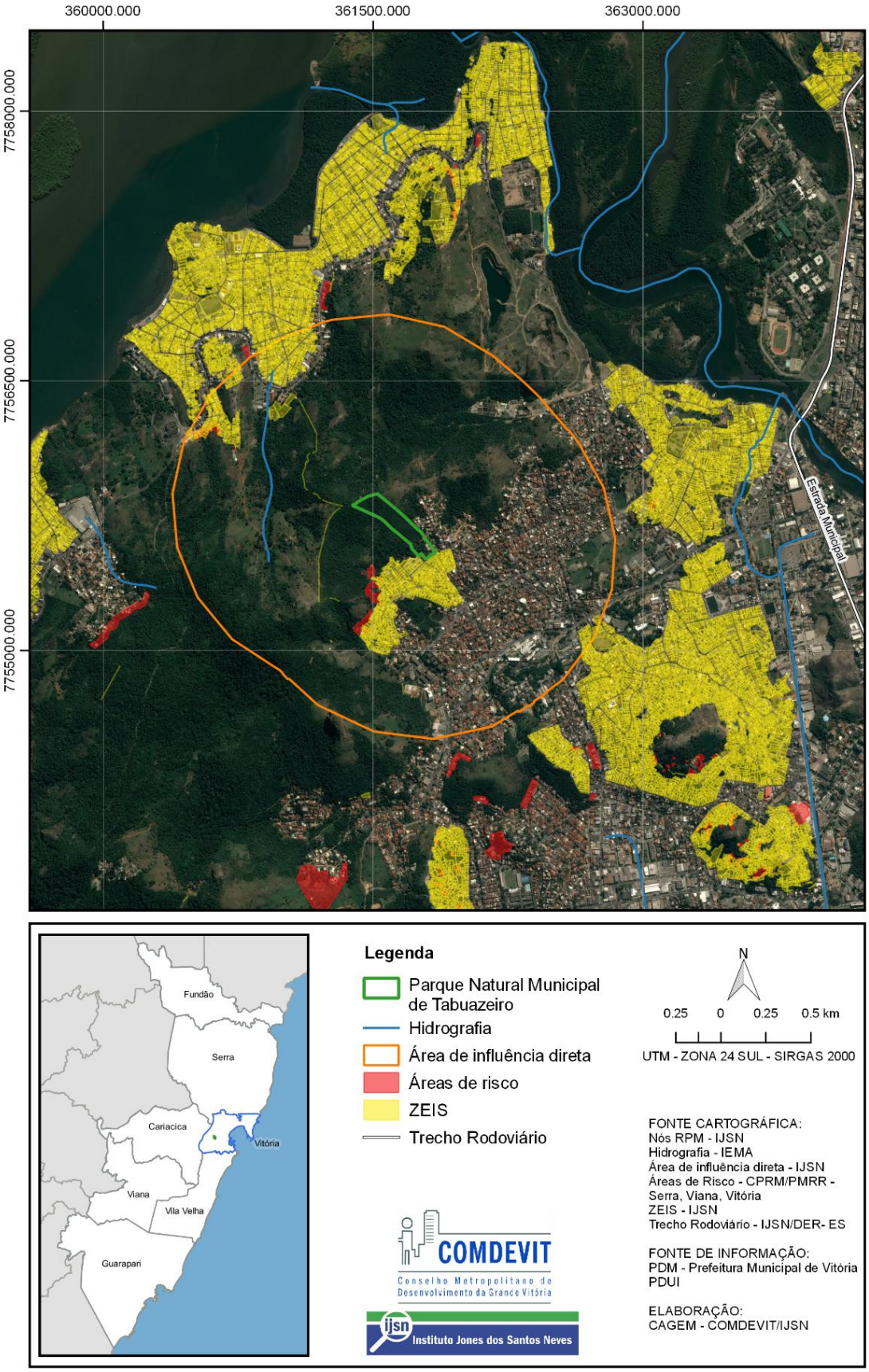
Atividades conflitantes: informação não encontrada.

Visitação*:* Horário de funcionamento: de terça a domingo, das 8 às 11 horas e das 13 às 16h30min.

Paisagens identitárias: abriga espécies remanescentes de Mata Atlântica.

Área de influência: O Mapa 22 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Natural Municipal de Tabuazeiro. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 22 - Área de influência do Parque Natural Municipal de Tabuazeiro



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.7.6 Parque Natural Municipal Von Schilgen

Criação: O Parque Natural Municipal Von Schilgen (Figura 27) foi criado com o decreto Municipal n° 12.137 de 10 de dezembro de 2004.

Figura 27 - Parque Natural Municipal Chácara Von Schilgen



Fonte: www.vitoria.es.gov.br
Créditos: Carlos Antolini.

Área: 7,15 hectares.

Características de posse e domínio: A área do parque é de posse e domínio público

Existência de Plano de Manejo: Não possui.

Conselho: Existente.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória (SEMMAM).

Infraestrutura Existente:

- Sede administrativa com pequeno auditório;
- Trilhas;
- Banheiros.

Atividades desenvolvidas na área: Não há atividades de uso público sistematizadas.

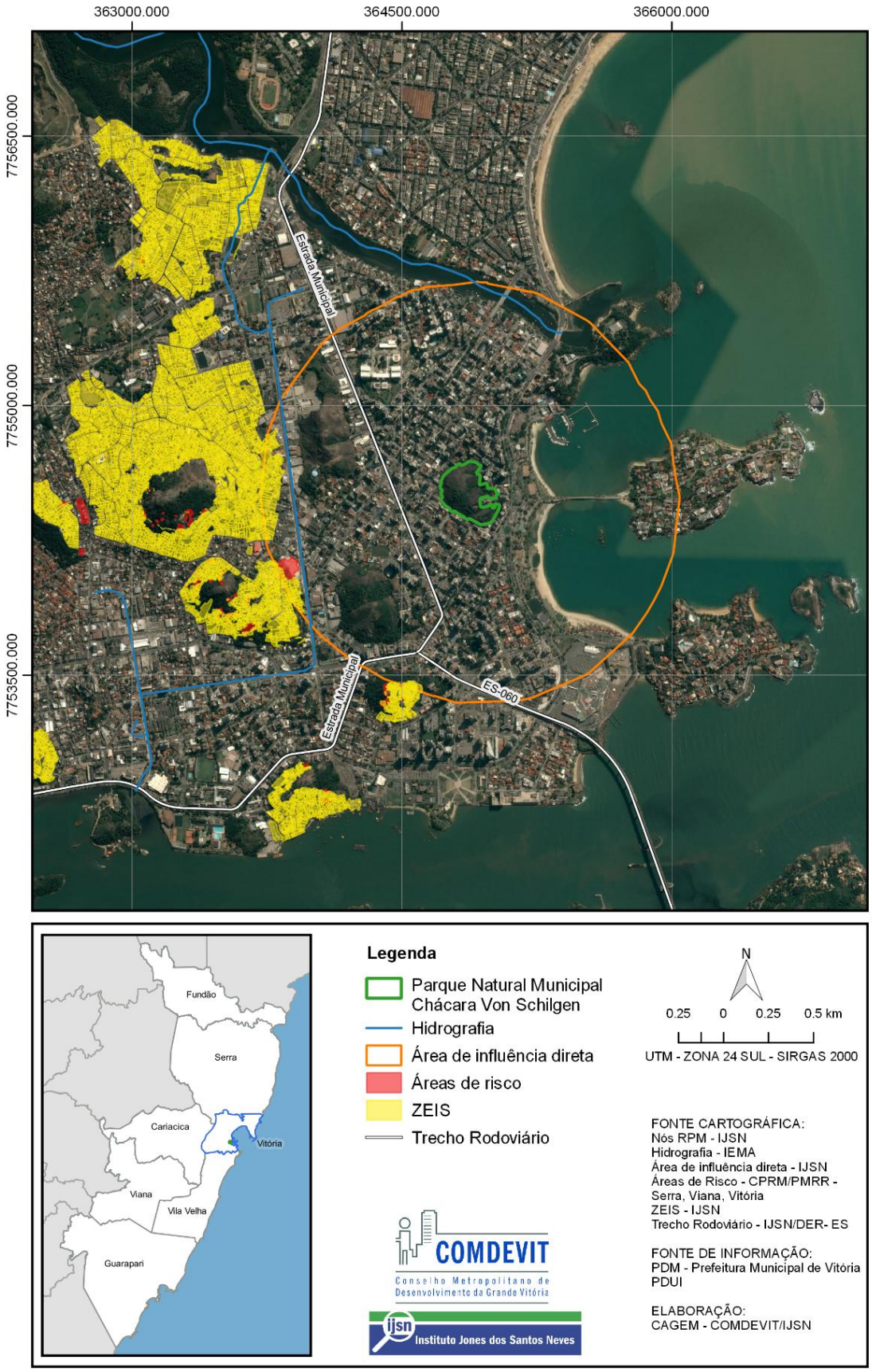
Atividades conflitantes: informação não encontrada.

Visitação: Horário de funcionamento: de terça a domingo, das 8 às 17 horas.

Paisagens identitárias: Morro do Gajuru, onde o parque está instalado.

Área de influência: O Mapa 23 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Natural Municipal Chácara Von Schilgen. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 23 - Área de influência do Parque Natural Municipal Chácara Von Schilgen

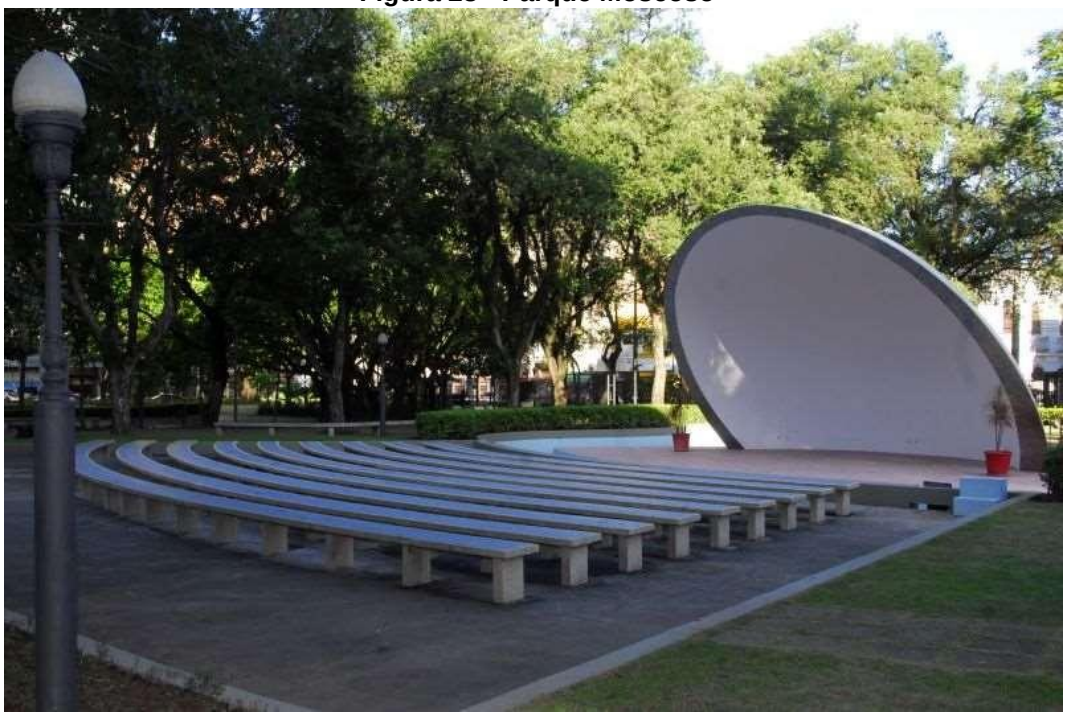


Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.7.7 Parque Moscoso

Criação: O Parque Moscoso (Figura 28) é um parque urbano criado pela Lei federal nº 2.356 de 1910.

Figura 28 - Parque Moscoso



Fonte: www.vitoria.es.gov.br
Créditos: Elizabeth Nader.

Área: 2,4 hectares.

Características de posse e domínio: A área do parque é de posse e domínio público.

Existência de Plano de Manejo: Não se aplica.

Conselho: informação não encontrada.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória (SEMMAM).

Infraestrutura Existente:

- Academia Popular da Pessoa Idosa (APPI);
- Centro de Educação Ambiental (CEA);
- Concha acústica para espetáculos;
- Lago;
- Parque infantil;
- Banheiros;
- Sinal de internet livre do Vitória Online.

Atividades desenvolvidas na área

- Atividades agendadas de educação ambiental.

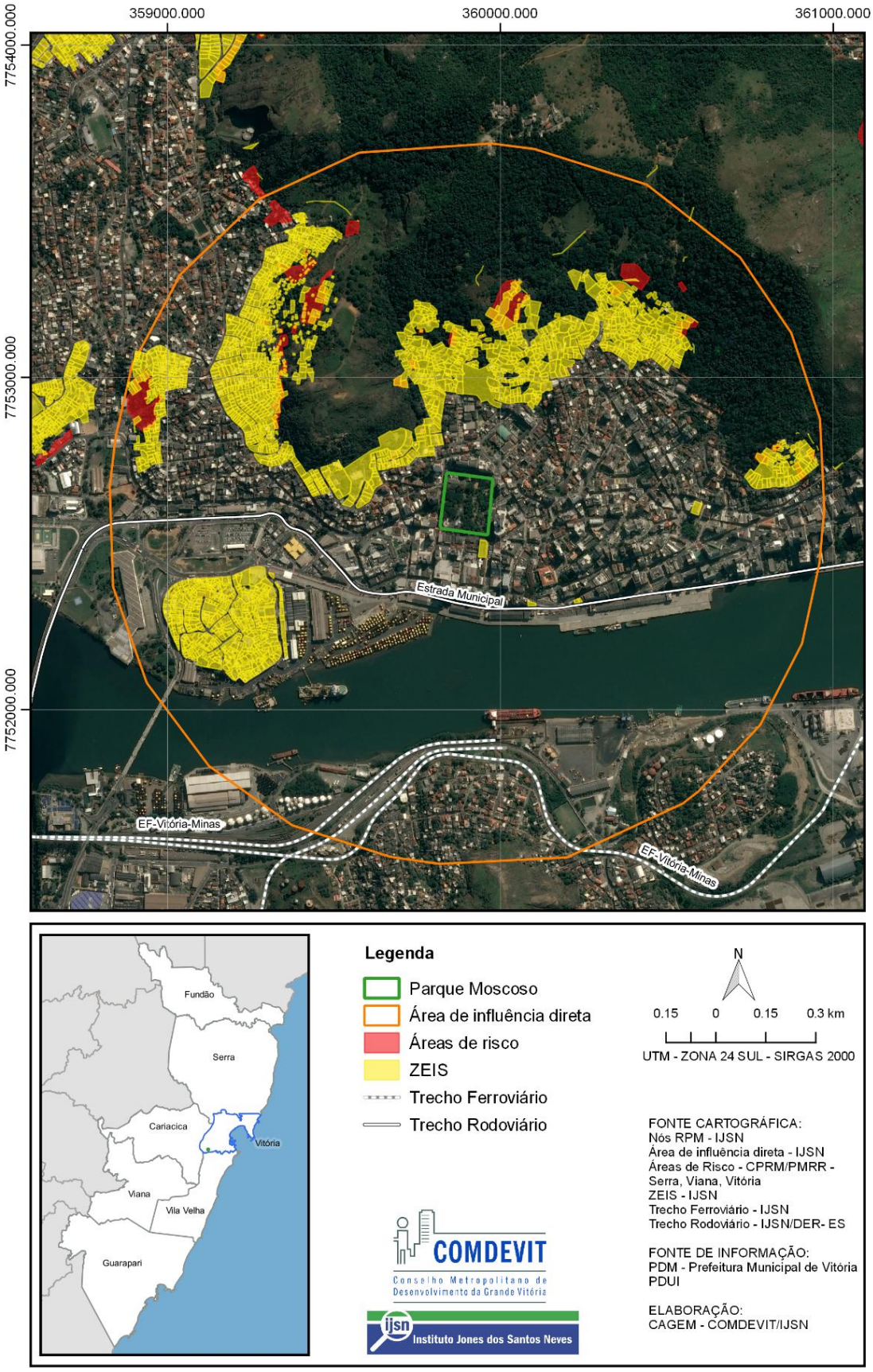
Atividades conflitantes: informação não encontrada.

Visitação: Horário de funcionamento: de terça a domingo, das 5 às 22 horas.

Paisagens identitárias: O próprio parque.

Área de influência: O Mapa 24 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Moscoso. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 24 - Área de influência do Parque Moscoso



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.7.8 Parque Municipal da Fazendinha

Criação: O Parque Municipal da Fazendinha Roberto Anselmo Kautsky (Figura 29), mais conhecido como Parque da Fazendinha, é um parque urbano criado pelo Decreto Municipal nº 11.896, de 02 de abril de 2004.

No ano de 2018, foi instituído por meio do Decreto nº 17.341, de 23 de março de 2018, o Refúgio da Vida Silvestre Municipal da Mata Paludosa – REVIS da Mata Paludosa, unidade de conservação de proteção integral, com área de 28,69 hectares, constituído de áreas públicas e privadas, localizadas no bairro Jardim Camburi. Foram incorporados na área do REVIS da Mata Paludosa, o Parque Municipal da Fazendinha Roberto Anselmo Kautsky (Decreto nº 11.896/04) e a Reserva Ecológica Municipal Mata Paludosa, criada pelo Decreto nº 10.028, de 10 de junho de 1997.

Figura 29 - Parque Municipal da Fazendinha



Créditos: Frederico Loureiro (2018).

Área: 2,3 hectares.

Características de posse e domínio: constituído de áreas públicas e privadas, localizadas no bairro Jardim Camburi.

Existência de Plano de Manejo: De acordo como o Decreto nº 17.341/2018 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória (SEMMAM) deverá elaborar até 2020 o Plano de Manejo da Unidade de Conservação e submetê-lo à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. Até que seja estabelecido o Plano de Manejo, a

SEMMA deverá elaborar e implementar o Plano de Proteção e Fiscalização do REVIS da Mata Paludosa.

Conselho: não possui. Segundo o Decreto nº 17.341/2018, o REVIS da Mata Paludosa disporá de um conselho gestor de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, presidido pelo administrador da unidade de conservação e constituído por representantes do poder público e da sociedade civil, em conformidade com o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o Snuc**.**

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória.

Infraestrutura Existente: foram listadas a infraestrutura existentes no Parque da Fazendinha, incorporado através do Decreto nº 17.341/2018 a área do REVIS da Mata Paludosa:

- Sede administrativa;
- O Parque possui aspecto rural, com a presença de animais como galinhas, gansos e cabras;
- Lago;
- Guarita;
- Banheiros.

Atividades desenvolvidas na área: Não há atividades de uso público sistematizadas.

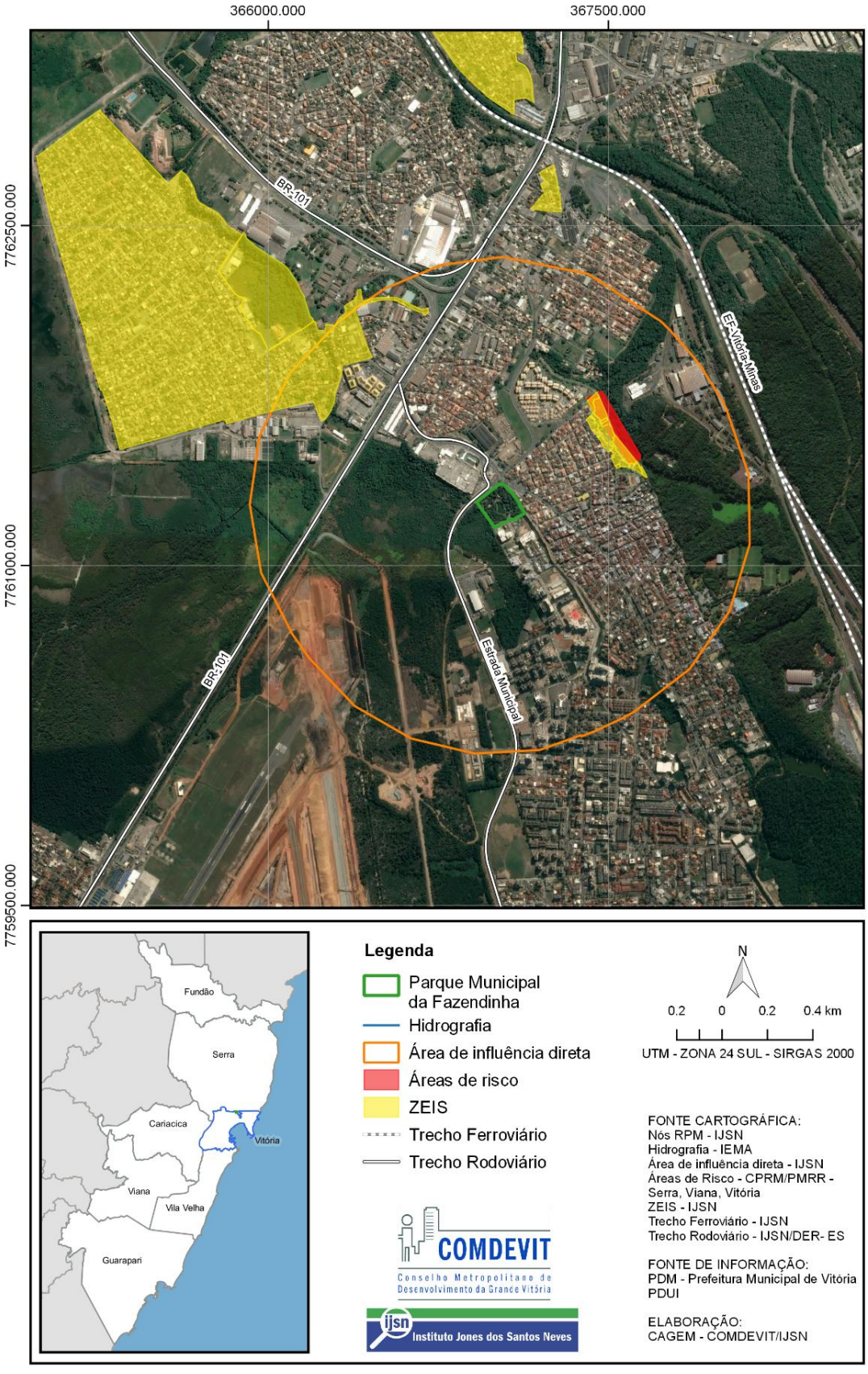
Atividades conflitantes: informação não encontrada.

Visitação: Horário de funcionamento do Parque da Fazendinha: de terça a domingo, das 7 às 18 horas.

Paisagens identitárias: remanescente do ecossistema de Mata Paludosa.

Área de influência: O Mapa 25 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Municipal da Fazendinha. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 25 - Área de influência do Parque Municipal da Fazendinha



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.7.9 Parque Natural Municipal Dom Luís Gonzaga Fernandes

Criação: Através do Decreto nº 10.179 de 01 de junho de 1998, foi criado o Parque Municipal da Baía Noroeste. Em 2003 a Lei nº 5.959 alterou o nome do Parque para Parque Municipal Dom Luís Gonzaga Fernandes (Figura 30), e posteriormente, objetivando se adequar às normas estabelecidas pelo SNUC, a Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 2005 alterou o nome para Parque Natural Municipal Dom Luís Gonzaga Fernandes. Popularmente o parque é conhecido como Baía Noroeste.

Figura 30 - Parque Natural Municipal Dom Luís Gonzaga Fernandes (Baía Noroeste)



Fonte: Turismo Capixaba.
Créditos: Autor não identificado.

Área: 63,88 hectares

Características de posse e domínio: informação não encontrada.

Existência de Plano de Manejo: Não possui.

Conselho: Não possui.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM

Infraestrutura Existente:

- Sede administrativa;
- Módulo do serviço de orientação ao exercício (SOE);
- Academia popular da pessoa idosa (APPI);

- Campo de futebol;
- Quadra poliesportiva;
- Bocha;
- Trilha para caminhada;
- Parque infantil;
- Bebedouros;
- Banheiros.

Atividades desenvolvidas na área: informação não encontrada.

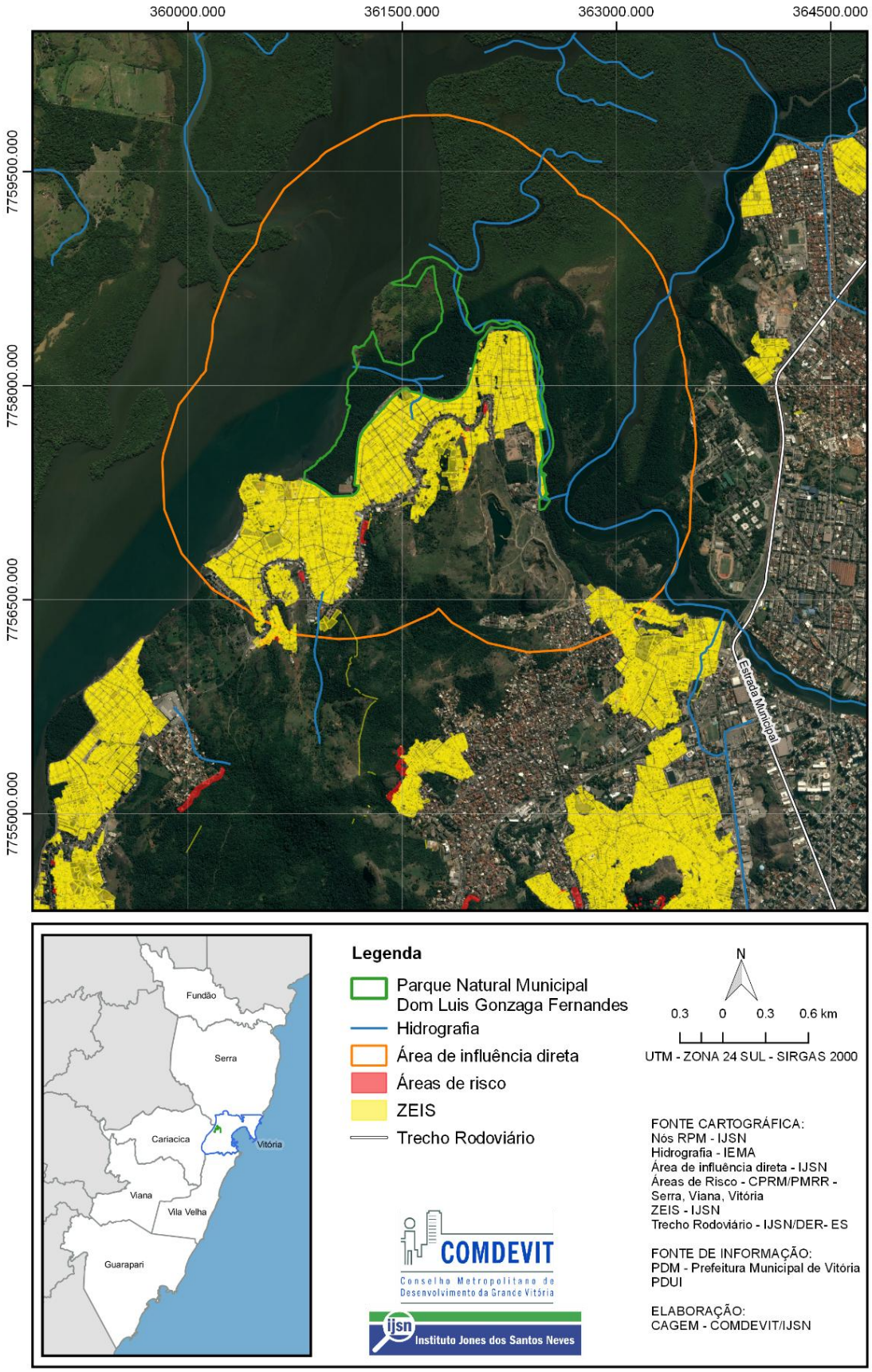
Atividades conflitantes: informação não encontrada.

Visitação: Horário de funcionamento de terça a domingo das 6 às 17 horas.

Paisagens identitárias: área de manguezal.

Área de influência: O Mapa 26 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Natural Municipal Dom Luís Gonzaga Fernandes. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 26 - Área de influência do Parque Natural Municipal Dom Luís Gonzaga Fernandes

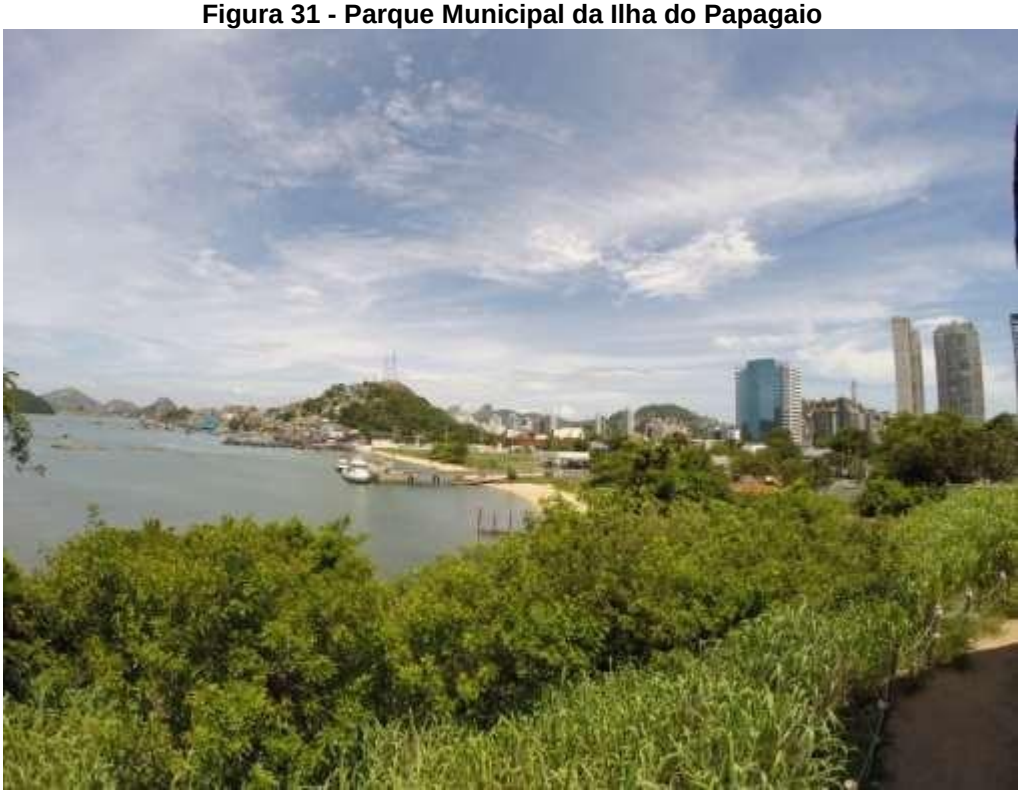


Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.7.10 Parque Municipal da Ilha do Papagaio

Criação: O Parque Municipal da Ilha do Papagaio (Figura 31) é um parque urbano criado pelo Decreto Municipal nº 13.689 de 2008. Atualmente abriga o Centro de Visitação do Projeto Tamar.

Figura 31 - Parque Municipal da Ilha do Papagaio



Fonte: https://www.flickr.com
Créditos: Isaac Abreu (2015).

Área: 1,52 hectares.

Características de posse e domínio: informação não encontrada.

Existência de Plano de Manejo: Não se aplica.

Conselho: informação não encontrada.

Gestão: Gestão compartilhada entre a Prefeitura de Vitória e a Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas (Fundação Pró -Tamar).

Infraestrutura Existente

- Mirante;
- Na área do Parque está instalado o Centro de Visitação do Projeto TAMAR.

Atividades desenvolvidas na área:

- As atividades realizadas no local estão ligadas ao Centro de Visitação do Projeto TAMAR.

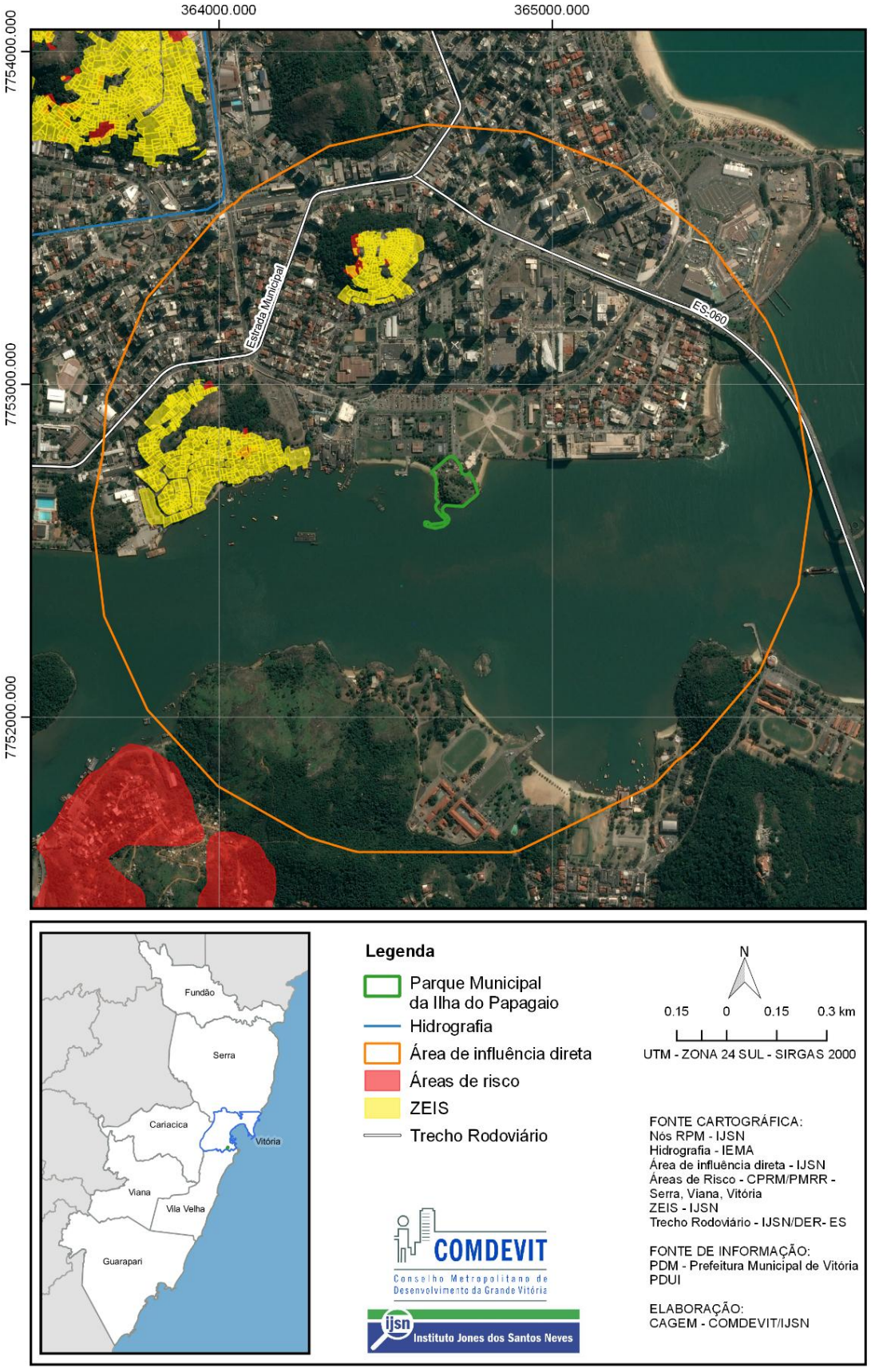
Atividades conflitantes: informação não encontrada.

Visitação: O Centro de visitação do Projeto TAMAR funciona de terça a domingo, das 8h30min às 17 horas.

Paisagens identitárias: abriga a Ilha do Papagaio.

Área de influência: O Mapa 27 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Municipal da Ilha do Papagaio. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 27 - Área de influência do Parque Municipal da Ilha do Papagaio



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.7.11 Parque Municipal Horto de Maruípe

Criação: O Parque Municipal Horto de Maruípe (Figura 32) é um parque urbano criado pelo Decreto Municipal nº 14.463 de 1995.

Figura 32 - Parque Municipal Horto de Maruípe



Fonte: https://www.flickr.com
Créditos: Jorge Edson Machado Alves (2009).

Área: 5 hectares.

Características de posse e domínio: A área do parque é de posse e domínio público.

Existência de Plano de Manejo: Não se aplica.

Conselho: informação não encontrada.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória (SEMMAM).

Infraestrutura Existente:

- Sede administrativa;
- Centro de Educação ambiental (CEA);
- Serviço de orientação ao exercício (SOE);
- Academia popular;
- Academia popular da pessoa idosa (APPI);
- Pista para caminhadas;
- Quadra de futsal e futebol de areia;
- Lago;

- Banheiros;
- Sinal de internet livre do Vitória Online.

Atividades desenvolvidas na área

- Atividades agendadas de educação ambiental;
- Aulas de alongamento, yoga e circuito.

Atividades conflitantes: informação não encontrada.

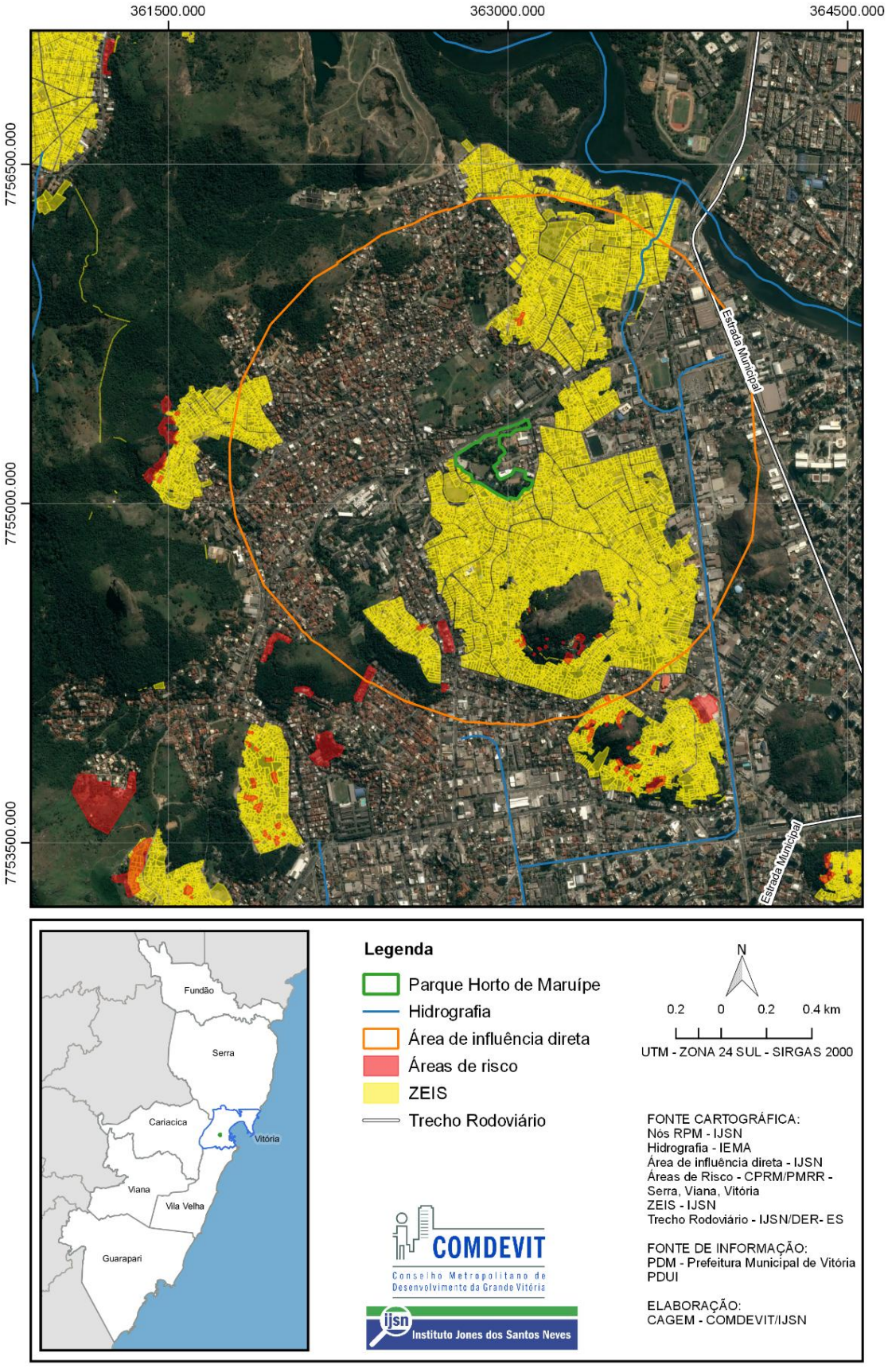
Visitação: Horário de funcionamento: de terça a domingo, das 5 às 22 horas.

Paisagens identitárias: O parque se estende por cerca de 50 mil metros quadrados, é uma das áreas verdes mais antigas da capital. Destaca-se o corredor formado pelas palmeiras imperiais.[17]

Área de influência: O Mapa 28 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Municipal Horto de Maruípe. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

[17] Disponível em: http://www.vitoria.es.gov.br/cidade/parques#a_parquehortodemaruipe

Mapa 28 - Área de influência do Parque Municipal Horto de Maruípe

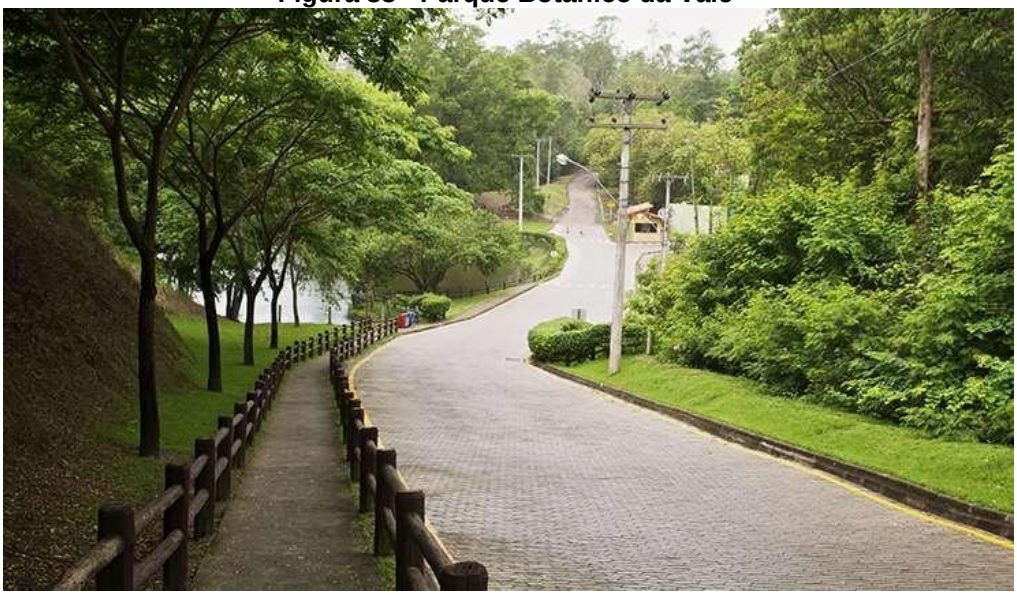


Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.7.12 Parque Botânico da Vale

Criação: inaugurado em maio de 2004, o Parque Botânico Vale (Figura 33) fica dentro do Cinturão Verde da Vale, no Complexo Industrial do Porto de Tubarão.

Figura 33 - Parque Botânico da Vale



Fonte: www.vale.com
Créditos: Autor não identificado.

Área: 33 hectares.

Características de posse e domínio: informação não encontrada.

Existência de Plano de Manejo: não se aplica.

Conselho: informação não encontrada.

Gestão: informação não encontrada.

Infraestrutura Existente:

- Trilhas ecológicas;
- Parque infantil;
- Orquidário;
- Jardim Sensorial;
- Biblioteca;
- Sede administrativa;
- Lanchonete;
- Banheiros;
- Anfiteatro;

- Auditório.

Atividades desenvolvidas na área:

- Recreação Infantil;
- Oficinas;
- Palestras e ciclos de debates;
- Passeios guiados;
- Atividades de educação e educação ambiental;
- Práticas esportivas;
- Mensalmente, o parque oferece aos visitantes uma programação diversificada para todos os públicos (baseada nos pilares da cultura, educação, saúde e entretenimento).

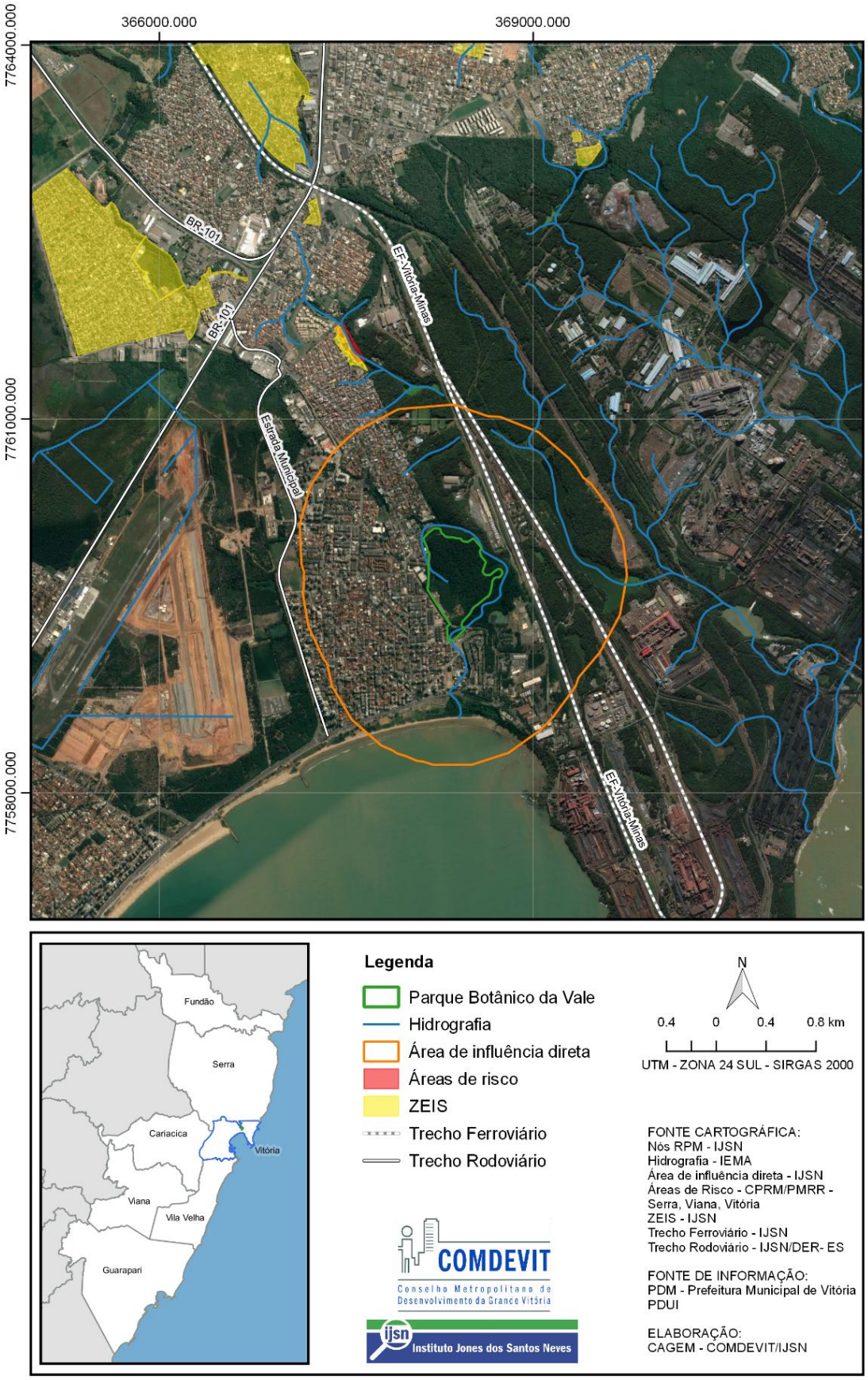
Atividades conflitantes: informação não encontrada.

Visitação: de terça a domingo, das 8 às 17 horas e a entrada é gratuita.

Paisagens identitárias: localizado no cinturão do Complexo de Tubarão, é uma área de Mata Atlântica.

Área de influência: O Mapa 29 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Botânico da Vale. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja) e da rede hidrográfica. Não foram identificadas nascentes e nem áreas ambientalmente vulneráveis na área de influência delimitada.

Mapa 29 - Área de influência do Parque Botânico da Vale



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

9.7.13 Parque Municipal Pedra da Cebola

Criação: O Parque Ítalo Batan Régis, mais conhecido como Parque Pedra da Cebola (Figura 34) é um parque urbano criado com o Decreto Estadual nº 4.179-N, de 05 de novembro de 1997.

Figura 34 - Parque Municipal Pedra da Cebola



Créditos: Pedro Dutra (2018).

Área: 6,89 hectares.

Características de posse e domínio: A área do parque é de posse e domínio público.

Existência de Plano de Manejo: Não se aplica.

Conselho: informação não encontrada.

Gestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória (SEMMAM).

Infraestrutura Existente:

- Sede administrativa;
- Centro de Educação Ambiental (CEA);
- Serviço de orientação ao exercício;
- Parque Infantil;
- Lagos;
- Campo de futebol;
- Jardim oriental;
- Banheiros;

- Guarita de vigilância;
- Sinal de internet livre do Vitória Online.

Atividades desenvolvidas na área:

- Atividades agendadas de educação ambiental;
- Aulas de alongamento, yoga e ginástica.

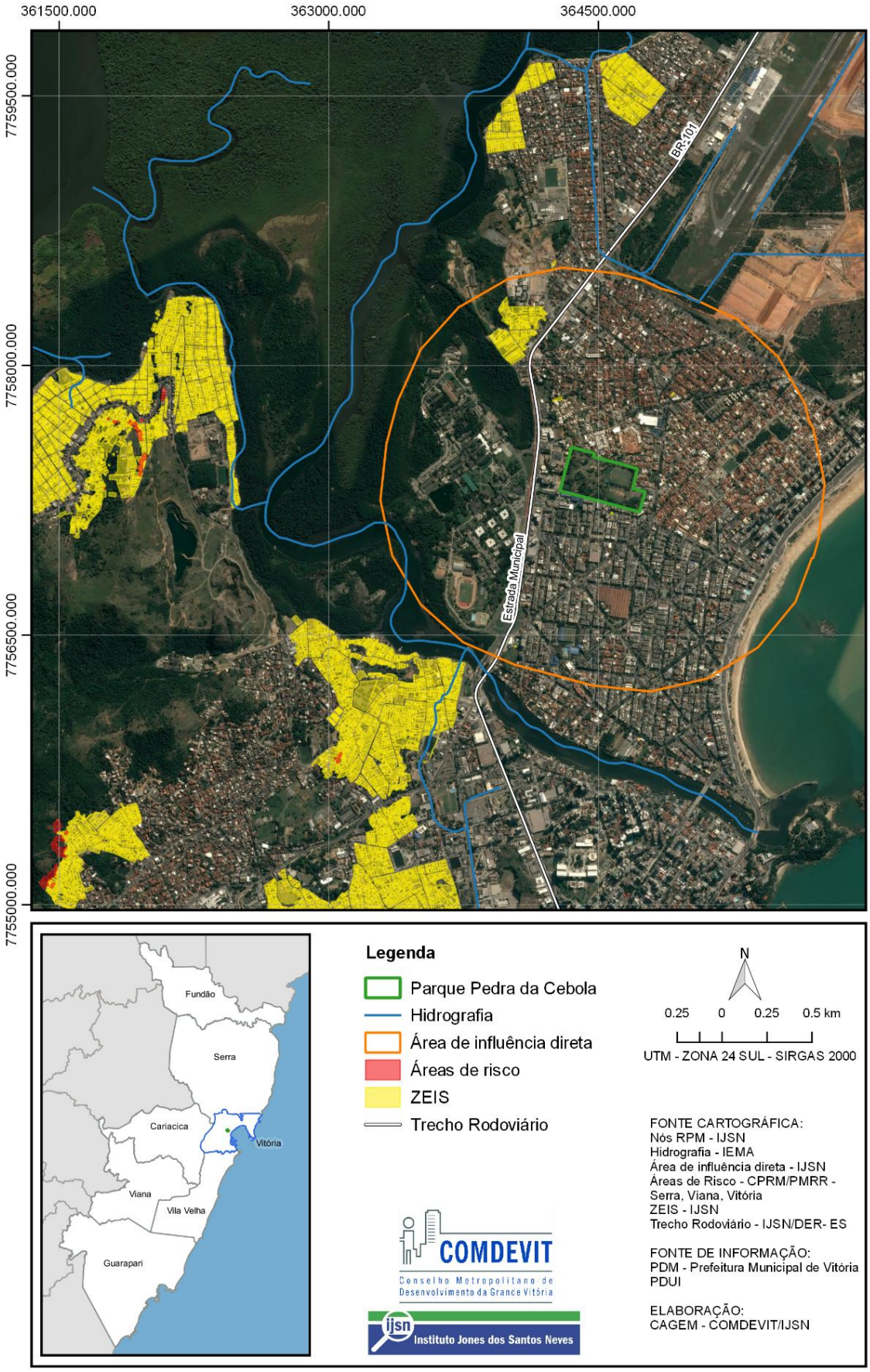
Atividades conflitantes: não encontrado.

Visitação: Horário de funcionamento: de terça a domingo, das 5 às 22 horas.

Paisagens identitárias: possui exemplares de Mata de Restinga, de Mata Atlântica e vegetação rupestre nativa do local. O nome do parque deve-se a uma grande pedra esculpida pela natureza no formato de uma grande cebola, conhecida como Pedra da Cebola.

Área de influência: O Mapa 30 apresenta a área de influência delimitada para o Parque Municipal Pedra da Cebola. É possível visualizar a delimitação do Parque (linha verde), a delimitação da sua área de influência (linha laranja), a rede hidrográfica e de áreas ambientalmente vulneráveis (possui Zeis e não possui áreas de risco). Nenhuma nascente foi identificada dentro da área de influência delimitada.

Mapa 30 - Área de influência do Parque Municipal Pedra da Cebola

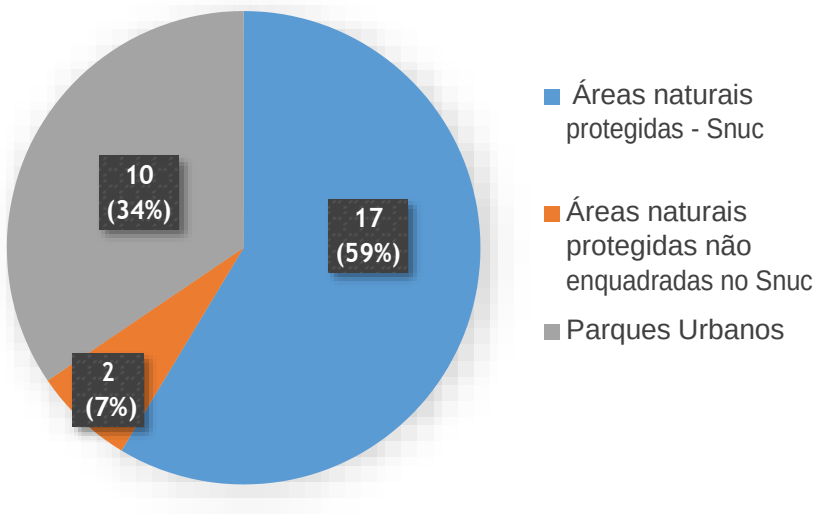


Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

10 PANORAMA DAS ÁREAS SELECIONADAS PARA COMPOR A REDE DE PARQUES

Neste capítulo é apresentado um panorama geral dos nós selecionados para compor a RPM, os resultados obtidos são frutos de uma análise preliminar, devendo ser aprofundados em etapas futuras do Projeto em parceria com o Grupo Técnico. Das 29 áreas contempladas para compor a RPM (Figura 35), a maior parte da rede (59%) será composta por unidades de conservação, os demais nós 34% correspondem a Parques Urbanos e 7% correspondem a áreas verdes que tem sua proteção regida pelo Código Florestal (Lei n° 12.651/2012).

Figura 35 - Nós da rede



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

No caso das UCs, é imprescindível analisar o plano de manejo da unidade para verificar quais são os usos que poderão ser desenvolvidos, e onde e de que forma estes usos irão ocorrer. O plano de manejo é um documento obrigatório que deve abranger toda a área da UC, estabelecendo o seu "zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade", incluindo medidas que visam promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas (BRASIL, 2000).

Segundo o Ministério do Meio Ambiente após a criação de uma UC, o plano de manejo deve ser elaborado em um prazo máximo de cinco anos. Apesar do plano de manejo ser o documento norteador de todas as ações que podem ser desenvolvidas dentro de uma Unidade de Conservação, das 17 UCs selecionadas para compor a

RPM, 52,9% das UCs não possuem plano de manejo. Além disso, das 41,2% UCs que apresentam Plano (que corresponde a 7 UCs), 42,2% (corresponde a 3 UCs) apresentam planos de manejo desatualizados/defasados. A inexistência de planos de manejo ou a defasagem dos mesmos, prejudica o planejamento das ações desenvolvidas dentro das unidades, podendo indicar também, que as atividades, atualmente desenvolvidas, podem ser incompatíveis com a categoria da unidade.

O plano de manejo é uma exigência legal prevista apenas para as UCs, as demais áreas consideradas apesar de não serem obrigadas por lei a possuir um plano de manejo, na maioria das vezes, possuem algum outro tipo de instrumento regulador/normatizador de uso desses espaços.

Com relação as atividades conflitantes, o levantamento apontou que a maioria das áreas possui algum tipo de atividade conflitante, o que corresponde 55,2% das áreas consideradas. No restante das áreas (44,8%) não foram encontradas informações sobre a ocorrência ou não de atividades conflitantes. Na maioria dos nós selecionados, as atividades conflitantes estão associadas ao uso inadequado do solo e de seus recursos naturais

No que tange a infraestrutura de apoio aos visitantes (adequadas ou não), 69% das áreas consideradas apresentam alguma infraestrutura para visitação, enquanto que 24,1% não apresentam nenhum tipo de infraestrutura. Devido à dificuldade de encontrar nos meios oficiais informações sobre a infraestrutura de algumas áreas selecionadas, foi constatado que 6,9% das áreas em estudo não apresentam informações sobre as infraestruturas existentes.

Se avaliarmos as atividades desenvolvidas nas áreas a maior parte dos nós selecionados (55,2%) apresentam atividades de uso público sistematizadas, 34,5% não possuem e em 10,3% das áreas não foram encontradas informações oficiais sobre as atividades desenvolvidas.

Outra informação relevante é a presença de áreas de risco e de Zeis nos limites dos nós e em suas adjacências, principalmente nos nós localizados dentro da mancha urbana da RMGV. Fato que demonstra que esses nós são vulneráveis as pressões antrópicas, principalmente em função da ocupação irregular. As informações levantadas nas fichas de diagnóstico são de extrema importância para nortear as ações mais adequadas para minimizar os danos decorrentes dessas vulnerabilidades.

11 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Tendo em vista a complexidade de se estruturar uma Rede composta por espaços tão heterogêneos, a caracterização socioeconômica realizada para os 29 nós da Rede torna-se uma ferramenta chave para conhecer mais a fundo esses espaços e orientar, através das análises realizadas, as ações a serem implantadas. Salienta-se que a questão em foco exigiria uma pesquisa mais aprofundada, principalmente na área social, com métodos e técnicas específicos, que extrapolariam em muito o âmbito da investigação aqui realizada.

Os elementos considerados serão sumariamente descritos a seguir.

11.1 Elementos utilizados na caracterização

Os elementos utilizados para a caracterização socioeconômica das áreas de influência direta dos nós da Rede são: (1) população; (2) renda; (3) esperança de vida ao nascer; (4) Índice de Desenvolvimento Humano; (5) Índice de Vulnerabilidade Social; (6) Índice de Bem-Estar Urbano; (7) Zeis; (8) equipamentos de ensino; (9) equipamentos de saúde; e (10) variáveis ambientais.

11.1.1 População

É a soma da população residente nos setores censitários localizados na área de influência direta de cada nó da Rede, utilizando dados do Censo de 2010. Tendo em vista que alguns setores censitários extrapolam a delimitação da área de influência, estas áreas foram ajustadas caso a caso de modo que compreendam aqueles setores localizados integralmente em seu interior bem como aqueles cuja maior parcela da população residente localiza-se dentro da área de influência.

11.1.2 Renda

Para a identificação da renda de cada área influência, utilizou-se a renda média domiciliar disponibilizada pelo Censo 2010 decomposta em cinco faixas: 0 a 3 salários mínimos, maior que 3 a 5 salários mínimos, maior que 5 a 10 salários

mínimos, maior que 10 a 15 salários mínimos e superior a 15 salários mínimos. Assim, a renda considerada para cada área de influência é aquela faixa que concentra a maior parcela da população residente.

11.1.3 Esperança de vida ao nascer

É intervalo da esperança de vida ao nascer (ou seja, do número médio de anos que a pessoa nascida naquela localidade tende a viver) dos setores censitários pertencentes à área de influência de cada nó da Rede. Este dado é disponibilizado pelo Censo 2010.

11.1.4 Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)

O desenvolvimento humano das áreas de influência direta dos nós da Rede é avaliado pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) subdividido em seus três componentes:

a) IDHM Longevidade: baseia-se na esperança de vida ao nascer.
b) IDHM Educação:composto por indicadores de escolaridade da população adulta e de fluxo escolar da população jovem.
c) IDHM Renda: medido pela renda per capita.

O IDHM é classificado em faixas – Muito Alto, Alto, Médio, Baixo e Muito Baixo desenvolvimento humano – e delimitado para UDHs (Unidades de Desenvolvimento Humano), que são recortes espaciais maiores que os setores censitários delineados com o objetivo de gerar áreas mais homogêneas em relação às condições socioeconômicas. O Mapa 41 do Anexo A apresenta as UDHs da RMGV e a faixa de IDHM de cada uma delas.

O IDHM da área de influência de cada nó da Rede é aquela faixa que concentra a maior parcela da população residente na localidade. Esse número foi encontrado por meio do cruzamento das informações de IDHM das UDHs e de população dos setores censitários, tendo em vista que uma UDH concentra setores censitários. Foram levados em consideração os mesmos setores censitários já selecionados no cálculo da população (seção 11.1.1).

11.1.5 Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)

O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) sintetiza 16 indicadores sociais em três dimensões:

a) IVS Infraestrutura Urbana: considera a coleta de lixo, o abastecimento de água e esgoto inadequados e o tempo de deslocamento casa-trabalho.
b) IVS Capital Humano: considera a mortalidade infantil, crianças de 0 a 5 anos fora da escola, crianças de 6 a 14 anos que não frequentam a escola, mães jovens (10 a 17 anos), mães sem ensino fundamental com filhos de até 15 anos, analfabetos, crianças em domicílio em que ninguém tem o ensino fundamental completo e pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e possuem baixa renda.
c) IVS Trabalho e Renda: considera pessoas com renda igual ou inferior a R$ 255,00, baixa renda e dependente de idosos, desocupação, trabalho infantil e ocupação formal sem ensino fundamental.

O IVS é classificado em faixas: Muito Alta, Alta, Média, Baixa e Muito Baixa vulnerabilidade social. Ao contrário do IDHM, quanto mais alto o IVS, maior a vulnerabilidade social do território em questão.

O IVS da área de influência de cada nó da Rede é aquela faixa cuja maior parcela da população participa. Assim como o IDHM, o IVS é fornecido para UDHs e o cálculo do percentual da população em cada faixa é realizado de maneira semelhante.

11.1.6 Índice de Bem-Estar Urbano (Ibeu)

O Índice de Bem-Estar Urbano (Ibeu) avalia o bem-estar dos cidadãos promovido pelo mercado e por serviços prestados pelo Estado. Além do Ibeu Local, são apresentadas ainda suas cinco dimensões:

a) Ibeu Dimensão Mobilidade Urbana (D1): considera o deslocamento casa-trabalho.
b) Ibeu Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): considera a arborização, o esgoto a céu aberto e o lixo acumulado no entorno dos domicílios.

c) Ibeu Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): considera aglomerado subnormal, densidade domiciliar, densidade morador/banheiro e material das paredes dos domicílios.
d) Ibeu Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): considera o atendimento adequado de água, de esgoto, de energia e coleta adequada de lixo.
e) Ibeu Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): considera existência de iluminação pública, pavimentação, calçada, meio-fio/guia, bueiro ou boca de lobo, rampa de cadeirantes e logradouros.

Para a caracterização socioeconômica, o Ibeu foi classificado em cinco faixas – Excelente, Muito Bom, Bom, Regular e Ruim bem-estar urbano. Este índice é fornecido para áreas de ponderação, que são unidades geográficas formadas por agrupamentos de setores censitários contíguos e utilizadas para produzir estimativas compatíveis com informações conhecidas para a população. O Mapa 42 do Anexo A apresenta as áreas de ponderação da RMGV e a faixa de Ibeu Local para cada uma delas.

O Ibeu da área de influência de cada nó da Rede é aquela faixa cuja maior parcela da população participa. Esse valor foi encontrado por meio do cruzamento das informações de Ibeu das áreas de ponderação e de população dos setores censitários inseridos na área de influência direta dos parques. Da mesma maneira que na análise do IDHM e do IVS, foram levados em consideração os mesmos setores censitários já selecionados no cálculo da população (seção 11.1.1).

11.1.7 Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis)

Destaca-se a presença ou não de Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis) na área de influência direta dos nós da Rede.

11.1.8 Equipamentos de ensino

É a quantidade de equipamentos de ensino infantil, fundamental e médio existentes na área de influência de cada nó da Rede, tanto públicos quanto privados.

11.1.9 Equipamentos de saúde

É a quantidade de equipamentos de saúde existentes na área de influência direta de cada nó da Rede, tanto públicos quanto privados.

11.1.10 Variáveis ambientais

Além dos elementos socioeconômicos analisados, destaca-se a presença (ou ausência) de algumas características ambientais na área de influência dos nós da Rede, como nascentes, corpos hídricos e áreas de risco.

11.2 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS NÓS DA REDE

As informações socioeconômicas das áreas de influência direta dos 29 nós da Rede são apresentadas a seguir, bem como os mapas das áreas de influência que se diferenciam daquelas apresentadas na caracterização do Capítulo 9.

11.2.1 Cariacica

11.2.1.1 Parque Natural Municipal do Monte Mochuara

População: 3.671 habitantes.

Bairros: Novo Brasil (1 bairro).

Renda: 0 a 3 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 69 a 79 anos.

IDHM: Médio.

IDHM Longevidade: Alto.

IDHM Educação: Baixo.

IDHM Renda: Médio.

IVS: Médio.

IVS Infraestrutura Urbana: Baixo.

IVS Capital Humano: Alto.

IVS Renda e Trabalho: Muito Alto.

Ibeu Local: Ruim.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Ruim.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Ruim.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Regular.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Regular.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Ruim.

Zeis: Não.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 4.

Equipamentos de saúde: 1.

Nascentes: 21.

Corpo hídrico: Sim.

Área de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Natural Municipal Monte do Mochuara é apresentada no Mapa 2. As Figuras 36 e 37 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise da população, da renda, da esperança de vida ao nascer, do IDHM, do IVS e do Ibeu.

11.2.1.2 Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá e Parque Cravo e a Rosa

População: 54.028 habitantes.

Bairros: Alto da Boa Vista, Alto Lage, Aparecida, Expedito, Itacibá, Itanguá, Itaquari, Nova Brasília, Nova Valverde, Oriente, Porto de Santana, Presidente Médici, Rio Branco, Santana, Sotema e Tucum (16 bairros).

Renda: >3 a 5 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 68 a 81 anos.

IDHM: Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Médio.

IDHM Renda: Alto.

IVS: Muito Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Muito Baixo.

IVS Capital Humano: Médio.

IVS Renda e Trabalho: Muito Baixo.

Ibeu Local: Regular.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Regular.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Regular.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Regular.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Ruim.

Zeis: Sim, com maior concentração na parte oeste da área de influência.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 35.

Equipamentos de saúde: 10.

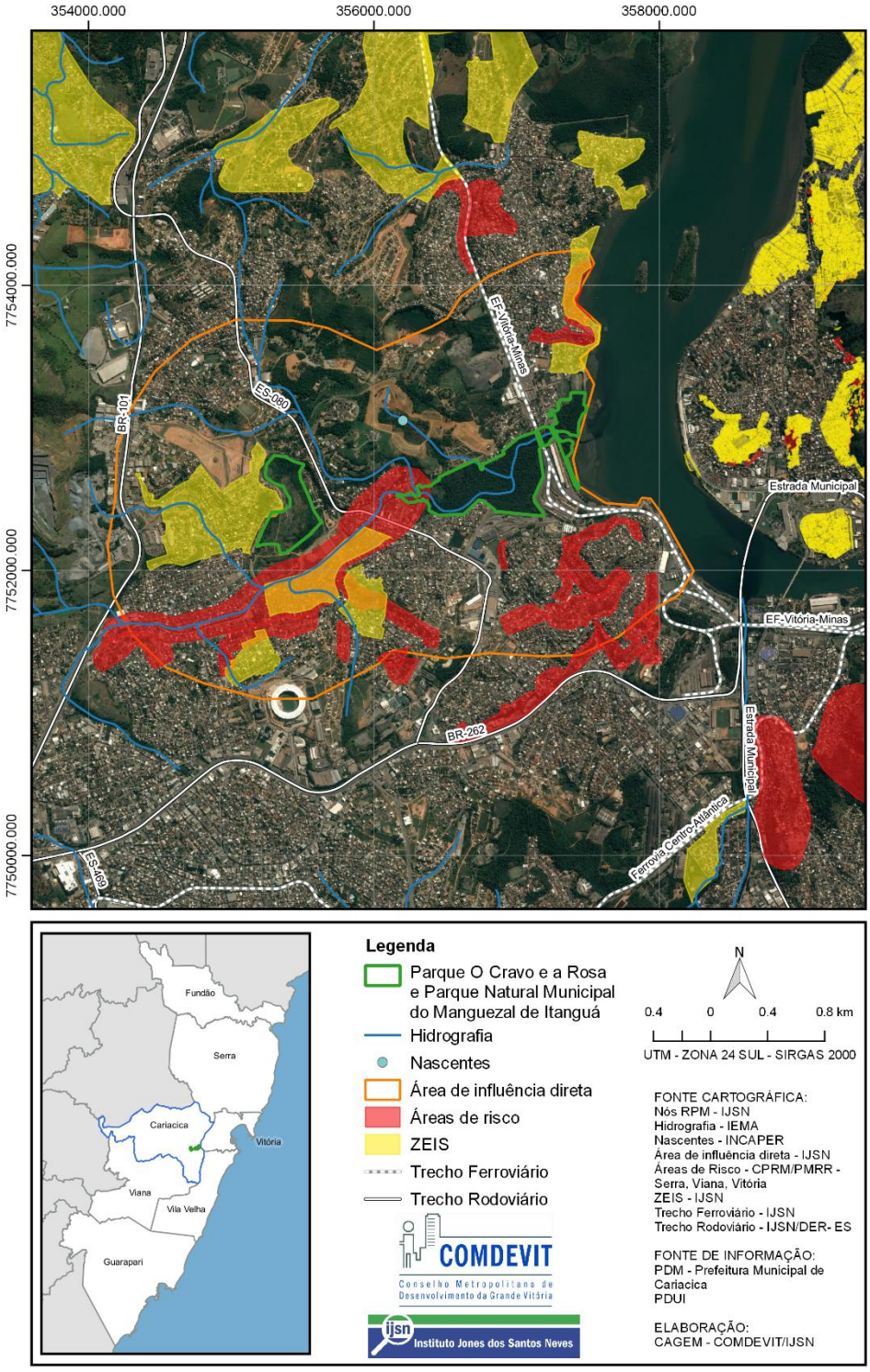
Nascentes: 1.

Corpo hídrico: Sim.

Área de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá e do Parque Cravo e a Rosa é apresentada no Mapa 31 a seguir. Devido à proximidade entre estes nós da Rede, foi criada uma área de influência direta única abrangendo os dois parques. As Figuras 38 e 39 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

Mapa 31 - Área de influência do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá e do Parque Cravo e a Rosa



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

11.2.2 Fundão

11.2.2.1 Parque Natural Municipal do Goiapaba-Açú

População: Inferior a 426 habitantes.

Bairros: Não há (área rural).

Renda: 0 a 3 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 75 anos.

IDHM: Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Médio.

IDHM Renda: Alto.

IVS: Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Muito Baixo.

IVS Capital Humano: Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Médio.

Ibeu Local: Não há (área rural)[18].

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Não há (área rural).

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Não há (área rural).

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Não há (área rural).

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Não há (área rural).

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Não há (área rural).

Zeis: Não.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: Não há.

Equipamentos de saúde: Não há.

Nascentes: 6.

Corpo hídrico: Sim.

Área de risco: Não.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Natural Municipal do Goiapaba-Açú é apresentada no Mapa 5 do Capítulo 9. O setor censitário e a UDH

[18] O Ibeu avalia o bem-estar urbano e, portanto, não é disponibilizado para áreas rurais.

que compreendem esta área de influência são muito extensos, impossibilitando uma maior aproximação das reais informações socioeconômicas da localidade, como o número de habitantes, o IDHM e o IVS – como foi feito para os demais nós da Rede.

A Figura 40 mostram a UDHs e o setor censitário desta área de influência, recorte utilizado para a análise dos dados socioeconômicos. A área de ponderação foi omitida por não existir Ibeu para esta área de influência.

11.2.3 Guarapari

11.2.3.1 Parque Estadual Paulo César Vinha

População: 11.936 habitantes.

Bairros: Aeu 1, Elza Nader, Nova Ponta da Fruta, Pontal de Santa Mônica, Palmeiras, Paturá, Ponta da Fruta, Recanto da Sereia, Santa Mônica, Setiba e Uma (11 bairros).

Renda: 0 a 3 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 73 a 79 anos.

IDHM: Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Baixo.

IDHM Renda: Médio.

IVS: Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Alto.

IVS Capital Humano: Alto.

IVS Renda e Trabalho: Médio.

Ibeu Local: Ruim.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Ruim.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Regular.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Ruim.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Ruim.

Zeis: Sim, com maior concentração na parte norte da área de influência.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 9, mais concentrados na parte sul da área.

Equipamentos de saúde: 5, mais concentrados na parte sul da área.

Nascentes: 24.

Corpo hídrico: Sim.

Área de risco: Não.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Estadual Paulo César Vinha é apresentada no Mapa 6 do Capítulo 9. As Figuras 41 e 42 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.3.2 Parque Natural Municipal Morro da Pescaria

População: 2.363 habitantes.

Bairros: Aldeia da Praia e Praia do Morro (2 bairros).

Renda: >5 a 10 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 77 a 80 anos.

IDHM: Muito Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Alto.

IDHM Renda: Muito Alto.

IVS: Muito Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Muito Baixo.

IVS Capital Humano: Muito Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Muito Baixo.

Ibeu Local: Regular.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Regular.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Regular.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Regular.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Ruim.

Zeis: Não.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: Não há.

Equipamentos de saúde: Não há.

Nascentes: Não há.

Corpo hídrico: Sim.

Área de risco: Não.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Natural Municipal Morro da Pescaria é apresentada no Mapa 7 do Capítulo 9. As Figuras 43 e 44 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.4 Serra

11.2.4.1 Parque Natural Municipal de Bicanga

População: 5.390 habitantes.

Bairros: Balneário de Carapebus, Bicanga, Manguinhos, Camará, Cidade Continental, Morada de Laranjeiras e Jardim Limoeiro (7 bairros).

Renda: >3 a 5 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 74 a 81 anos.

IDHM: Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Alto.

IDHM Renda: Alto.

IVS: Muito Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Muito Baixo.

IVS Capital Humano: Muito Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Muito Baixo.

Ibeu Local: Regular.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Regular.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Regular.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Bom.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Regular.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 6.

Equipamentos de saúde: 2.

Nascentes: 2.

Corpo hídrico: Sim.

Área de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Natural Municipal de Bicanga é apresentada no Mapa 8 do Capítulo 9. As Figuras 45 e 46 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.4.2 Parque Jardim Botânico

População: 19.397 habitantes.

Bairros: Cascata, Santo Antônio, São Lourenço, Vista da Serra I, Maria Niobe, Serra Centro, São Judas Tadeu, Caçaroca, São Marcos I, Jardim Primavera e São Domingos (11 bairros).

Renda: 0 a 3 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 69 a 80 anos.

IDHM: Médio.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Médio.

IDHM Renda: Médio.

IVS: Muito Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Muito Baixo.

IVS Capital Humano: Muito Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Muito Baixo.

Ibeu Local: Bom.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Regular.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Regular.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Regular.

Zeis: Sim, localizadas na metade sul da área.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 11.

Equipamentos de saúde: 3.

Nascentes: 1.

Corpo hídrico: Sim.

Área de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Jardim Botânico é apresentada no Mapa 9 do Capítulo 9. As Figuras 47 e 48 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.4.3 Parque da Cidade

População: 16.687 habitantes.

Bairros: Santa Luzia, Valparaíso, Parque Residencial Laranjeiras, Jardim Limoeiro, Planalto de Carapina, Civit II e Colina de Laranjeiras (7 bairros).

Renda: >5 a 10 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 67 a 79 anos.

IDHM: Muito Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Alto.

IDHM Renda: Muito Alto.

IVS: Médio.

IVS Infraestrutura Urbana: Alto.

IVS Capital Humano: Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Muito Baixo.

Ibeu Local: Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Bom.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 12.

Equipamentos de saúde: 3.

Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Área de risco: Não.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque da Cidade é apresentada no Mapa 10 do Capítulo 9. As Figuras 49 e 50 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.5 Viana

11.2.5.1 Parque Natural Municipal Rota das Garças

População: 4.612 habitantes.

Bairros: Centro (1 bairro).

Renda: >3 a 5 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 70 a 75 anos.

IDHM: Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Médio.

IDHM Renda: Médio.

IVS: Médio.

IVS Infraestrutura Urbana: Alto.

IVS Capital Humano: Alto.

IVS Renda e Trabalho: Médio.

Ibeu Local: Ruim.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Ruim.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Regular.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Ruim.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Ruim.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Regular.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 3.

Equipamentos de saúde: 5.

Nascentes: 2.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Natural Municipal Rota das Garças é apresentada no Mapa 11 do Capítulo 9. As Figuras 51 e 52 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.6 Vila Velha

11.2.6.1 Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira

População: 58.425 habitantes.

Bairros: Glória, Garoto, Dom João Batista, Aribiri, Cavalieri, Ataíde, Ilha da Conceição, Ilha das Flores, Jaburuna, Pedra dos Búzios, Vila Batista, Paul, Primeiro de Maio, Santa Inês, Cristóvão Colombo, Santa Rita e Vila Garrido (17 bairros).

Renda: >3 a 5 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 69 a 79 anos.

IDHM: Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Médio.

IDHM Renda: Alto.

IVS: Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Alto.

IVS Capital Humano: Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Baixo.

Ibeu Local: Bom.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Regular.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Regular.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Regular.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 32.

Equipamentos de saúde: 11.

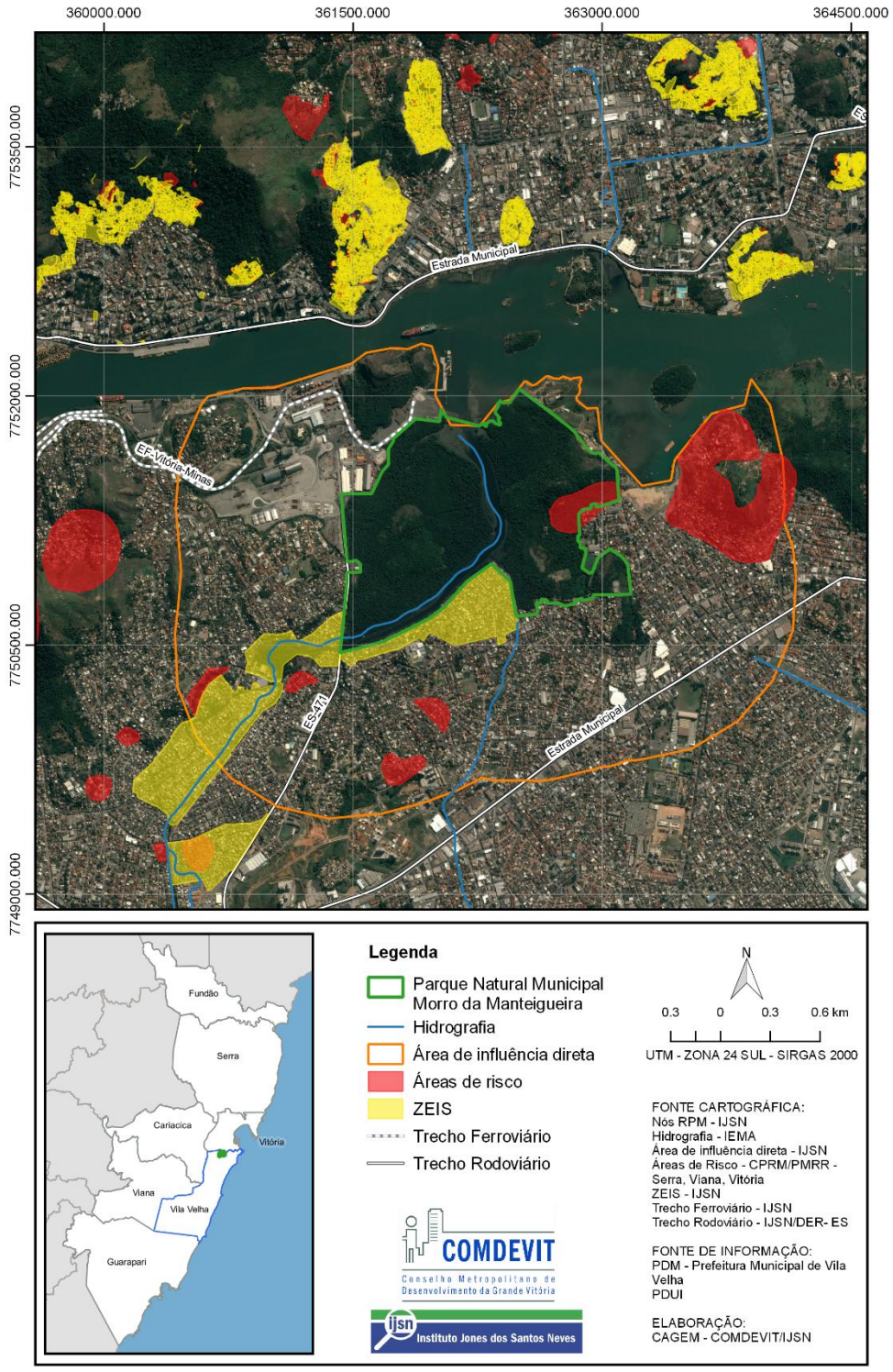
Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira é apresentada no Mapa 32 a seguir. As Figuras 53 e 54 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

Mapa 32 - Área de influência do Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

11.2.6.2 Parque Natural Municipal de Jacarenema

População: 9.123 habitantes.

Bairros: Santa Paula I, Riviera da Barra, Barra do Jucu, Jockey de Itaparica, Darly Santos, Pontal das Garças, Santa Paula II e Araçás (8 bairros).

Renda: >5 a 10 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 68 a 77 anos.

IDHM: Muito Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Alto.

IDHM Renda: Muito Alto.

IVS: Alto.

IVS Infraestrutura Urbana: Baixo.

IVS Capital Humano: Muito Alto.

IVS Renda e Trabalho: Alto.

Ibeu Local: Ruim.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Ruim.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Ruim.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Ruim.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Regular.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Ruim.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 7.

Equipamentos de saúde: 2.

Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Não.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Natural Municipal de Jacarenema é apresentada no Mapa 13 do Capítulo 9. As Figuras 55 e 56 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.6.3 Monumento Natural Morro do Penedo

População: 3.800 habitantes.

Bairros: Ilha das Flores e Paul (2 bairros).

Renda: >3 a 5 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 70 a 79 anos.

IDHM: Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Médio.

IDHM Renda: Alto.

IVS: Alto.

IVS Infraestrutura Urbana: Alto.

IVS Capital Humano: Muito Alto.

IVS Renda e Trabalho: Médio.

Ibeu Local: Regular.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Regular.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Regular.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Regular.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Ruim.

Zeis: Não.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: Não há.

Equipamentos de saúde: Não há.

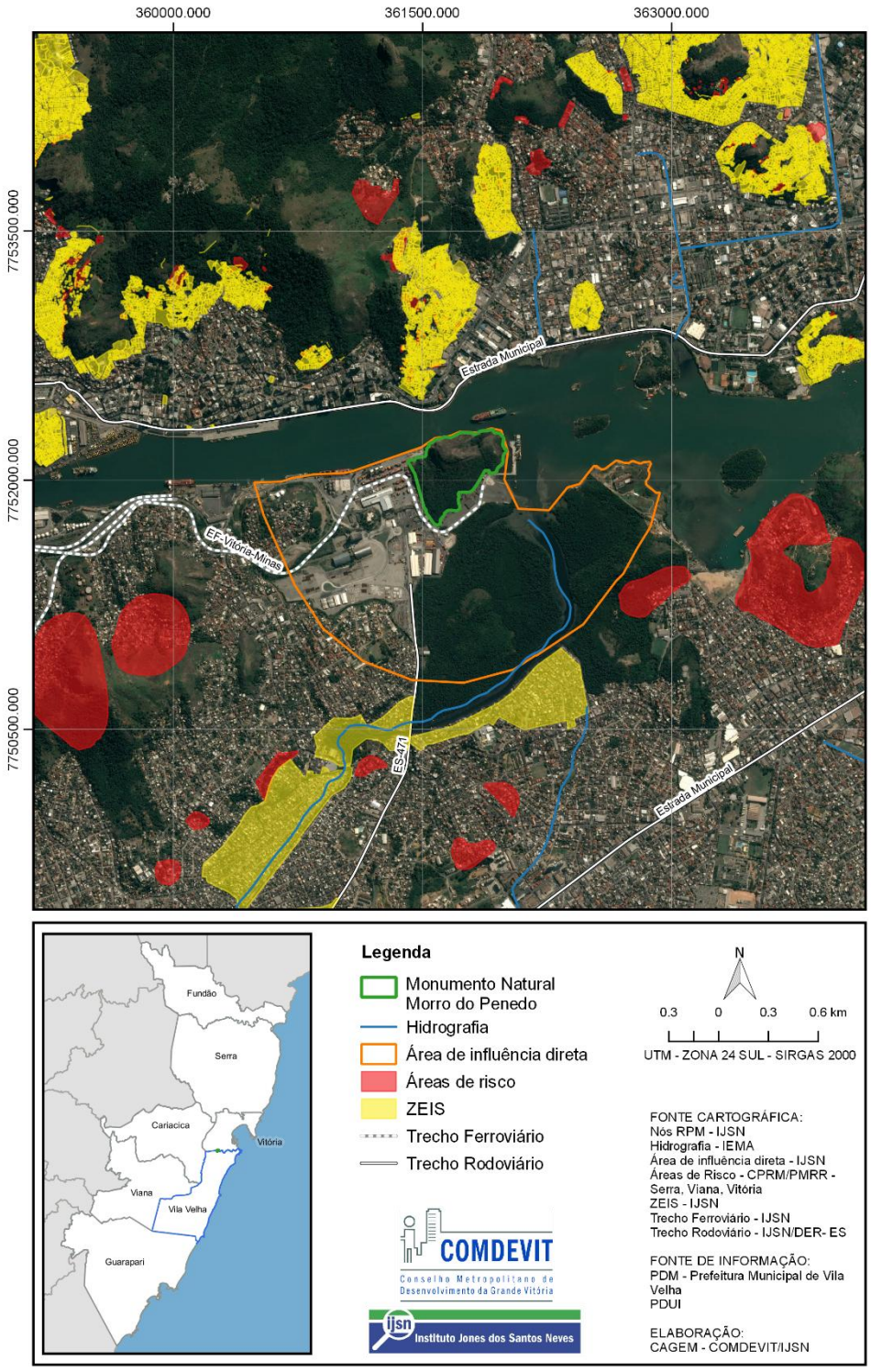
Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Não.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Monumento Natural Morro do Penedo é apresentada no Mapa 33 a seguir. As Figuras 57 e 58 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

Mapa 33 - Área de influência do Monumento Natural Morro do Penedo



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

11.2.6.4 Área de Preservação Permanente do Morro do Moreno

População: 17.015 habitantes.

Bairros: Praia da Costa e Centro Vila Velha (2 bairros).

Renda: Superior a 15 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 78 a 80 anos.

IDHM: Muito Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Alto.

IDHM Renda: Muito Alto.

IVS: Muito Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Muito Baixo.

IVS Capital Humano: Muito Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Muito Baixo.

Ibeu Local: Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Excelente.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Muito Bom.

Zeis: Não.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 5.

Equipamentos de saúde: 16.

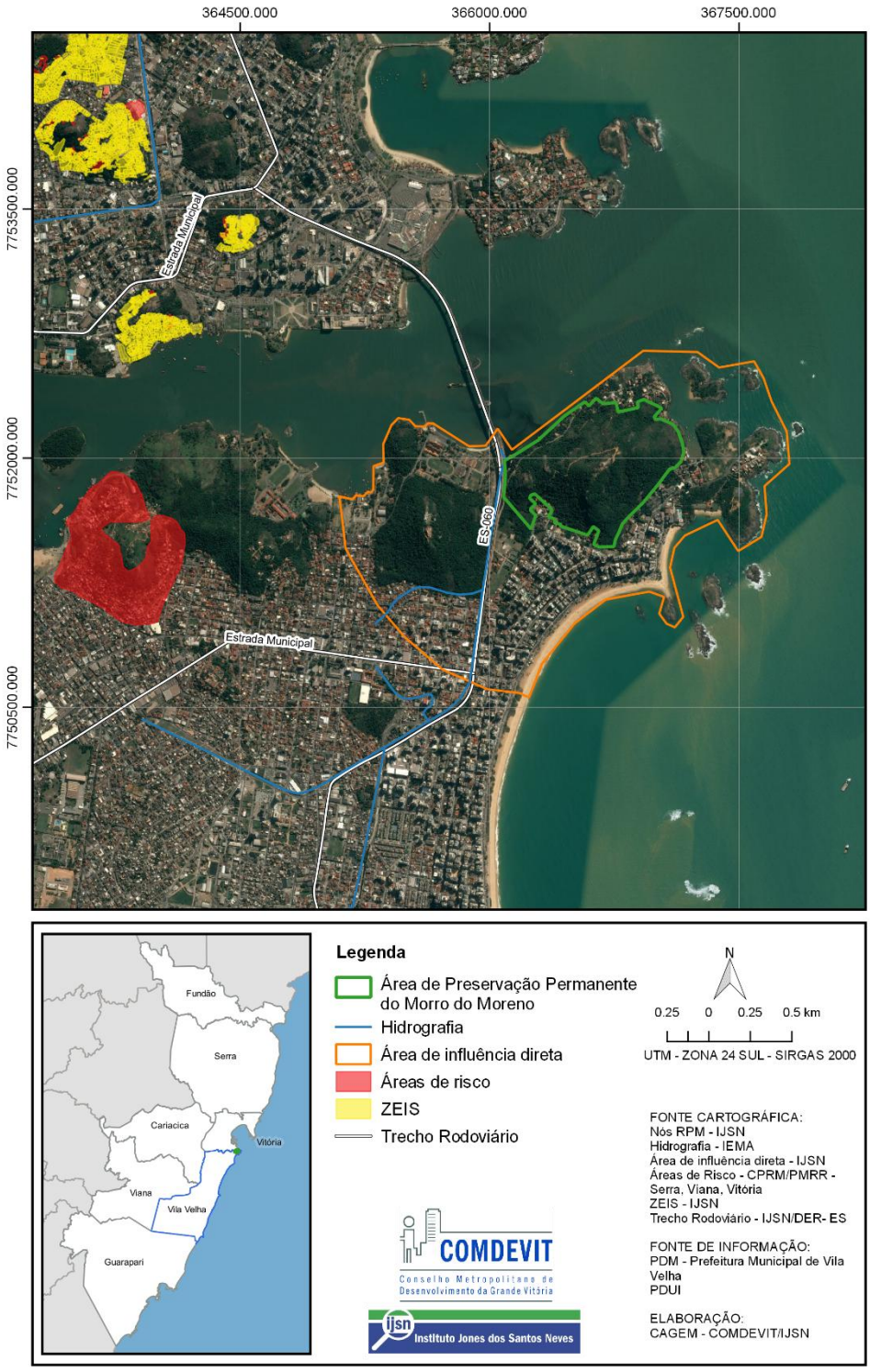
Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Não.

Área de influência: A delimitação da área de influência da Área de Preservação Permanente do Morro do Moreno é apresentada no Mapa 34 a seguir. As Figuras 59 e 60 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

Mapa 34- Área de influência da Área de Preservação Permanente do Morro do Moreno



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

11.2.6.5 Área de Preservação Permanente Lagoa Encantada

População: 47.714 habitantes.

Bairros: Vale Encantado, Jardim do Vale, Santa Clara, Rio Marinho, Jardim Marilândia, Industrial, Planalto, Alecrim, Santa Rita, Zumbi dos Palmares, Ataíde, Nossa Senhora da Penha, Jardim Asteca, Vila Guaranhuns, Araçás, Cobilândia e Alvorada (17 bairros).

Renda: >3 a 5 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 69 a 81 anos.

IDHM: Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Alto.

IDHM Renda: Alto.

IVS: Médio.

IVS Infraestrutura Urbana: Alto.

IVS Capital Humano: Médio.

IVS Renda e Trabalho: Baixo.

Ibeu Local: Bom.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Bom.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Regular.

Zeis: Sim, na parte norte da área de influência.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 19.

Equipamentos de saúde: 4.

Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência da Área de Preservação Permanente Lagoa Encantada é apresentada no Mapa 16 do Capítulo 9. As Figuras 61 e 62 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.6.6 Parque da Prainha

População: 10.655 habitantes.

Bairros: Centro Vila Velha, Olaria e Praia da Costa (3 bairros).

Renda: >5 a 10 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 78 a 80 anos.

IDHM: Muito Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Alto.

IDHM Renda: Muito Alto.

IVS: Muito Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Muito Baixo.

IVS Capital Humano: Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Baixo.

Ibeu Local: Bom.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Regular.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Bom.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Regular.

Zeis: Não.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 6.

Equipamentos de saúde: 33.

Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque da Prainha é apresentada no Mapa 17 do Capítulo 9. As Figuras 63 e 64 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.7 Vitória

11.2.7.1 Parque Estadual da Fonte Grande

População: 64.221 habitantes.

Bairros: Grande Vitória, Universitário, Estrelinha, Inhanguetá, Bela Vista, Santa Tereza, Santo Antônio, Bairro do Cabral, Bairro do Moscoso, Fonte Grande, Piedade, Centro, Forte São João, Romão, Fradinhos, Tabuazeiro, Maruípe, Santa Cecília, Cruzamento, Jucutuquara, Bairro de Lourdes, Santos Dumont, Santa Clara, Vila Rubim, Bairro do Quadro e Caratoíra (26 bairros).

Renda: >5 a 10 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 69 a 81 anos.

IDHM: Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Alto.

IDHM Renda: Muito Alto.

IVS: Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Alta.

IVS Capital Humano: Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Muito Baixo.

Ibeu Local: Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Regular.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Bom.

Zeis: Sim, distribuídas ao redor do parque.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 29.

Equipamentos de saúde: 22.

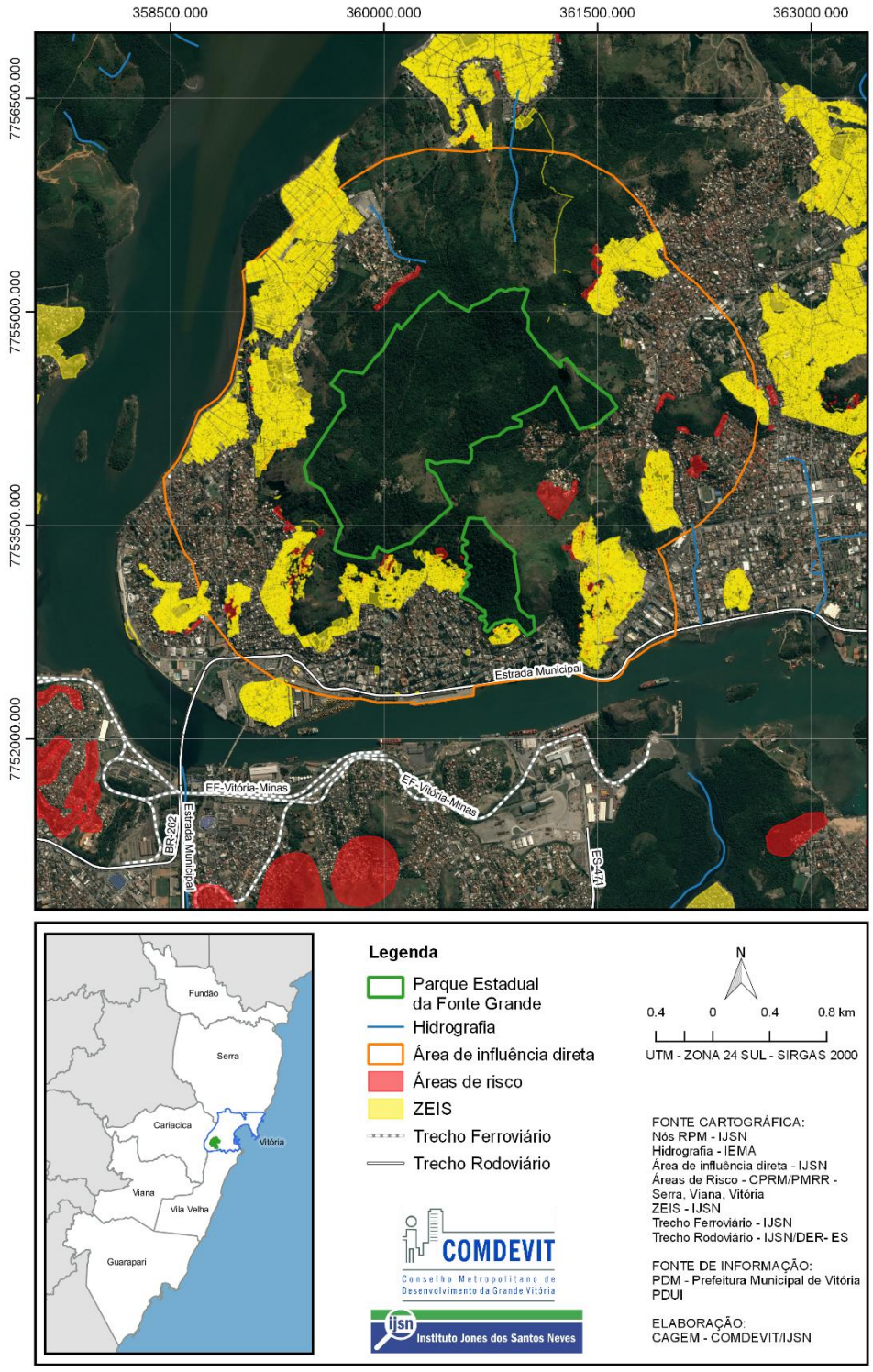
Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Estadual da Fonte Grande é apresentada no Mapa 35 a seguir. As Figuras 65 e 66 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

Mapa 35 - Área de influência do Parque Estadual da Fonte Grande



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

11.2.7.2 Parque Natural Municipal da Gruta da Onça

População: 17.766 habitantes.

Bairros: Centro, Forte São João, Romão, Fonte Grande, Cruzamento, Ilha de Santa Maria e Fradinhos (7 bairros).

Renda: >5 a 10 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 69 a 79 anos.

IDHM: Muito Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Alto.

IDHM Renda: Muito Alto.

IVS: Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Alto.

IVS Capital Humano: Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Muito Baixo.

Ibeu Local: Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Muito Bom.

Zeis: Sim..

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 11.

Equipamentos de saúde: 11.

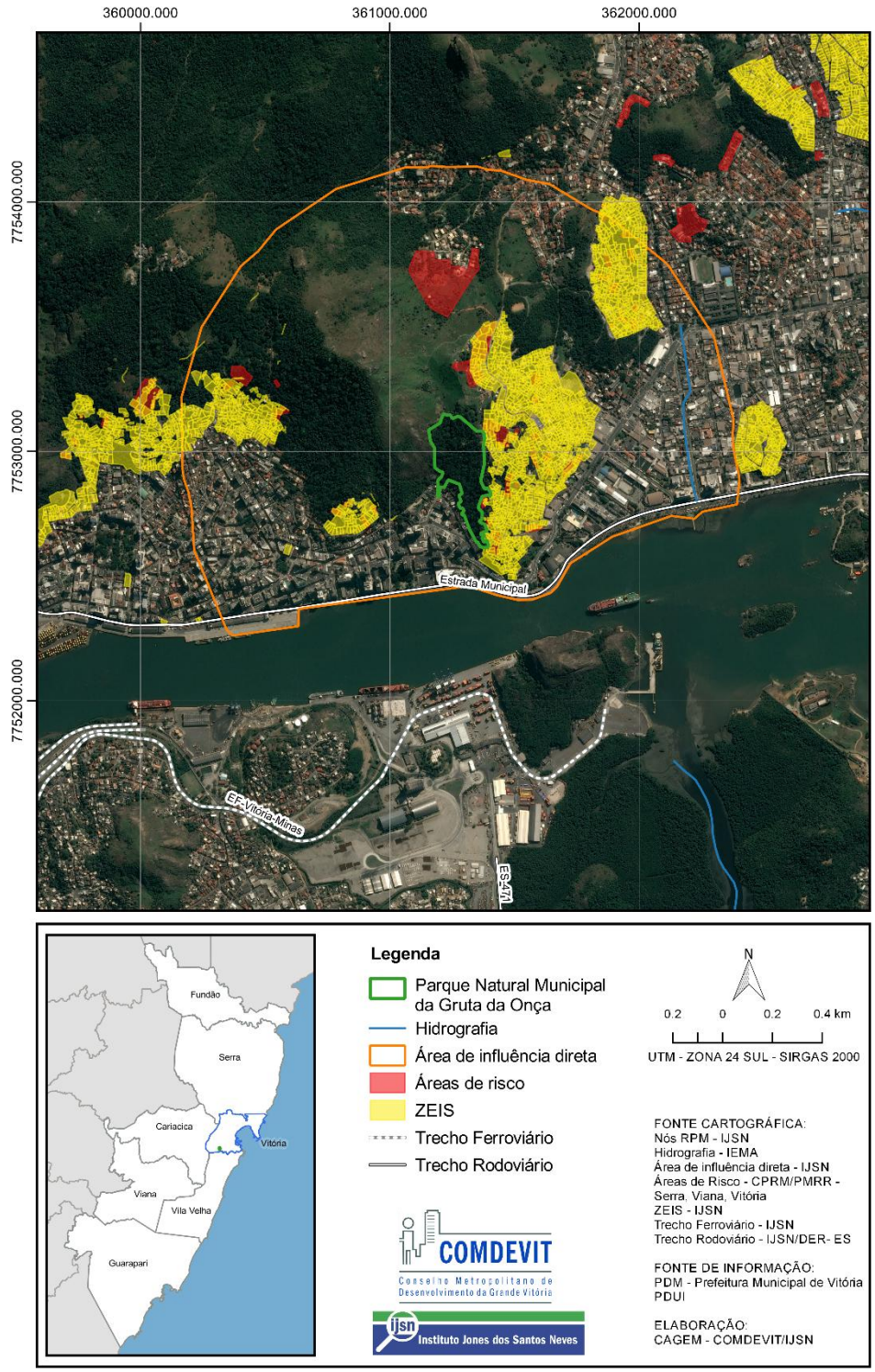
Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Natural Municipal da Gruta da Onça é apresentada no Mapa 36 a seguir. As Figuras 67 e 68 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

Mapa 36- Área de influência do Parque Natural Municipal da Gruta da Onça



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

11.2.7.3 Parque Natural Municipal do Mulembá-Conquista

População: 59.395 habitantes.

Bairros: Tabuazeiro, Joana D'arc, Conquista, São José, Comdusa, Grande Vitória, Maruípe, São Cristóvão, Santa Martha, Resistência, Redenção, Santos Reis, São Pedro, Santo André, Ilha das Caieiras, Santa Cecília, Bonfim e Bairro da Penha (18 bairros).

Renda: 0 a 3 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 69 a 79 anos.

IDHM: Alto.

IDHM Longevidade: Alto.

IDHM Educação: Médio.

IDHM Renda: Médio.

IVS: Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Baixo.

IVS Capital Humano: Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Baixo.

Ibeu Local: Bom.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Regular.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Regular.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Bom.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 31.

Equipamentos de saúde: 17.

Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Natural Municipal do Mulembá-Conquista é apresentada no Mapa 19 do Capítulo 9. As Figuras 69 e 70 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.7.4 Parque Natural Municipal Pedra dos Olhos

População: 23.253 habitantes.

Bairros: Tabuazeiro, Maruípe, Fradinhos, Santa Cecília, Santos Dumont, Bairro de Lourdes, Jucutuquara, Cruzamento, Bonfim e Universitário (10 bairros).

Renda: >5 a 10 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 70 a 79 anos.

IDHM: Muito Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Alto.

IDHM Renda: Muito Alto.

IVS: Médio.

IVS Infraestrutura Urbana: Alto.

IVS Capital Humano: Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Baixo.

Ibeu Local: Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Bom.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Regular.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 10.

Equipamentos de saúde: 7.

Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Natural Municipal Pedra dos Olhos é apresentada no Mapa 21 do Capítulo 9. As Figuras 71 e 72 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.7.5 Parque Natural Municipal de Tabuazeiro

População: 20.292 habitantes.

Bairros: Tabuazeiro, Maruípe, São Cristóvão, Joana D'arc, Conquista, Santa Cecília, São José e Comdusa (8 bairros).

Renda: >5 a 10 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 72 a 76 anos.

IDHM: Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Alto.

IDHM Renda: Alto.

IVS: Médio.

IVS Infraestrutura Urbana: Alto.

IVS Capital Humano: Médio.

IVS Renda e Trabalho: Baixo.

Ibeu Local: Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Bom.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Regular.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 12.

Equipamentos de saúde: 8.

Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Natural Municipal de Tabuazeiro é apresentada no Mapa 22 do Capítulo 9. As Figuras 73 e 74 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.7.6 Parque Natural Municipal Von Schilgen

População: 30.569 habitantes.

Bairros: Praia do Canto, Ilha do Frade, Santa Helena, Enseada do Suá, Santa Lúcia, Barro Vermelho e Praia do Suá (7 bairros).

Renda: >15 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 70 a 82 anos.

IDHM: Muito Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Alto.

IDHM Renda: Muito Alto.

IVS: Muito Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Muito Baixo.

IVS Capital Humano: Muito Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Muito Baixo.

Ibeu Local: Excelente.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Excelente.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Excelente.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 14.

Equipamentos de saúde: 9.

Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Natural Municipal Von Schilgen é apresentada no Mapa 23 do Capítulo 9. As Figuras 75 e 76 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.7.7 Parque Natural Municipal Dom Luís Gonzaga Fernandes

População: 35.764 habitantes.

Bairros: Nova Palestina, Resistência, Conquista, Redenção, Santo André, Ilha das Caieiras, São Pedro, Santos Reis, São José, Joana D'arc e Comdusa (11 bairros).

Renda: 0 a 3 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 72 a 79 anos.

IDHM: Alto.

IDHM Longevidade: Alto.

IDHM Educação: Médio.

IDHM Renda: Médio.

IVS: Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Baixo.

IVS Capital Humano: Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Baixo.

Ibeu Local: Bom.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Regular.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Regular.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Bom.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 18.

Equipamentos de saúde: 10.

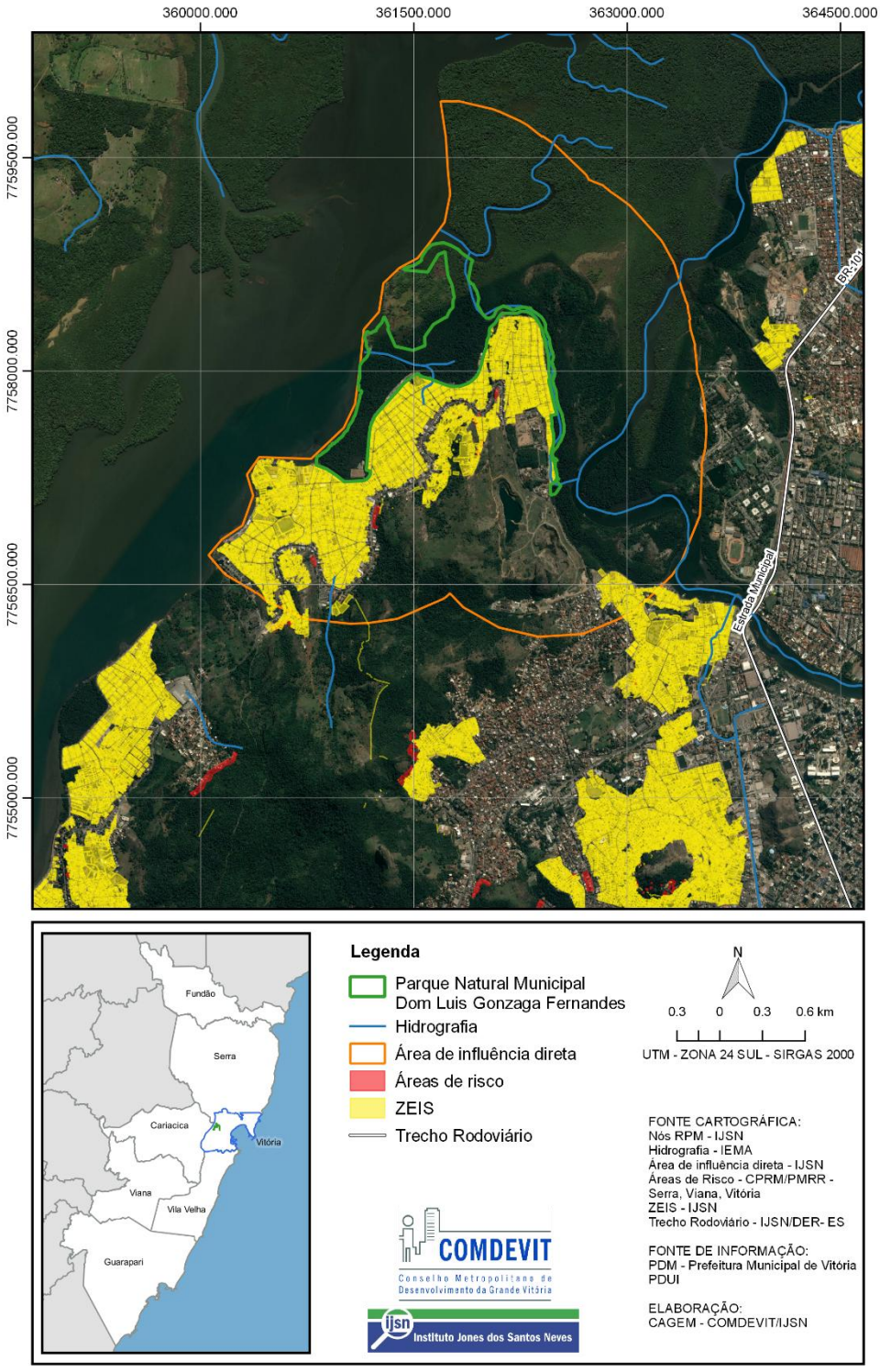
Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Natural Municipal Dom Luís Gonzaga Fernandes é apresentada no Mapa 37 a seguir. As Figuras 77 e 78 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

Mapa 37- Área de influência do Parque Natural Municipal Dom Luís Gonzaga Fernandez



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

11.2.7.8 Parque Municipal Moscoso

População: 23.661 habitantes.

Bairros: Parque Moscoso, Centro, Vila Rubim, Santa Clara, Bairro do Moscoso, Piedade, Fonte Grande, Bairro do Cabral, Ilha do Príncipe, Bairro do Quadro, Santa Tereza e Caratoíra (12 bairros).

Renda: >5 a 10 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 69 a 79 anos.

IDHM: Muito Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Alto.

IDHM Renda: Muito Alto.

IVS: Médio.

IVS Infraestrutura Urbana: Alto.

IVS Capital Humano: Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Baixo.

Ibeu Local: Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Muito Bom.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 14.

Equipamentos de saúde: 13.

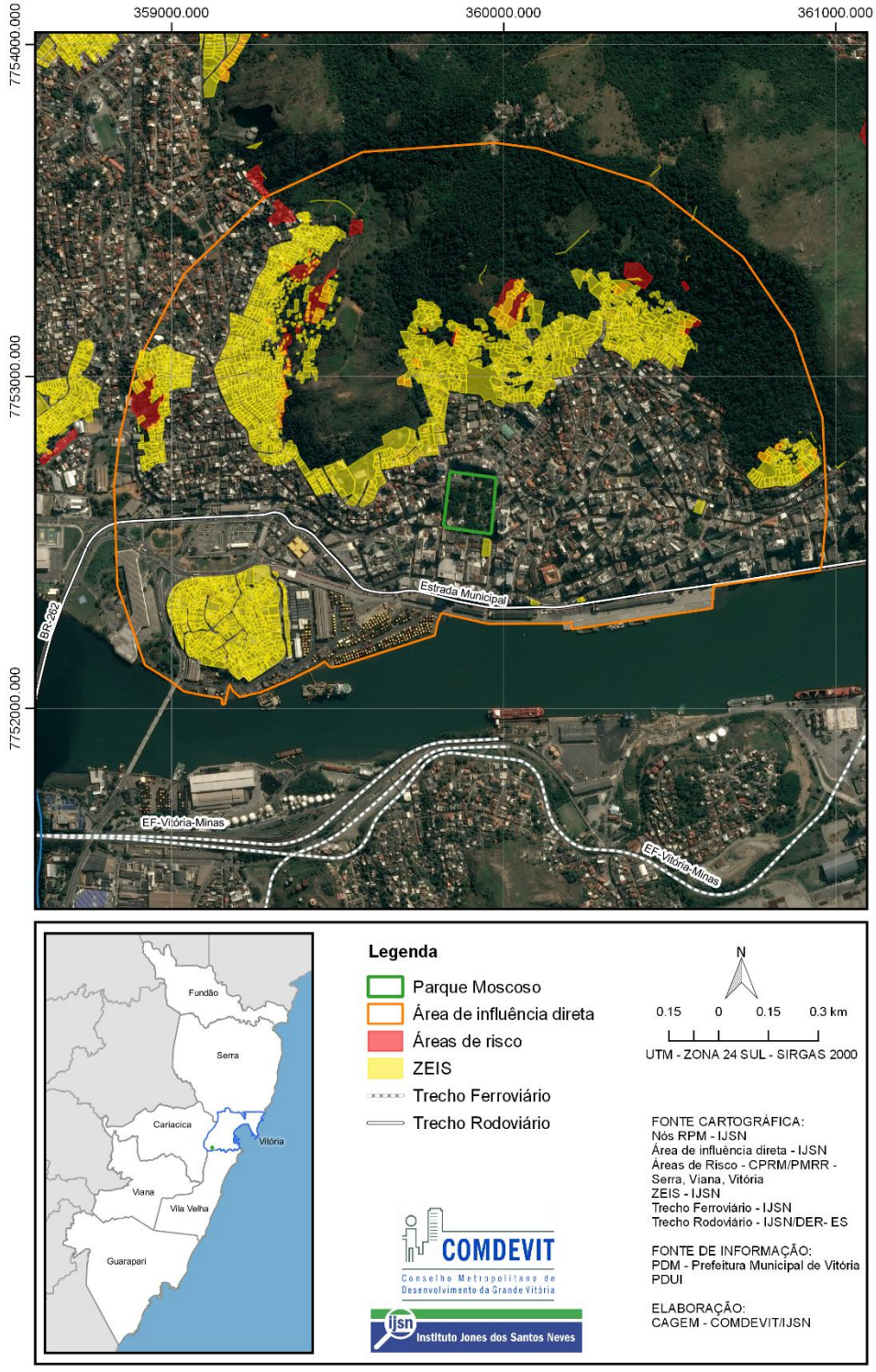
Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Moscoso é apresentada no Mapa 38 a seguir. As Figuras 79 e 80 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

Mapa 38- Área de influência do Parque Municipal Moscoso



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

11.2.7.9 Parque Municipal Fazendinha

População: 17.408 habitantes.

Bairros: Jardim Camburi, Hélio Ferraz, Eurico Salles, Aeroporto, Boa Vista II, Rosário de Fátima, Manoel Plaza, Conjunto Carapina I e Bairro de Fátima (9 bairros).

Renda: >5 a 10 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 72 a 80 anos.

IDHM: Muito Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Alto.

IDHM Renda: Alto.

IVS: Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Alto.

IVS Capital Humano: Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Muito Baixo.

Ibeu Local: Excelente.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Excelente.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Muito Bom.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 7 unidades.

Equipamentos de saúde: 5 unidades.

Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Municipal Fazendinha é apresentada no Mapa 25 do Capítulo 9. As Figuras 81 e 82 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.7.10 Parque Municipal Ilha do Papagaio

População: 10.309 habitantes.

Bairros: Enseada do Suá, Jesus de Nazareth, Praia do Suá, Bento Ferreira, Santa Helena e Santa Lúcia (6 bairros).

Renda: >15 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 73 a 82 anos.

IDHM: Muito Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Alto.

IDHM Renda: Muito Alto.

IVS: Muito Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Muito Baixo.

IVS Capital Humano: Muito Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Muito Baixo.

Ibeu Local: Excelente.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Excelente.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 7 unidades.

Equipamentos de saúde: 11 unidades.

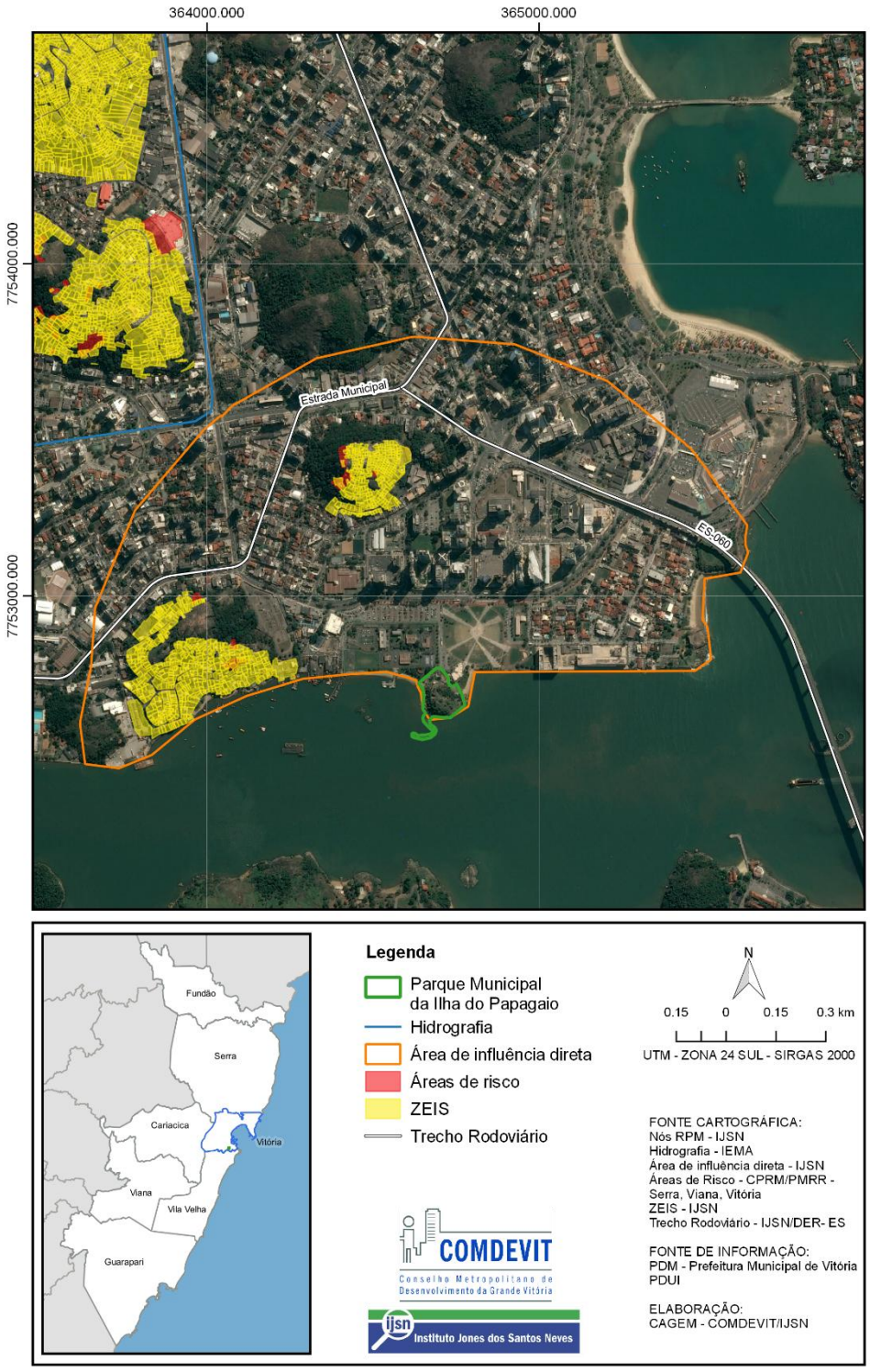
Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Municipal Ilha do Papagaio é apresentada no Mapa 39 a seguir. As Figuras 83 e 84 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

Mapa 39- Área de influência do Parque Municipal Ilha do Papagaio



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

11.2.7.11 Parque Horto de Maruípe

População: 54.421 habitantes.

Bairros: Bairro da Penha, Itararé, Bonfim, Santa Cecília, Santos Dumont, São Benedito, Maruípe, São Cristóvão, Santa Martha, Andorinhas, Joana D'arc, Tabuazeiro, Bairro de Lourdes, Consolação, Gurigica, Santa Lúcia e Santa Luíza (17 bairros).

Renda: >3 a 5 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 70 a 81 anos.

IDHM: Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Alto.

IDHM Renda: Alto.

IVS: Médio.

IVS Infraestrutura Urbana: Alto.

IVS Capital Humano: Médio.

IVS Renda e Trabalho: Baixo.

Ibeu Local: Muito Bom.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Regular.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Ruim.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Regular.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 24.

Equipamentos de saúde: 15.

Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Sim.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Horto de Maruípe é apresentada no Mapa 28 do Capítulo 9. As Figuras 85 e 86 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.7.12 Parque Botânico da Vale

População: 38.020 habitantes.

Bairros: Jardim Camburi, Bairro de Fátima e Parque Industrial (3 bairros).

Renda: >10 a 15 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 77 a 81 anos.

IDHM: Muito Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Alto.

IDHM Renda: Muito Alto.

IVS: Baixo.

IVS Infraestrutura Urbana: Muito Baixo.

IVS Capital Humano: Muito Baixo.

IVS Renda e Trabalho: Muito Baixo.

Ibeu Local: Excelente.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Excelente.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Muito Bom.

Zeis: Não.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 25.

Equipamentos de saúde: 3.

Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Não.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Botânico da Vale é apresentada no Mapa 29 do Capítulo 9. As Figuras 87 e 88 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

11.2.7.13 Parque Municipal Pedra da Cebola

População: 39.623 habitantes.

Bairros: Mata da Praia, Jardim da Penha, Bairro República, Morada de Camburi, Boa Vista e Goiabeiras (6 bairros).

Renda: >10 a 15 salários mínimos.

Esperança de vida ao nascer: 70 a 81 anos.

IDHM: Muito Alto.

IDHM Longevidade: Muito Alto.

IDHM Educação: Muito Alto.

IDHM Renda: Muito Alto.

IVS: Alto.

IVS Infraestrutura Urbana: Alto.

IVS Capital Humano: Alto.

IVS Renda e Trabalho: Médio.

Ibeu Local: Excelente.

Ibeu – Dimensão Mobilidade Urbana (D1): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2): Excelente.

Ibeu – Dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3): Excelente.

Ibeu – Dimensão Atendimento de Serviços Coletivos (D4): Excelente.

Ibeu – Dimensão Infraestrutura Urbana (D5): Excelente.

Zeis: Sim.

Equipamentos de ensino infantil e fundamental: 15.

Equipamentos de saúde: 3.

Nascentes: Não.

Corpo hídrico: Sim.

Áreas de risco: Não.

Área de influência: A delimitação da área de influência do Parque Municipal Pedra da Cebola é apresentada no Mapa 30 do Capítulo 9. As Figuras 89 e 90 mostram as UDHs, as áreas de ponderação e os setores censitários desta área de influência, recortes utilizados para a análise dos dados socioeconômicos.

12 PRIORIZAÇÃO DA RPM

Uma vez selecionadas as 29 áreas que irão compor a RPM, foi necessário definir uma escala de priorização, ou seja, definir as áreas prioritárias por onde iniciarão as ações de intervenção.

A construção da escala de priorização, foi feita a partir da caracterização socioeconômica elaborada para área de influência direta de cada um dos 29 nós da Rede, descrita no capítulo anterior.

Dos 23 indicadores analisados, 11 foram selecionados para compor a matriz de priorização: IDHM longevidade; IDHM educação; IDHM renda; IVS; Ibeu Mobilidade Urbana; Ibeu Condições Ambientais Urbanas; Ibeu Condições Habitacionais Urbanas; Ibeu Atendimento de Serviços Coletivos; Ibeu Infraestrutura Urbana; Zeis; e áreas de risco.

A incorporação dos indicadores de vulnerabilidade ambiental (áreas de risco e Zeis) faz parte da estratégia de redução das desigualdades socioterritoriais, já que são, em muitos casos, verificados em áreas mais carentes de melhorias de infraestrutura e de qualidade ambiental e urbana.

A análise desses dados permitiu chegar em uma escala de priorização. As áreas mais prioritárias são as que apresentam os piores indicadores socioeconômicos, bem como apresentam áreas ambientalmente vulneráveis. O Quadro 6 apresenta o resultado da escala de priorização, após a análise dos 11 indicadores relatados.

A ideia é que independe de sua classificação na escala de prioridade estabelecida, todos os 29 nós selecionados já integram a RPM. Ao final, quando todas as intervenções necessárias forem finalizadas, todos os 29 nós deverão ser espaços públicos de excelência ambiental, social, econômica e cultural, qualificando as áreas de lazer da Metrópole e criando oportunidades para o lazer, para o turismo e para a convivência social.

Quadro 6 - Nós da RPM: escala de priorização

Priorização	Município	Nome
1	Viana	PNM Rota das Garças
2	Cariacica	PNM do Monte Mochuara
3	Vila Velha	PNM Morro da Manteigueira
4	Cariacica	Parque O Cravo e a Rosa
5	Cariacica	PNM do Manguezal de Itanguá
6	Vila Velha	PNM de Jacarenema
7	Serra	Parque Jardim Botânico
8	Guarapari	PE Paulo César Vinha
9	Vila Velha	APP Lagoa Encantada
10	Vitória	PE da Fonte Grande
11	Vitória	PM da Fazendinha
12	Serra	Parque da Cidade
13	Vitória	PNM do Vale do Mulembá-Conquista
14	Vitória	Parque Horto de Maruípe
15	Serra	PMN de Bicanga
16	Vitória	PM Moscoso
17	Vitória	PNM Pedra dos Olhos
18	Vitória	PNM de Tabuazeiro
19	Vitória	PNM Dom Luís Gonzaga Fernandes
20	Vila Velha	MN Morro do Penedo
21	Vitória	PNM da Gruta da Onça
22	Vila Velha	Parque da Prainha
23	Guarapari	PNM Morro da Pescaria
24	Vitória	PM da Ilha do Papagaio
25	Vitória	PNM Von Schilgen
26	Vitória	PM Pedra da Cebola
27	Vila Velha	APP do Morro do Moreno
28	Fundão	PNM do Goiapaba-Açú
29	Vitória	Parque Botânico da Vale

Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Essa escala de priorização foi criada com o propósito de nortear e pautar as ações do Grupo Técnico (GT), no sentido de identificar os melhores mecanismos e os melhores caminhos para a implementação da Rede. Mais do que criar espaços de recreação e lazer é necessário que sejam identificadas as potencialidades e as vocações de cada nó da Rede.

Neste contexto, o modelo de gestão da RPM deve considerar as peculiaridades de cada nó, incluindo um plano de financiamento, um plano de negócios, um plano de manutenção e um plano de monitoramento e demais ações/programas que assegurem o sucesso da Rede. A exemplo, citamos o

modelo de gestão proposto durante a elaboração do *Projeto de Rede de Parques Metropolitanos na Grande Área Metropolitana do Porto*, em Portugal, a saber:

> O Modelo de Gestão deve contemplar a elaboração de Planos de Gestão como instrumentos de gestão de cada Parque Metropolitano que incluam os planos de financiamento, inclusive de um plano de negócios que contemple a Intervenção (Comunicação, Visitação, Infraestruturas de Recreio, Rede Viária, Rede Pedestre, Património Natural e Património Construído), a Manutenção e a Monitorização.

Segundo o Projeto de Porto, para garantir a eficácia e o sucesso da Rede de Parques é necessário desenvolver um plano de comunicação que contemple os diversos públicos alvo, envolvendo desde os gestores e técnicos ligados à área da gestão, projeto e manutenção dos parques até os usuários (cidadãos usuários desses espaços).

Após essa etapa de estruturação dos nós, será necessário criar mecanismos para que haja manutenção das áreas contempladas e para ampliação da Rede. Sendo de suma importância a estruturação de um sistema de gestão eficaz para a RPM.

13 DEFINIÇÃO DA REDE

Definidos os 29 nós principais (nós da rede), os nós secundários (nós potenciais), partiu-se para a análise dos arcos, ou seja, das conexões entre os nós. Através da identificação das conexões existentes e possíveis foi possível caracterizar e definir o desenho preliminar da rede em si.

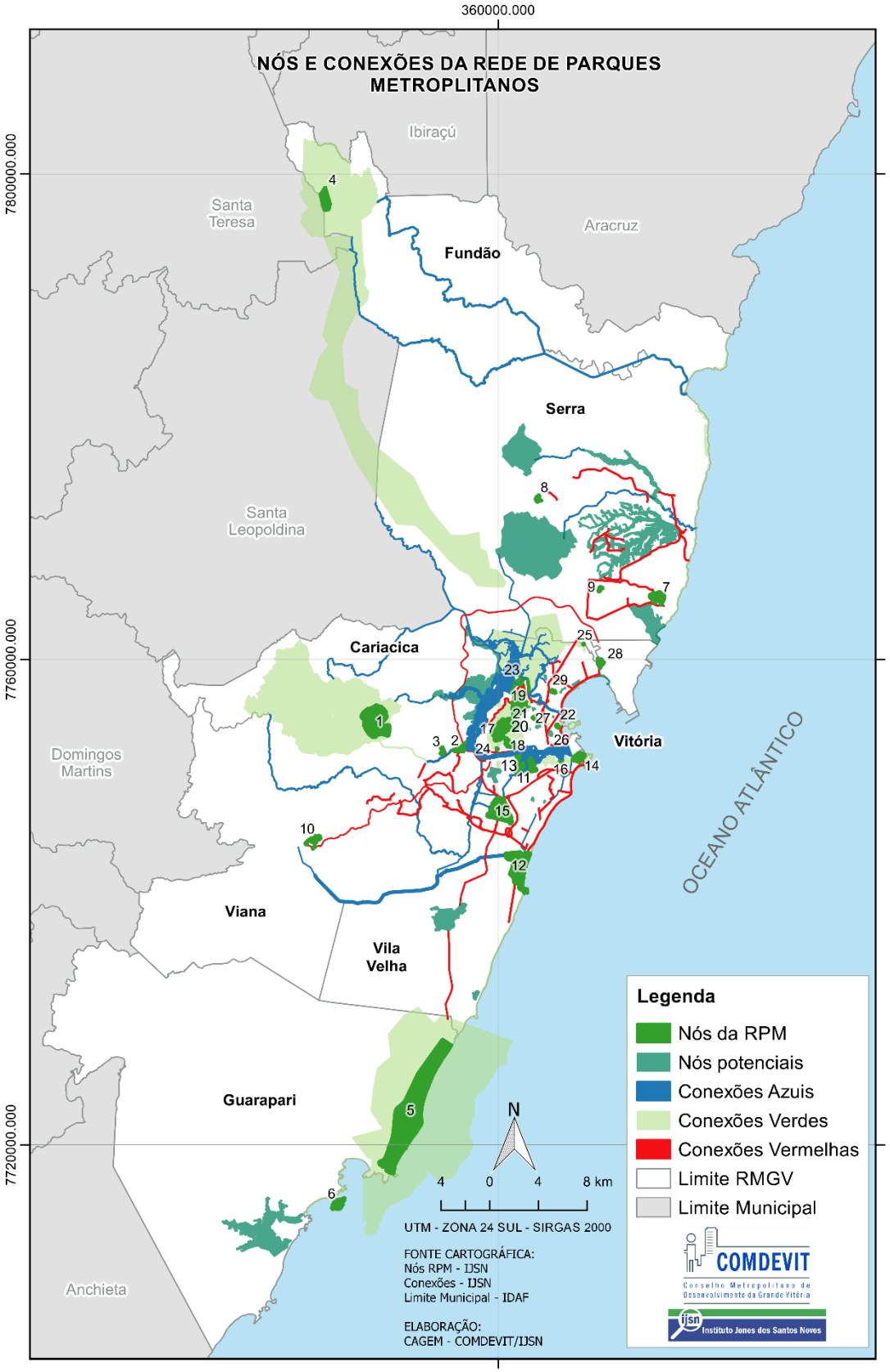
As conexões podem ser entendidas como pontes entre dois nós, podendo ser percorríveis por diferentes espécies, parte importante de um ecossistema, ou visuais, como potência geradora de identidade.

Foram, assim, divididas em categorias de acordo com o tipo:

- **Conexões verdes:** são aquelas formadas por corredores verdes existentes ou propostos onde há a presença significativa de remanescentes de mata nativa, e as faixas litorâneas;
- **Conexões azuis:** são aquelas formadas por corpos hídricos de importância ambiental, paisagística e histórica para a RMGV, através dos quais se pretende melhorar a qualidade ambiental das comunidades adjacentes;
- **Conexões vermelhas**: são aquelas formadas por eixos viários com ciclovias instaladas ou com previsão de instalação, além de trechos viários e ferroviários cujos canteiros centrais ou faixas de domínio podem se transformar em corredores verdes, através de arborização, possibilitando a melhoria do ambiente urbano;
- **Conexões visuais:** são aquelas formadas por eixos visuais que conectam virtualmente dois nós. Deste modo têm caráter mais identitário, como forma de desvelar para o usuário da rede o conjunto de nós e arcos que a compõem.

O Mapa 40 apresenta o desenho esquemático da RPM contendo todos os nós e conexões identificados durante a elaboração do Projeto. Observa-se que algumas conexões vermelhas estão incompletas, o que evidencia a necessidade de maiores investimentos sobretudo na malha cicloviária e arborização urbana. Por se tratar de uma proposta preliminar, espera-se que a contribuição do Grupo Técnico traga novos subsídios para a definição final da Rede.

Mapa 40 – Desenho esquemático da RPM



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa documental realizada permitiu fazer o levantamento e identificar as áreas potencias para compor a Rede de Parques da RMGV. Os espaços foram selecionados dentre os já protegidos, abrangem Unidades de Conservação, Áreas de Proteção Ambiental, áreas de recarga hídrica, parques urbanos, áreas ambientalmente vulneráveis (áreas de risco e as Zeis) e as paisagens que contribuem para a promoção dos valores identitários, culturais e turísticos da Metrópole. Salienta-se que a incorporação das áreas de risco e das Zeis faz parte da estratégia de redução das desigualdades socioterritoriais existentes na RMGV.

Das 70 (setenta) áreas potenciais identificadas na primeira etapa do Projeto, 29 (vinte e nove) áreas foram selecionadas para compor os nós principais da Rede de Parques Metropolitanos.

Dos 29 (vinte e nove) nós selecionados, 10 (dez) foram classificados como Parques Urbanos, 17 (dezessete) foram classificadas como Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000), e 2 (dois) como áreas protegidas que não se enquadram nas categorias de manejo do Snuc, sendo regidas, independente do instrumento legal de criação, pelo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012).

Ao analisarmos os 29 (vinte e nove) nós, foi constatado que a maioria apresenta algum tipo de atividade conflitante, principalmente pelo uso inadequado do solo e de seus recursos naturais, no seu interior e no seu entorno. Outra constatação importante é que apesar da maioria dos nós apresentar algum tipo de infraestrutura de apoio aos visitantes e de atividades sistematizadas, nota-se que a infraestrutura existente e as atividades realizadas estão muito aquém do seu potencial. Essa realidade deve-se ao fato de que na maioria dos nós os recursos financeiros e pessoais disponíveis não são suficientes para gerir de forma adequada esses espaços. No que tange as Unidades de Conservação, foi verificado que a maioria das UCs não possui plano de manejo atualizado, fato que pode indicar que as atividades realizadas nesses espaços não sejam as mais adequadas.

Outra constatação importante é a presença de áreas ambientalmente vulneráveis (áreas de risco e Zeis) nos limites e nas adjacências da maior parte

dos nós selecionados. Essa constatação demonstra que os nós são vulneráveis as pressões antrópicas, principalmente em função da ocupação irregular.

As informações coletadas para cada nó da Rede e sua respectiva área de influência foram de suma importância para a caracterização socioeconômica desses espaços, criando subsídios importantes para a elaboração de uma metodologia capaz de definir uma ordem de priorização (hierarquia) para implantação de cada nó da Rede.

As áreas prioritárias apresentam características que atendem ao objetivo do Projeto que é o de identificar e de conectar espaços públicos livres (ou de acesso público) capazes de assegurar a preservação de áreas de interesse ambiental, social, econômico e cultural de forma a garantir o protagonismo do meio ambiente saudável e, consequentemente, melhorar a qualidade ambiental e urbana da Metrópole.

Nessa concepção, é imprescindível que os espaços livres públicos selecionados, após as intervenções necessárias, sejam capazes de assegurar a preservação ambiental, bem como criar oportunidades para o lazer, para o turismo e para a convivência social. Enaltecendo as vocações locais e os valores identitários, incentivando à economia criativa, gerando renda e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da RMGV.

Para isso, é necessário que esses espaços sejam identificados como geradores de oportunidades sociais, econômicas e ambientais capazes de criar identidades territoriais e de promover a melhoria da qualidade ambiental e urbana da metrópole, refletindo de forma direta e indireta na qualidade de vida dos cidadãos metropolitanos.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, P. B. Código Florestal e Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação: normatividades autônomas. **RDA – revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 265, p. 87-109, jan./abr. 2014.

BARROS, L. A. Vocabulário das unidades de conservação do Brasil. São Paulo: Arte & Ciência; Marília: Unimar, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

Decreto nº 4.340, de 23 de agosto de 2002, Regulamenta artigos da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. **Diário Oficial da União** 163: 9-11.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166- 67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 mai 2012.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, 19 jul 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em: 24 abr. 2018.

CARDOSO, S. L. C.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M.; VASCONCELLOS, A. M. A. Gestão ambiental de parques urbanos: o caso do Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, Curitiba, v.7, n.1, p.74-90, 2015.

DRUMMOND, José Augusto; BARROS-PLATIAU, Ana Fávia. Brazilian environmental laws and policies 1934-2002: a critical overview. **Law & Policy**, v. 28, n. 1, Jan. 2006.

DRUMMOND, José Augusto; FRANCO, José Luiz de Andrade; NINIS, Alessandra Bortoni. **O estado das áreas protegidas no Brasil:** 2005. Brasília: CDS, 2006. Disponivel em:< http://www. unbcds.pro.br/conteudo_arquivo/150607_2F62A6.pdf>. Acessado em: 20 jan 2018.

ESPÍRITO SANTO. Lei Complementar nº 872, de 07 de dezembro de 2017, que institui o PDUI.

ESPÍRITO SANTO. Resolução Consema nº 1 de 30 de junho de 2010. Disponível em:< https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=127240>. Acessado em: 20 jan 2018.

FREITAS, C.M; CARVALHO, M.L; XIMENES, E.F; ARRAES, E.F; GOMES, J.O. Vulnerabilidade socioambiental, redução de riscos de desastres e construção da resiliência – lições do terremoto no Haiti e das chuvas fortes na Região Serrana, Brasil. **Cien Saude** Colet 2012; 17(6):1577- 1586.

GURGEL, H. C. et al. **Unidades de conservação e o falso dilema entre conservação e desenvolvimento**. IPEA: regional, urbano e ambiental, 2009. Disponível em: < http://desafios2.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim_regional/091220_boletimregional3_cap13.pdf>. Acesso em 26 de abril de 2018.

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. Áreas Naturais Protegidas. Disponível em:< https://iema.es.gov.br/areas-naturais-protegidas>. Acessado em: 20 jan 2018.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. Economia criativa no Espírito Santo. Painel de Indicadores. Vitória, ES, 2016. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/4675-td-57-economia-criativa-no-espirito-santo>. Acesso em: 08 mai. 2018.

IUCN. 1994. **Guidelines protected Area Management Categories**. Gland: IUCN.

LICHTNOW, P. Concessão é alternativa para áreas protegidas. Entrevista Portal H2FOZ, 9 de jan. 2009. Disponível em: < https://www.h2foz.com.br/redirect/redirect/pagina404?q=modules+entrevistas+integra.php>. Acesso em: 26 abr. 2018.

MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, v. IX , n. 1, p.41 – 64, 2006.

MELO, Mariana Inocêncio Oliveira. **Parques urbanos, a natureza na cidade: práticas de lazer e turismo cidadão**. Dissertação (Dissertação - em Turismo), Universidade de Brasília. Brasília – DF, 2013, 204 p.

MINISTÉRIO PÚBLICO. O uso e ocupação do solo urbano em áreas de risco ou suscetíveis a desastres: reflexões e propostas de atuação do ministério público. 2016. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/plano-de-areas-protegidas >. Acesso em: 10 ago. 2018.

MMA. **Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (P2R2),** 2004. Disponível em: < http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_p2r2_1/_arquivos/gt_mapeamento.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2018.

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC). **Manual Capacitação Básica em da Defesa Civil**, 5ª edição, Florianópolis, 2014. p.96

MMA. Plano de Áreas Protegidas. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/plano-de-areas-protegidas >. Acesso em: 04 abr. 2018b.

MMA. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: < http://www.mma.gov.br/governanca-ambiental/sistema-nacional-do-meio-ambiente >. Acesso em: 04 abr. 2018a.

MMA. Unidades de Conservação. Disponível em: < http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao>. Acesso em: 04 abr. 2018c.

MMA. Áreas de Preservação Permanente Urbanas. Disponível em: < http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/areas-verdes-urbanas/%C3%A1reas-de-prote%C3%A7%C3%A3o-permanente >. Acesso em: 12 dez. 2017.

PÁDUA, Maria Tereza Jorge. Sistema brasileiro de unidades de conservação: de onde viemos e para onde vamos? In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 1, 1997, Curitiba. **Anais...**Curitiba: IAP; Unilivre; Rede Nacional Pró Unidades de Conservação, 1997. v. 1.

PELEGRINI, Sandra C. A. Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. **Rev. Bras. His**t. vol.26 no.51 São Paulo Jan./June 2006. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102- 01882006000100007> Acesso em 10 de maio de 2018.

PEREIRA, Gustavo simas. O plano de manejo e o seu uso como Ferramenta de gestão dos Parques Nacionais no estado do Rio de Janeiro. Dissertação (Dissertação - em Ciências Ambientais e Florestais), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - RJ, 2009, 115 p.

SCOTT, John. **Social network analysis**. 2.ed. Londres: Sage, 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. Municipalização da Gestão Ambiental. Disponível em: < https://seama.es.gov.br/municipalizacao-da-gestao-ambiental>. Acesso em: 04 abr. 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO. Conferência das cidades e a temática paisagem. 2016. Disponível em: < https://sedurb.es.gov.br/Media/sedurb/Importacao/Concidades/1-CONFERÊNCIAS%20DAS%20CIDADES_21-03-16.pdf >. Acesso em: 02 mai. 2018.

SILVA, L. J. M. **Parques urbanos: a natureza na cidade:** uma análise da percepção dos atores urbanos. (Dissertação de mestrado em Desenvolvimento Sustentado). UNB Centro de Desenvolvimento Sustentado, Brasília.2003.

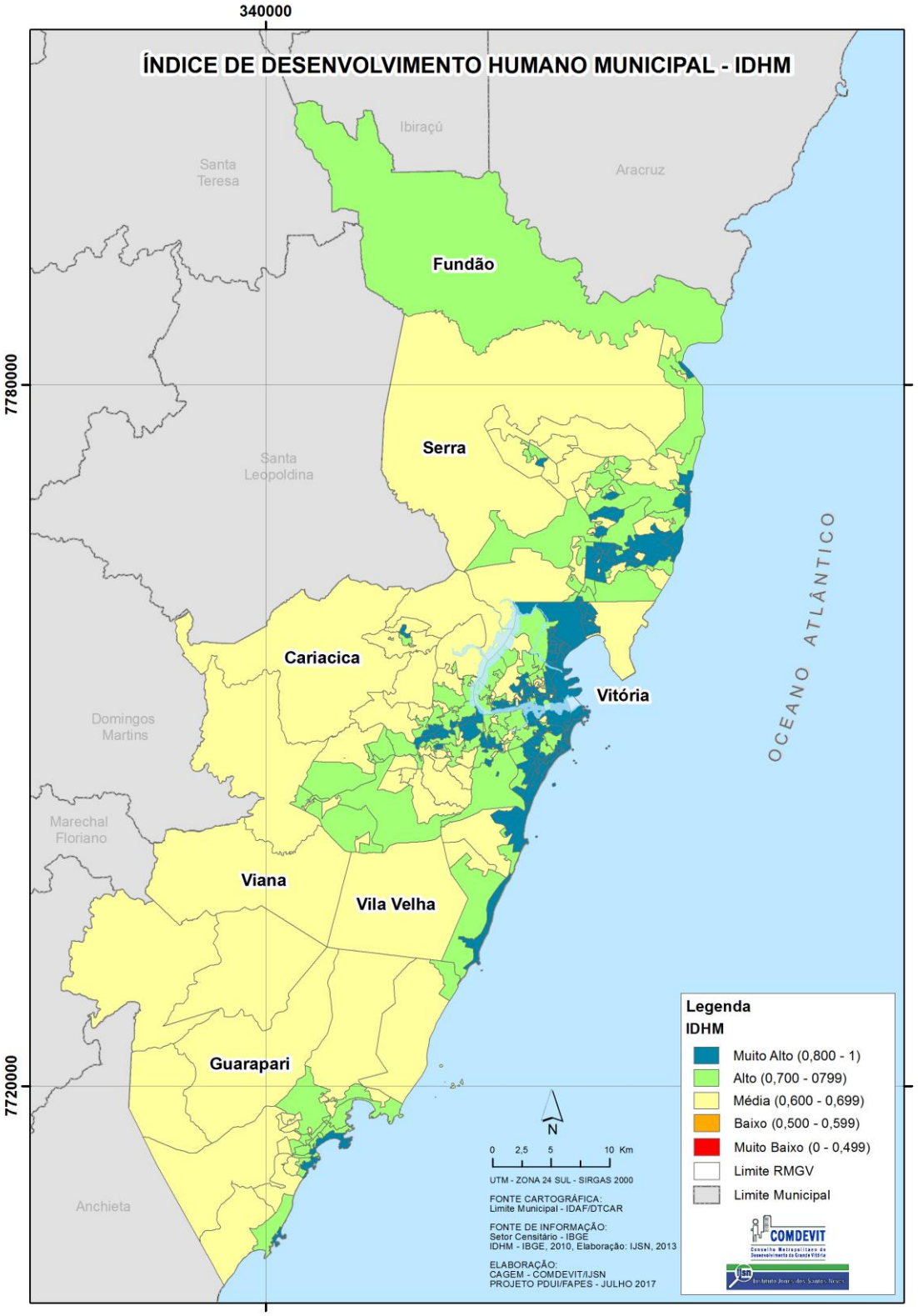
STREGLIO, C. F. C.; OLIVEIRA, I. J. Parques urbanos de Goiânia- GO: papel social e potencial turístico. **RAEGA**, Curitiba, n.23, p.317-339, 2011.

TOMAS, Mariona. Metropolitan trends in the world. In**: Metropolis Observatory. Barcelona**: University of Barcelona, 2016.

TRATALOS, J.; FULLER, R. A.; WARREN, P. H.; DAVIES, R. G.; GASTON, K. J. (2007). Urban form, biodiversity potential and ecosystem services. Landscape and Urban Planning, 83(4), 308-317. http://dx.doi.org/10.1016/j.landurbplan.2007.05.003.

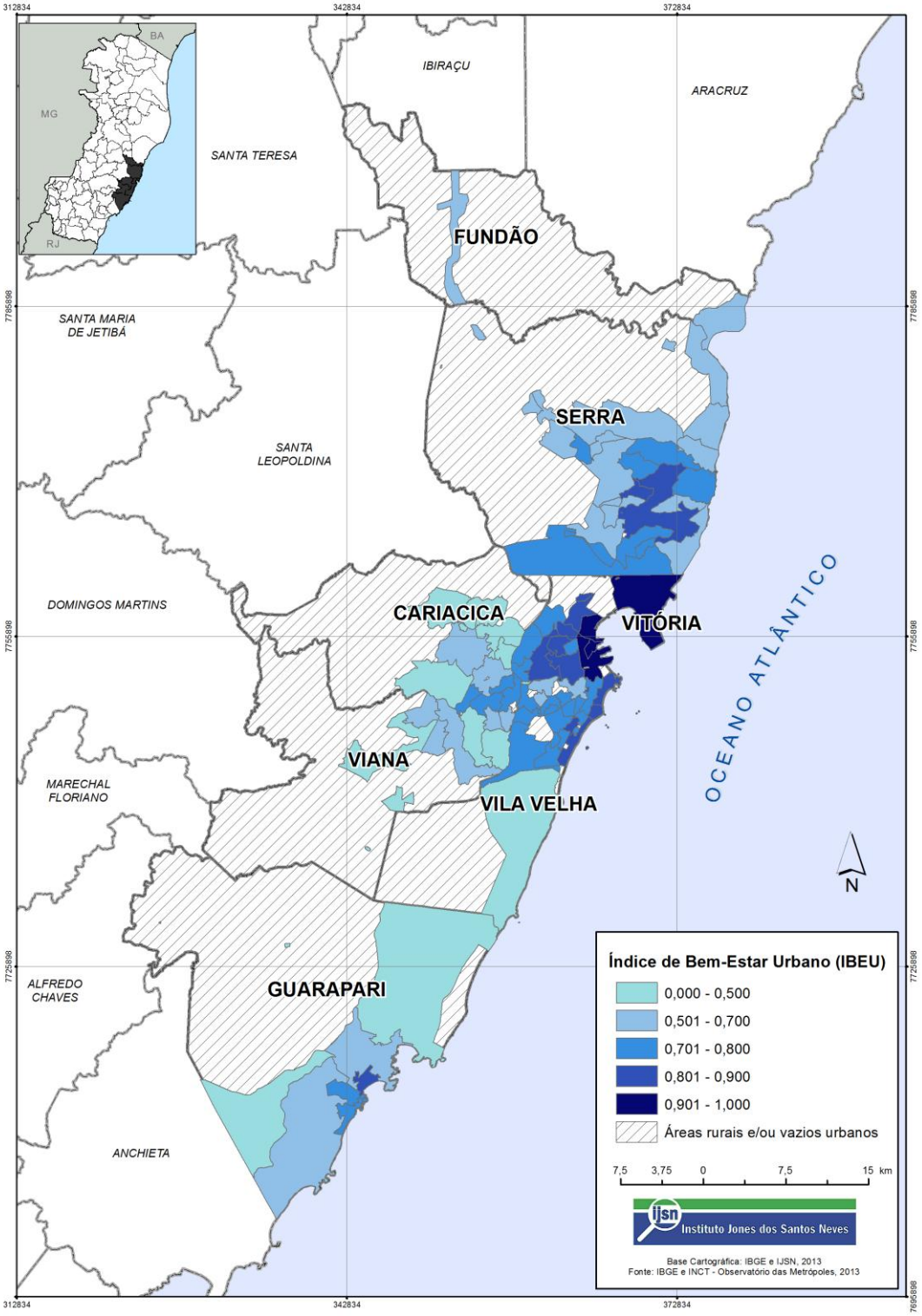
ANEXO A – MAPAS DAS UDHS E DAS ÁREAS DE PONDERAÇÃO DA RMGV

Mapa 41- Índice de Desenvolvimento Humano das UDHs da RMGV



Fonte: Elaborado por PDUI/IJSN (2017).

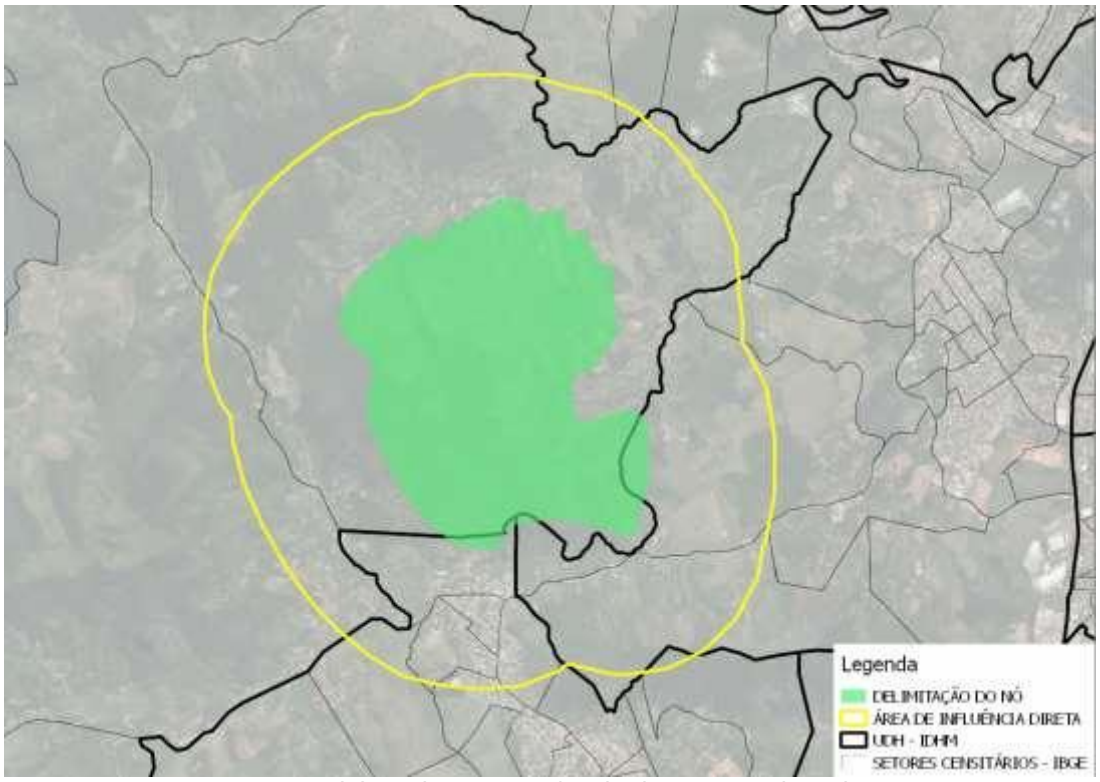
Mapa 42- Ibeu Local das Áreas de Ponderação da RMGV



Fonte: Ribeiro; Ribeiro (2013) apud Pereira; Magalhães (2014).

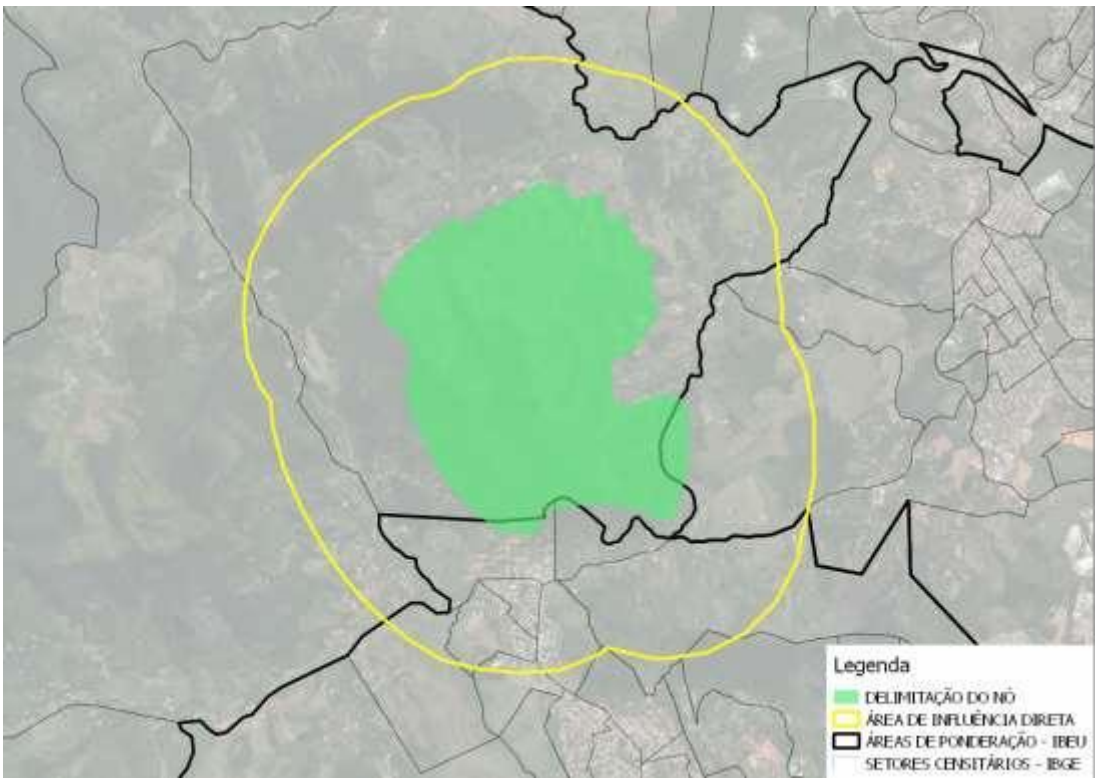
APÊNDICE A – TERRITORIALIDADE DOS DADOS SOCIOECONÔMICOS

Figura 36 - UDHs da área de influência do PNM do Monte Mochuara



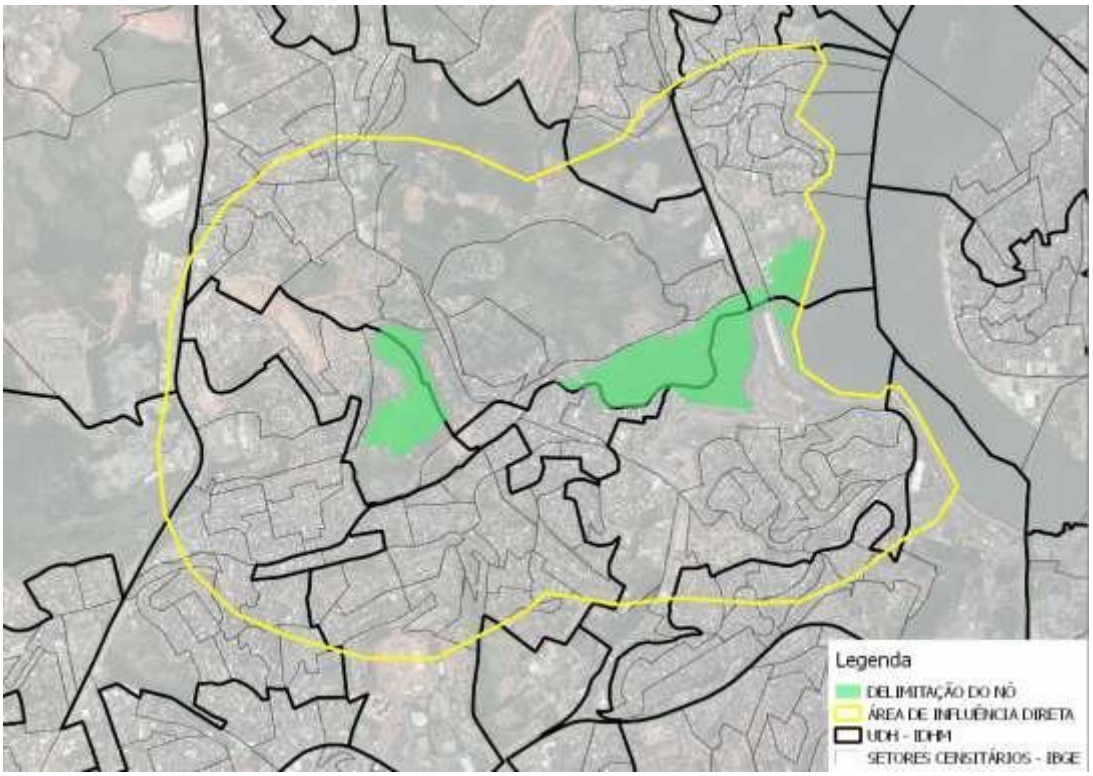
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 37 - Áreas de ponderação da área de influência do PNM do Monte Mochuara



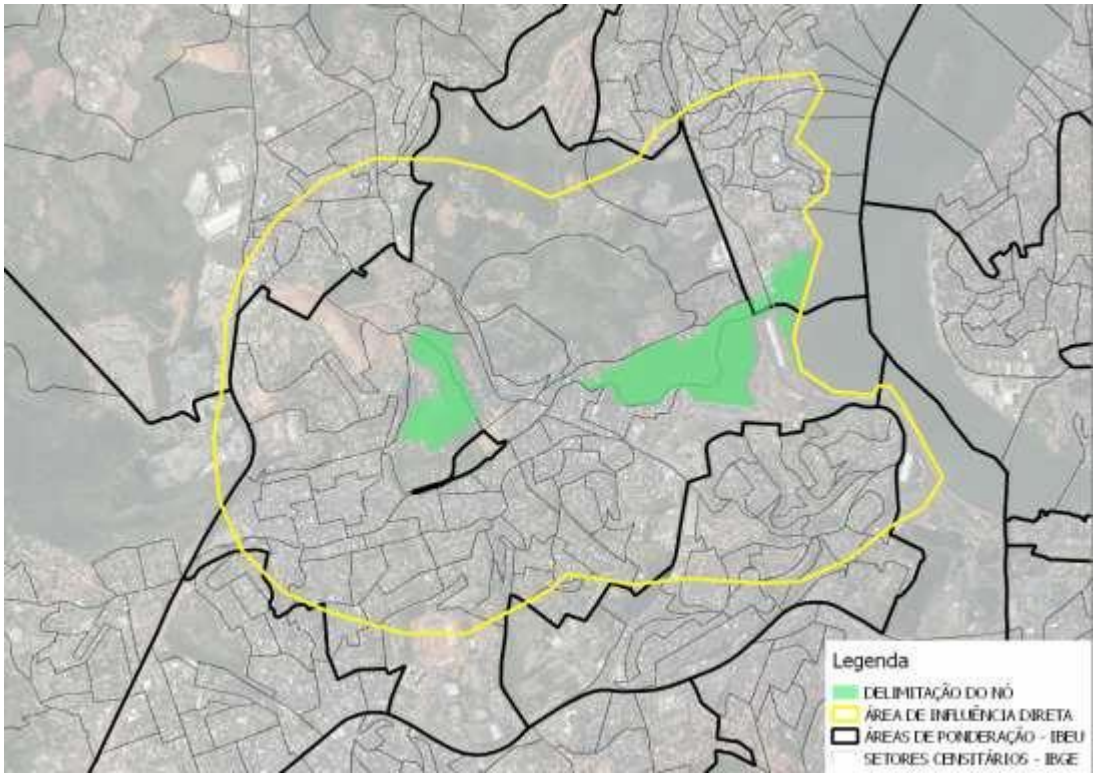
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 38 - UDHs da área de influência do PNM do Monte Manguezal de Itanguá e do Parque Cravo e a Rosa



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 39 - Áreas de ponderação da área de influência do PNM do Monte Manguezal de Itanguá e do Parque Cravo e a Rosa



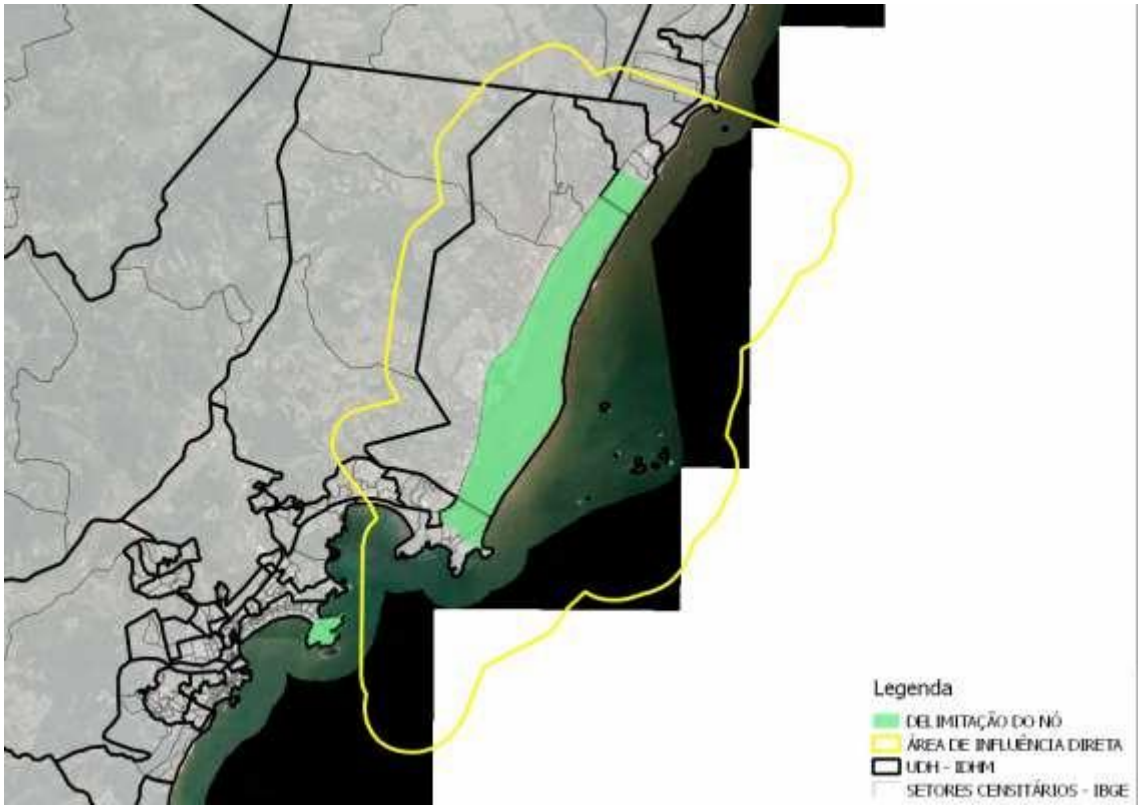
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 40 - UDHs da área de influência do PNM do Goiapaba-Açú



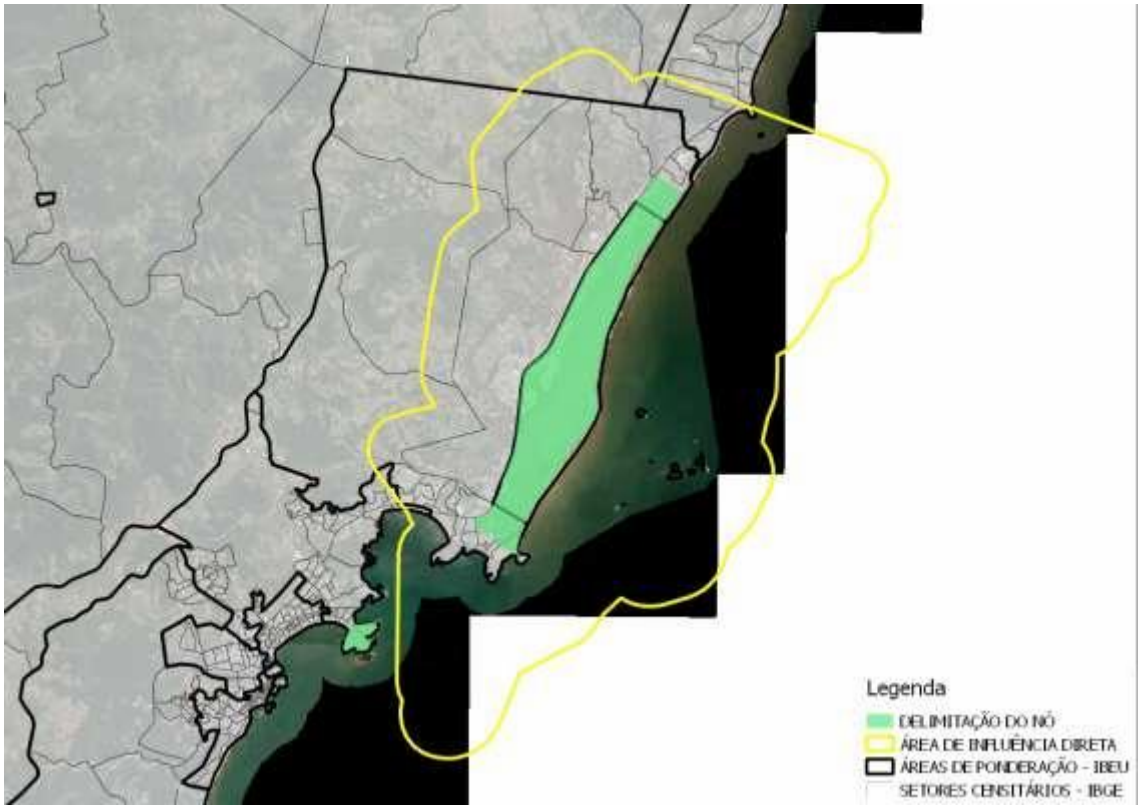
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 41 - UDHs da área de influência do PE Paulo César Vinha



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 42 - Áreas de ponderação da área de influência do PE Paulo César Vinha



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 43 - UDHs da área de influência do PNM Morro da Pescaria



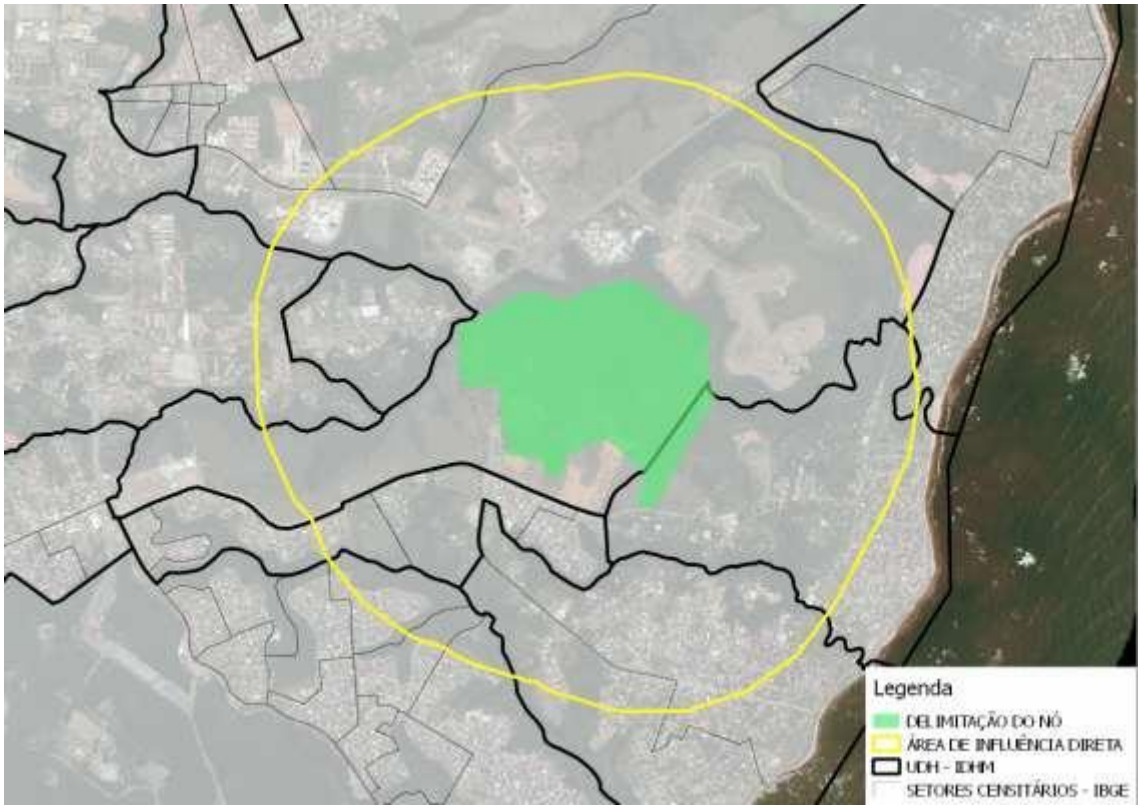
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 44 - Áreas de ponderação da área de influência do PNM Morro da Pescaria



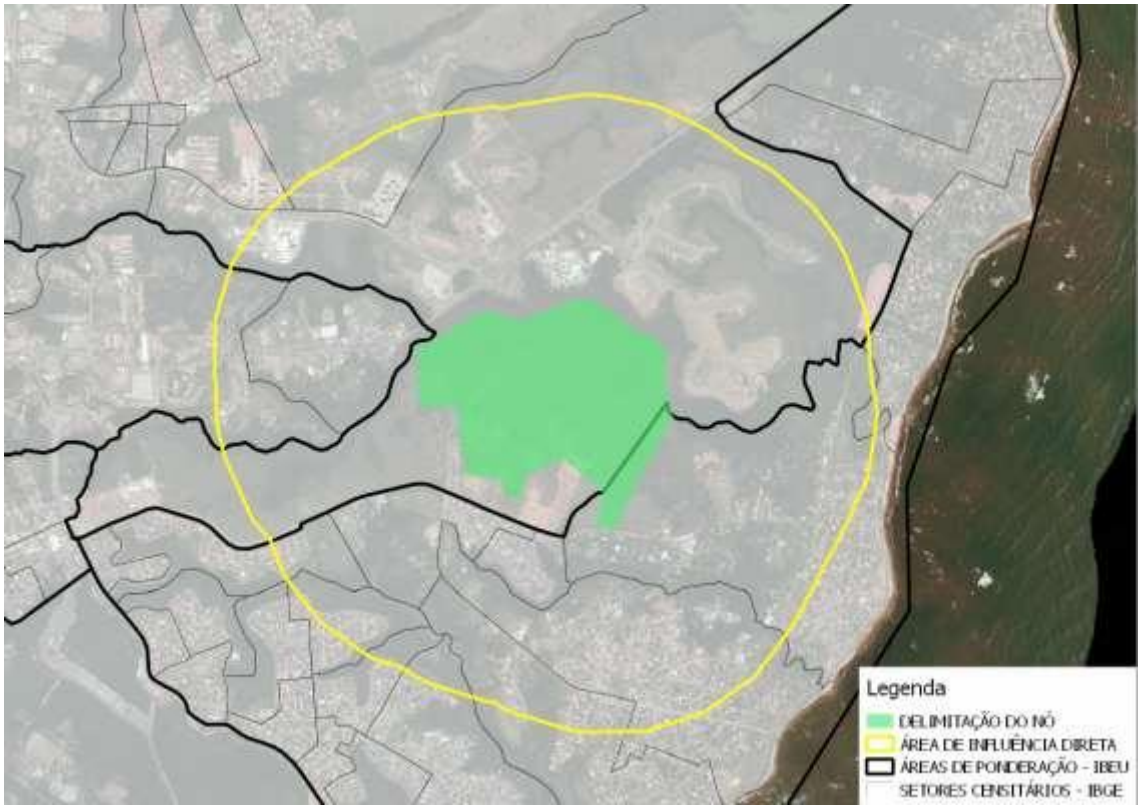
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 45 - UDHs da área de influência do PNM de Bicanga



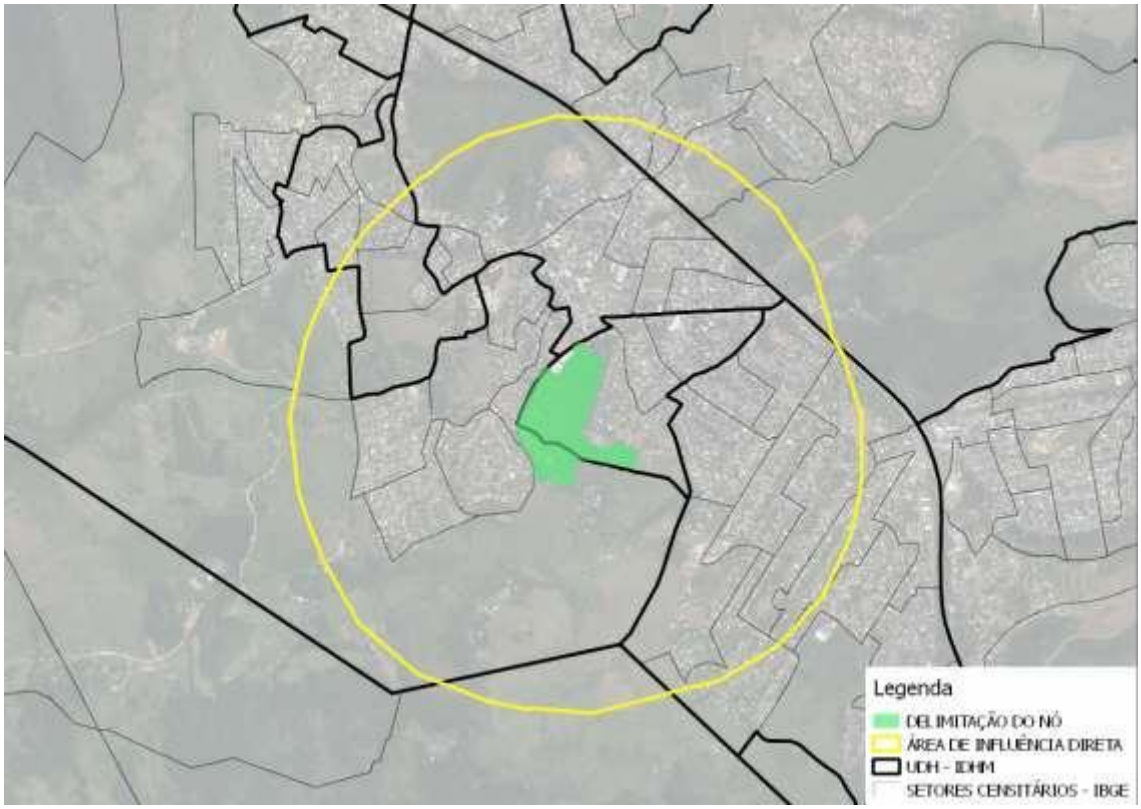
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 46 - Áreas de ponderação da área de influência do PNM de Bicanga



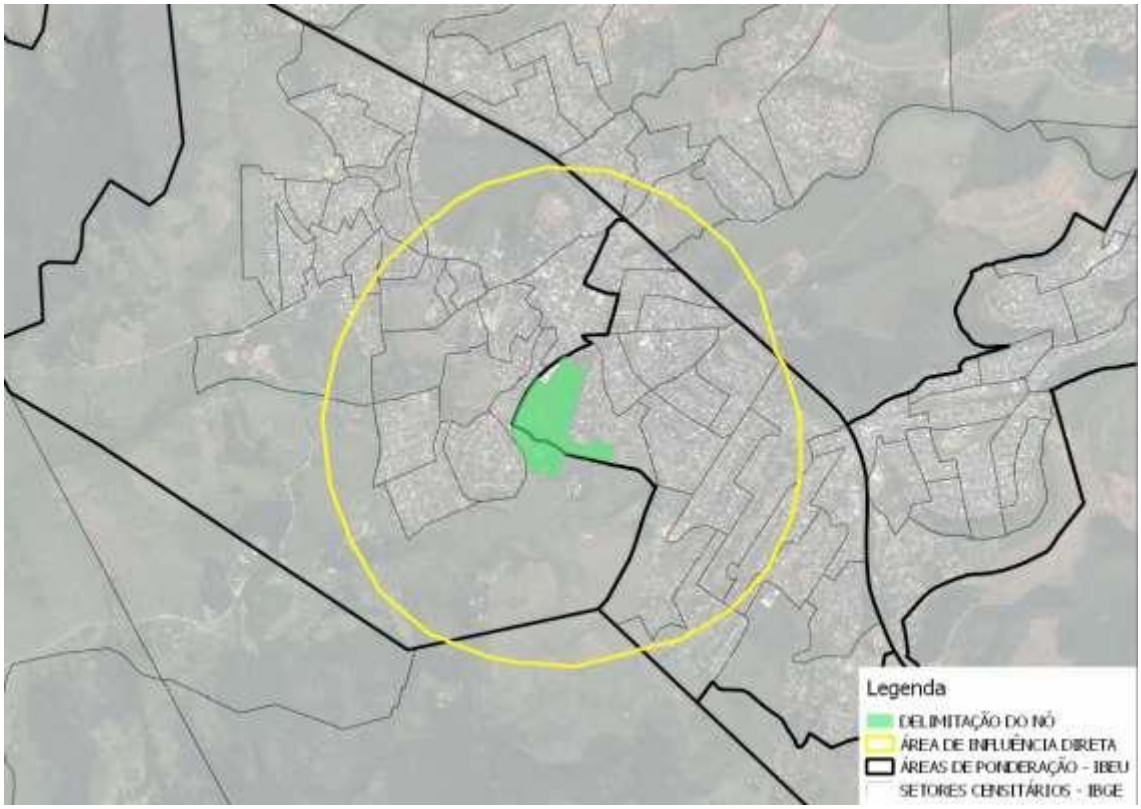
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 47 - UDHs da área de influência do Parque Jardim Botânico



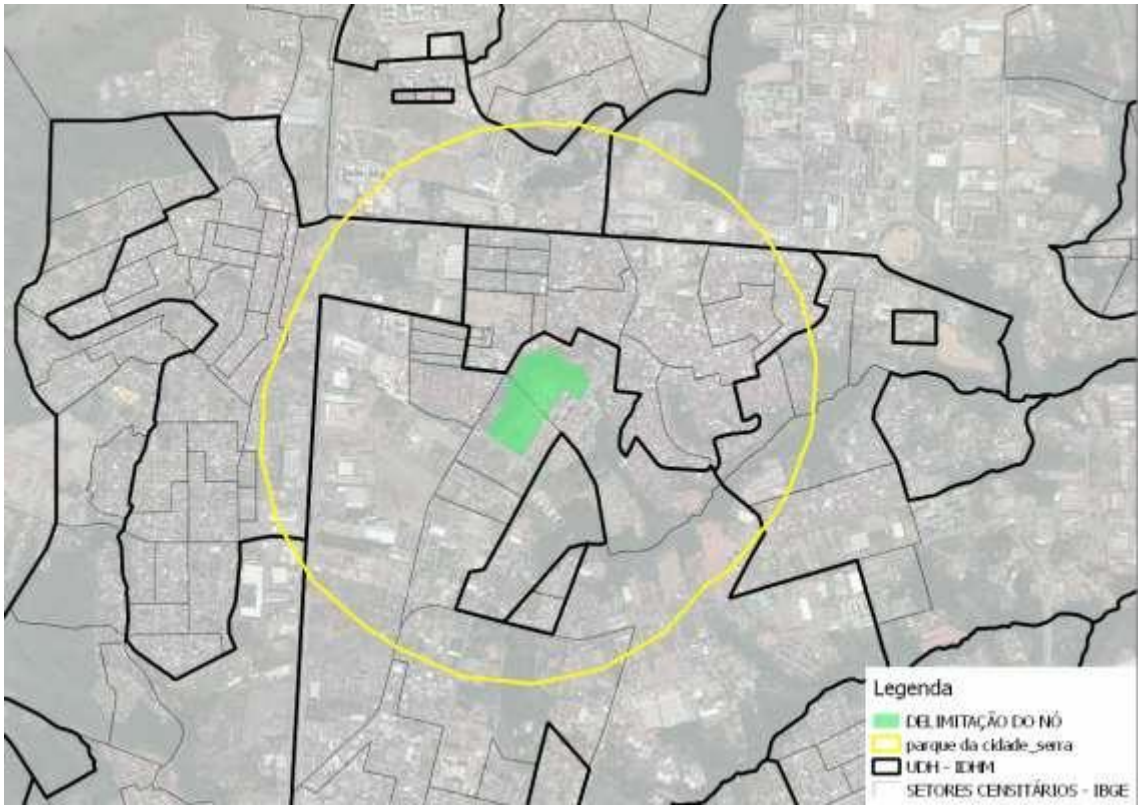
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 48 - Áreas de ponderação da área de influência do Parque Jardim Botânico



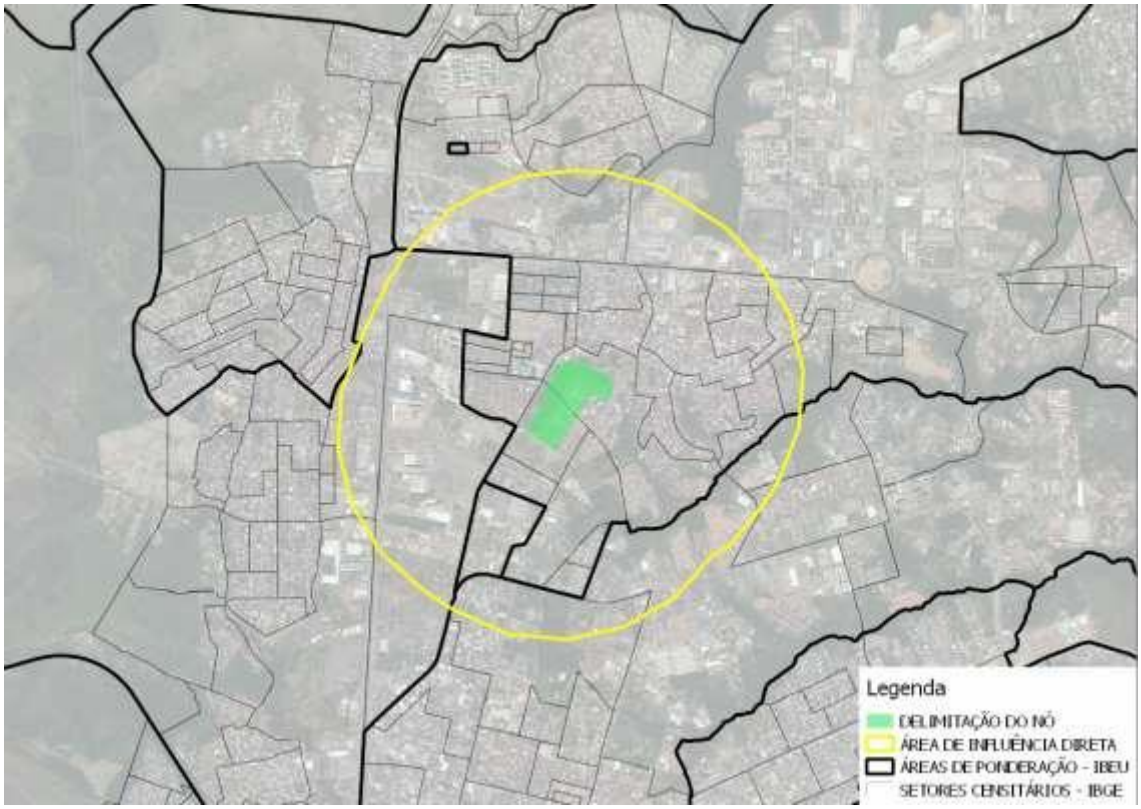
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 49 - UDHs da área de influência do Parque da Cidade



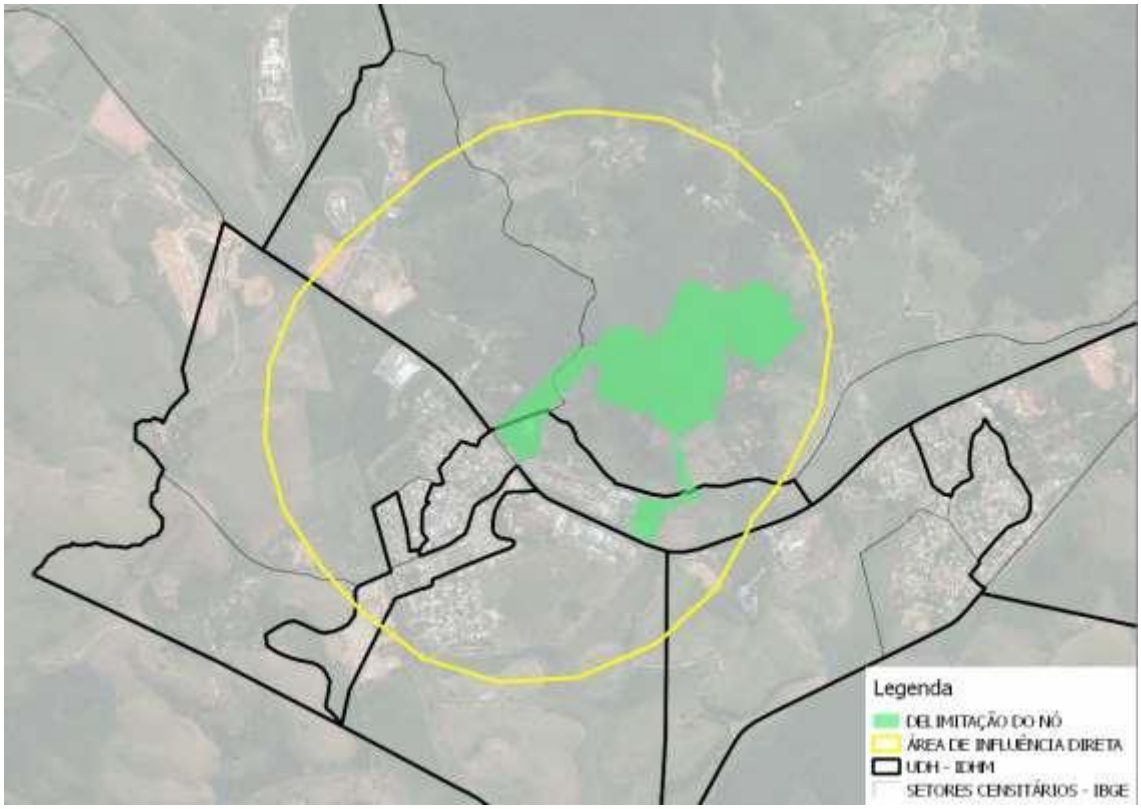
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 50 - Áreas de ponderação da área de influência do Parque da Cidade



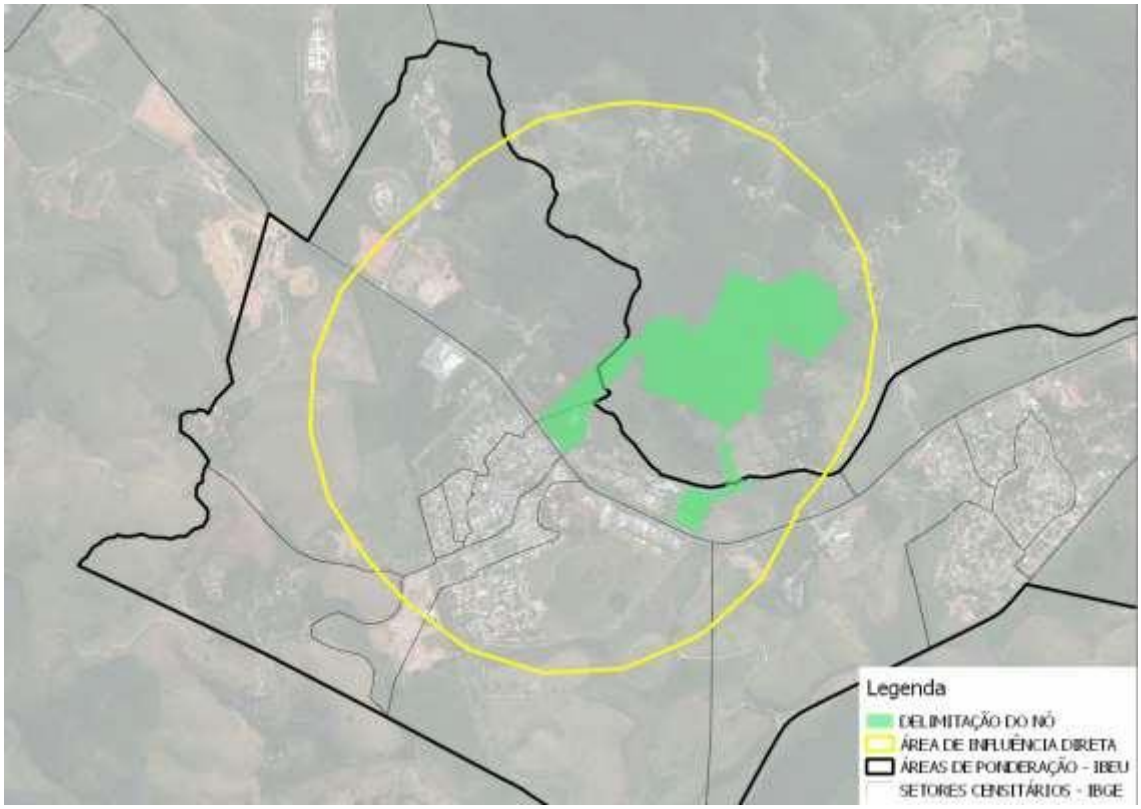
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 51 - UDHs da área de influência do PNM Rota das Garças



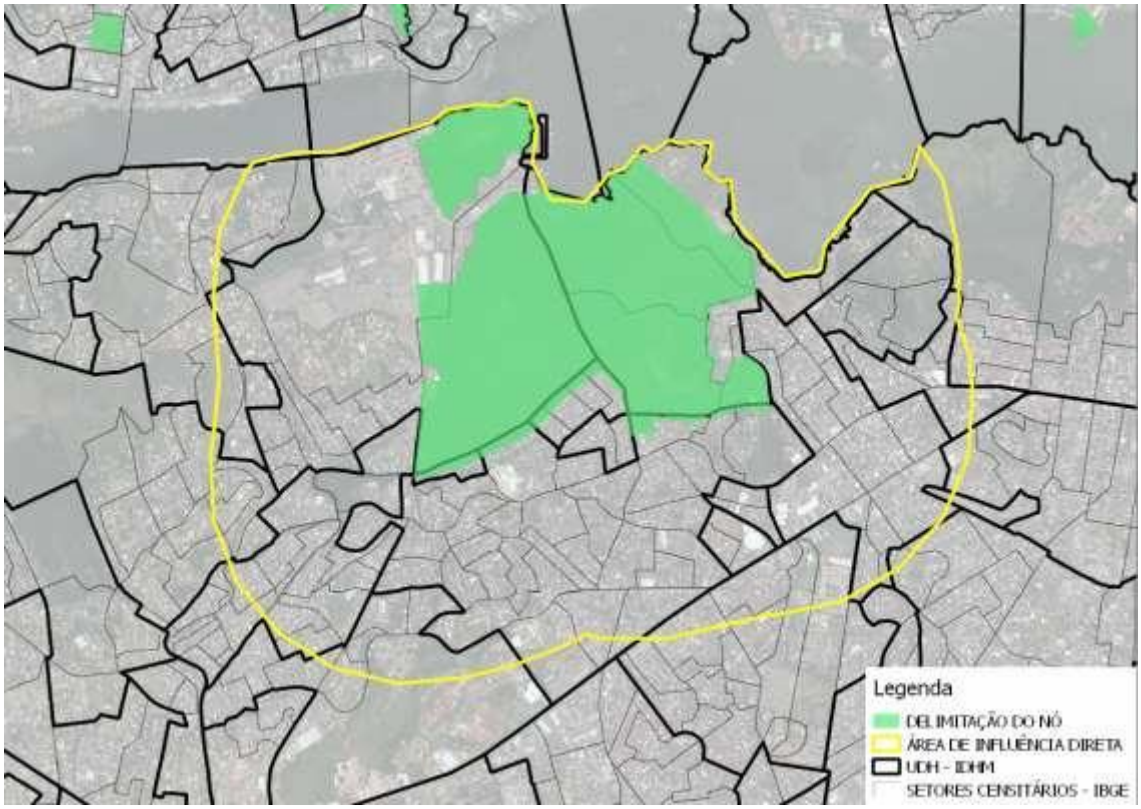
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 52 - Áreas de ponderação da área de influência do PNM Rota das Garças



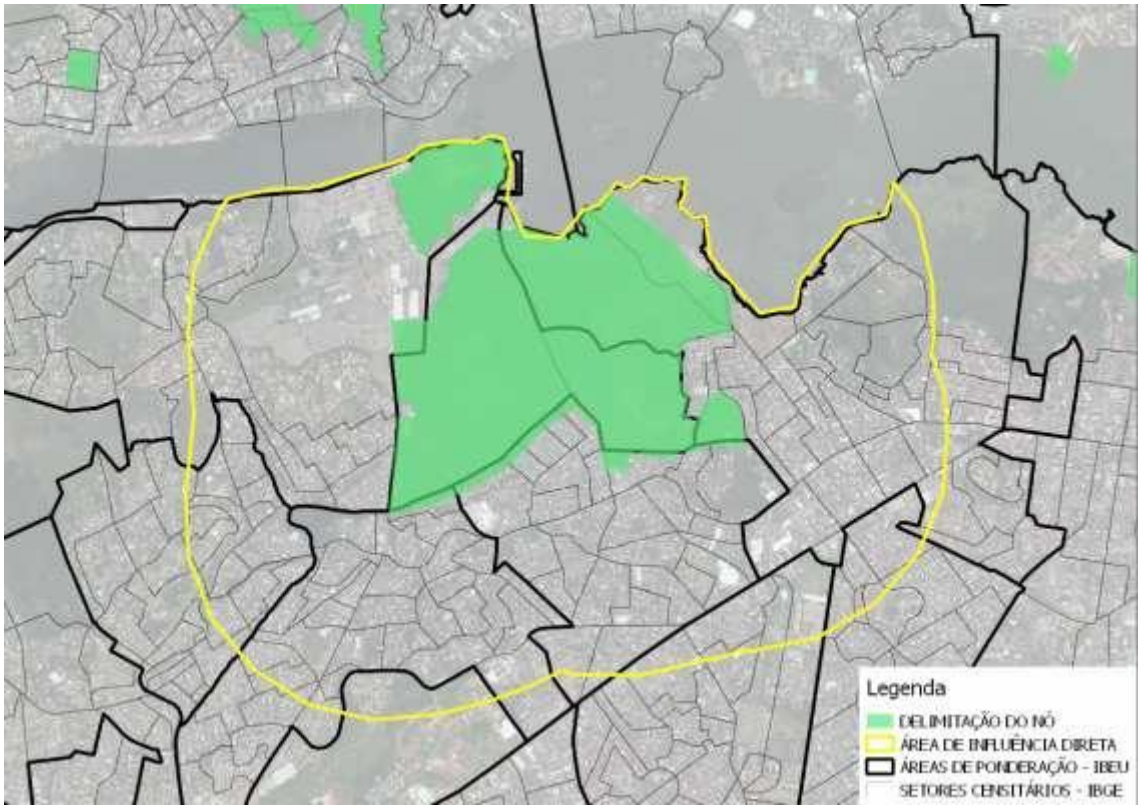
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 53 - UDHs da área de influência do PNM Morro da Manteigueira



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 54 - Áreas de ponderação da área de influência do PNM Morro da Manteigueira



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 55 - UDHs da área de influência do PNM de Jacarenema



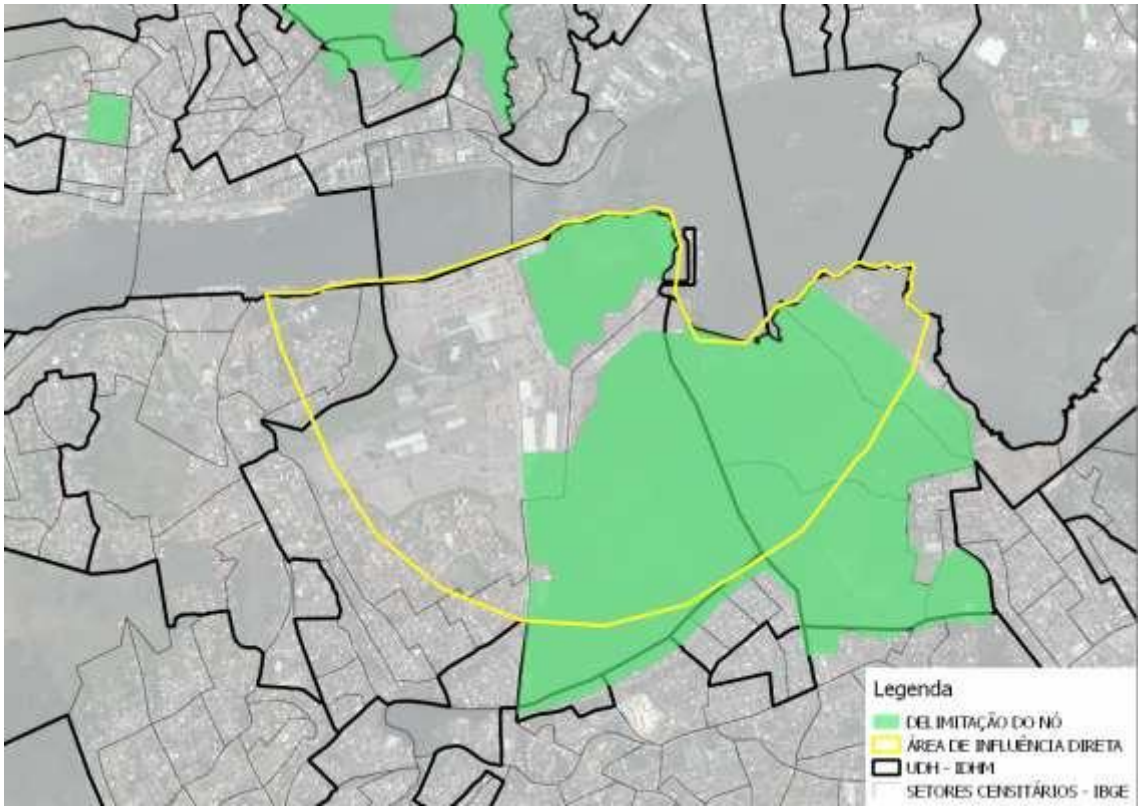
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 56 - Áreas de ponderação da área de influência do PNM de Jacarenema



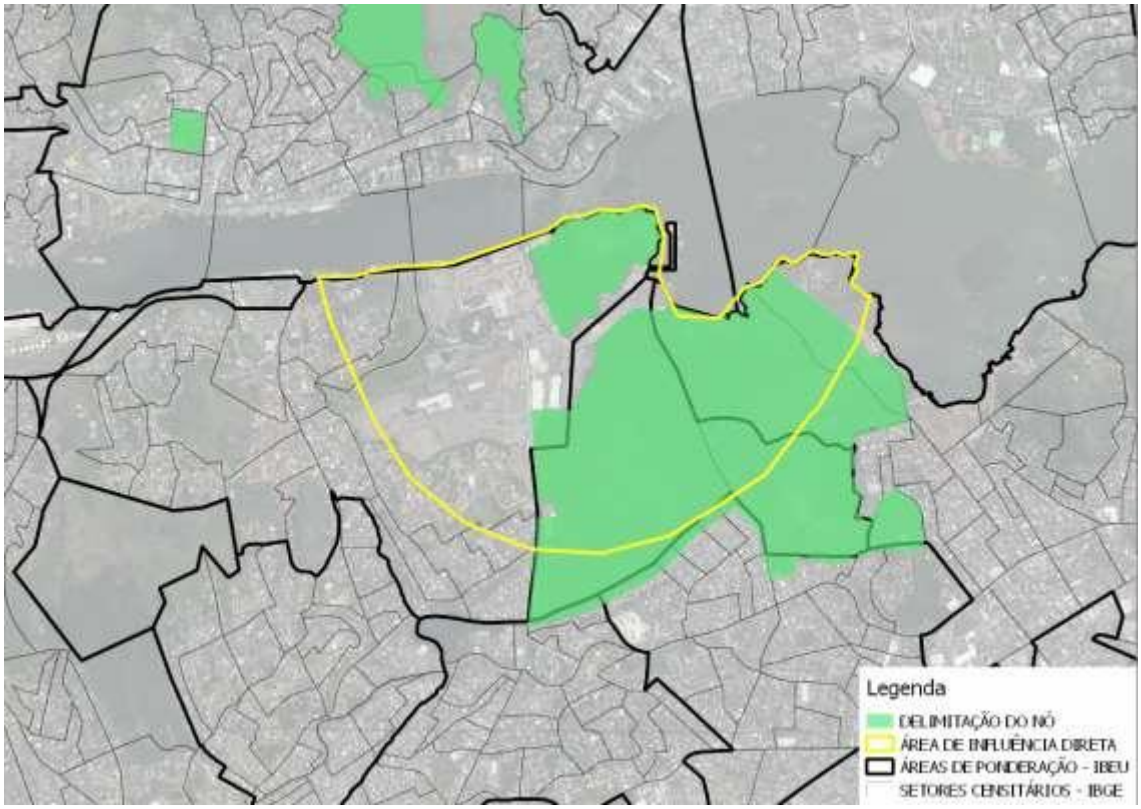
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 57 - UDHs da área de influência do MN Morro do Penedo



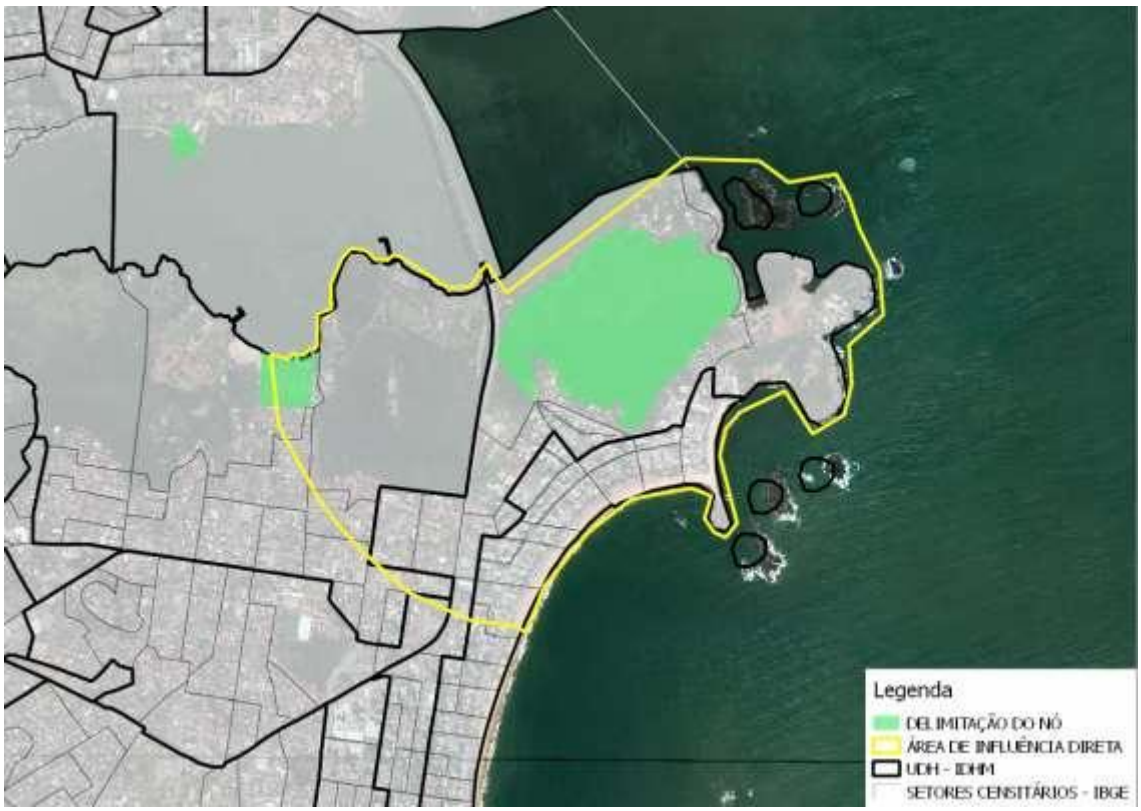
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 58 - Áreas de ponderação da área de influência do MN Morro do Penedo



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 59 - UDHs da área de influência da APP do Morro do Moreno



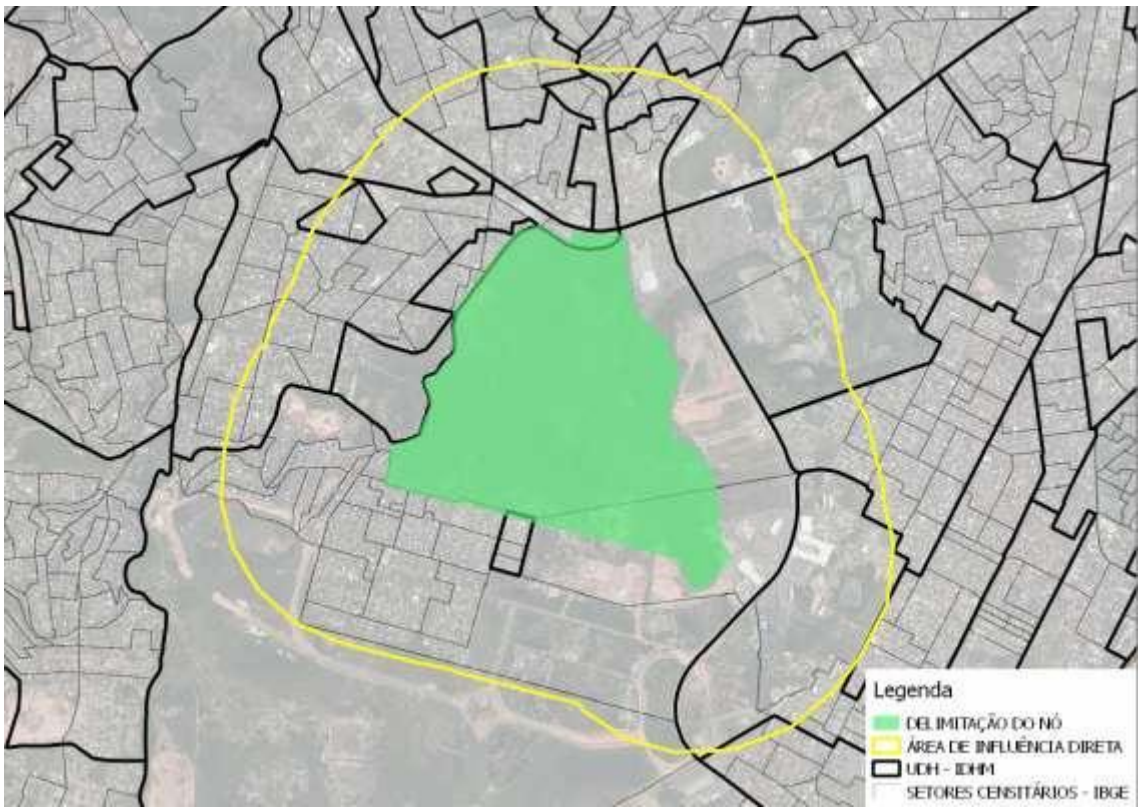
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 60 - Áreas de ponderação da área de influência da APP do Morro do Moreno



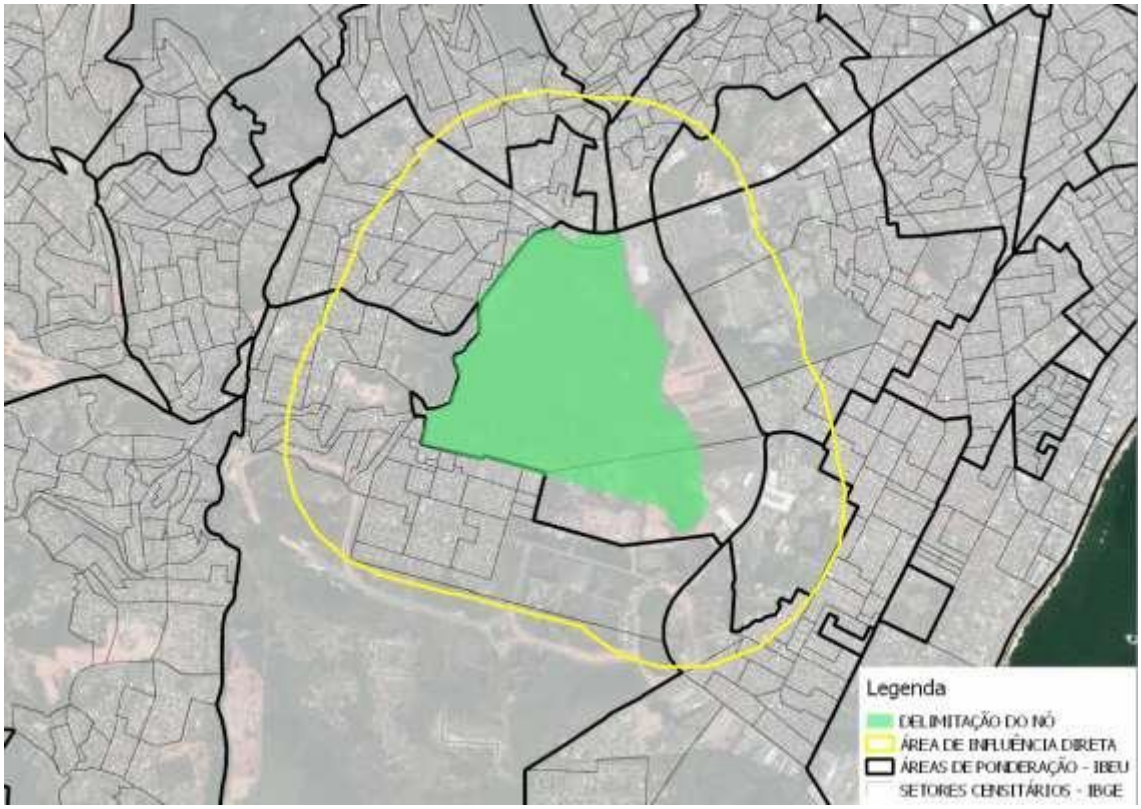
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 61 - UDHs da área de influência da APP Lagoa Encantada



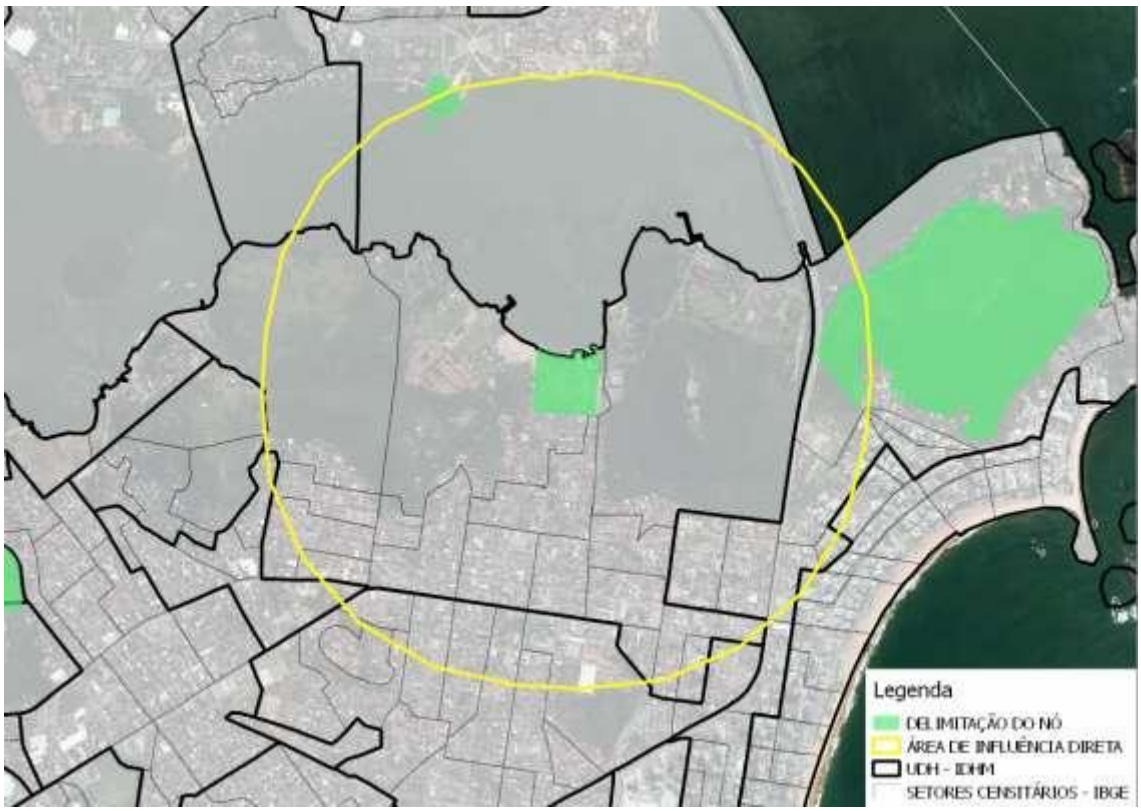
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 62 - Áreas de ponderação da área de influência da APP Lagoa Encantada



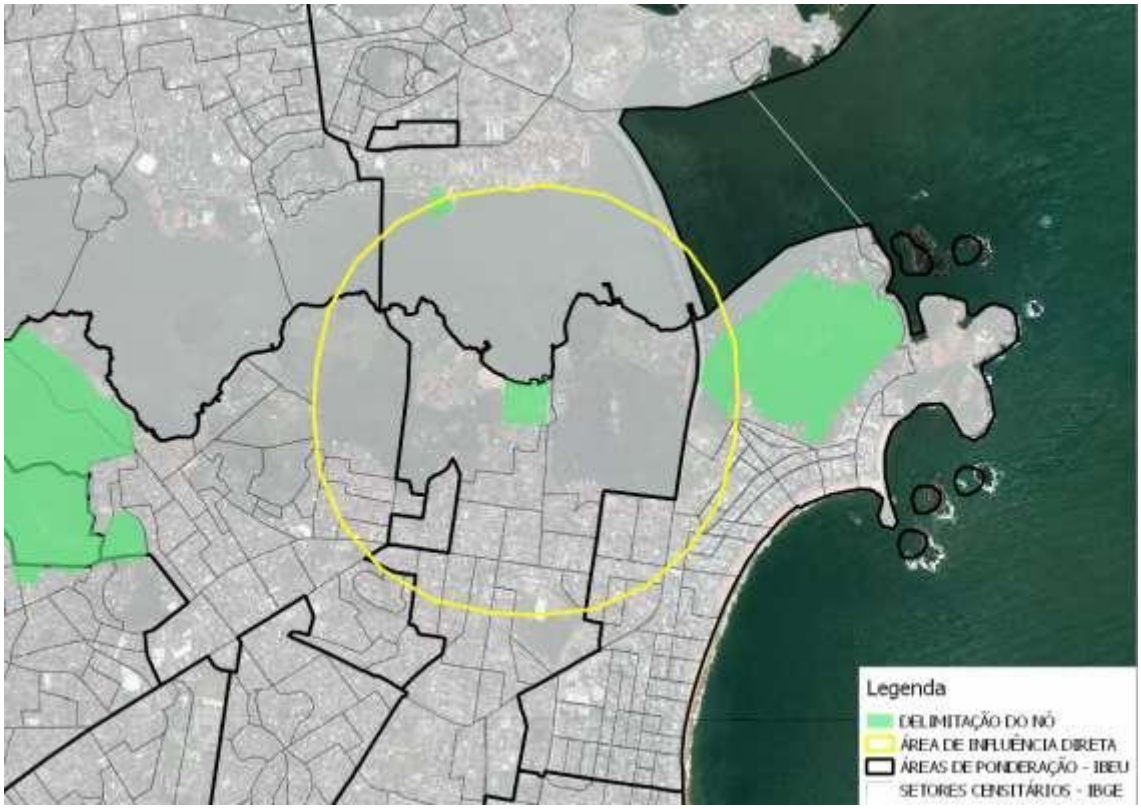
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 63 - UDHs da área de influência do Parque da Prainha



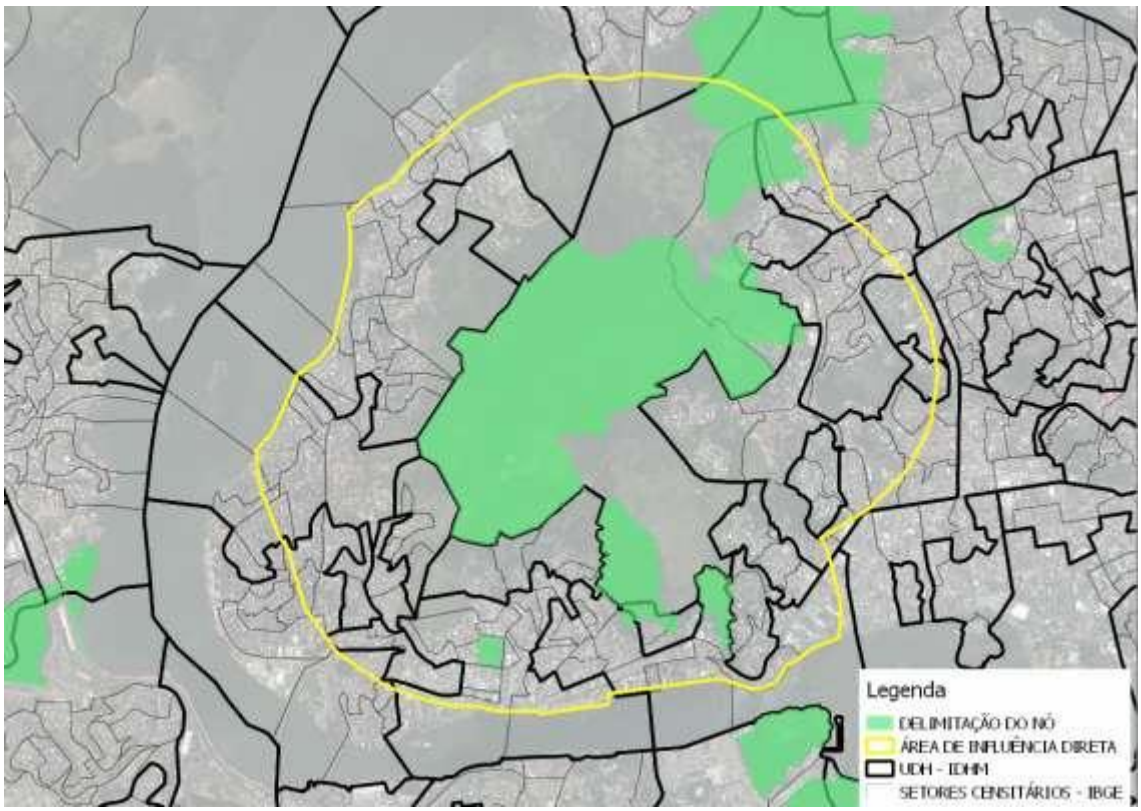
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 64 - Áreas de ponderação da área de influência do Parque da Prainha



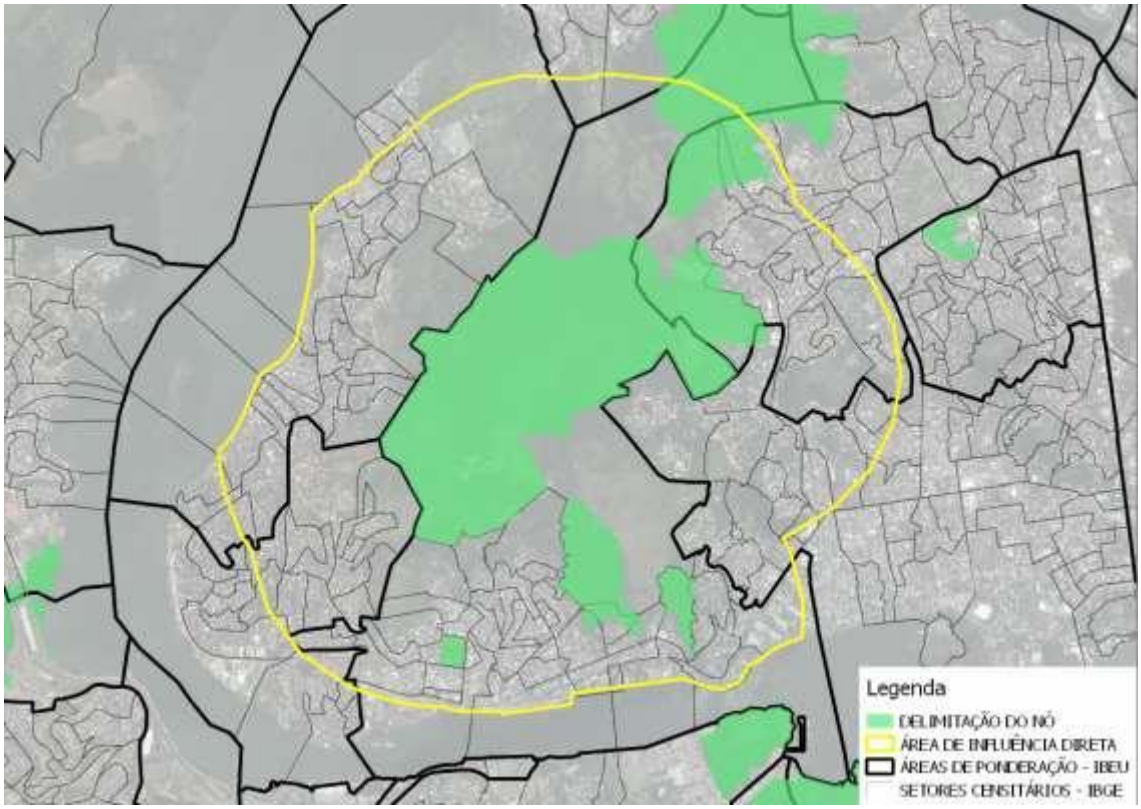
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 65 - UDHs da área de influência do PE da Fonte Grande



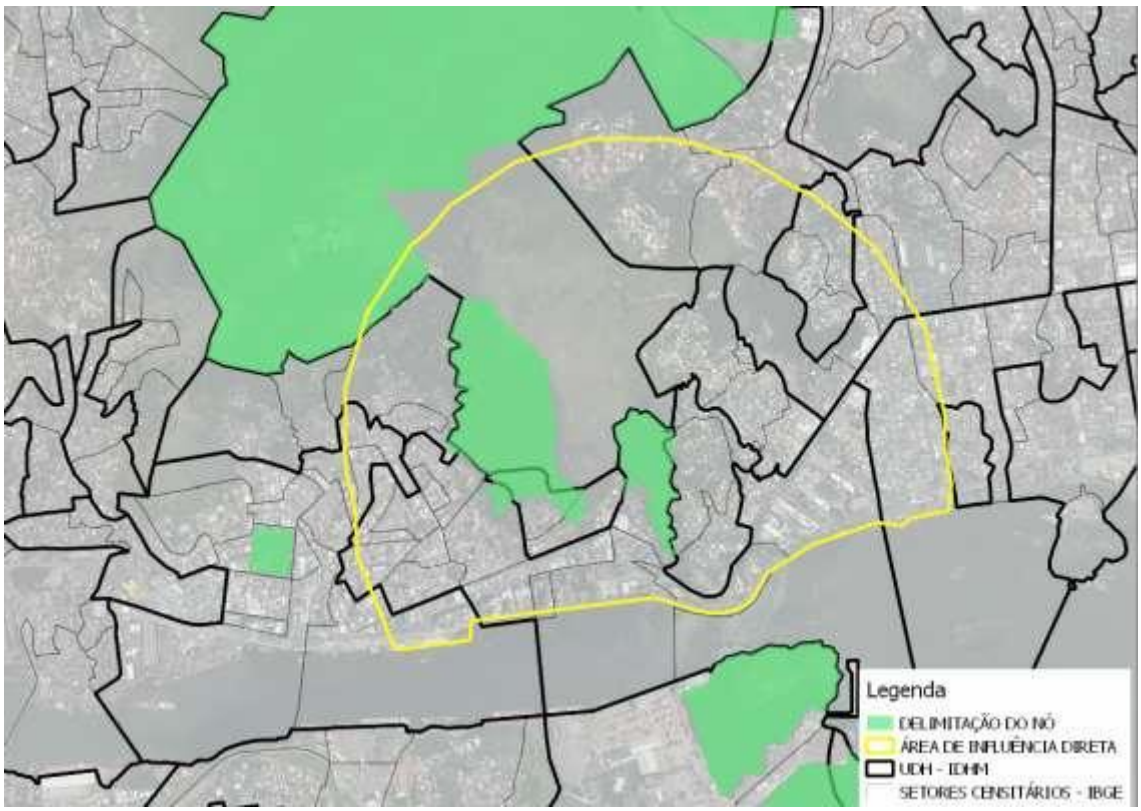
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 66 - Áreas de ponderação da área de influência do PE da Fonte Grande



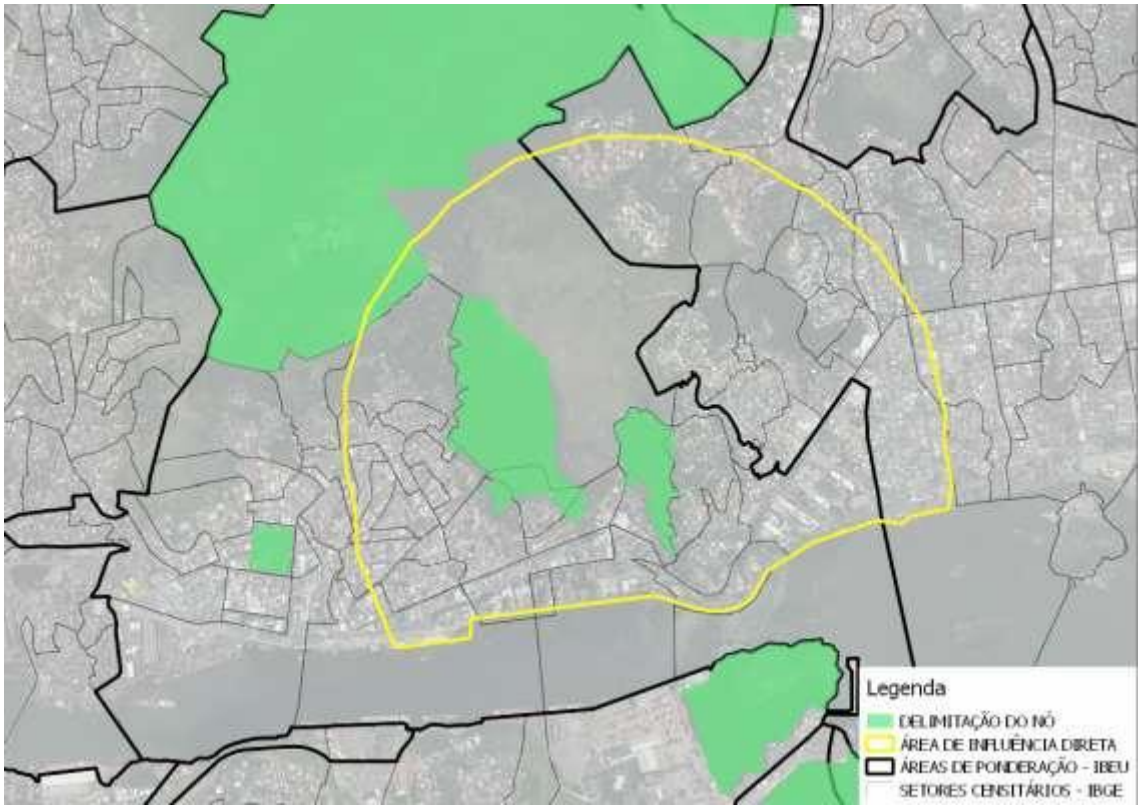
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 67 - UDHs da área de influência do PNM da Gruta da Onça



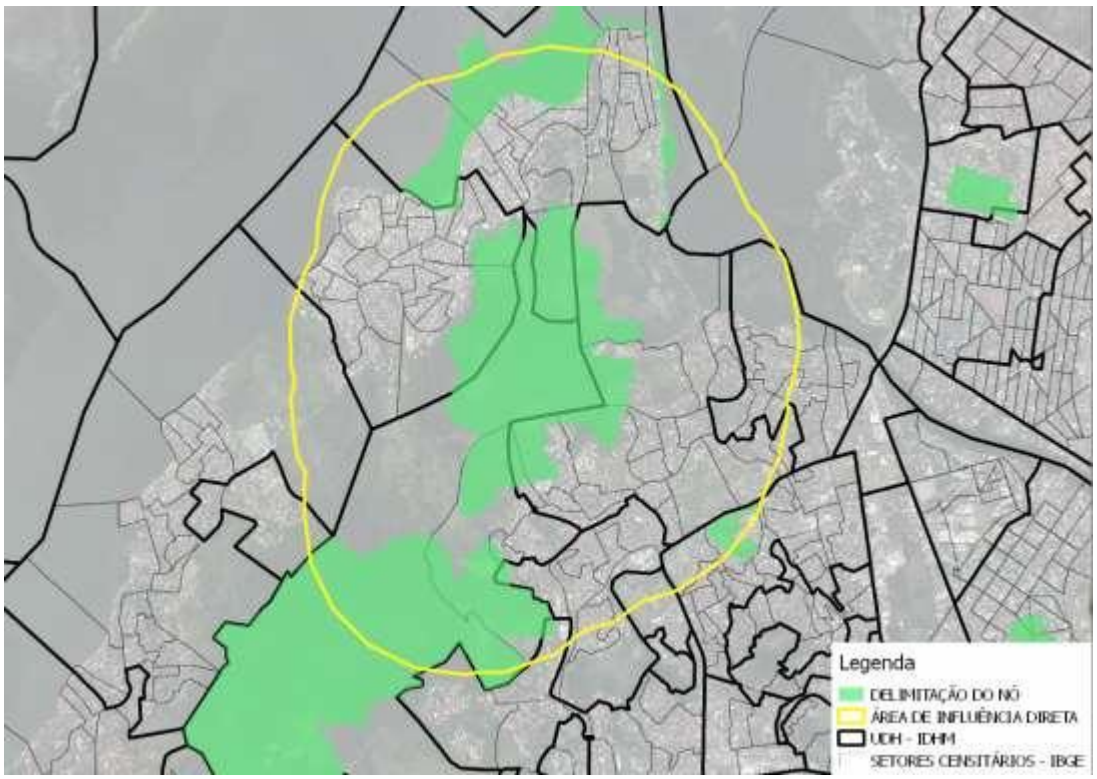
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 68 - Áreas de ponderação da área de influência do PNM da Gruta da Onça



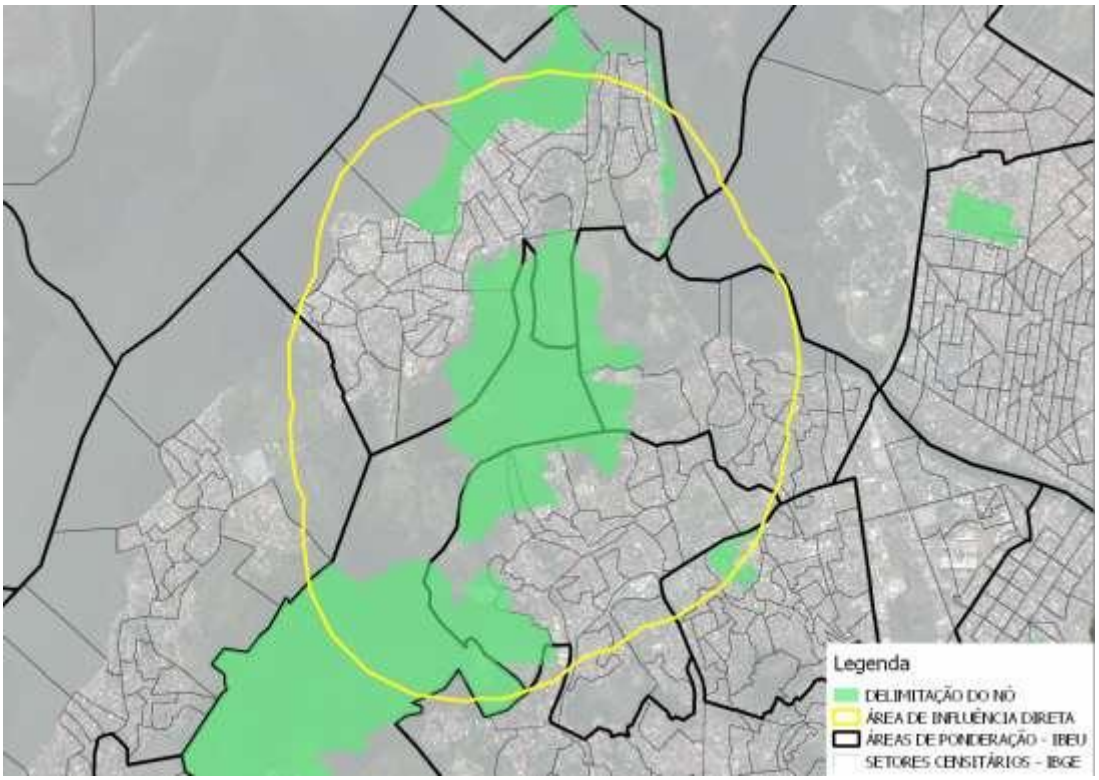
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 69 - UDHs da área de influência do PNM do Vale do Mulembá-Conquista



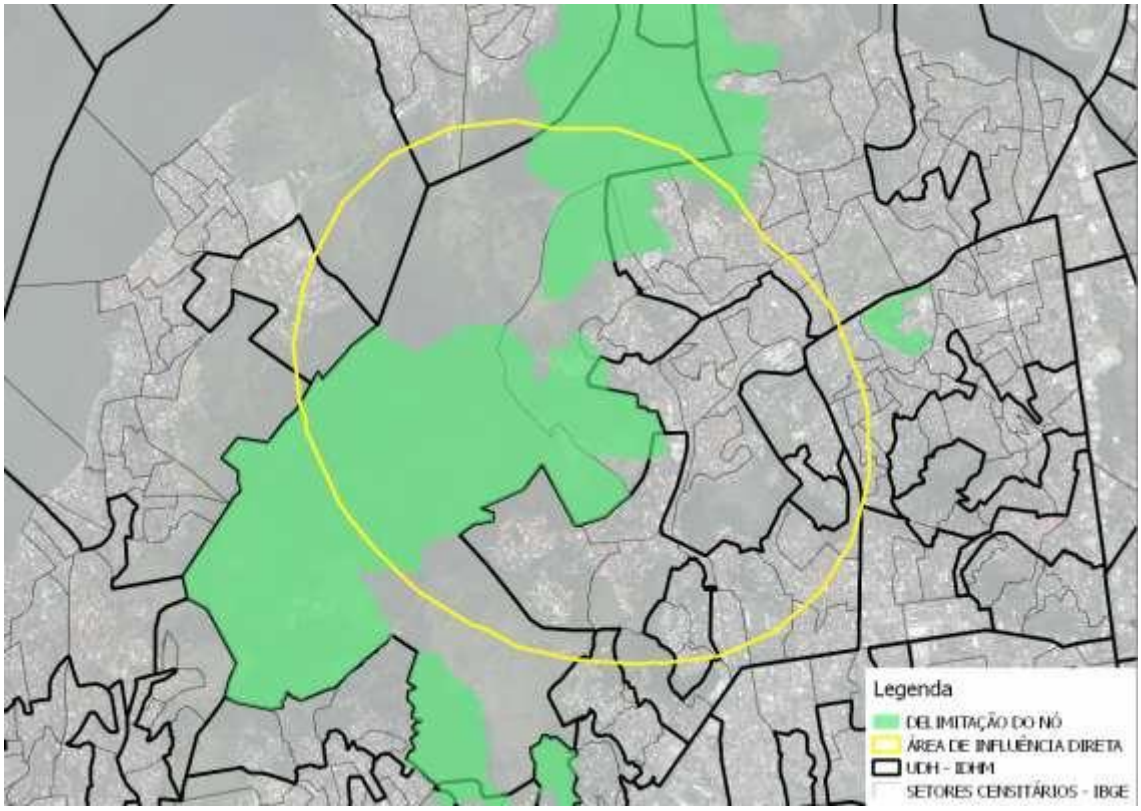
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 70 - Áreas de ponderação da área de influência do PNM do Vale do Mulembá-Conquista



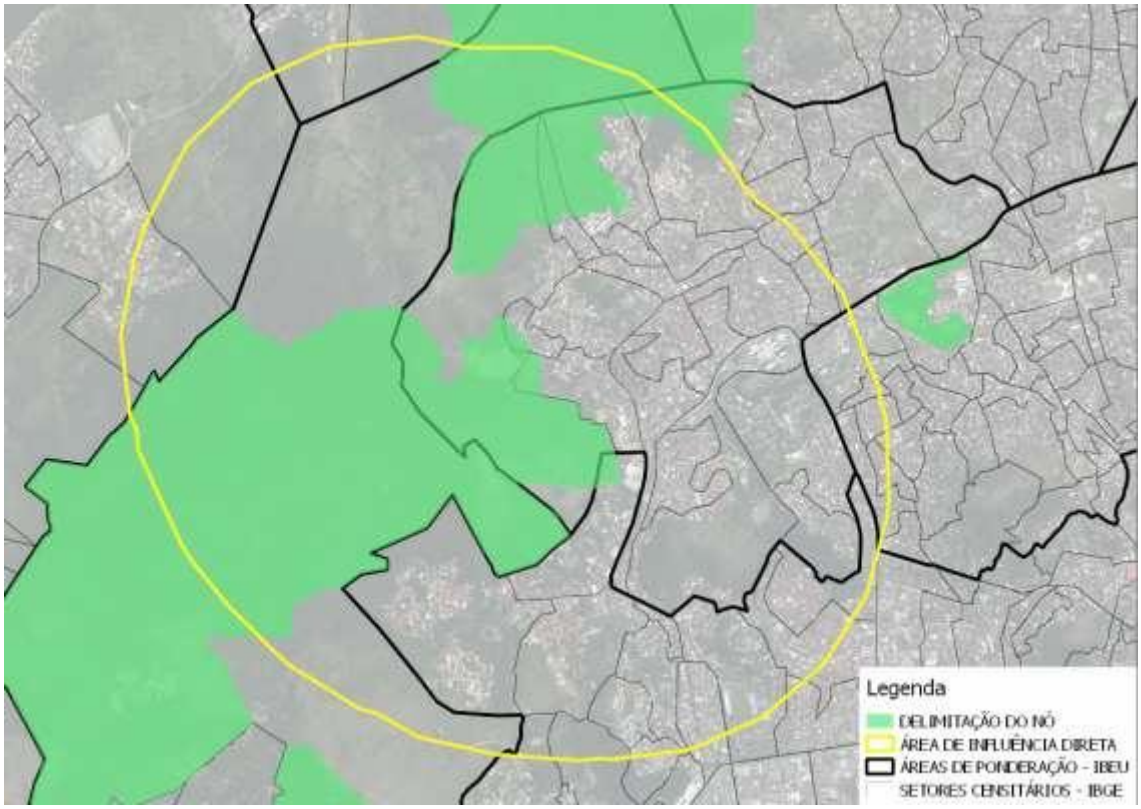
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 71 - UDHs da área de influência do PNM Pedra dos Olhos



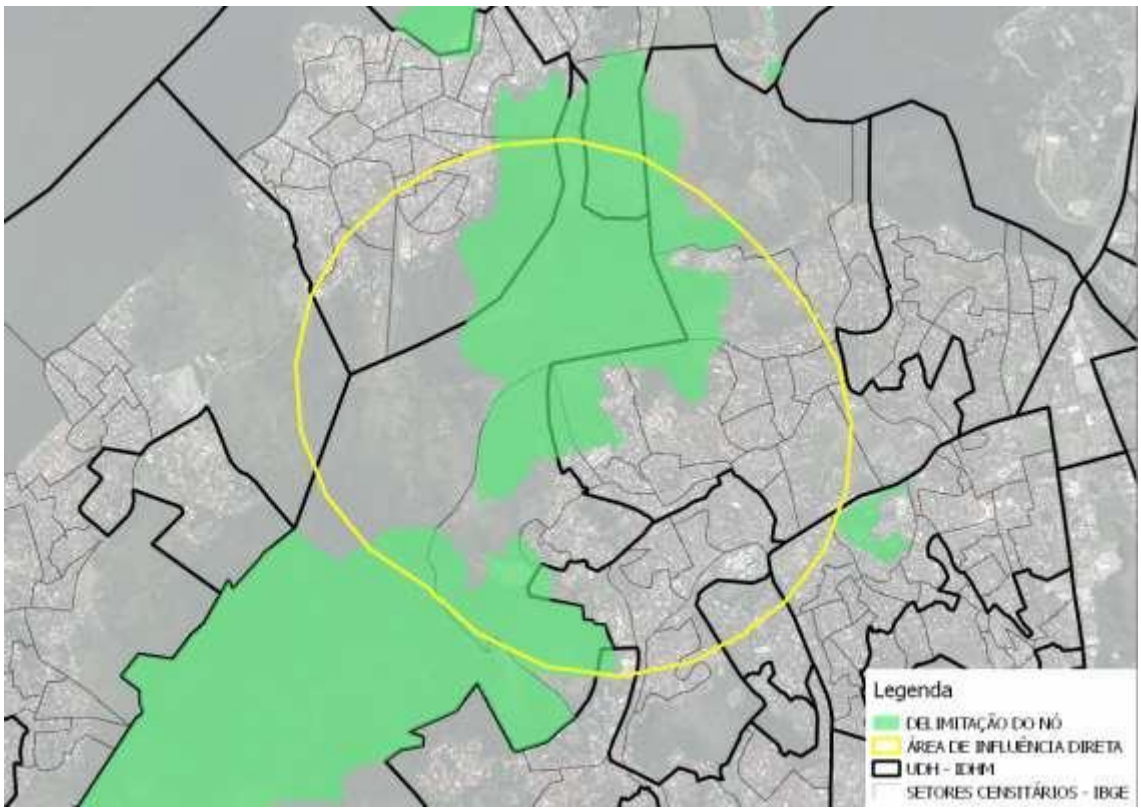
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 72 - Áreas de ponderação da área de influência do PNM Pedra dos Olhos



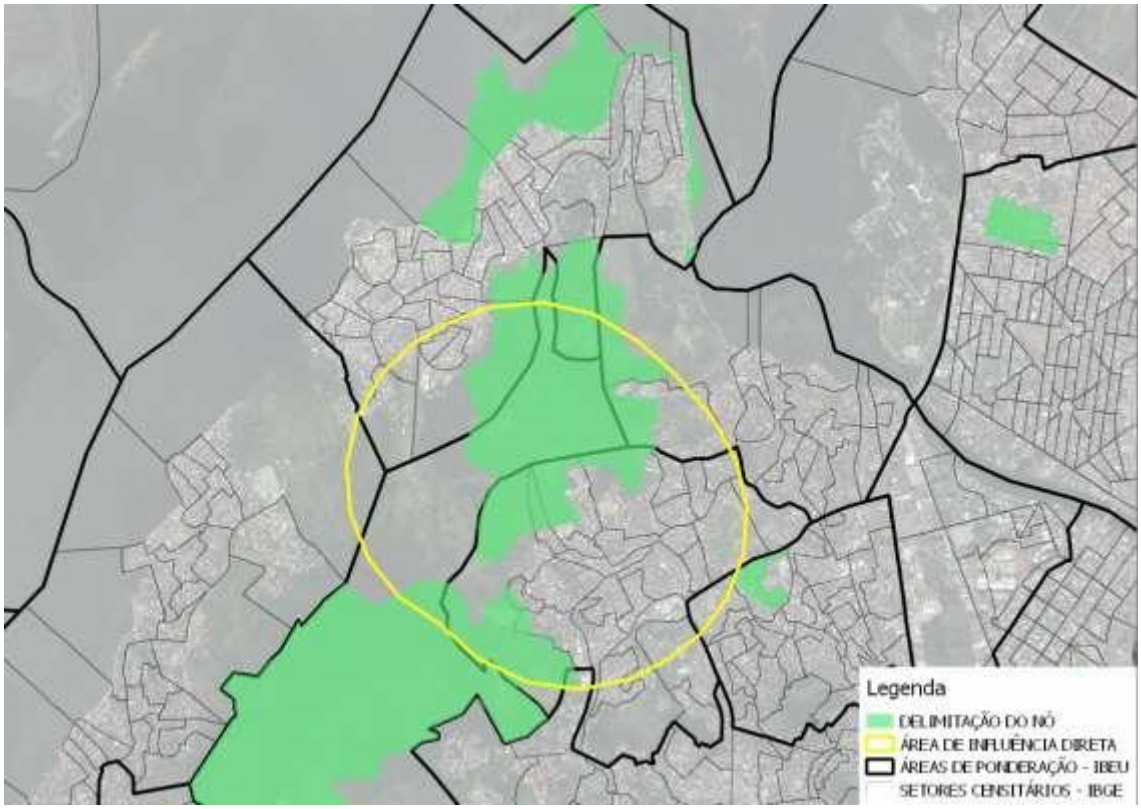
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 73 - UDHs da área de influência do PNM de Tabuazeiro



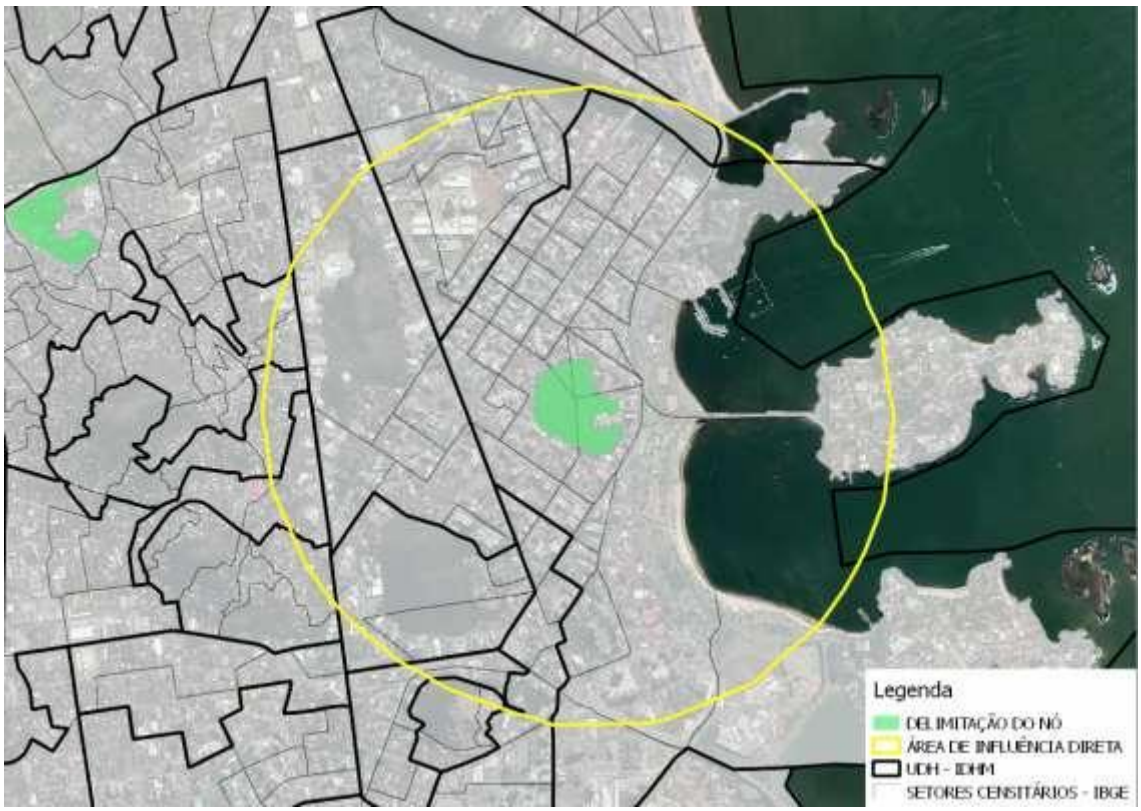
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 74 - Áreas de ponderação da área de influência do PNM de Tabuazeiro



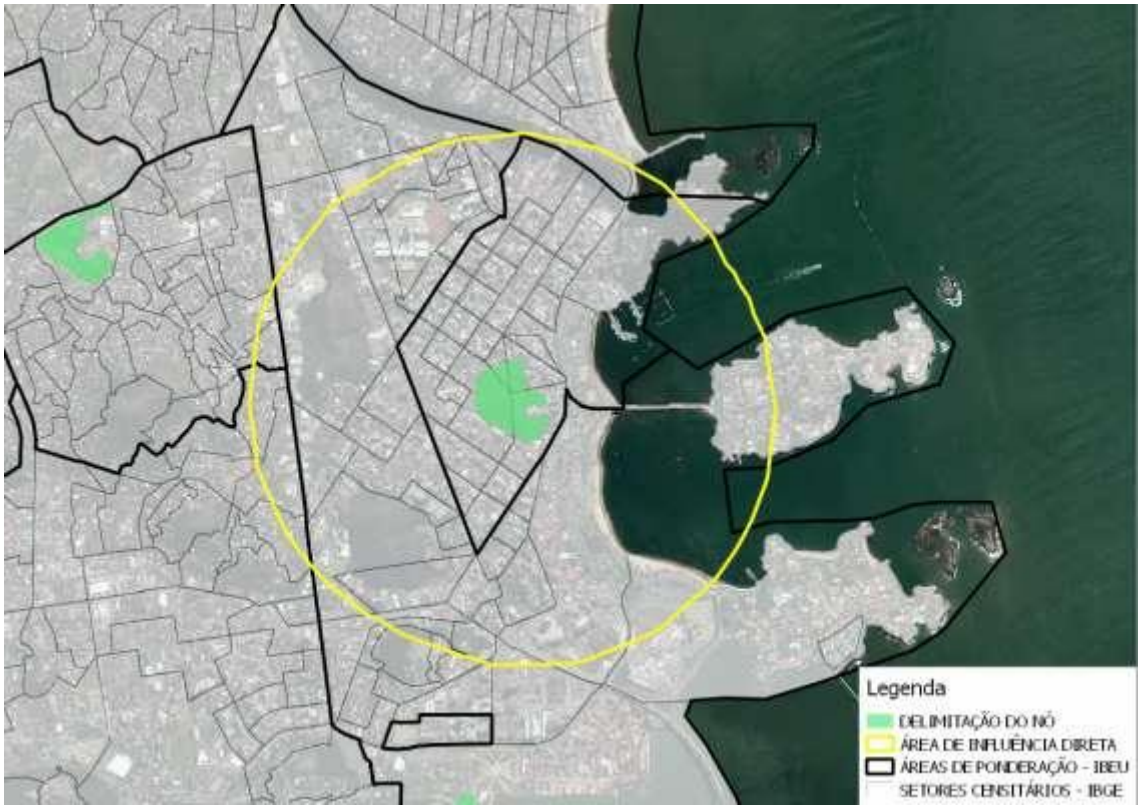
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 75 - UDHs da área de influência do PNM Von Schilgen



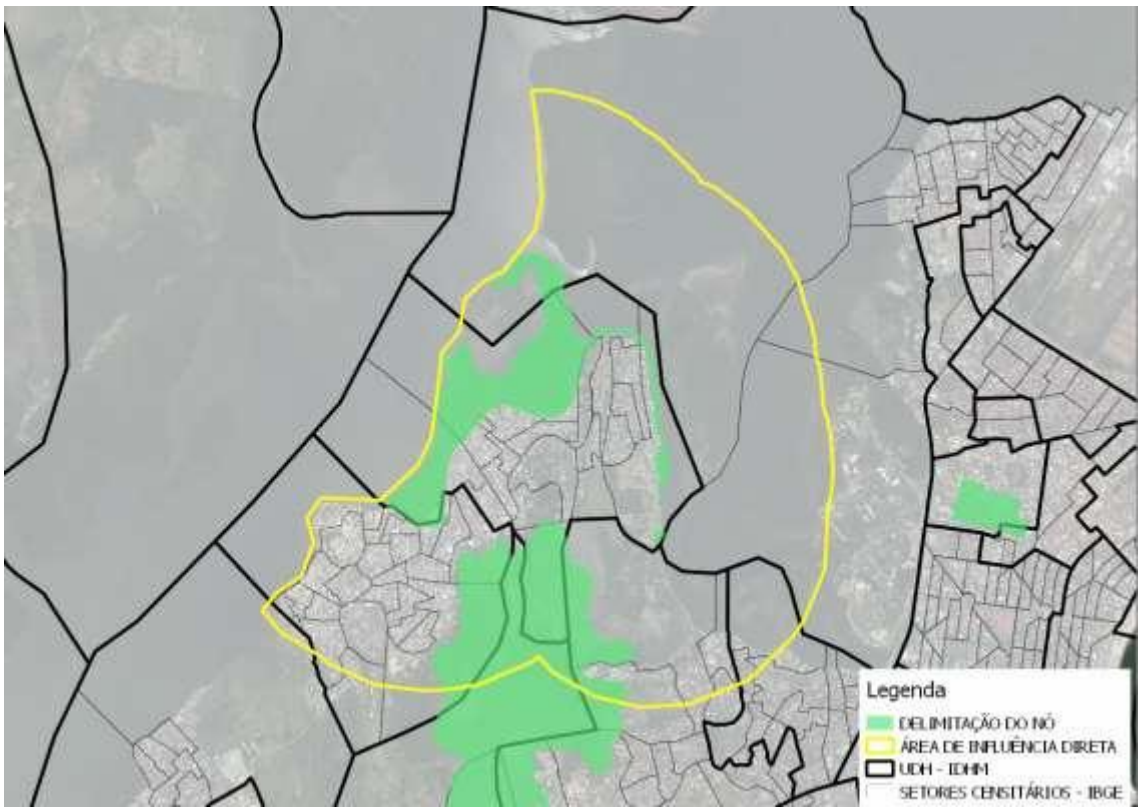
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 76 - Áreas de ponderação da área de influência do PNM Von Schilgen



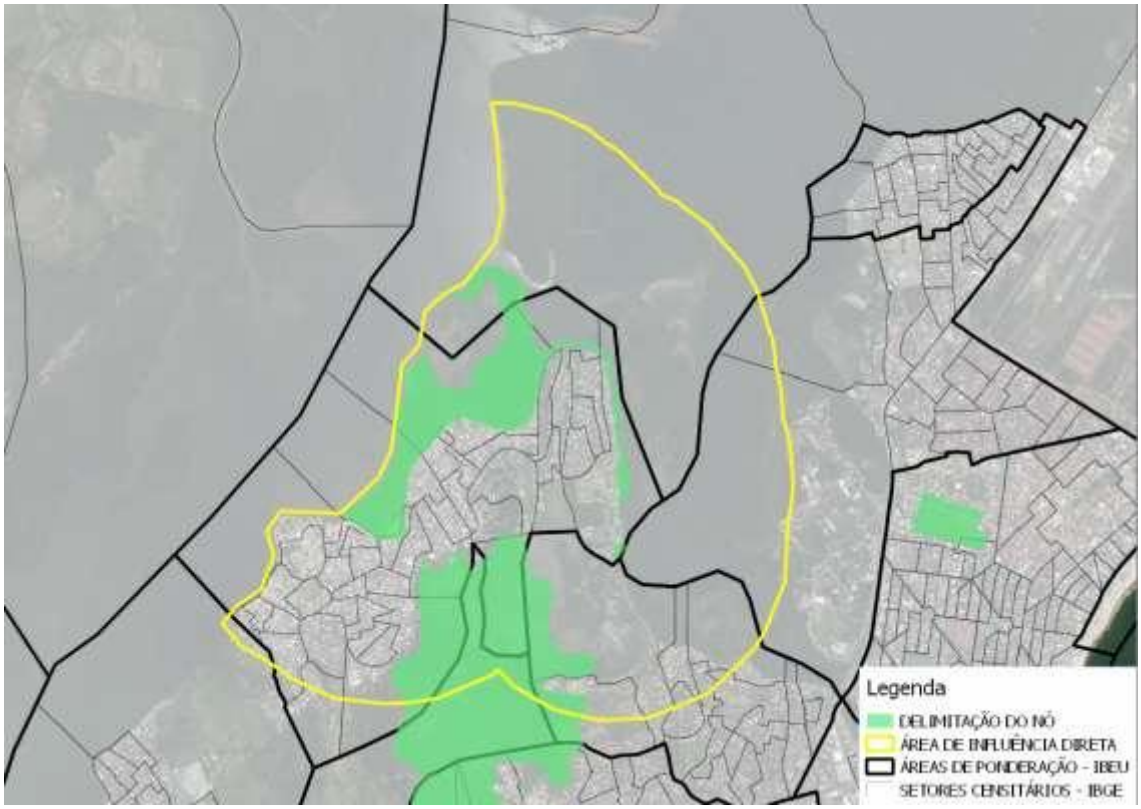
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 77 - UDHs da área de influência do PNM Dom Luís Gonzaga Fernandes



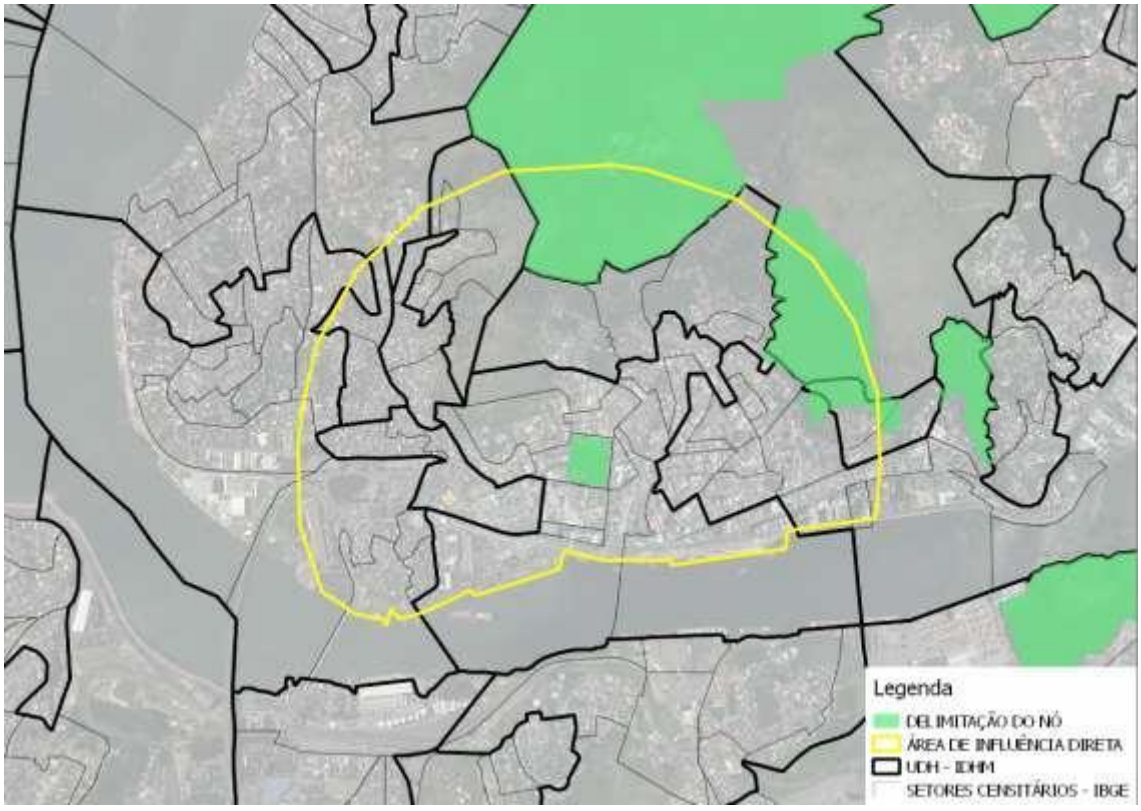
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 78 - Áreas de ponderação da área de influência do PNM Dom Luís Gonzaga Fernandes



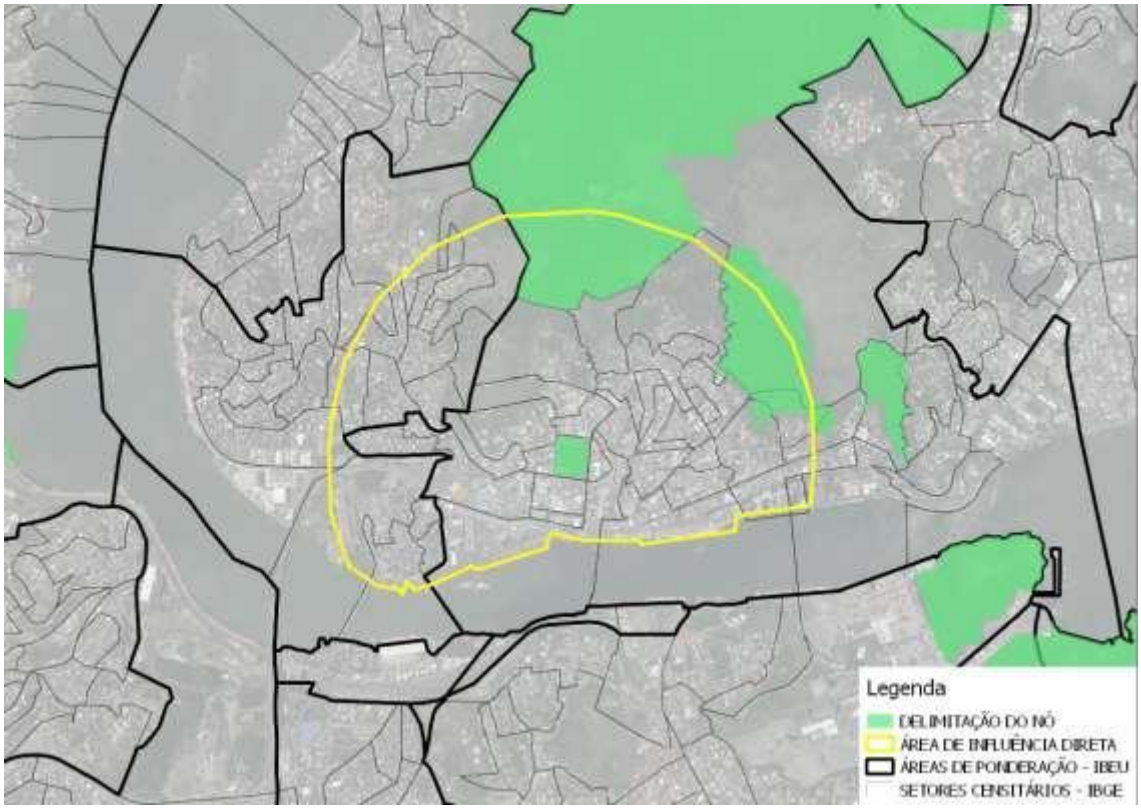
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 79 - UDHs da área de influência do PM Moscoso



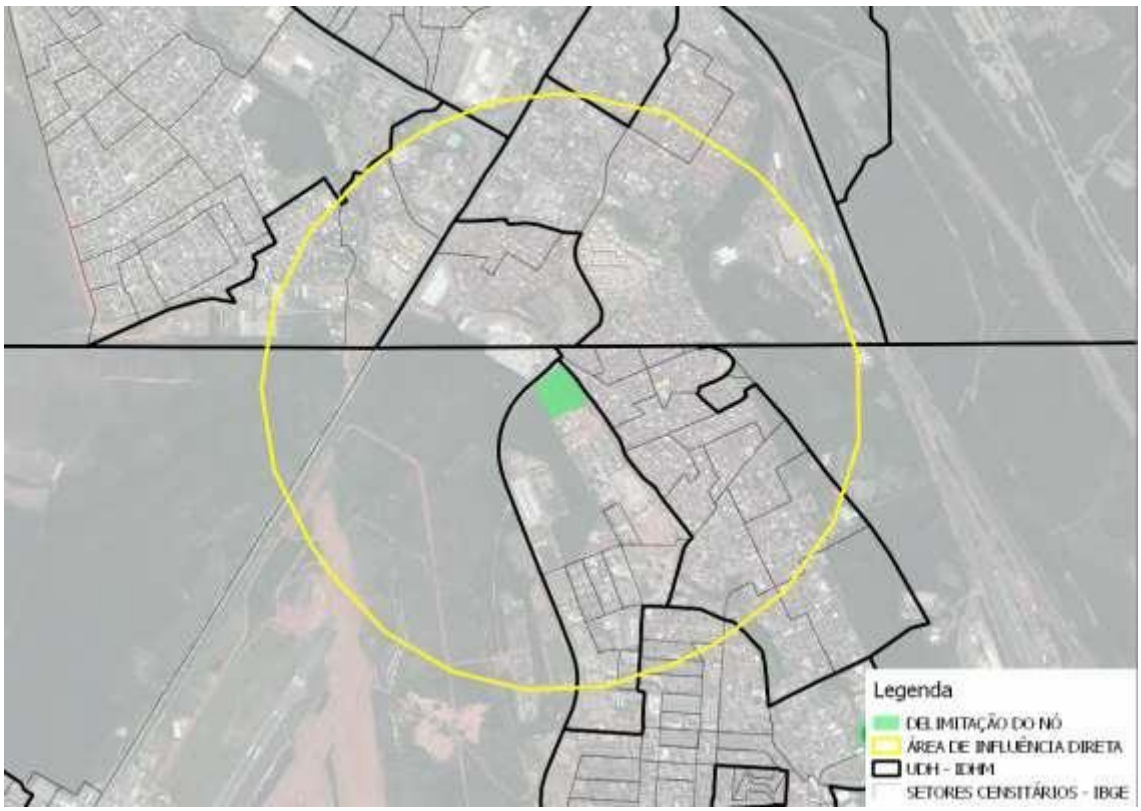
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 80 - Áreas de ponderação da área de influência do PM Moscoso



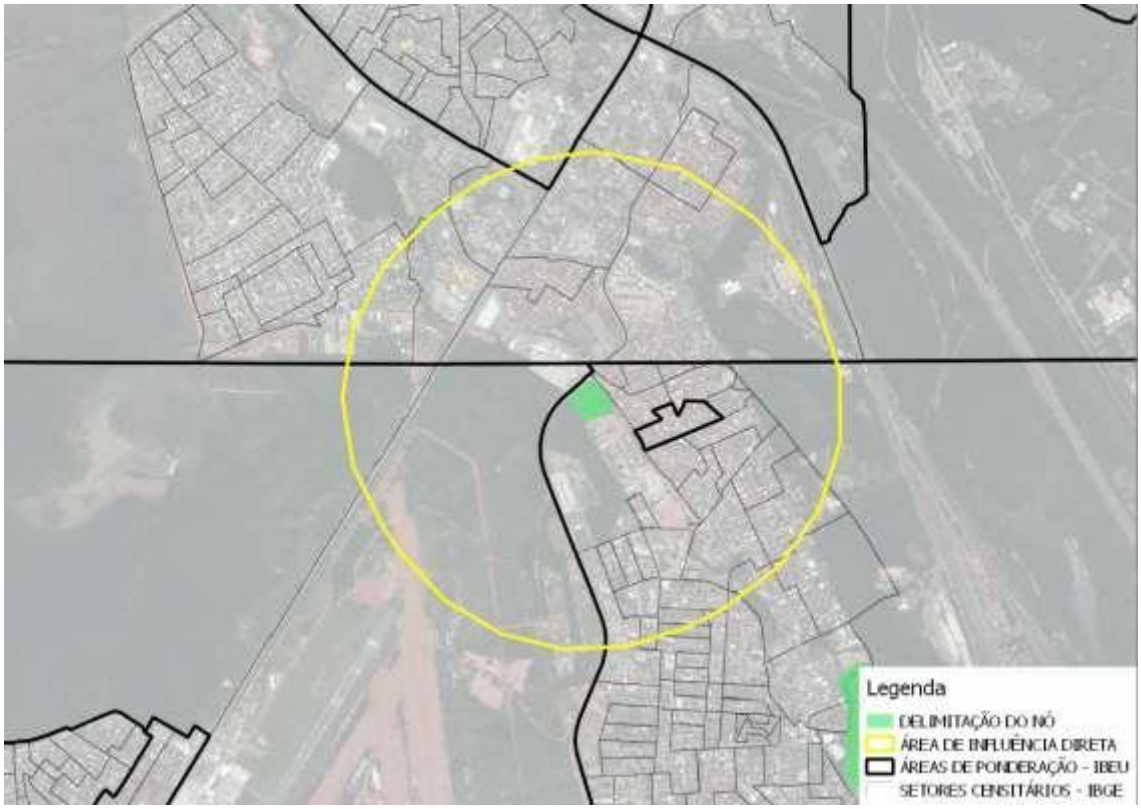
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 81 - UDHs da área de influência do PM da Fazendinha



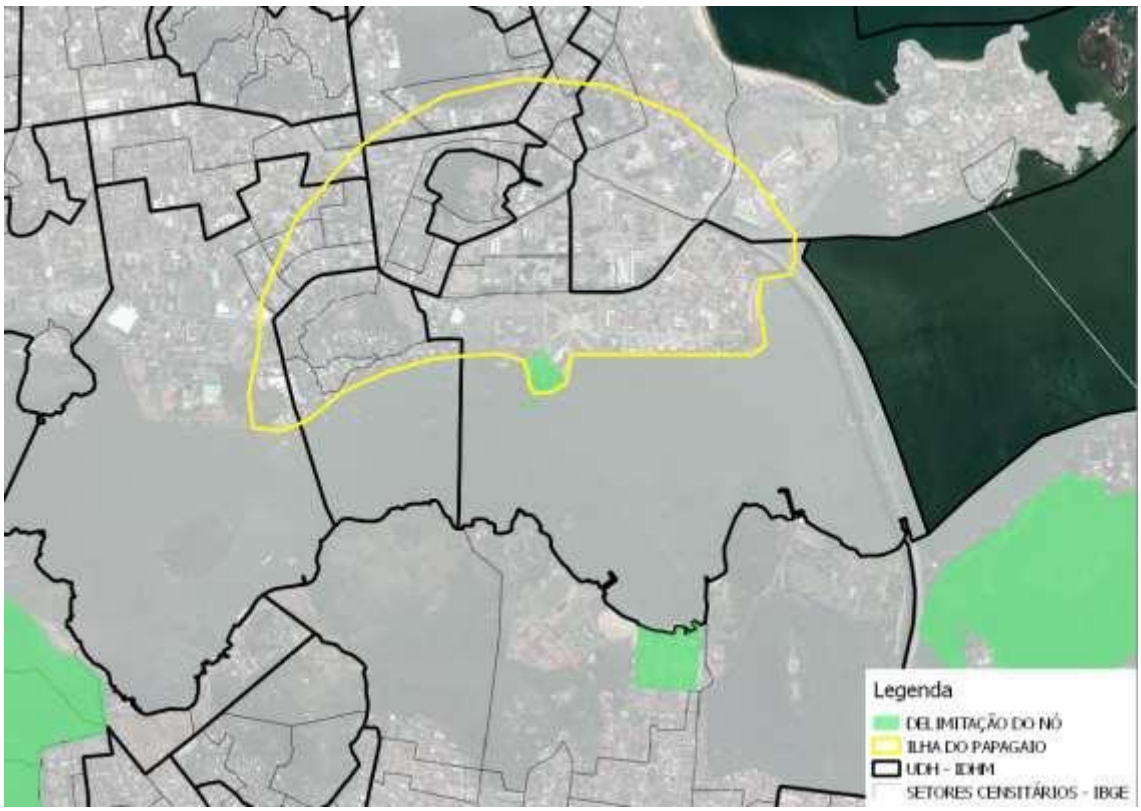
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 82 - Áreas de ponderação da área de influência do PM da Fazendinha



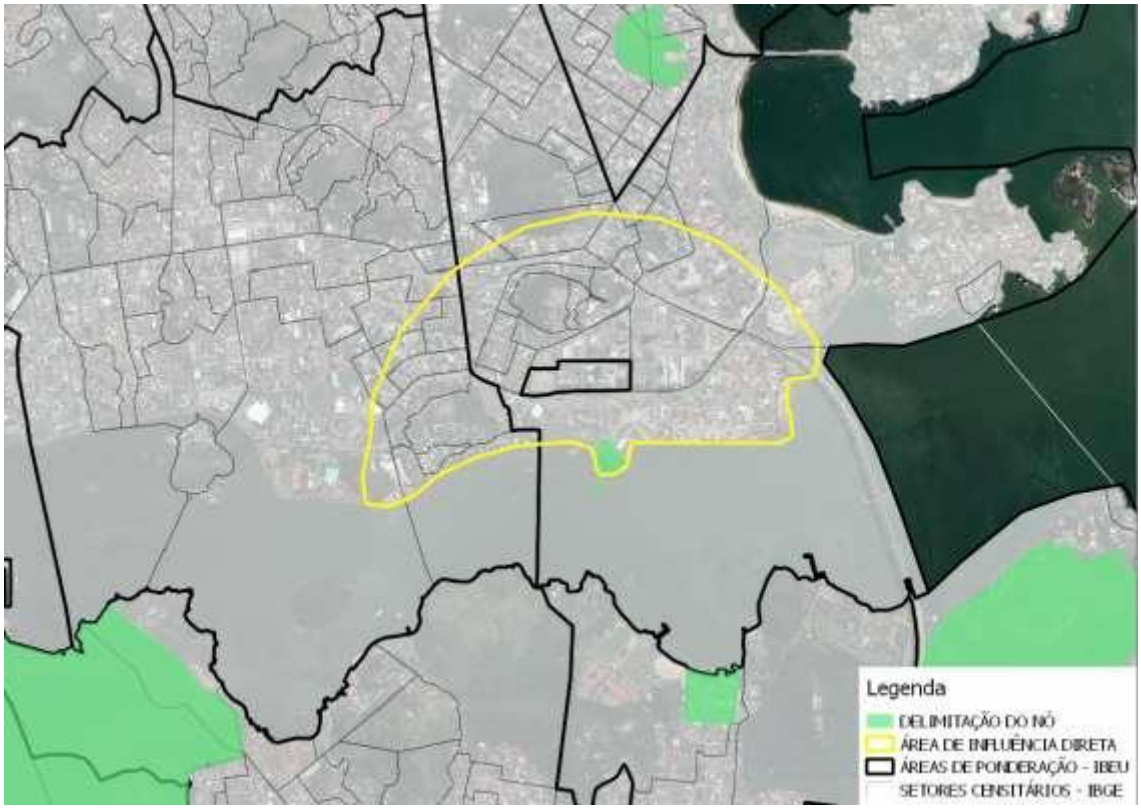
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 83 - UDHs da área de influência do PM da Ilha do Papagaio



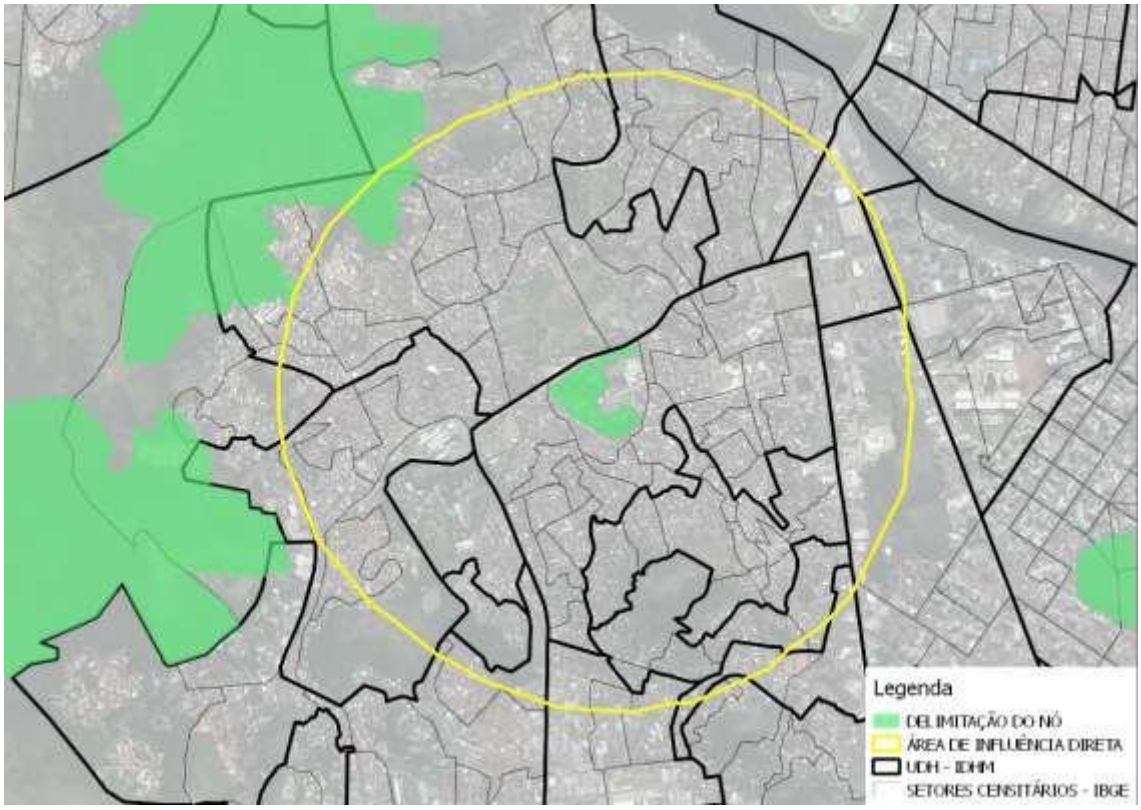
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 84 - Áreas de ponderação da área de influência do PM da Ilha do Papagaio



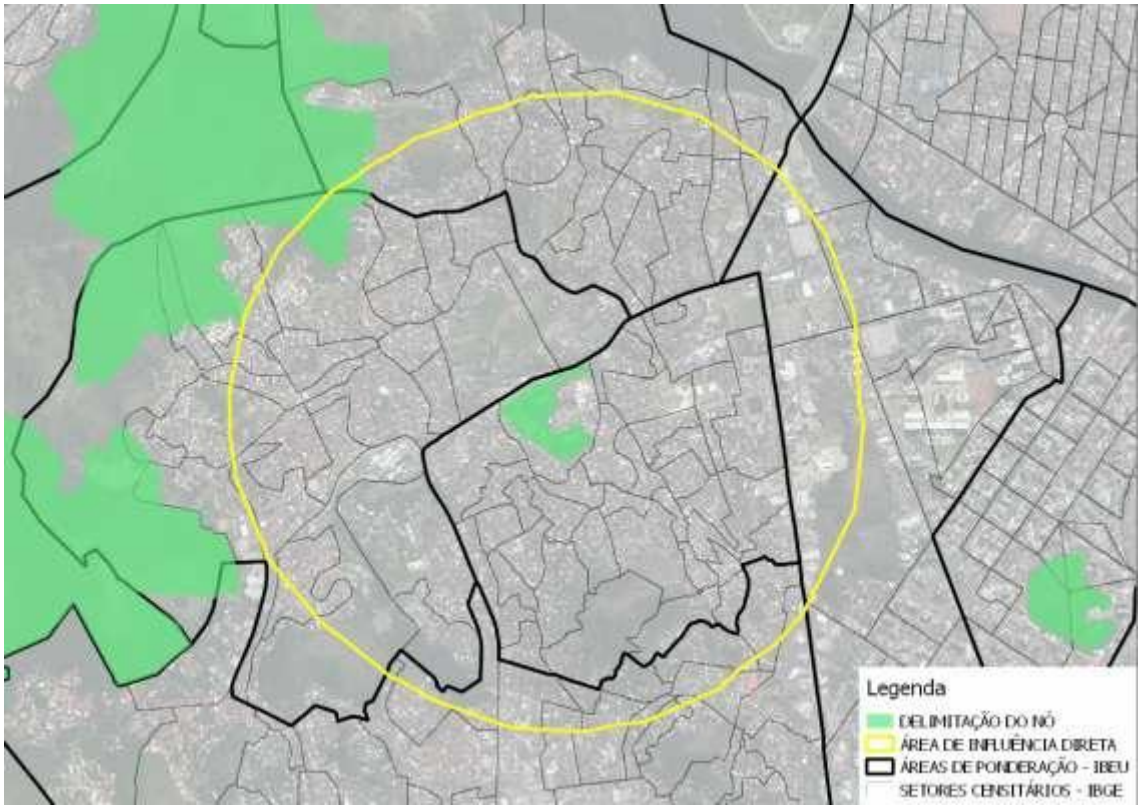
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 85 - UDHs da área de influência do Parque Horto de Maruípe



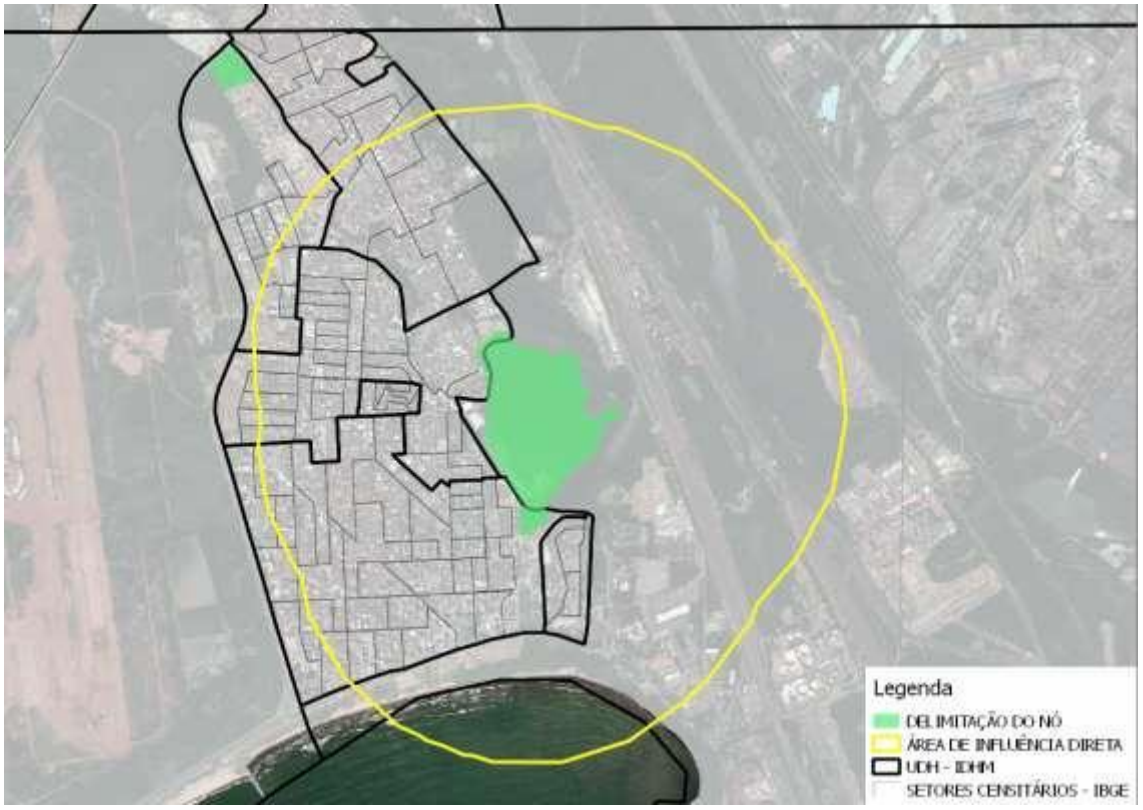
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 86 - Áreas de ponderação da área de influência do Parque Horto de Maruípe



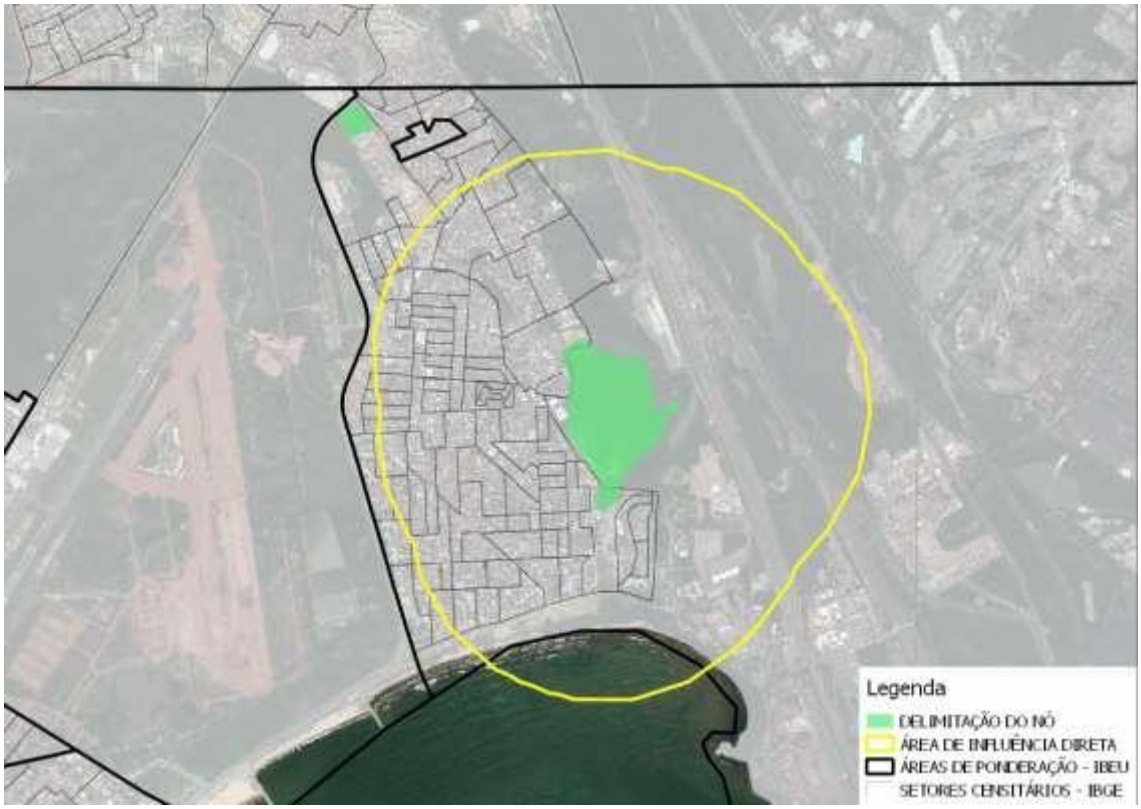
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 87 - UDHs da área de influência do Parque Botânico da Vale



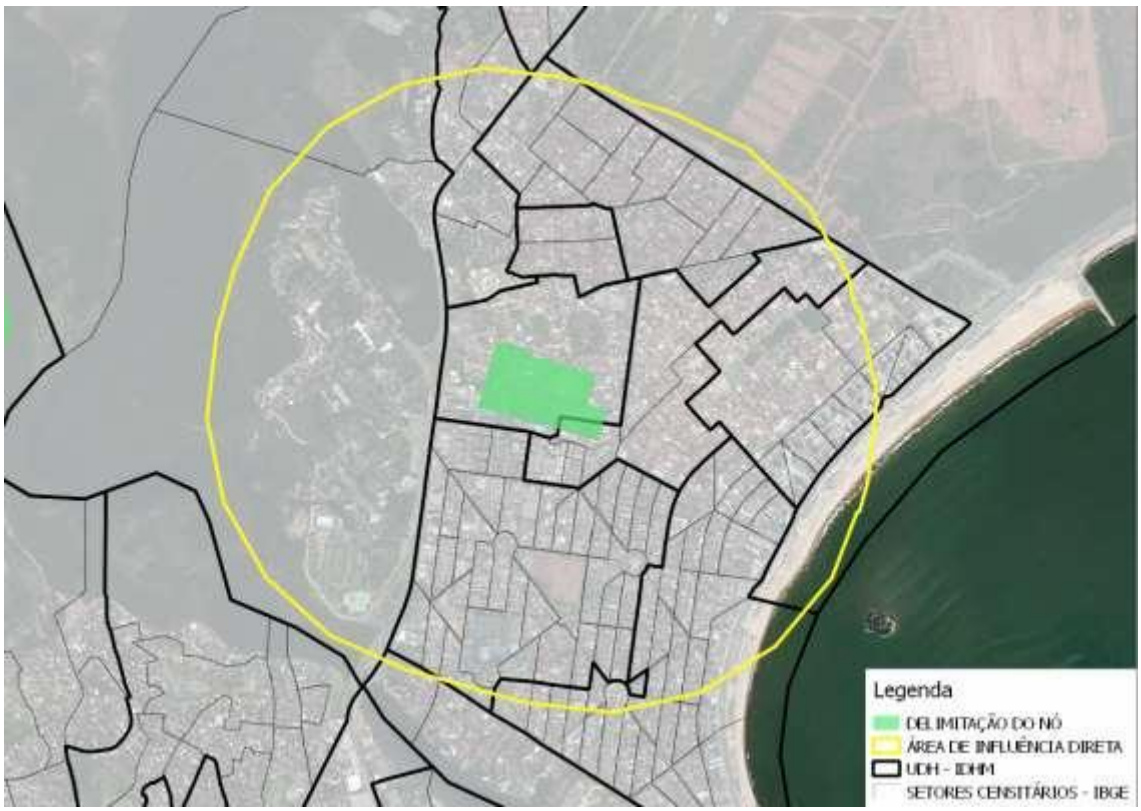
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 88 - Áreas de ponderação da área de influência do Parque Botânico da Vale



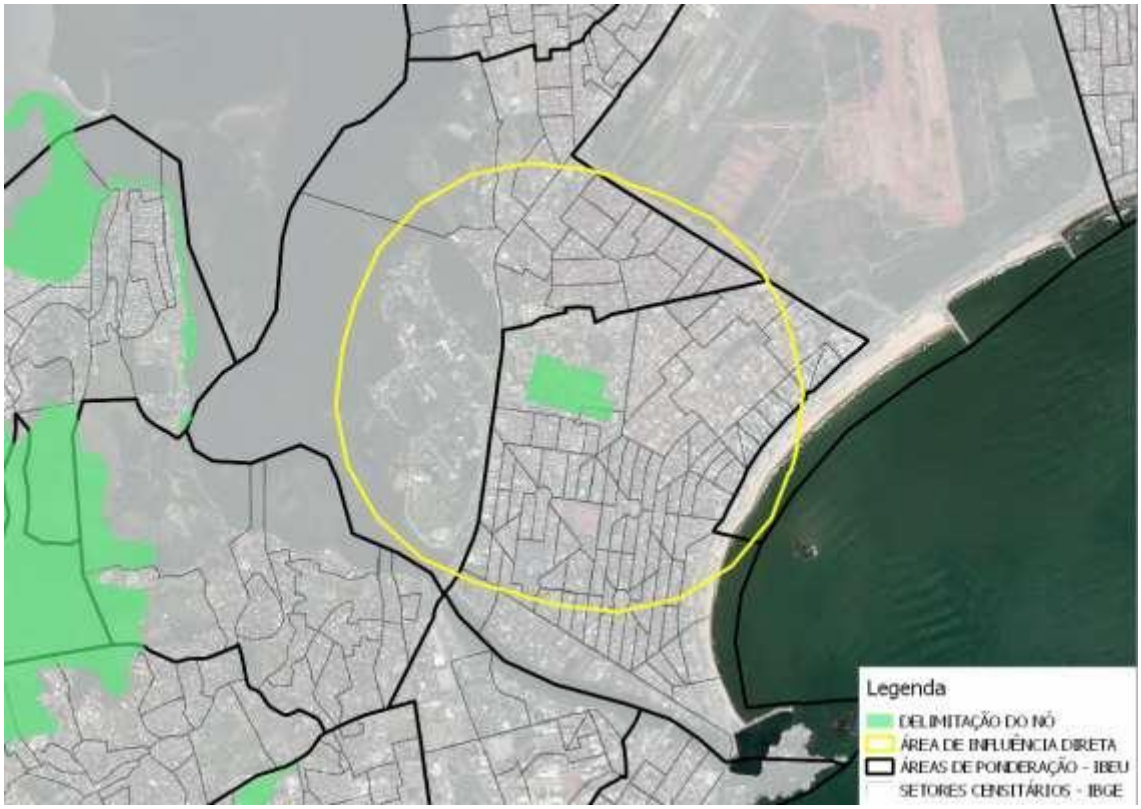
Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 89 - UDHs da área de influência do PM Pedra da Cebola



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).

Figura 90 - Áreas de ponderação da área de influência do PM Pedra da Cebola



Fonte: Elaborado por IJSN/Rede de Parques (2018).